SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 11 de Dezembro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO XI | Nº 2705

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS
Gestão 2019/2020

Presidente:

Eduardo Russomano Freire (PDT) Palmeira das Missões – AMZOP

Vice-presidentes:

Cleiton Bonadiman (MDB) Seberi – AMZOP

Emanuel Hassen de Jesus (PT) Taquari – AMVAT

Fábia de Almeida Richter (PSB) Cristal – ACOSTADOCE

Guilherme Rech Pasin (PP) Bento Gonçalves – AMESNE

Marcelo Arruda (PTB) Barra do Rio Azul – AMAU

Ronaldo Boniatti (PSDB) Nova Pádua – AMESNE

Vilmor Carbonera (DEM) Vila Flores – AMESNE

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
PORTARIA Nº 14 DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre a exoneração de Claudio Marcelo Maia do cargo de coordenadora de programas e projetos.

O **presidente** do CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE – CM Granpal, com base no artigo 32, *caput* do Estatuto da entidade:

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar, Claudio Marcelo Maia do cargo de coordenadora de programas e projetos do Consórcio da Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 31 de outubro de 2019.

JOSÉ LUIS BARBOSA GONÇALVES
Diretor executivo do CM GRANPAL

Publicado por:
Ricardo Aloenis Schmidt
Código Identificador:E24BA0FF

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
PORTARIA Nº 15 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a exoneração de Vicente Augusto Carvalho Marques para o cargo de assessor técnico.

O **presidente** do CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE – CM Granpal, com base no artigo 32, *caput* do Estatuto da entidade:

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar, Vicente Augusto Carvalho Marques para o cargo de assessor técnico do Consórcio da Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2019.

JOSÉ LUIS BARBOSA GONÇALVES
Diretor executivo do CM GRANPAL

Publicado por:
Ricardo Aloenis Schmidt
Código Identificador:D1C1A839

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE DO RS

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
EDITAL N.º 001/2019 - 04

CLASSIFICAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O CARGO DE FARMACEUTICO.

Leomar José Foscarini, Presidente do **CIRENOR – Consórcio de Intermunicipal da Região Nordeste do RS**, com sede na Rua 14 de julho, 458, Centro, Sananduva /RS, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Estatuto do CIRENOR e ata da Assembleia 005/2019, faz saber que a comissão organizadora do processo seletivo simplificado analisou e decidiu e com base na Ata dessa, edito a seguinte CLASSIFICAÇÃO para o processo seletivo simplificado para contratação temporária de farmacêutico, com o respectivo titulação e tempo de experiência de cada candidato:

- FARMACEUTICO:

1° **ALESSANDRA PIGOSSO** – Bacharela em Farmácia, Pós graduada em Saúde Pública Estratégia de Saúde da Família – ESF, com 8 anos de experiência.

2° **HELLEM SABRINE SARMENTO BATISTA** - Bacharela em Farmácia, com 2 anos e 6 meses de experiência.

O candidato que não concordar com a ordem de classificação, poderá interpor recurso escrito perante a Comissão Organizadora até 13 de dezembro de 2019, junto ao CIRENOR, mediante apresentação das razões que amparam a sua irresignação

SANANDUVA, em 10 de dezembro de 2019.

LEOMAR JOSÉ FOSCARINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Ilton Nunes dos Santos
Código Identificador:B400A846

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2882/2019

PORTARIA MUNICIPAL Nº 2882/2019

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais, considerando o afastamento legal de um dos membros da Comissão Processante,

RESOLVE:

Substituir o Membro da Comissão Wagner Ramos Brilhante, matrícula funcional n° 2004102304, pelo servidor João Cláudio Amaral Marques, matricula funcional nº 201104956, no Processo Administrativo Disciplinar n° 19.198/2019.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos vinte e nove dias do mês de Novembro de 2019
.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se.

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:357634CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 39/2019

O Secretário Municipal de Administração, convoca os selecionados do Processo Seletivo Simplificado para contrato temporário de Atendente de Educação Infantil da Secretaria Municipal de Educação, abaixo relacionados, referente ao Edital nº 065/2019, para assumirem os respectivos contratos**.** Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada / Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266 no prazo máximo de 05 dias, a contar da data desta publicação, das 08:00h ás 11:30h ou das 13:00h às 16:30horas. O não comparecimento será considerado desistência do contrato.

Classificação	Nome
06º lugar	**Sheila Schieferdecker**
07º lugar	Adriana Beatriz Oliveira
13º lugar	Claudete Elaine Sorgen

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:D1EF9B86

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA MUNICIPAL Nº 2914/2019

EXTRATO DA PORTARIA Nº 2914/2019

OBJETO: **Instaurar** PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL, para apurar possível descumprimento das cláusulas do Contrato nº 059/2015 no que diz respeito a possível ilegitimidade e/ou ilegalidade da cobrança de IRPJ e CSLL, incluídos na composição de custos proporcionais da "Tabela de composição de custos referente ao objeto do contrato de manutenção de número 059/2015"; recebimento de eventuais valores pago a título desses tributos; divergência de informação de custos entre a Proposta do Pregão Presencial nº 061/2014 e a "Tabela de Composição de Custos referente ao objeto do Contrato nº 059/2015"; entre outras condutas que possam ter gerado danos ao Município, designando KELY ELIANE DA SILA DARDE – matrícula 2000.101351, FABIANA SUELI FRELICH ALVES – matrícula 2005.102683, MICHELE ROSSAU FRANCISKIEVICZ – matrícula 2011.105032, conforme prevê o Artigo 30 da Lei Municipal nº 3293, sob a presidência da primeira.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal nº 3293/2019.

DATA: 02 de dezembro de 2019.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:D0BE40A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2019

Objeto: Contratação de empresa para formação, conforme Matriz Curricular da SENASP, habilitação e qualificação dos Guardas Civis, para atender às necessidades do Município de Alvorada, conforme descrição detalhada do item constante no **ANEXO I** do edital, do Tipo de Licitação Julgamento Pelo Menor Preço Por Item. Empresa arrematante e seu preço unitário proposto, resultando adjudicado e homologado:

TEKTRANS DO BRASIL EIRELI				
Item	Especificação	Un	Quant	Valor Unit.
01	Curso profissionalizante em armamento e tiro policial de calibre permitido	serviço	44	R$ 3.099,00

Conforme Proposta Financeira e documentos de habilitação anexados aos autos referentes ao Processo Licitatório em questão, ADJUDICO e HOMOLOGO a licitação em referência, na forma das Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, em 09 de dezembro de 2019.

Registre-se e publique-se.

Alvorada, 11 de dezembro de 2019.

JOSE ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diana Barbosa de Assis Leal
Código Identificador:06892918

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 147/2019

Contrato Nº 147/2019 – Tomada de Preço nº 014/2019
Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de pavimentação em bloco de concreto intertravado, terraplanagem, drenagem pluvial, sinalização viária, serviços urbanísticos, mobilidade urbana e controle tecnológico e dimensional da Rua Cláudio da Costa – Bairro Formosa no município de Alvorada – RS, sendo: trecho compreendido entre as Ruas Felipe Camarão e Alvarenga Peixoto, com extensão de 284,40m, com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico financeiro.

Contratada: TRS Locações Ltda.

O valor total do contrato é de R$ 290.486,43 (duzentos e noventa mil quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta e três centavos), conforme Projeto Básico e Anexo I do Edital, sendo R$ 116.194,57 (cento e dezesseis mil cento e noventa e quatro reais e cinquenta e sete centavos) referente a materiais; R$ 145.243,22 (cento e quarenta e cinco mil duzentos e quarenta e três reais e vinte e dois centavos) referente à mão de obra e R$ 29.048,64 (vinte e nove mil quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos) referente a equipamentos;

Alvorada, 11 de dezembro de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Francisca de Mello Reck
Código Identificador:089699B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 153/2019

Contrato Nº 153/2019 – Tomada de Preços nº 018/2019
Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços iniciais, terraplanagem, pavimentação asfáltica, drenagem pluvial, sinalização viária, serviços urbanísticos e mobilidade urbana e controle dimensional e tecnológico das Ruas Manoel Bernardes, Barão do Cerro Largo, Guaíba e Tupi no município de Alvorada – RS, com fornecimento de material e mão de obra, de acordo com o Projeto Básico, memorial descritivo, planilha orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Detalhamento do BDI e Plantas.

Contratada: TRS Locações Ltda.

O valor total do contrato é de R$ 1.267.932,94 (Um milhão duzentos e sessenta e sete mil novecentos e trinta e dois reais e noventa e quatro centavos), conforme Projeto Básico e Anexo I, sendo R$ 887.553,05 (oitocentos e oitenta e sete mil quinhentos e cinquenta e três reais e cinco centavos) referente ao emprego de material, R$ 253.586,58 (duzentos e cinquenta e três mil reais quinhentos e oitenta e seis reais e cinquenta e oito centavos) referente à mão de obra e R$ 126.793,31 (cento e vinte e seis mil setecentos e noventa e três reais e trinta e um centavos) referente a equipamentos;

Alvorada, 11 de dezembro de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Francisca de Mello Reck
Código Identificador:D1D59D1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2919/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Ofício nº 225/2019 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Alvorada – COMDICA;

Resolve:

Empossar Fábio Esmério Medeiros para o cargo de Conselheiro Tutelar, no período de 03/12/2019 a 01/01/2020, em substituição a titular Carmem Rejane Madeira de Araújo, que estará em gozo de férias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 03 dias do mês de dezembro de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janice Fraga de Souza
Código Identificador:5B066F2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2888/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Ofício nº 225/2019 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Alvorada – COMDICA;

Resolve:

Conceder ao servidor Fábio Esmério Medeiros, Operário, matrícula Funcional nº 2017108680, Licença para exercer Mandato Eletivo de Conselheiro Tutelar, no período de 03 de dezembro de 2019 a 01 de janeiro de 2019, em substituição a Conselheira Carmem Rejane Madeira de Araújo, que estará em gozo de férias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 02 dias do mês de dezembro de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janice Fraga de Souza
Código Identificador:6F61183D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2923/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e atendendo as indicações da C.I. nº 2198/2019, da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Designar os membros representantes do CONFUNDEB – Conselho Municipal de Fiscalização e Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos Profissionais da Educação, conforme Leis Municipais nº 1832/2007 e nº 2887/2015:

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
Titulares: Cláudia Dalpiás Oliveira – CPF 55435742072
Pedro Ricardo Ribeiro – CPF 58461183053
Suplentes: Eliane Guedes dos Santos Marques – CPF 41733231072
Mirella Marques Meirelles – CPF 92024840078

Representantes dos Professores das Escolas Públicas Municipais:
Titular: Juliana Azambuja Polano – CPF 00779019083 – **Vice-Presidente**
Suplente: Rosângela Borba Zolin – CPF 49981307068

Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:
Titular: Simone da Silva Castilhos – CPF 45626740082
Suplente: Otília Beatriz Gomes Freires – CPF 58472568091

Representantes dos Servidores das Escolas Públicas Municipais:
Titular: Adriana Jackel Fofonca – CPF 70852812000
Suplente: Domênico Sanguiné Laurito – CPF 92717527087

Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública Municipal:
Titulares: Tatiane dos Santos da Silva – CPF 01224252004 – **Presidente**
Marcos Real de Souza – CPF 53955595072
Suplentes: Cíntia Nunes da Rosa – CPF 03101950040
Adriano Prestes Nunes – CPF 01349706086

Representantes dos Alunos da Educação Básica Pública Municipal:
Titulares: Fabiane Terezinha Moraes – CPF 97860077000
Cleber Luis Barbosa Alves – CPF 83076204068
Suplentes: Antônia Maria Alves do Nascimento – CPF 02921397307
Jorge Luiz Gravana Rodrigues – CPF 30425190072

Representantes do Conselho Tutelar:
Titular: Fernanda Bariviera Maciel Monticelli de Aguiar – CPF 02002634042

Suplente: Ismael Pereira Nunes – CPF 01369433069

Representantes do Conselho Municipal de Educação:
Titular: Letícia Barretos Rosseto – CPF 95855521087
Suplente: Roseli Santos da Silva – CPF 71147101000

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 03 dias do mês de dezembro de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janice Fraga de Souza
Código Identificador:B60EC644

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019 - A

Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços Nº 001/2019 A – Pregão Eletrônico nº 001/2019
Objeto: Altera-se o CNPJ constante na Ata para o **CNPJ: 00.331.788/0027-58**, da filial de Canoas/RS, de acordo com solicitação da empresa.

Contratada: Air Liquide Brasil Ltda.
CNPJ: 00.331.788/0027-58
Rua Davi Canabarro nº 600
Bairro: Centro
Canoas/RS
CEP: 92.320-110
Representante: Luiz Guilherme Wurch
e-mail: luiz.wurch@airliquid.com | marcelo.sauner@airliquide.com
Fone: (51) 3462-4211 / 997 850 764

Alvorada, 11 de dezembro de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Francisca de Mello Reck
Código Identificador:7537BAFF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ARARICÁ – RS, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará licitações, como segue:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019 Constitui objeto desta licitação Aquisição de máquinas agrícolas, conforme descrição do Plano de Trabalho do Convênio FPE 1112/2017, para uso da Secretaria Municipal de Agricultura, conforme item 02 deste Edital.

Data da abertura dos envelopes: Dia 23/12/2019
Horário: 14 H
Local: Departamento de Compras e Licitações - Prefeitura de Araricá

Cópia dos Editais e seus anexos poderão ser obtidos no site da Prefeitura e ou junto a Comissão Permanente de Licitações na sede da Prefeitura Municipal, ainda pelos e-mails licitacoes@ararica.rs.gov.br ou compras@ararica.rs.gov.br.

Araricá, 10 de Dezembro de 2019.

FLÁVIO LUIZ FOSS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane da Rosa Vicente
Código Identificador:17A7AE6E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-COMPRAS E LICITAÇOES
ATA Nº 137/2019

ATA ABERTURA PROPOSTAS

PROCESSO Nº 1858/2019

ATA Nº 137/2019

As 08:00 horas do dia 10/12/2019 no Núcleo de Compras da Pref. Munic. de Augusto Pestana, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 02/2019, pelo Senhor Prefeito Municipal Vilmar Zimmermann, para realizar sorteio de desempate referente aos itens 20, 85 e 107, sendo declarados vencedores as seguintes empresas: item 20 – DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES; itens 85 e 107 – ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA. A Comissão de Licitação recomenda que seja aberto o prazo de 02(dois) dias uteis para interposição de recursos, não havendo nenhuma interposição de recursos, o Processo passará para a próxima fase. Este é o parecer da comissão de licitações.

Publicado por:
Franciele Aline Kunz Froner
Código Identificador:68450231

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-PROCURADORIA JURIDICA
2º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N°59/2019

2º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N°59/2019

O MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA-RS, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, com sede na Rua da República, nº 96, inscrito no CNPJ sob nº 87.613.246/0001-17, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, VILMAR ZIMMERMANN, Brasileiro, Casado, inscrito no CPF sob nº 331.968.000-59, portador da Carteira de Identidade n° 7017051611/SSP-RS, residente e domiciliado na rua São Francisco, 743, no município de Augusto Pestana - RS, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa **ACM TRANSPORTES TURISTICOS LTDA** inscrita no CNPJ sob nº **73.500.696/0001-99**, estabelecida na Rua Carlos Franke nº 295 SALA 01 – Bairro HAMMARSTRON, na cidade de Ijuí, neste ato representado por **MARIA CLÉLIA VIDOR STEINHORST**, inscrito no CPF sob nº 376.238.000-78 e RG 6018625498, para efeitos do presente, denominada simplesmente CONTRATADA, tendo em vista a Adjudicação da licitação para contratação de empresa para o **TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EM VIAGENS**, conforme Dispensa por Limite nº 1278/2019, Processo Administrativo nº 1342/2019, e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, as partes de comum acordo firmam o presente **TERMO ADITIVO** mediante o estabelecimento das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente aditivo tem por finalidade alterar o destino da viagem do item 06, de Sítio de Lazer Engenho velho – Ajuricaba ***PARA* o Balneário Arco Íris- Ijuí**, tendo em vista a justificativa apresentada pelo Secretário Municipal e Saúde e Assistência Social, Memorando nº 204/2019, alterando-se o valor da viagem de R$ 780,00 (setecentos e oitenta reais) **para R$ 620,00 (seiscentos e vinte reais),** suprimindo-se a diferença de valores de R$

160,00 (cento e sessenta reais) da **dotação Orçamentária nº 7837 339039740000**, conforme segue:

6	**1,0**	**UN**	Contratação de um ônibus que comporte 44 passageiros para o dia 11/12/2019 com saída às 08:00h com destino ao Balneário Arco Iris - Ijuí, retorno previsto para as 19:00min	**R$ 620,00**

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do contrato original.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Augusto Pestana, 10 de dezembro de 2019.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

ACM Transportes Turisticos LTDA
CNPJ 73.500.696/0001-99
Representante Legal:
MARIA CLEIA VIDOR STEINHORST
CPF: 376.238.000-78

TESTEMUNHAS:

1----------
CPF:

2----------
CPF:

Publicado por:
Elizete Beatriz Klein
Código Identificador:20053A8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-PROCURADORIA JURIDICA
2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 131/2017 DE PATROCÍNIO NA FORMA DE APOIO CULTURAL

2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 131/2017 DE PATROCÍNIO NA FORMA DE APOIO CULTURAL

Contrato de Patrocínio celebrado entre o **MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua da República, nº 96, inscrito no CNPJ sob nº 87.613.246/0001-17, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **VILMAR ZIMMERMANN**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n° 7017051611, CPF n° 331968000-59 , residente e domiciliado na rua São Francisco, nº 743, centro, na cidade de Augusto Pestana – RS, doravante denominado PATROCINADOR, e a PATROCINADA, **ACADESCA – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CADEADO PARA O DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO (RÁDIO COMUNITÁRIA LIBEDADE FM),** com endereço n Rua Bento Gonçalves, 90, sala 2 – Praça Farroupilha, inscrita no CNPJ sob Nº 01.118.723/0001-52, representada neste ato pela Sra. **LEONAIR DE BARROS SOST,** inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob nº 358.922.850-49, RG Nº 2018756541, residente e domiciliado Na Rua joão Hass, 341, município de Augusto Pestana/RS, de conformidade com a Inexigibilidade de Licitação nº 20/2017, Processo Administrativo nº 8005/2017, Lei Municipal nº 1941/2017, Lei 8.666/1993 e Lei nº 9612/1998 e demais legislação aplicável e as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Sexta do Contrato nº 131/1027, prorrogando-se sua vigência para mais 12 (doze) meses, de 22/12/2019 até 22/12/2020. Podendo ser prorrogado, por acordo entre as partes, até o limite previsto no artigo 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – Serve o presente para alterar o representante Legal da Contratada. Conforme ATA nº 04/2019, Registrada sob o nº 5201, livro A-3, às fls. 131, em 19/11/2019, no Registro Civil das Pessoa Jurídicas do Município de Augusto Pestana, foi eleita nova diretoria da ACADESCA, tendo sido eleita presidente a Sra. **LEONAIR DE BARROS SOST,** inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob nº 358.922.850-49, RG Nº 2018756541, residente e domiciliado Na Rua João Hass, 341, município de Augusto Pestana/RS, que passará a representar a Contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA - que as demais Cláusulas e condições do contrato continuam em pleno vigor em todos os seus termos, estando, portanto, ratificadas neste aditivo.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente Aditivo ao Contrato n° 131/2017 em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, abaixo assinadas.

Augusto Pestana, 10 de dezembro de 2019.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal - Patrocinador

ACADESCA –Associação Comunitária Cadeado Para o Desenvolvimento Cultural e Artístico (Patrocinada)
CNPJ Sob Nº 01.118.723/0001-52
LEONAIR DE BARROS SOST
Representante Legal
CPF Nº 358.922.850-49

TESTEMUNHAS:

1)_____
CPF Nº

2)_____
CPF Nº

Publicado por:
Elizete Beatriz Klein
Código Identificador:DFA66B84

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 499, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

Exonera servidor municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais 2.616, de 21 de dezembro 2006 e 3.409, de 13 de setembro de 2019, resolve:

Art. 1º Exonerar por termino de contrato, o servidor Abel Primieri, ocupante do cargo temporário de Professor de Língua Portuguesa, a contar de 30 de dezembro de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 09 de dezembro de 2019.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:BB8C7370

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 500, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

Concede prêmio assiduidade a servidor municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 92 da Lei Municipal 2616, de 26 dezembro de 2006, resolve:

Art. 1° Conceder prêmio assiduidade ao servidor José Olívio Boeira da Silva, ocupante do cargo efetivo de Operário, padrão 02, classe D.

Parágrafo único. O Prêmio Assiduidade é de valor igual ao vencimento básico do servidor, sendo que foi adquirido direito a percepção em dezembro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 09 de dezembro de 2019

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:A922C65A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 501, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

Concede férias a servidora municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006, resolve:

Art. 1° Conceder férias fracionadas, em dois períodos, sendo, o primeiro de 13 a 27 de janeiro de 2020 (15 dias), e o segundo de 10 a 24 de fevereiro de 2020 (15 dias), a servidora Mari Jane Beux, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, padrão 10, classe C, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 05 de abril de 2018 a 04 de abril de 2019.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 10 de dezembro de 2019.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:B6076B6A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 502, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

Concede férias a servidora municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006, resolve:

Art. 1° Conceder férias fracionadas, em dois períodos, sendo, o primeiro de 13 a 27 de janeiro de 2020 (15 dias), e o segundo de 20 de julho de 2020 a 03 de agosto de 2020 (15 dias), a servidora Tatiane Maria Figueiredo Betiollo, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administração, padrão 05, classe C, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 05 de abril de 2018 a 04 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 10 de dezembro de 2019.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:BABA4451

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 503, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

Concede férias a servidora municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006, resolve:

Art. 1° Conceder férias fracionadas, em dois períodos, sendo, o primeiro de 23 de dezembro de 2019 a 11 de janeiro de 2020 (20 dias), e o segundo de 10 a 19 de fevereiro de 2020 (10 dias), a servidora Alcilene Rodrigues de Castilhos, ocupante do cargo efetivo de Servente, padrão 01, classe C, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 12 de fevereiro de 2019 a 11 de fevereiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 10 de dezembro de 2019.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:6A463D6D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 504, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

Concede férias a servidora municipal

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1° - Conceder férias fracionadas, em dois períodos, sendo o primeiro de 22 a 31 de janeiro de 2020 (10 dias), e o segundo de 03 a 22 de agosto de 2020 (20 dias) a servidora Rosangela Gobet Domingues, ocupante do cargo em Comissão de Secretária Municipal da Educação, Cultura e Desporto, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 03 de janeiro de 2019 a 02 de janeiro de 2020.

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 10 de dezembro de 2019.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:40B540E2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 505, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

Concede férias a servidora municipal

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1° - Conceder férias fracionadas, em dois períodos, sendo o primeiro de 20 de janeiro de 2020 a 08 de fevereiro de 2020 (20 dias), e o segundo de 31 de março de 2020 a 09 de abril de 2020 (20 dias) a servidora Angélica Marostica Vanz, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo, Padrão 11, Classe B, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 03 de junho de 2018 a 02 de junho de 2019.

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 10 de dezembro de 2019.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:C0FE77C4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 506, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

Concede férias a servidor municipal

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1° - Conceder férias fracionadas, em dois períodos, sendo o primeiro de 27 de janeiro de 2020 a 15 de fevereiro de 2020 (20 dias), e o segundo de 20 a 29 de julho de 2020 (10 dias) ao servidor Claudiomir Ferreira de Freitas, ocupante do cargo efetivo de Motorista, Padrão 05, Classe B, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 06 de julho de 2018 a 05 de julho de 2019.

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 10 de dezembro de 2019.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:289F7D83

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 507, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

Concede férias a servidora municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1° Conceder férias, no período de 06 de janeiro de 2020 a 04 de fevereiro de 2020, (30 dias), a servidora Ariandele Rodrigues, ocupante do cargo efetivo de Monitor, padrão 05, Classe B, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 03 de março de 2018 a 02 de março de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 09 de dezembro de 2019.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:DBBE1179

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 508, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

Concede férias a servidora municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1° Conceder férias, no período de 23 de dezembro de 2019 a 21 de janeiro de 2020, (30 dias), a servidora Paula Christine Donida, ocupante do cargo efetivo de Servente, padrão 01, Classe B, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 09 de março de 2018 a 08 de março de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 09 de dezembro de 2019.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:C9C20F92

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 509, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

Altera férias de servidor municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1° Alterar segundo período de férias da servidora Fernanda Paula Dalzotto, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo, padrão 11, Classe C, sendo, de 06 a 25 de janeiro de 2020, referentes ao período aquisitivo de 08 de março de 2018 a 07 de março de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 10 de dezembro de 2019.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:3E2A987E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 510, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

Concede férias a servidora municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz sabe que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1° Conceder férias no período de 23 de dezembro de 2019 a 21 janeiro de 2020, (trinta dias), a servidora Katilene Giacomelli, ocupante do cargo efetivo de Servente, padrão 01, Classe B**,** sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 19 de junho de 2018 a 18 de junho de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 10 de dezembro de 2019.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:47369F98

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 511, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

Revoga Portaria 497/2019

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616/2006, resolve:

Art. 1º- Revogar a portaria n° 497, de 09 de dezembro de 2019, a qual concedeu férias a servidora Nelsi Terezinha Diersmann.

Art. 2°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 10 de dezembro de 2019.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:5211EDC8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 512, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

Concede férias a servidora municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1° Conceder férias, no período de 02 a 31 de janeiro de 2020, (30 dias), a servidora Dirlei Elizabete Rodrigues dos Santos, ocupante do cargo efetivo de Servente, padrão 01 Classe C, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 23 de março de 2018 a 22 de março de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 10 de dezembro de 2019.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:8F21EEAA

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2019 PREGÃO PRESENCIAL 001/2019

Aditamento do contrato administrativo n° 003/2019, décimo terceiro do contrato, referente ao Pregão Presencial nº 001/2019,tendo como objeto: aquisição de gasolina, óleo diesel S-10 e óleo comum para uso nas máquinas e veículos do município. Contratada: Abastecedora de Combustíveis Neblina Ltda, CNPJ nº 02.930.016/0001-29. Reajuste de valor do item 001- Acréscimo de 1,55% sobre o valor da gasolina comum. Valor reajustado de R$ 4,88 para R$ 4,95 o litro. Assinatura: 10.12.2019

Barracão – RS, 10 de dezembro de 2019.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:D3C0AD5A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GUARITA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL-REGISTRO DE PREÇOS 46/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Barra do Guarita, torna público que, de acordo com as disposições da Lei nº 10.520/02, Decreto Executivo nº 3.986/07 e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/93, realizará a licitação a seguir caracterizada:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS E CAMARAS DE AR PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL.

SESSÃO DE PREGÃO: 23/12/2019

HORÁRIO: 09:00

Informações complementares e o Edital completo poderão ser obtidos pelos interessados no Setor de Licitações do Município de Barra do Guarita, na Rua Sobradinho, 09, de Segunda à Sexta-feira no horário das 7:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00, pelo telefone (55) 3616-1010 ramal 24, ou ainda pelo site www.barradoguarita.rs.gov.br.

Barra do Guarita, RS, 10 de dezembro de 2019.

RODRIGO LOCATELLI TISOTT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaque Selis Bettio
Código Identificador:811B7B4B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.277, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

LEI MUNICIPAL Nº 1.277, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

Altera a Lei Municipal nº 1.102/2018 – Lei Orçamentária Anual para 2019.

Art. 1º - Altera a Lei Municipal nº 1.102/2018 – Lei Orçamentária Anual para 2019, com a autorização para a abertura de crédito especial por redução orçamentária no orçamento corrente, no valor de **R$1.875.286,00 (Hum milhão oitocentos e setenta e cinco mil e duzentos e oitenta e seis reais)**, no seguinte crédito orçamentário:

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
0412202012.020- Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito
35 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens fixas Pessoal.....R$69.000,00
36- 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais INSS.....R$15.200,00
40 – 33.90.30.00 – Material de Consumo.....R$12.000,00

0412202.012 – Manutenção dos serviços de Assessoria Jurídica do Município
44 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal.....R$5.156,00
0412202.012 – Manter as Atividades da Junta do Serviço Militar
52 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal.....R$500,00
0412202.012 – Manter os serviços de Compras e Licitações
91 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal.....R$1.500,00
0412302212.011 – Manter os Serviços de Contabilidade e Tesouraria
114 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal.....R$14.900,00
0412502012.012 – Manter os serviços de Fiscalização e Tributação
120 – 3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas Pessoal.....R$11.600,00
122 – 3.1.90.13.00 – Obrigações patronais INSS.....R$2.800,00

03 – SECRETARIA MUNICIPAL D ADMINISTRAÇÃO
01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
0412202012.008 – Manutenção das Atividades da Secretaria Munic. Da Administração
80 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R$17.000,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
01 – FUNDEB
1236103002.016 – Manut. Desenv. Educação Básica e Valor. Dos Profissionais Educação Fundeb 40%
136 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal.....R$5.900,00
137 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais INSS.....R$3.250,00
139 – 3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais FUMPREVS.....R$10.840,00
141 – 3.3.90.30.00 – Material de consumo.....R$20.000,00
144 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica.....R$100.000,00

146 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R$45.720,00

05 – SECREATARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
01 – FUNDEB 40% E.I.
1236503002.017 – Manutenção Desenv. Educação básica e Valor. Profissionais Educação
155 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R$120.000,00
1236503002.015 – Manut. Desenv. Educação Básica Valor. Profissionais Educ. Educ. Infantil Fundeb 60%
149 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal.....R$80.800,00
152 – 3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais FUMPREVS.....R$9.800,00

05 – SECRETARIA MUNIICPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02 – M.D.E. Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
1236103002.018 – Manutenção e Desenv. Do Ensino Fund. através do MDE
158 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal.....R$170.700,00

159 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais INSS.....R$17.900,00
161 – 3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais FUMPREVS.....R$10.400,00

05 – SECREARIA MUNIICPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
03 – RECURSOS PRÓPRIOS
1236103002.020 – Manutenção das Atividades não computáveis a Educação
181 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal.....R$27.000,00
2781203022.021 – Manutenção das Atividades e serviços de Desporto e Lazer CMD
207 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais INSS.....R$740,00
211 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica.....R$1.500,00

05 – SECRETARIA MUNIICPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
04 – CONVÊNIOS EDUCAÇÃO INFANTIL
1236503002.063 – Manutenção Transporte Escolar Convênio Educ. Infantil
217 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R$20.000,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
05 – CONVÊNIOS ENSINO FUNDAMENTAL SALÁRIO EDUCAÇÃO
1236103002.028 – Manutenção Escolas Municipais Rec. Salário Educação
218 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R$38.000,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CULTURA
06 – CONVÊNIOS ENSINO MÉDIO
1236203002.065 – Manutenção Transporte Escolar Convênio Ensino Médio
227 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R$7.100,00
228 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.....R$110.000,00

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01 – AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ASPS
1030103072.029 – Manutenção das ações e serviços Públicos de Saúde
245 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal .....R$330.000,00
246 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais INSS.....R$55.700,00
248 – 3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais FUMPREVS.....R$23.500,00
251 – 3.3.90.30.00 – Material de consumo.....R$40.000,00
254 – 3.3.90.36.00 – Outros serviços Terceiros Pessoa Física.....R$8.710,00
255 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R$157.500,00
1030103072.056 – Operacionalizar Convênio SAMU recursos Federais
282 – 3.190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal.....R$41.700,00

07 – SECREARIA MUNIICPAL DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGRICULTURA
01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGRICULTURA
2060803062.038 – Manutenção das atividades da Sec. Munic. Da Agricultura Indústria e Comércio
324 – 3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais FUMPREVS.....R$5.600,00
326 – 3.3.90.30.00 – Material de consumo.....R$26.000,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
01 – SECREARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
0412202012.039 – Manutenção do Gabinete da Secretaria Munic. Obras e Viação
332 – 3.1.90.11.00 – vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal.....R$7.300,00
333 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais INSS.....R$2.580,00

08 – SECRATARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
02 – DMER – DEPARTAMENTO MUNICPAL DE ESTRADAS E RODAGEM
2678203052.040 – Manutenção dos serviços e atividades do DMER

346 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal.....R$81.650,00
347 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais INSS.....R$7.670,00
351 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R$15.000,00
366 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R$12.000,00

08 – SECRATARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
03 – HABITAÇÃO E URBANISMO
1545103052.053 – Fundo Municipal de Iluminação Pública
360 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R$2.800,00

10– SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
01 – SECREARIA MUNIICPALDE ASSISTENCIA SOCIAL
0824403042.044 – Manter os serviços e atividades da Assistência Social
381 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal.....R$85.300,00
382 - 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais INSS.....R$11.500,00
384 – 3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais FUMPREVS.....R$5.470,00
391 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R$6.000,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para a suplementação prevista no Artigo 1º desta Lei, a redução das seguinte dotação orçamentária**:**

11 – FUNDO MUNICIPAL PREV. SOC. DE BARROS CASSAL
01 – FUMPREVS
0927202022.071 – Manutenção FUMPREVS
19 – Reserva de Contingência e reserva do RPPS.....R$1.875.286,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Barros Cassal, 10 de dezembro de 2019.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:9436D965

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO 67/2019

TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO N° 67/2019

Termo de Prorrogação do Contrato Administrativo de Serviço Temporário, que entre si celebram o Município de **BARROS CASSAL** e a Sra. **ALINE DOS SANTOS SOLDI**, com base no Art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 1.204 de 09 de janeiro de 2019.

Pelo presente instrumento, o município de BARROS CASSAL, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO**, brasileiro, solteiro, CPF n° 966.734.270-00, RG 2057947448, residente e domiciliado na Localidade de Duas Léguas, Barros Cassal - RS, a seguir denominado **CONTRATANTE** e a Sra. **ALINE DOS SANTOS SOLDI**, brasileira, solteira, CPF n° 031.030.440/70, RG n° 3100303183, residente e domiciliada na Rua Andrade Neves – 2248, Bairro Centro, Barros Cassal- RS, identificada simplesmente por **CONTRATADA**, têm certo, justo e acordado o seguinte:

Cláusula Primeira: Fica o Contrato Administrativo de Serviço Temporário, firmado entre as partes em 10 de junho de 2019, prorrogado até 20 de dezembro de 2019, conforme autorização contida na Lei Municipal nº 1.204 de 09 de janeiro de 2019 e encerramento do ano letivo 2019.

Cláusula Segunda: Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas estabelecidas no contrato oficial, fazendo o presente termo parte integrante do mesmo.

E por estarem justos e contratados, lavrou-se o presente termo em duas (02) vias de igual forma e teor, que após lido, conferido e achado conforme, será assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Barros Cassal - RS, 10 de dezembro de 2019.

ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Contratante

ALINE DOS SANTOS SOLDI
Contratada

Testemunhas:

_____
Nome: Ires Helena Corte Oliveira
CPF: 656.942.520-04

_____
Nome: Edviges Stein Bagatini
CPF: 002.878.000-08

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:DD11E2CB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 118, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS

Relatório gerado pelo SAPIEM
Versão: 6.1.7

Data: 10/12/2019
Hora: 11:26

Portaria nº 118/2019

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO, PREFEITO MUNICIPAL de PM DE BARROS CASSAL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 10/12/2019, à servidora MARA REGINA STROHSCHOEN DA CRUZ, CPF 886.165.330-87, matrícula 158, cargo de Professora municipal, padrão 02, nível 01, classe A, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 1.309,14 composto das seguintes vantagens: Vencimento básico do cargo - Lei Municipal nº 701 de 2010, art. 34; Adicional por tempo de serviço (26 anuênios corresponde 39%) - Lei Municipal nº 701 de 2010, art. 40, II, a, e art. 45; Titulação por nível - Lei Municipal nº 701 de 2010, art. 39, caput a ser custeada por FUMPREVS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

BARROS CASSAL, 10/12/2019.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal de PM de Barros Cassal

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:EEB456B8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2019

O Município de Boa Vista do Sul torna público que realizou Processo de Inexigibilidade de Licitação com base no Artigo 25, III, da Lei 8.666/93, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de produção de peça teatral para o evento "Noite Natalina". Valor total: R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais); Contratada: ODARLAN MAPELLI 01385938099.

Boa Vista do Sul, 10 de dezembro de 2019.

ALOÍSIO RISSI,
Prefeitura Municipal.

Publicado por:
Taline rex Zuchi
Código Identificador:6D3FF25F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS - COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 075/2019

TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 075/2019

MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Fornecedor: APPIAENG CONSULTORIA LTDA
Prazo: Prorrogado até 31/01/2020

Assinatura: 05/12/2019

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Matheus Nienow
Código Identificador:BAC43C4E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2019

Modalidade: DISPENSA nº 028/2019. **Objeto:** Contratação de empresa para realização de serviços de capina, corte de grama, pintura de cordões e varrição de ruas e praças do município, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Viação. **Contratada:** M.R BINDÉ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME - CNPJ: 13.236.081/0001-75. **Valor total:** R$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais). **Prazo de entrega:** início imediato.

Braga, 09 de Dezembro de 2019.

CARLOS ALBERTO VIGNE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Aparecida Borkoski de Lima
Código Identificador:5CD338E9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2019

Modalidade: DISPENSA nº 029/2019. **Objeto:** Contratação de empresa para realização de curso de capacitação para profissionais da Unidade Básica de Saúde, tendo como tema "Cuidados e tratamento de feridas". **Contratada:** SOCIEDADE EDUCACIONAL TRÊS DE MAIO - CNPJ: 98.039.852/0001-97. **Valor total:** R$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais). **Prazo de entrega:** 14 de dezembro de 2019.

Braga, 10 de Dezembro de 2019.

CARLOS ALBERTO VIGNE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Aparecida Borkoski de Lima
Código Identificador:7B904F80

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPO BOM – IPASEM/CB
EXTRATO DA PORTARIA Nº 119, DE 09/12/2019

APOSENTA SERVIDORA.

KARINI PINHEIRO CIOCCARI, Superintendente Geral do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom – IPASEM/CB, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Conceder **aposentadoria por tempo de contribuição**, a contar de 09/12/2019, à servidora **NÁDIA PIANGERS**, matrícula 3458, cargo de Atendente Geral I, nível 02, classe D, regime jurídico estatutário, 44 horas semanais, com proventos mensais integrais, a ser custeada pelo Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais – IPASEM/CB e seu reajuste será efetivado pela paridade.

Gabinete da Superintendente Geral do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom – IPASEM/CB, 09 de dezembro de 2019.

Publicado por:
Letícia Blos Orsi
Código Identificador:91CAB07D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
LEI MUNICIPAL Nº 4.936, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CAMPO BOM PARA O EXERCÍCIO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, tendo a Câmara Municipal de Vereadores, aprovado, sanciona a seguinte:
LEI:
Art. 1º. O Orçamento Fiscal do Município de Campo Bom, para o exercício de 2020, estima a Receita da Administração Direta em **R$ 272.600.000,00,** e fixa a respectiva Despesa em **R$ 270.000.000,00,** outrossim, estima a Receita para a Administração Indireta em **R$ 58.800.000,00;** e fixa a respectiva Despesa em **R$ 61.400.000,00,** totalizando, tanto a Receita como a Despesa, a importância de **R$ 331.400.000,00,** nos termos detalhados nos instrumentos que instruem esta Lei.

Art. 2º. A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras fontes correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos integrantes da lei, com o seguinte desdobramento:

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA		
DETALHAMENTO	**VALOR**	
1 - RECEITAS CORRENTES	**R$**	**309.103.849,09**
1.1. Receita Tributária	R$	85.066.000,00
1.2. Receita de Contribuições	R$	20.821.700,00
1.3. Receita Patrimonial	R$	16.295.300,00
1.4. Receita Agropecuária	R$	1.500,00
1.5. Receita de Serviços	R$	496.700,00
1.6. Transferências Correntes	R$	184.909.067,00
1.7. Outras Receitas Correntes	R$	1.513.582,09
2 – RECEITAS DE CAPITAL	**R$**	**10.786.150,91**
2.1. Operações de Crédito	R$	3.500.000,00

2.2. Alienação de Bens	R$	251.000,00
2.3. Transferências de Capital	R$	7.025.150,91
2.4. Outras Receitas de Capital	R$	10.000,00
3 – RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	**R$**	**28.862.900,00**
3.1. Receitas de Contribuições	R$	28.862.900,00
Subtotal	**R$**	**348.752.900,00**
4 – DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	**R$**	**17.352.900,00**
TOTAL GERAL	**R$**	**331.400.000,00**

Art. 3º. A despesa da Administração Direta e Indireta será autorizada obedecendo a classificação institucional funcional programática pertinente, sendo dividida em:

I – Despesa autorizada pelo Poder Executivo	R$	267.800.000,00
II – Despesa autorizada pelo Poder Legislativo	R$	4.800.000,00
Sub-total (Despesa da Administração Direta **)**	**R$**	**272.600.000,00**
III – Autarquia (IPASEM)	R$	58.800.000,00
Sub-total (Despesa da Administração Indireta **)**	**R$**	**58.800.000,00**
TOTAL DA DESPESA AUTORIZADA	**R$**	**331.400.000,00**

Parágrafo Único. Do total da despesa autorizada, **R$ 2.760.000,00** referem-se à Reserva de Contingência da Administração Direta, e **R$ 1.000.000,00** referem-se à Reserva do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, da Administração Indireta (IPASEM) e **R$ 17.695.000,00** às Reservas Matemáticas do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, da Administração Indireta (IPASEM).

Art. 4º. Na conformidade do disposto nos arts. 7º, 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, no art. 165 § 8º, da Constituição Federal, no art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000, e, na Resolução TCE/RS nº 581/2001, o Poder Executivo fica autorizado, no que refere aos desdobramentos a serem adotados, ao seguinte:

I – abrir crédito suplementar para atender despesas relativas à aplicação ou transferência de receitas vinculadas que excedam a previsão orçamentária correspondente, até o limite recebido.

II – abrir crédito suplementar para remanejamento das dotações orçamentárias relativas ao mesmo projeto ou atividade, existindo os elementos de despesa nas respectivas atividades ou projetos, até o limite da dotação existente.

III – abrir crédito suplementar, com o saldo dos recursos vinculados não utilizados no exercício passado, até o limite do saldo bancário livre.

IV – abrir, durante o exercício, créditos suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) da despesa total autorizada.

V – abrir créditos suplementares usando como recurso a Reserva de Contingência.

VI – abrir créditos suplementares com recursos de *superávit* financeiro apurado no Balanço do exercício anterior, desde que a dotação orçamentária já tenha sido autorizada pela Lei de Orçamento, e estejam atendidas as Metas e Prioridades estabelecidas no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2020.

§ 1º. A autorização a que se refere o *caput* deste artigo não onera o limite nele previsto, quando o crédito é destinado à suplementação de dotações inerentes ao atendimento de despesas relativas à pessoal e encargos sociais, e no pagamento de despesas decorrentes de precatórios judiciais, amortização, juros e encargos da dívida.

§ 2º. A abertura de créditos suplementares utilizará recursos provenientes de anulação parcial ou total das dotações, incorporação de *superávit* e/ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurados em balanço e excesso de arrecadação.

Art. 5º. O Poder Executivo poderá firmar convênios com outras esferas de Governo, objetivando o desenvolvimento de Programas prioritários nas áreas de Educação, Cultura, Saúde, Assistência Social, Habitação, Saneamento, Preservação Ambiental, Indústria, Comércio, Turismo, e modernização da Administração Tributária, atendendo a legislação vigente.

Parágrafo único. Para atendimento dos programas referidos no "caput" deste artigo, o Poder Executivo fica autorizado a realizar Operações de Crédito, a serem formalmente informadas à Câmara de Vereadores no prazo máximo de 10 (dez) dias.

Art. 6º. Fica autorizado a concessão de ajuda financeira a entidades sem fins lucrativos, reconhecidas de utilidade pública nas áreas de Saúde e/ou Habitação, e/ou Esporte e/ou Cultura e/ou Lazer e/ou Educação e/ou Recreação e/ou Segurança Pública e/ou Assistência Social, conforme previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias - L.D.O., e observando o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101/2000, bem como os demais dispositivos legais.

Art. 7º. Integram esta Lei, como se nela transcritos estivessem, os seguintes documentos:

I – as memórias de cálculos na forma estabelecida no art. 12 da Lei Complementarnº 101/2000, e no art. 22 da Lei Federal nº 4.320/1964, contemplando Receita, Despesa por Órgão, e Resumo Geral da Despesa;

II – o orçamento relativo a Administração Direta (Poderes Executivo e Legislativo) e a Administração Indireta (autarquia);

III – o Orçamento da Seguridade Social;

IV – a mensagem, com a exposição circunstanciada, nos termos exigidos no inciso I do art. 22 da Lei Federal nº 4.320/1964;

V – o anexo de compatibilização do orçamento com as Metas Prioritárias da Lei de Diretrizes Orçamentárias relativa ao Exercício de 2020;

VI – o Adendo V - Anexo 6 – Programa de Trabalho;

VII – o Adendo VI - Anexo 7 – Programa de Trabalho de Governo – Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos, Atividades e Operações Especiais.

VIII – o Adendo VII - Anexo 8 – Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programas, conforme o Vínculo com os Recursos.

IX – o Adendo VIII - Anexo 9 – Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções.

Art. 8º. O Poder Executivo fica autorizado a realizar operações de crédito por antecipação de receita, com a finalidade de atender insuficiência de caixa durante o exercício financeiro, nos termos do art. 38, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 9º. As transferências financeiras destinadas à Câmara Municipal estarão disponíveis até o dia 20 de cada mês.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM**,** 10 de dezembro de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:2B72AE75

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
LEI MUNICIPAL Nº 4.937, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

ALTERA O NÚMERO DE VAGAS PARA CARGOS NA ÁREA DA SAÚDE, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, tendo a Câmara Municipal de Vereadores, aprovado, sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º. No Quadro Geral de Cargos vinculados à área da saúde, - inciso I do art. 1º - CARGOS TÉCNICOS EFETIVOS - da Lei Municipal nº 4.126, de 18.03.2014, alterada pela Lei Municipal nº 4.205, de 29.07.2014 ficam criadas as seguintes vagas para os seguintes cargos:

I - 07 (sete) vagas para o cargo efetivo de Médico Pediatra, com jornada laboral semanal de 20 (vinte) horas;
II - 04 (quatro) vagas para o cargo efetivo de Médico Ginecologista com jornada laboral semanal de 20 (vinte) horas;
III - 07 (sete) vagas para o cargo efetivo de Médico Clínico Geral, com jornada laboral semanal de 20 (vinte) horas;
IV - 15 (quinze) vagas para o cargo efetivo de Médico Geral Comunitário, com jornada laboral semanal de 40 horas;
V - 02 (duas) vagas para o cargo efetivo de Farmacêutico, com jornada laboral semanal de 40 (quarenta) horas.

Art. 2º. No Quadro Geral de Cargos vinculados à área da saúde, - inciso III do art. 1º - CARGOS APOIO EFETIVOS -, da Lei Municipal nº 4.126, de 18.03.2014, alterada pela Lei Municipal nº 4.205, de 29.07.2014, ficam criadas as seguintes vagas para os seguintes cargos:

I - 07 (sete) vagas para o cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, com jornada laboral semanal de 40 (quarenta) horas;
II - 04 (quatro) vagas para o cargo efetivo de Auxiliar de Saúde Bucal, com jornada laboral semanal de 40 (quarenta) horas.

Art. 3º. No Quadro Geral de Cargos vinculados à área da saúde, - inciso III do art. 1º - CARGOS APOIO EFETIVOS - , da Lei Municipal nº 4.126, de 18.03.2014, alterada pela Lei Municipal nº 4.205, de 29.07.2014, ficam extintas as seguintes vagas para os seguintes cargos:

I - 16 (dezesseis) vagas do cargo de Médicos Especialidades Básicas (Cirurgião, Clínico Geral, Gineco-obstetra e Pediatra), com jornada laboral semanal de 20 (vinte) horas;

II - 08 (oito) vagas do cargo de Médicos Especialidades Básicas (Cirurgião, Clínico Geral, Gineco-obstetra e Pediatra), com jornada laboral semanal de 40 (quarenta) horas.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data da respectiva publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM**,** 10 de dezembro de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:77752363

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
LEI MUNICIPAL Nº 4.938, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 4.772, DE 15 DE MAIO DE 2018 E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, tendo a Câmara Municipal de Vereadores, aprovado, sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º. O quadro de cargos e condicionantes do art. 2º da Lei Municipal nº 4.772, de 15 de maio de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

Cargo	Hora semanal	Adicional de Produtividade Mensal	Requisitos	Valor Máximo estipulado
I - Médico Estratégia Saúde da Família - ESF – Geral – Comunitário;	**40**	Atendimento Individual	Realizar 484 consultas mês, ou pagamento proporcional ao realizado.	R$ 2.904,00
II - Médico Clínico-Geral, Pediatria, Cardiologista, infectologista;	**20**	Atendimento Individual	Realizar 300 consultas mês, ou pagamento proporcional ao realizado.	R$ 1.800,00
III - Médico Clínica-Geral;	**40**	Atendimento Individual	Realizar 600 consultas mês, ou pagamento proporcional ao realizado.	R$ 3.600,00
IV - Médico Saúde Mental /Psiquiatria;	**20**	Atendimento Individual	Realizar 160 consultas mês, ou pagamento proporcional ao realizado.	R$ 960,00
V – Médico Dermatologista, Cirurgia-Geral, Clínica-Geral, Dermatologista, Ginecologista e Obstetra.	**20**	Atendimento Individual/Consulta	Realizar 130 consultas mês, ou pagamento proporcional ao realizado	R$ 780,00
		Atendimento Individual/Procedimento	Realizar 62 procedimentos mês, ou pagamento proporcional ao realizado.	R$ 965,00

Parágrafo único. O atendimento individual - tipo procedimento - constante do inciso V tomará como parâmetro a média estimada da Tabela SUS de R$ 15,00 (Quinze reais).

Art. 2º. O art. 6º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º. *As informações para acompanhamento da produção tomarão como base os relatórios do sistema informatizado da Secretaria Municipal de Saúde, o qual deverá ser alimentado e finalizado de forma fidedigna, pelos profissionais médicos até o 1º dia útil do mês subsequente visto que a comissão técnica realizará relatório e fechamento até 5º dia útil do mês subsequente." (NR)*

Art. 3º. A Lei Municipal nº 4.772, de 15 de maio de 2018 passa a vigorar, acrescido do art. 6-A, com a seguinte redação:

"**Art. 6º-A.** Os profissionais médicos, que participarem de capacitação ofertadas ou promovidas pela Secretaria Municipal de Saúde, receberão o valor equivalente:

I – a 08 (oito) atendimentos individuais/consulta, por participação em curso de duração mínima de 04 (quatro) horas, com 100% (cem por cento) de frequência;
II – a 04 (quatro) atendimento individuais/consulta, por participação em curso de duração mínima de 02 (duas) horas , com 100% (cem por cento) de frequência."

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data da respectiva publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM**,** 10 de dezembro de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:0E1F42EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
LEI MUNICIPAL Nº 4.939, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

ALTERA A REDAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 3.008, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2006, QUE INSTITUI O SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE CAMPO BOM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, tendo a Câmara Municipal de Vereadores, aprovado, sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º. A Lei Municipal nº 3.008, de 28 de novembro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 3º.** .....
.....
XII – promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental;
XIII - garantia do direito à educação e à aprendizagem ao longo da vida." (AC)
....."

"**Art. 4º.** .....
.....
VI - o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – COMALES;
VII - o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.
....."

"**Art. 7º.** .....
.....
§ 3º. Cabe a cada instituição de ensino expedir históricos, declarações, atestados, diplomas e/ou certificados de conclusão com as especificações cabíveis."

"Art. 8º. O Conselho Municipal de Alimentação Escolar, Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, tem o seu funcionamento regulamentado em legislação específica.
....."
"Art. 9-A. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC instituirá o Calendário Escolar Único Anual, conforme Parecer do Conselho Municipal de Educação."

"**Art. 10.** .....
.....
§ 1º A Educação Infantil será oferecida em:

I - creches, ou entidades equivalentes, para crianças de até 3 (três) anos de idade:
II - pré-escolas, para as crianças de 4 (quatro) até 5 (cinco) anos de idade.
§ 2º A educação infantil será organizada de acordo com as seguintes regras comuns:
I – avaliação mediante acompanhamento e registro do desenvolvimento das crianças, sem o objetivo de promoção, mesmo para o acesso ao ensino fundamental;
II – carga horária mínima anual de 800 (oitocentas) horas, distribuídas por um mínimo de 200 (duzentos) dias de trabalho educacional;
III – atendimento à criança de, no mínimo, 4 (quatro) horas diárias para o tempo parcial e de 7 (sete) horas para o tempo integral;
IV – controle de frequência pela instituição de educação pré-escolar, exigida a frequência mínima de 60% (sessenta por cento) do total de horas;
V – expedição de documentação que permita atestar os processos de desenvolvimento e aprendizagem da criança."

.....

"Art. 15. A educação de jovens e adultos é destinada aqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no ensino fundamental e médio na idade obrigatória."

"**Art. 16.** .....
.....
§ 2º. Em caráter excepcional, para estudantes de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos mantem-se a possibilidade da EJA diurna, com currículo e organização pedagógica adequada a esta faixa etária, consideradas suas características, seus interesses, condições de vida e de trabalho.
§ 3º. A realização dos exames no NEJAD só poderá ocorrer para estudantes maiores de 18 (dezoito) anos, no Ensino Fundamental e Médio.
....."

Art. 18. Os sistemas de ensino assegurarão aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação:

I – currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específicos, para atender às suas necessidades;
II – terminalidade específica para aqueles que não puderem atingir o nível exigido para a conclusão do ensino fundamental, em virtude de suas deficiências, e aceleração para concluir em menor tempo o programa escolar para os superdotados;
III – professores com especialização adequada em nível médio ou superior, para atendimento especializado, bem como professores do ensino regular capacitados para a integração desses educandos nas classes comuns;
IV – educação especial para o trabalho, visando a sua efetiva integração na vida em sociedade, inclusive condições adequadas para os que não revelarem capacidade de inserção no trabalho competitivo, mediante articulação com os órgãos oficiais afins, bem como para aqueles que apresentam uma habilidade superior nas áreas artística, intelectual ou psicomotora;
V – acesso igualitário aos benefícios dos programas sociais suplementares disponíveis para o respectivo nível do ensino regular.
....."

" CAPÍTULO VIII –A - DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Art. 18-A. educação profissional e tecnológica, no cumprimento dos objetivos da educação nacional, integra-se aos diferentes níveis e modalidades de educação e as dimensões do trabalho, da ciência e da tecnologia.
§ 1º. Os cursos de educação profissional e tecnológica poderão ser organizados por eixos tecnológicos, possibilitando a construção de diferentes itinerários formativos, observadas as normas do respectivo sistema e nível de ensino.
§ 2º. A educação profissional e tecnológica abrangerá os seguintes cursos:
I – de formação inicial e continuada ou qualificação profissional;
II – de educação profissional técnica de nível médio.

Art.18-B. A educação profissional será desenvolvida em articulação com o ensino regular ou por diferentes estratégias de educação continuada, em instituições especializadas ou no ambiente de trabalho.

Art. 18-C. O conhecimento adquirido na educação profissional e tecnológica, inclusive no trabalho, poderá ser objeto de avaliação, reconhecimento e certificação para prosseguimento ou conclusão de estudos.

Art. 18-D. As instituições de educação profissional e tecnológica, além dos seus cursos regulares, oferecerão cursos especiais, abertos à comunidade, condicionada a matrícula a capacidade de aproveitamento e não necessariamente ao nível de escolaridade." (AC)

....."

"**Art. 24.** .....
.....

II - participação da comunidade escolar em órgãos colegiados;
.....".

"**Art. 38.** .....
.....
II - a permanência dos estabelecimentos municipais de Ensino Fundamental integrados ao sistema nacional de avaliação do rendimento escolar."

"Art. 39. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, correndo as despesas à conta das dotações orçamentárias próprias."

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM**,** 10 de dezembro de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:218C2EE7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 028/19.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa com responsabilidade técnica, para execução da Construção do Centro Comunitário no Bairro Aurora, situado na Rua Carlos Chagas, Quadra 52, Lote 11, conforme projetos, memoriais descritivos, especificações, planilhas orçamentárias, cronograma físico financeiro, que são partes integrantes deste edital, constituindo-se no ANEXO III.

O Presidente da Comissão de Licitações, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do processo licitatório em epígrafe, onde a Comissão Permanente julgou e declarou como VENCEDORA do certame a empresa CONSTRULOG LTDA, uma vez que atendeu às exigências do edital convocatório. A Ata de Julgamento e classificação encontram-se à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Custos e Licitações. Não obstante, NOTIFICA as empresas licitantes, da abertura do prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente aviso.

ALEXANDRE SCHARLAU,
Presidente da Comissão de Licitações.

Campo Bom, 10 de dezembro de 2019.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:3CFE5194

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
AVISO DE SORTEIO PARA DEFINIÇÃO DE LEILOEIRO OFICIAL DESTINADO A REALIZAR LEILÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2018.

O Município de Campo Bom/RS torna público que será realizado sorteio público para a definição da contratação do profissional credenciado no Edital de Chamamento Público nº 004/2018, LEILOEIRO OFICIAL, para a realização de Leilão de bens móveis inservíveis do Município de Campo Bom, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, art. 22, §5º. Data do sorteio: 19/12/2019 às 14h, na sala de licitações abertura de licitações, no Centro Administrativo Municipal, na Avenida Independência, 800, Centro, Campo Bom/RS, telefone (51) 3598-8683.

Campo Bom, 10 de dezembro de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:10D82C75

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

O Município de Campo Bom torna público o preço registrado no Pregão Eletrônico para Registro de Preços PE 039/19 – tipo menor preço para a aquisição de fraldas geriátricas e fraldas infantis para manutenção dos serviços da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação e Secretaria da Saúde. Ata de Registro de Preços assinada em 09/12/19. Destacando-se a empresa vencedora FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, o preço unitário ajustado para o Item 001 foi R$ 0,77; item 002 R$ 0,82, item 003 R$ 0,83, item 004 R$ 0,75, item 005 R$ 0,34, item 006 R$ 0,38, item 007 R$ 0,45 e item 008 R$ 0,47.

Campo Bom, 09 de dezembro de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:7FF42288

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
SÚMULA DE CONTRATO.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 413/2019, oriundo do Processo de Dispensa de Licitação nº 175/2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO BOM – CNPJ sob nº 90.832.619/0001-55.
CONTRATADO: SCHERER & MEINERZ LTDA - CNPJ sob nº 10.879.928/0001-41.
Objeto: Contratação de profissional para prestação de serviço técnico no desenvolvimento de projeto conceito para os canteiros públicos do Município, com indicação de vegetação e treinamento para equipe da Prefeitura.
Valor Total: R$ 16.850,00 (dezesseis mil e oitocentos e cinquenta reais).
Prazo Contratual: 90 (noventa) dias a contar da data de assinatura.
Justificativa: Tendo em vista a necessidade de desenvolver projeto conceito de canteiro público que sirva de referência para projeto dos demais jardins do município.

Campo Bom, 03 de dezembro de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:1232F7D2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

SECRETARIA DA SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA.
EDITAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO
Pelo presente, fica notificado CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA ROSA, inscrito no CPF: 858.823.990-68, de que na data de 04 de Dezembro de 2019 foi julgado procedente o Auto de Infração Sanitária nº 013/2019 e aplicada a penalidade de ADVERTÊNCIA, ficando ciente que terá 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste para, querendo apresentar o recurso previsto no Artigo 30 caput da Lei Federal nº 6437/77, junto ao órgão autuador, VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL, Av. Valdomiro Cândido dos Reis, nº 664, Santa Luzia, Capão da Canoa/RS.

MAURO RENATO DOS SANTOS
Secretário da Saúde

Publicado por:
Ricardo da Rocha Martins
Código Identificador:5A9EEA53

SECRETARIA DA SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA.
EDITAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO
Pelo presente, fica notificado ANDRÉ AVELINO DOS SANTOS, inscrito no CPF: 269.454.280-87, de que na data de 04 de Dezembro de 2019 foi julgado procedente o Auto de Infração Sanitária nº 015/2019 e aplicada a penalidade de ADVERTÊNCIA, ficando ciente que terá 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste para, querendo apresentar o recurso previsto no Artigo 30 caput da Lei Federal nº 6437/77, junto ao órgão autuador, VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL, Av. Valdomiro Cândido dos Reis, nº 664, Santa Luzia, Capão da Canoa/RS.

MAURO RENATO DOS SANTOS
Secretário da Saúde

Publicado por:
Ricardo da Rocha Martins
Código Identificador:2E2FDC7A

SECRETARIA DA SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA.
EDITAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO
Pelo presente, fica notificada DEJANIRA MELLO NUNES, inscrito no CPF: 334.882.400-10, de que na data de 04 de Dezembro de 2019 foi julgado procedente o Auto de Infração Sanitária nº 016/2019 e aplicada a penalidade de ADVERTÊNCIA, ficando ciente que terá 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste para, querendo apresentar o recurso previsto no Artigo 30 caput da Lei Federal nº 6437/77, junto ao órgão autuador, VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL, Av. Valdomiro Cândido dos Reis, nº 664, Santa Luzia, Capão da Canoa/RS.

MAURO RENATO DOS SANTOS
Secretário da Saúde

Publicado por:
Ricardo da Rocha Martins
Código Identificador:6645D8EF

SECRETARIA DA SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA.
EDITAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO
Pelo presente, fica notificado DIAS & LUCIANO CASA DE ACOLHIMENTO LTDA, inscrito no CNPJ: 20.659.923/0001-67, de que na data de 28 de Novembro de 2019 foi julgado procedente o Auto de Infração Sanitária nº 017/2019 e aplicada a penalidade de MULTA GRAVE, de 11(onze) PTMs, ficando ciente que terá 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste para, querendo apresentar o recurso previsto no Artigo 30 caput da Lei Federal nº 6437/77, junto ao órgão autuador, VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL, Av. Valdomiro Cândido dos Reis, nº 664, Santa Luzia, Capão da Canoa/RS.

MAURO RENATO DOS SANTOS
Secretário da Saúde

Publicado por:
Ricardo da Rocha Martins
Código Identificador:D78F507E

SECRETARIA DE CIDADANIA, TRABALHO E AÇÃO COMUNITÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 003/2019. SISTEMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR — PROCON

Procede a CONVOCAÇÃO do público em geral e interessados para habilitação de litisconsortes na na Ação Cível Pública n°141/1160003593-8.

O Sistema Municipal de Defesa do Consumidor — PROCON — através da Coordenadoria Executiva, no uso de suas atribuições legais, torna público, em cumprimento ao Artigo 94 do Código de Defesa do Consumidor — CDC - e em atendimento ao despacho da Exmo (a) Sr (a) Dr (a) Juiz (a) de Direito da 2a Vara Cível da Comarca de Capão da Canoa, processo n° 141/1160003593-8, e Expediente n° DI.00949.03405/2019 do Ministério Público, CONVOCA a quem possa interessar, visando a formação de eventuais LITISCONSORTES juntamente com o Ministério Público/RS à ação Cível Pública, tendo como Autor o Ministério Público/RS, desta Comarca de Capão da Canoa, e Réu a empresa V. I. DE FARIAS SUPERMERCADO.
O prazo para habilitação dos interessados nesta Ação Cível Pública será de vinte (20) dias contados da data de publicação deste Edital.

Capão da Canoa, 27 de novembro de 2019.

Registre-se e publique-se

MARYEN CHEIRAM SILVA
Coordenadoria Executiva

Publicado por:
Luciano Luis Flores
Código Identificador:C567E335

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO 01/2019 DA CARTA DE CONVITE 017/2019

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CARTA DE CONVITE 017/2019
A prefeitura Municipal de Cerro Grande – RS. **TORNA PÚBLICO,** A RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CARTA DE CONVITE 017/2019. Objeto Compra de Materiais Metalúrgicos sobe Medida, o arquivo estará disponível na prefeitura e no site: www.cerrogrande.rs.gov.br, Informações poderão ser obtidas através do fone/fax 055 3756 1100, em horário de expediente.

Cerro Grande – RS, aos 09 de Dezembro de 2019.

ELEEDES ZARDINELLO PINHEIRO;
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcelo Tomasi
Código Identificador:75A7BF34

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 301/2019

PORTARIA Nº 301/2019, de 10 de dezembro de 2019.

Concede Licença Interesse.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito Coronel Bicaco**,** Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo requerimento e de acordo com a Lei Municipal 4472/2019, de 22 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Licença para tratar de assuntos particulares ao servidor público municipal **JÚLIO CESAR DE SOUZA,** ocupante

do cargo efetivo de Operador de Máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo.

Art. 2° - A referida Licença será pelo prazo de até quatro anos consecutivos, a contar de 24 de dezembro de 2019.

Art. 3º – A referida Licença para Tratar de Assuntos Particulares não será remunerada.

Art. 4º – Durante o período de Licença o servidor não contribuirá com o SIMPS.

Art. 5º – Revogadas as disposições em contrário em especial a portaria nº 311/2016, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO - RS, AOS 10 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2019.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:DC5E0234

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 357/2019

DECRETO Nº 357, de 9 de dezembro de 2019

ABRE "CRÉDITO SUPLEMENTAR" POR REDUÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 7º, inciso VI da Lei 4448/2018, de 12/12/2018, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2019.
DECRETA:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar por Redução de Dotações Orçamentárias, até o limite de R$ 1.210,00 (um mil e duzentos e dez reais) atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.

05 - SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO	
05.001 - Sec. Mun. de Obras, Viação e Urbanismo	
2067 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo	
33390390000000000000.304 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 1.000,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
07.001 - Secretaria Municipal de Saúde	
2031 - Manutenção das Atividades do Programa Primeira Infância Melhor	
33390390000000000000.317 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 210,00
Total.....	R$ 1.210,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito Suplementar autorizado no artigo anterior, será reduzido o mesmo valor das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:

03 - SEC.MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	
03.001 - Secretaria Municipal de Administracao	
2016 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração	
33190080000000000000.77 - Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	R$ 1.000,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
07.001 - Secretaria Municipal de Saúde	
2032 - Manutenção das Atividades do Programa Estratégia em Saúde da Família - ESF	
33190110000000000000.49 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R$ 210,00
Total.....	R$ 1.210,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 9 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2019.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito(a)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:F76D586F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 358/2019

DECRETO Nº 358, de 9 de dezembro de 2019

ABRE "CRÉDITO SUPLEMENTAR" POR REDUÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 7º, inciso VI da Lei 4448/2018, de 12/12/2018, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2019.
DECRETA:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar por Redução de Dotações Orçamentárias, até o limite de R$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais) atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
07.001 - Secretaria Municipal de Saúde	
2030 - Manutenção do Transporte de Pacientes para Centros de Referência em Saúde	
33390300000000000000.191 - Material de consumo	R$ 5.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA	
08.001 - Secretaria Municipal de Agricultura	
2023 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Agricultura	
33390360000000000000.756 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	R$ 1.300,00
Total.....	R$ 6.300,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito Suplementar autorizado no artigo anterior, será reduzido o mesmo valor das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:

05 - SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO	
05.001 - Sec. Mun. de Obras, Viação e Urbanismo	
2067 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo	
33190110000000000000.190 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R$ 6.300,00
Total.....	R$ 6.300,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 9 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2019.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito(a)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:62782B0F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 359/2019

DECRETO Nº 359/2019, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

PUBLICA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA DO PODER EXECUTIVO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e, em consonância com o §2º do Art. 2º da Lei Municipal 4590/2019, de 19 de Novembro de 2019,
RESOLVE:
Art. 1º – Fica neste ato publicado o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, do Poder Executivo Municipal para o Exercício Financeiro de 2020, sendo o mesmo demonstrado separadamente as

ações e projetos da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Previdência Social.

Art. 2° - No presente Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, todas as ações e projetos estão demonstrados a um nível de detalhamento de Elemento de Despesa.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BICACO- RS, AOS 10 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2019.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTONIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:E4481C5E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 011/2019
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, OPERADOR DE MÁQUINAS, OPERÁRIO, TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E VIGILANTE

JOSÉ CARLOS BREDA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público a realização do Processo Seletivo Simplificado 011/2019, na contratação temporária de excepcional interesse público para as funções de Assistente Administrativo, Operador de Máquinas, Operário, Técnico em Manutenção e Vigilante, todos com carga horária de 40 horas semanais. As inscrições serão recebidas no período de 16 a 23 de dezembro de 2019, das 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, junto a Secretaria Municipal de Administração, sita a Rua Silveira Martins, nº 163 – Centro Administrativo Municipal. Informações pelo telefone (54) 34462800 e/ou no site www.cotipora.rs.gov.br.

COTIPORÃ, 10 de dezembro de 2019.

JOSÉ CARLOS BREDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilda ana Marcon Moreira
Código Identificador:B8ED11B8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 11/2019

TOMADA DE PREÇO Nº 11/2019
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO Modalidade: Tomada de Preço Nº. 11/2019 Tipo: menor preço global. Data e horário da sessão de abertura: 27 de dezembro de 2019, às 14 horas. Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Coxilha/RS, na Avenida Fioravante Franciosi, nº 68, centro. Objeto: execução de obras de construção de um centro de cultura – 1ª etapa. Para maiores informações: Fone: (54) 3379 2507, e-mail: licita@pmcoxilha.rs.gov.br Site: www.pmcoxilha.rs.gov.br .

Coxilha/RS, 10 de dezembro de 2019.

ILDO JOSÉ ORTH
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Silvana Ignacio
Código Identificador:5988D469

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019 - EDITAL Nº 151/2019 – CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA

O MUNICÍPIO DE CRISSIUMAL/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público n° 01/2019, regido pelo Edital n° 110/2019, de 18/09/2019, torna público que: 1. Convocam-se os candidatos aptos a realizar a prova prática, a ser realizada dia 21/12/2019. O edital na íntegra está presente nos sites da Legalle Concursos: *www.legalleconcursos.com.br* e da Prefeitura Municipal de Crissiumal: *www.crissiumal-rs.com.*br.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Crissiumal/RS, 10/12/2019.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal de Crissiumal/RS

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:E9AA70B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019 - EDITAL Nº 152/2019 – CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS

O MUNICÍPIO DE CRISSIUMAL/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público n° 01/2019, regido pelo Edital n° 110/2019, de 18/09/2019, torna público que: 1. Convocam-se os candidatos aptos a realizar a prova de títulos, com período de envio de 11 a 13/12/2019. O edital na íntegra está presente nos sites da Legalle Concursos: *www.legalleconcursos.com.br* e da Prefeitura Municipal de Crissiumal: *www.crissiumal-rs.com.*br.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Crissiumal/RS, 10/12/2019.
.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal de Crissiumal/RS

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:626C8561

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2019

PREGÃO PRESENCIAL N° 086/2019: O município de Crissiumal torna público aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade *Pregão Presencial,* cujo objeto é a *contratação de empresa para o fornecimento de materiais e mão de obra para instalação de rede de hidrante, barras antipânico e interligação de 02 (dois) novos pontos de alarme de incêndio minimamente nos termos da planilha básica anexa do PPCI aprovado junto ao corpo de bombeiros referente aos prédios hoje ocupados pela Malu Calçados*, sendo a data da abertura das propostas no dia 23 de dezembro 2019 às 10:00 horas. O edital e maiores informações poderão ser obtidos no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura, sito a Av. Presidente Castelo Branco, 424 – Crissiumal – RS, pelos fones: 55 3524 1180 / 3524 1200, em horário de expediente, via e-mail:

licitacoes@crissiumal-rs.com.br ou pelo site: www.crissiumal-rs.com.br.

Crissiumal, 10 de dezembro de 2019.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:0CA5D035

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2019

A Prefeitura Municipal de Derrubadas-RS, através de seu prefeito municipal, Sr. Alair Cemin, torna público a retificação do Extrato da Ata de registro de Preços nº 007/2019.
Onde se lê: Prazo de vigência 01/04/2019 à 31/12/2019.
Leia-se: Prazo de vigência de 12 (doze) meses, a contar de 01/04/2019 a 01/04/2020.
Mantidos inalterados os demais itens publicados.

Derrubadas/RS, 10 de Dezembro de 2019.

ALAIR CEMIN
PRefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Carvalho
Código Identificador:66404A22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2019

Alair Cemin, Prefeito Municipal, comunica que se encontra aberta a licitação modalidade Concorrência Pública n° 02/2019, tipo maior oferta por item proposto, destinada a CONCESSÃO DE USO ONEROSA de 01 (um) espaço para exploração comercial de quiosque junto a Praça Municipal Dorival Rigodanzo. Recebimento e início da abertura dos envelopes "DOCUMENTAÇÃO" e "PROPOSTA COMERCIAL", as 09horas de 13/01/2020. Cópia do Edital no setor de licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Pelotas, 595, e no site www.derrubadas-rs.com.br. Informações pelo fone (55) 3616-3058/3071, no horário das 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min.

Derrubadas/RS, 10 de dezembro de 2019.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joel Tadeu Fuhr
Código Identificador:71969485

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 140/2019

Contrato nº 140/2019. Dispensa de Licitação nº 56/2019. Contratado (a): Fama Instrumentos Musicais Ltda. CNPJ 01.420.243/0001-41. Objeto: Aquisição de sistema de som e projeção para instalação junto ao Centro Cultural. Valor: R$ 15.438,00 (quinze mil e quatrocentos e trinta e oito reais). Vigência 06/12/2019 à 04/02/2020. Assinatura do contrato: 06/12/2019.

Derrubadas/RS, 06 de Dezembro de 2019.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Carvalho
Código Identificador:B0B97534

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2019

O Prefeito Municipal de Entre Rios do Sul, torna público para conhecimento dos interessados, que expediu processo licitatório, Modalidade Pregão Presencial nº 034/2019, contratação de pessoa jurídica para serviços de desmonte manual, corte e preparo de pedra basáltica na pedreira deste município, para serem utilizadas em pavimentos poliédricos.
Data de julgamento: 30/12/2019 Horário: 11h30min

Entre Rios do Sul-RS, 10 de dezembro de 2019.

JAIRO PAULO LEYTER
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Anibaletto dos Santos
Código Identificador:9BD235F8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR E PRORROGAÇÃO DE DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 163/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES.
Convênio 852424/2017 R$ 397.000,00 – Emenda 913016/17-005
Convênio 963621/2017 R$ 200.000,00 – Emenda 913016/17-006
Convênio 868856/2018 R$ 200.000,00 – Emenda 913016/18-003
A FSPSCE, através da CPL, comunica aos licitantes interessados que houveram alterações no Edital onde se retifica o Anexo II Termo de Referência e todos os demais itens, cláusulas e anexos onde consta o descritivo dos equipamentos. Passando o descritivo dos itens do referido Pregão a ter a redação descrita no Anexo VI incluso no Edital e disponível no Site: www.saocamilo.esteio.rs.gov.br . Contendo o Edital o total de 06 (seis) anexos.
Retifica-se onde consta no Edital no Item 15/subitem 15.1 e na Minuta de Contrato na Cláusula Sexta/6.1 "O prazo de entrega dos equipamentos objeto deste Contrato, deverá ser igual ou inferior a 20 (vinte) dias, a contar da data da assinatura do contrato;" **leia-se** "O prazo de entrega dos equipamentos objeto deste Contrato, deverá ser igual ou inferior a 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data da assinatura do contrato;"
Retifica-se onde consta no Edital "Pregão Presencial nº 015/2018" leia-se "Pregão Presencial nº 015/2019".
Fica prorrogada a data de abertura das propostas **para o dia 08 de Janeiro/2020 às 09:00 horas.**
Local: Auditório da FSPSCE.
Informações: Fone: 51 2126-8374 ou pelo Email: licitacaosaocamilo@gmail.com
FUNDAMENTO: Lei 10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ADRIANO COUTINHO MAYER
Diretor Administrativo Interino

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:8D299864

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 7.336 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

Proíbe a inauguração e a entrega de obras públicas municipais incompletas, sem condições de atender aos fins a que se destinam ou impossibilitadas de entrar em funcionamento imediato, ainda que custeada em parte, com recurso público.
Prefeitura Municipal de Esteio, de 10 de dezembro de 2019.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:33250293

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 6.459, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

Abre crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 28 de novembro de 2019.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:EB2E829B

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Esteio torna público aos interessados, que será realizado **TOMADA DE PREÇOS**, cujo Edital assim se resume:

TOMADA DE PREÇOS N. 10/2019, Processo administrativo nº 8638/2019. OBJETO: "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO-DE-OBRA PARA EXECUÇÃO DA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA CORAÇÃO DE MARIA - SMCEL**", PARTICIPAÇÃO: **QUALQUER EMPRESA**. **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.** CRITÉRIO DE JULGAMENTO: **MENOR PREÇO.** PREÇO MÁXIMO ACEITÁVEL: **R$ 252.640,59 (duzentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e quarenta reais e cinquenta e nove centavos). GARANTIA CONTRATUAL DE: 5% (cinco por cento)**. PRAZO DE CONCLUSÃO: **120 (cento e vinte) dias.** RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: **às 13h30min do dia 03 de janeiro de 2020.** EDITAL: **à disposição no portal (www.esteio.rs.gov.br/).**

Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Rodrigo da Rosa Fontana
Código Identificador:DF3749FE

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

ERRATA II - PREGÃO ELETRÔNICO N. 103/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTEIO, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que foram feitas as seguintes alterações no edital epigrafado, referente ao "**CONTRATATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS – SMS**".

1. Altera-se no Edital, no item 11 – DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO, na Letra H, em h.1, o seguinte texto: Onde se lê: "h.1. REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA, dentro da validade, da empresa junto ao Conselho Regional de Odontologia (CRO/RS).

Leia-se: "h.1. REGISTRO DE PESSOA FÍSICA, dentro da validade, do profissional junto ao Conselho Regional de Odontologia (CRO/RS)"

2. Nos termos do art. 21, § 4º da Lei Federal 8666/93, a data para o recebimento das propostas e lances, através do portal www.portaldecompraspublicas.com.br, da licitação supra, fica **PRORROGADA para dia 16 de dezembro de 2019,** sendo até 13h45min o recebimento de propostas e às **14h** a etapa de lances.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Floriano Riboldi
Código Identificador:34256A14

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Esteio torna público aos interessados, que será realizado PREGÃO ELETRÔNICO, cujo Edital assim se resume:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2019, Processo administrativo nº 8970/2019. OBJETO: "**REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO - SMAD**". PARTICIPAÇÃO: QUALQUER EMPRESA. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL. PROPOSTAS: até o dia 27 de dezembro 2019 às 09h45min. LANCES: **no dia 27 de dezembro 2019 às 10 horas.** CERTAME e EDITAL: No endereço (www.portaldecompraspublicas.com.br).

Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Floriano Riboldi
Código Identificador:0A257E5D

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ATA

Secretaria de Arrecadação e Gestão Financeira

EXTRATO DE ATAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 289/2019 (PREGÃO ELETRÔNICO N. 101/2019).
Contratada: IRMÃOS FLACH LTDA
CNPJ Nº 08.774.832/0001-77

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 290/2019 (PREGÃO ELETRÔNICO N. 101/2019).
Contratada: ZPNEUS COMÉRCIO DE PNEUS, PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS LTDA
CNPJ Nº 01.820.705/0001-18

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 291/2019 (PREGÃO ELETRÔNICO N. 101/2019).
Contratada: PNEULOG COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI - ME
CNPJ Nº 17.092.175/0001-79

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 292/2019 (PREGÃO ELETRÔNICO N. 101/2019).
Contratada: MARCELO TIECHER ZIMMERMANN EIRELI - EPP
CNPJ Nº 29.081.832/0001-61

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 293/2019 (PREGÃO ELETRÔNICO N. 101/2019).
Contratada: BELLENZIER PNEUS LTDA
CNPJ Nº 73.730.129/0016-05

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 294/2019 (PREGÃO ELETRÔNICO N. 101/2019).
Contratada: TURBO AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA

CNPJ Nº 93.988.921/0007-80

Registro de Preços para Aquisição de Pneus e Câmeras -SMOSU.
Assinatura: 22/11/2019

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Girotto
Código Identificador:3658E4C0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINALZINHO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº031/2019 LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA SAÚDE

PROCESSO Nº078/2019
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº031/2019.
O Prefeito Municipal de Faxinalzinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, e com fundamento legal no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, vem pelo presente ato ratificar a Dispensa do Procedimento Licitatório do objeto, conforme segue:
OBJETO: Locação de software, módulos do sistema para a Unidade de Saúde sendo Cadastros e Controle de Almoxarifado/Farmácia.
ENTIDADE CONTRATADA: Inovadora Sistemas de Gestão Ltda
PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 01/01/2020 À 31/12/2020.
VALOR CONTRATUAL: R$:7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

Faxinalzinho, 10 de dezembro de 2019.

SELSO PELIN
Prefeito de Faxinalzinho.

JUSTIFICATIVA: Tal locação tem por finalidade manter o sistema funcionando, eis que o mesmo foi aprovado pelo setor e o software que permite um controle efetivo das saídas de medicamentos na farmácia e controle de estoque.

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:87C09133

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO 090-2019 AMBIOS LABORATÓRIO AMBIENTAL LTDA

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Objeto: Contratação de empresa para serviços de análise trimestral, semestral e anual de amostras de água superficial e subterrâneas, efluentes bruto e tratado para cumprimento das condicionantes da FEPAM conforme as LO - Licenças de Operação do Aterro Sanitário Municipal de Resíduos Sólidos Urbanos (Linha Duas) e do Aterro Controlado com Remediação de Área Degradadas por disposição de Resíduos Sólidos Urbanos (Linha Pulador Sul) da Prefeitura Municipal de Ibirubá/RS, para atender as necessidades da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.
Vinculado ao Pregão Presencial PMI051-2019
Contratada: AMBIOS LABORATÓRIO AMBIENTAL LTDA
CNPJ: 17.717.342/0001-20
Lote: 01
Valor total: R$ 18.300,00

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:5A3260DC

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL N° 015, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

Altera o artigo 118 da Lei Orgânica Municipal.

O vereador DÁCIO AZEVEDO MORAES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá-RS, FAZ SABER, que a Câmara aprovou o Projeto de Emenda à Lei Orgânica n° 001/2019, de 11 de novembro de 2019, e que a PROMULGA como EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL N° 015/2019, de 10 de dezembro de 2019.

Art. 1° O artigo 118 da Lei Orgânica, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 118. O Município isentará do pagamento de impostos, taxas e contribuições de melhoria, as entidades assistenciais, religiosas, beneficentes, culturais, educativas, esportivas, recreativas e associações comunitárias, sem fins lucrativos. (NR)"

Art. 2° Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua promulgação.

Gabinete da Presidência, 10 de dezembro de 2019.

VER. DÁCIO AZEVEDO MORAES,
Presidente.

Registre-se. Publique-se.
Cumpra-se.

VER. VAGNER OLIVEIRA,
Secretário.

Publicado por:
Jarbas Rodrigo Ruschel
Código Identificador:B993AAA2

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DECRETO LEGISLATIVO N° 002, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

O Vereador **DÁCIO AZEVEDO MORAES**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER** que a Câmara aprovou o Projeto de Decreto Legislativo n° 002/2019, de 09 de dezembro de 2019, e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Aprova as contas anuais de gestão referentes ao exercício de 2018, de responsabilidade de Abel Grave, Alberi Antônio Behnen e Vagner Oliveira, administradores do Município de Ibirubá.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

DECRETA:

Art. 1° Ficam aprovadas as contas anuais de gestão referentes ao exercício de 2018, de responsabilidade de Abel Grave, Alberi Antônio Behnen e Vagner Oliveira, administradores do Município de Ibirubá.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 10 de dezembro de 2019.

VER. DÁCIO AZEVEDO MORAES
Presidente

Registre-se. Publique-se.
Cumpra-se.

VER. VAGNER OLIVEIRA
Secretário

Publicado por:
Jarbas Rodrigo Ruschel
Código Identificador:27898940

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o resultado do Pregão Presencial PMI051-2019, tipo menor preço, cotação global por lote, cujo objeto é: Contratação de empresa para serviços de análise trimestral, semestral e anual de amostras de água superficial e subterrâneas, efluentes bruto e tratado para cumprimento das condicionantes da FEPAM conforme as LO - Licenças de Operação do Aterro Sanitário Municipal de Resíduos Sólidos Urbanos (Linha Duas) e do Aterro Controlado com Remediação de Área Degradadas por disposição de Resíduos Sólidos Urbanos (Linha Pulador Sul) da Prefeitura Municipal de Ibirubá/RS, para atender as necessidades da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente. Item 01 – Empresa: AMBIOS LABORATÓRIO AMBIENTAL LTDA – CNPJ 17.717.342/0001-20, pelo valor total de R$ 18.300,00 (dezoito mil e trezentos reais), conforme adjudicação e parecer jurídico, em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos do Decreto Municipal 4.174/17, das Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ibirubá - RS, 10 de dezembro de 2019.

ABEL GRAVE
Prefeito

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:DC15BBCB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IMBÉ
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DESPACHO PARA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 88/2013
DESPACHO: Determino a contratação por dispensa de licitação, considerando o valor, conforme art. 24, I, combinado com artigo 23, I, "a", ambos da Lei nº 8.666/93,e documentos do Processo Administrativo n.º 88/2013.
CONTRATADA: HDI SEGUROS, CNPJ n.º 29.980.158/0005-80;
VALOR: R$ 1.397,16 (um mil trezentos e noventa e sete reais e dezesseis centavos).
VIGÊNCIA: com vigência de 24 de dezembro de 2019 até 23 de dezembro de 2020;
OBJETO: Seguro automotivo do veículo oficial do Legislativo Municipal.

Publique-se.

Imbé, 10 de dezembro de 2019.

VILMAR MARTINS MONTEIRO
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Silvia Regina Einecke
Código Identificador:DFBDE58B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA TERMO ADITIVO 002 AO CONTRATO N° 105/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90, CONTRATADA:CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA LTDA EPP inscrita no CNPJ n° 04.071.210/0001-21. Objeto:O prazo de vigência do contrato em epígrafe fica prorrogado por 12 meses, a contar de 31/12/2019. Data de assinatura: 10/12/2019.

DIRCEU FIORIM
Vice- Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:DD2AB937

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35-2019 CONTRATO Nº 111/2019

Objeto: Contratação de empresa para confecção de vídeo institucional para o município de Irai - RS;
Contratante: Município de Iraí;
Contratada: DARUP COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA, CNPJ: 05.639.519/0001-38;
Valor total: R$ 6.500,00.

Iraí, 05 de dezembro de 2019.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:BE792A1A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE COLABORAÇÃO 010/2019

Contratado: **GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DA VILA ÊNIO SAYAGO.**
CNPJ: 05.964.711/0001-08.
Celebração de parceria, em regime de mútua colaboração, para execução do Desfile de Carnaval 2020.
Valor: R$ 20.000,00 (Vinte mil reais).
Chamamento Público nº 002/2019.
Datado de 21/11/2019.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:988783D8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE COLABORAÇÃO 011/2019

Contratado: **SOCIEDADE RECREATIVA ESCOLA DE SAMBA IMPÉRIO DO ARCO-ÍRIS.**
CNPJ: 08.968.051/0001-13.
Celebração de parceria, em regime de mútua colaboração, para execução do Desfile de Carnaval 2020.
Valor: R$ 20.000,00 (Vinte mil reais).
Chamamento Público nº 002/2019.
Datado de 21/11/2019.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:FCB7FB8E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE COLABORAÇÃO 012/2019

Contratado: **G.R.E.S. ACADÊMICOS DA MOCIDADE INDEPENDENTE.**
CNPJ: 90.776.535/0001-41.

Celebração de parceria, em regime de mútua colaboração, para execução do Desfile de Carnaval 2020.
Valor: R$ 20.000,00 (Vinte mil reais).
Chamamento Público nº 002/2019.
Datado de 28/11/2018.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:6245F4AF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS 04/2019

O Prefeito Municipal de Ivorá /RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 109, § 1º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, posteriores, torna público QUE A ABERTURA DO ENVELOPE DE PROPOSTA REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS 04/2019 SERÁ REALIZADA na data de 13/12/2019 às 09h na sala de licitações na Secretaria Municipal de Administração de Ivorá. Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (55)3267-1100, com a Secretaria Municipal de Administração, de segunda à sexta-feira, em dias úteis, 7h às 13h.

Ivorá, 10 de dezembro de 2019.

ADEMAR VALENTIM BINOTTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adelton Prestes
Código Identificador:08E8FC6C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOTI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 274/2019, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/2019

O Município de Ivoti, torna público, a licitação em epígrafe. Objeto: Alienação de bens imóveis(5) cinco lotes, situados no Vale das Palmeiras, no Município de Ivoti, na Zona Industrial. Os envelopes com a documentação e propostas serão abertos no dia 13.01.2020, às 14 horas. Informações: Departamento de Licitações, pelo telefone 00xx51-3563.8800 ou pelo site www.ivoti.rs.gov.br. Link arquivos para download.

Ivoti, 10 de dezembro de 2019.

MARTIN CESAR KALKMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:3A03A71C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA

LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 19/2019

Rua Antônio Felini s/n – Centro - CEP: 99730-000
CNPJ 87613394/0001-31
Fone/Fax: 54 3368 1291 - e-mail: pmjacutinga@jacutinga.rs.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL nº 19/2019

O MUNICÍPIO DE JACUTINGA-RS, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que às 09 horas, do dia 27 DE DEZEMBRO DE 2019, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Antônio Felini, s/n, onde se reunirá o Pregoeiro e equipe de apoio, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação, objetivando aquisição de 02 Veículos novos para a Secretaria de Saúde. Maiores informações pelo fone (54)3368-1291. Site: www.jacutinga.rs.gov.br ou email: licitajacutinga@jacutinga.rs.gov.br

CARLOS ALBERTO BORDIN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Cristina Foletto de Oliveira
Código Identificador:483AB494

LICITAÇÕES
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 22/2019

Rua Antônio Felini s/n – Centro - CEP: 99730-000
CNPJ 87613394/0001-31
Fone/Fax: 54 3368 1291 - e-mail: pmjacutinga@jacutinga.rs.gov.br

Publicação do despacho

O Prefeito Municipal de Jacutinga, acolhendo parecer exarado no processo de dispensa n° 22/2019, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei n° 8.666-93, e ratifica a contratação, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, de Empresa para a prestação de serviços de sonorização, iluminação, DJ animação nos dias 11 e 27 de dezembro de 2019. Empresa ADEMIR JABORNIK, CNPJ nº 29.852.121/0001-43, no valor de R$ 4.000,00.

Jacutinga-RS, 10 de dezembro de 2019.

CARLOS ALBERTO BORDIN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Cristina Foletto de Oliveira
Código Identificador:8DBC72DF

LICITAÇÕES
PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO 23/2019

Rua Antônio Felini s/n – Centro - CEP: 99730-000
CNPJ 87613394/0001-31
Fone/Fax: 54 3368 1291 - e-mail: pmjacutinga@jacutinga.rs.gov.br

Publicação do despacho

O Prefeito Municipal de Jacutinga, acolhendo parecer exarado no processo de dispensa n° 23/2019, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei n° 8.666-93, e ratifica a contratação, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, de Empresa para a prestação de serviços de animação e show no dia 20 de dezembro de 2019. Empresa BANDA MAGIA DO AMOR, CNPJ nº 14.058.833/0001-18, no valor de R$ 3.500,00.

Jacutinga-RS, 10 de dezembro de 2019.

CARLOS ALBERTO BORDIN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Cristina Foletto de Oliveira
Código Identificador:F0F4205A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Jaguarão, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, a **REVOGAÇÃO** da licitação **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2019 - REGISTRO DE PREÇOS**, tendo por objeto as Obras de Reparo e Manutenção Viária, que seria realizado no dia 11/12/2019, às 09h, devido à alteração no Termo de Referência e Edital. Assim sendo, será publicado novo Edital. Informações fone (53) 3261-5880 no horário das 08h às 12h.

FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Coronel Gonzalez
Código Identificador:83C273AF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DECRETO MUNICIPAL Nº 095/2019

AUTORIZA SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ROBERTO MACIEL SANTOS, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com base nos termos da Lei Municipal N° 1.562/18, de 28/12/18 promulga o seguinte:

DECRETO

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

02 – GABINETE DO PREFEITO
02 – GABINETE DO PREFEITO
2.002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE
(1) 3.1.90.11.00.00.00.00 0001 – Vencimentos e Vantagens R$ 2.195,30
(2) 3.1.90.13.00.00.00.00 0001 – Obrigações Patronais R$ 935,00
03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2.004 Manutenção das Atividades da Administração
(13) 3.1.90.13.00.00.00.00 0001 – Obrigações Patronais R$ 2.999,99
05 – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
2.003 Manutenção das Atividades do planejamento
(32) 3.1.90.11.00.00.00.00 0001 – Vencimentos e Vantagens R$ 2.000,00
(33) 3.1.90.13.00.00.00.00 0001 – Obrigações Patronais R$ 519,97
04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
2.008 Manutenção da Secretaria de Fazenda
(36) 3.1.90.11.00.00.00.00 0001 – Vencimentos e Vantagens R$ 919,33
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
2.010 Manutenção da Secretaria da Agricultura
(56) 3.1.90.11.00.00.00.00 0001 – Vencimentos e Vantagens R$ 148,00
(57) 3.1.90.13.00.00.00.00 0001 – Obrigações Patronais R$ 3.195,93
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL
01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
2.045 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
(226) 3.1.90.11.00.00.00.00 0001 – Venc. Vant. Fixa – Pes. Civil R$ 17.000,00
(232) 3.3.90.36. 00.00.00.00 0001 – Outros serviços Terc. Pes. Fís. R$ 159,07
2.047 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
(237) 3.1.90.11.00.00.00.00 0001 – Venc. Vant. Fixa – Pes. Civil R$ 3.150,00
(238) 3.1.90.13.00.00.00.00 0001 – Obrigações Patronais R$ 450,00
02 – CONVÊNIO COM A UNIÃO
2.051 – Programa Piso Básico Variável II
(258) 3.3.90.39. 00.00.00.00 1031 – Outros serviços Terc. Pes. Jurídica R$ 4.700,00
2.052 – Programa de Atenção Integral a Família
(262) 3.3.90.30.00.00.00.00 1034 – Material de Consumo R$ 6.150,00
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
01 – MANUTENÇÃO DE OBRAS
2.056 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS
(283) 3.1.90.11.00.00.00.00 0001 – Venc. Vant. Fixa – Pes. Civil R$ 8.276,22
SOMA R$ 52.798,81

Art. 2º - Servirá de suporte para cobrir a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o Art. 1º, a redução nas seguintes dotações:

02 – GABINETE DO PREFEITO
02 – GABINETE DO PREFEITO
2.002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE
(3) 3.1.90.94.00.00.00.00 0001 – Indenizações Trabalhistas R$ 3.000,00
(6) 3.3.90.33.00.00.00.00 0001 – Passagem e despesa com locomoção R$ 497,78
(8) 3.3.90.39.00.00.00.00 0001 – Out. Serv. Terc. Pes. Jurídica R$ 80,00
(10) 4.4.90.52.00.00.00.00 0001 – Equip. Mat. Permanente R$ 880,00
03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2.004 Manutenção das Atividades da Administração
(12) 3.1.90.11.00.00.00.00 0001 – Venc. Van. Fixas – Pessoal Civil R$ 10.273,45
04 – PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS
2.007 Aposentadoria e Pensões FAPS
(31) 3.1.90.03.00.00.00.00 0001 – Pensões R$ 2.683,28
04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
2.008 Manutenção da Secretaria de Fazenda
(37) 3.1.90.13.00.00.00.00 0001 – Obrigações Patronais R$ 3.113,08
(38) 3.1.90.94.00.00.00.00 0001 – Indenizações Trabalhistas R$ 2.000,00
03 – SETOR TRIBUTÁRIO
2.169 MANUTENÇÃO DO SETOR TRIBUTÁRIO
(317) 3.1.90.08.00.00.00.00 0001 – Out. Benef. Assistenciais R$ 304,99
(318) 3.1.90.11.00.00.00.00 0001 – Venc. Van. Fixas – Pessoal Civil R$ 4.696,03
(319) 3.1.90.13.00.00.00.00 0001 – Obrigações Patronais R$ 1.068,20
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
2.010 Manutenção da Secretaria da Agricultura
(58) 3.1.90.94.00.00.00.00 0001 – Indenizações Trabalhistas R$ 1.806,47
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL
01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
2.045 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
(228) 3.1.90.94.00.00.00.00 0001 – Indenizações Trabalhistas R$ 1.837,80
(231) 3.3.90.33.00.00.00.00 0001 – Passagem Despe. Locomoção R$ 201,26
(232) 3.3.90.36.00.00.00.00 0001 – Outros serviços Terc. Pes. Fís. R$ 201,26
(234) 3.3.90.40.00.00.00.00 0001 – Serv. Tec. Informação e Com. R$ 390,00
2.047 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
(239) 3.3.90.14.00.00.00.00 0001 – Diárias Pessoal Civil R$ 460,00
(240) 3.3.90.30.00.00.00.00 0001 – Material de Consumo R$ 141,03
(241) 3.3.90.33.00.00.00.00 0001 – Passagem e desp. com locomoção R$ 500,00
(242) 3.3.90.36.00.00.00.00 0001 – Outros serviços Terc. Pes. Fís. R$ 4,20
2.048 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL
(252) 3.3.90.32.00.00.00.00 0001 – Material, bem ou serv. P dis. Grat. R$ 1.000,00
(253) 3.3.90.36.00.00.00.00 0001 – Outros serviços Terc. Pes. Fís. R$ 500,07
(254) 3.3.90.39.00.00.00.00 0001 – Outros serviços Terc. Pes. Jur. R$ 500,00

(255) 3.3.90.48.00.00.00.00 0001 – Outros Aux. Financ. Pes. Fis. R$ 1.779,84
2.049 – BENEFÍCIOS EVENTUAIS
(245) 3.3.90.32.00.00.00.00 0001 – Material, bem ou serv. P dis. Grat. R$ 2.000,00
(246) 3.3.90.48.00.00.00.00 0001 – Outros Aux. Financ. Pes. Fis. R$ 2.072,26
02 – CONVÊNIO COM A UNIÃO
2.051 – Programa Piso Básico Variável II
(256) 3.3.90.30. 00.00.00.00 1031 – Material Consumo R$ 4.700,00
2.052 – Programa de Atenção Integral a Família
(259) 3.1.90.04.00.00.00.00 1031 – Cont. por tempo determinado R$ 1.997,68
(260) 3.1.90.11.00.00.00.00 0001 – Venc. Van. Fixas – Pessoal Civil R$ 4.152,32
SOMA R$ 52.798,81
Art. 3°- Este Decreto Nº 95/2019 entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE, AOS 09 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2019.

ROBERTO MACIEL SANTOS
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

DATA SUPRA

VANDERLI ALVES PEREIRA
Secretário da Administração

Publicado por:
Aldrin Hert
Código Identificador:807866B3

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 096/2019

AUTORIZA SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO MACIEL SANTOS, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com base nos termos da Lei Municipal N° 1.562/18, de 28/12/18 promulga o seguinte:
DECRETO
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar as seguintes dotações orçamentárias:
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
02 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO MDE
2.014 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
(98) 3.3.90.39.00.00.00.00 0020 – Out. Serv. Terc. Pes. Jurídica R$ 7.178,89
04 – CONVÊNIO DA EDUCAÇÃO COM O ESTADO
2.022 Convênio Transporte Escolar
(135) 3.3.90.39.00.00.00.00 1029 – Out. Serv. Terc. Pes. Jurídica R$ 16.936,36
SOMA R$ 24.115,25
Art. 2º - Servirá de suporte para cobrir a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o Art. 1º, o excesso de arrecadação no projeto atividade nº 2.002 – Convênio do Transporte Escolar, apurado em 10-12-2019 no valor de R$ 11.580,14 (onze mil quinhentos e oitenta reais e quatorze centavos) e a redução nas seguintes dotações:
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
02 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO MDE
2.069 AMPLIAÇÃO E MELHORIA ESCOLAS
(108) 3.3.90.39.00.00.00.00 0020 – Out. Serv. Terc. Pes. Jurídica R$ 2.000,00
(109) 4.4.90.51.00.00.00.00 0020 – Obras e instalações R$ 5.001,25
(89) 4.4.90.51.00.00.00.00 0020 – Obras e instalações R$ 177,6
04 – CONVÊNIO DA EDUCAÇÃO COM O ESTADO
2.022 Convênio Transporte Escolar
(134) 3.3.90.30.00.00.00.00 1029 – Material de Consumo R$ 5.356,22
SOMA R$ 24.115,25
Art. 3°- Este Decreto Nº 96/2019 entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE, AOS 10 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2019.

ROBERTO MACIEL SANTOS
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

DATA SUPRA

VANDERLI ALVES PEREIRA
Secretário da Administração

Publicado por:
Aldrin Hert
Código Identificador:1470CABE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA

SECRETARIA DE GOVERNO
AVISO DE CANCELAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2019.

O Prefeito Municipal de Manoel Viana-RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que foi cancelado o Pregão Presencial do dia **18 de dezembro de 2019 às 09hs, motivo adequação no Termo de Referência e Edital**, que seria para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE FILTROS, ÓLEOS E LUBRIFICANTES**, para a Secretarias de Educação da cidade de Manoel Viana. Maiores informações pelo telefone (55) 3256 1160 ramal 26, ou pelo e-mail setordecomprasmv@gmail.com.

Manoel Viana-RS, 10 de dezembro de 2019.

JORGE GUSTAVO COSTA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ciro Manoel Fonseca Rodrigues
Código Identificador:900A541F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS.O Prefeito Municipal de Maquiné/RS, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados, que tramita perante o Município procedimento de regularização fundiária de interesse social sob o **nº 3782/2018**, que tem por objetivo regularizar a núcleo urbano informal consolidado no local denominado de Faxinal do Morro Alto, neste município, sendo que o perímetro abrangido pela demarcação/regularização é a seguinte: *uma área de terras, situada as margens da RS 407, km 07 (estrada que liga Moro Alto Capão da Canoa/RS), no município de Maquiné – RS, com área superficial de quarenta e quatro mil trezentos e oitenta e cinco metros quadrados e sessenta e três decímetros quadrados* ***(44.385,63m2).****Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice* ***01****, georreferenciado no Sistema Geodésimo Brasileiro, DATUM-SIRGAS2000, MC-51°W, de coordenadas* ***N 6706526,7m****e* ***E 586092,5m****; deste segue confrontando com terras de Madalena Cardoso Martins Marques, com azimute de* ***13º06'19"****por uma distancia de* ***75,09m****até o vértice* ***02****, de coordenadas* ***NB6706599,8m****e* ***E 586109,5m****; deste segue confrontando com terras de Madalena Cardoso Martins Marques, com azimute de 60°57'30" por uma distância de* ***413,87m****até o vértice*

***03**, de coordenadas **N 6706800,7m**e **E 586471,4m**; deste segue confrontando com terras de Vanio Steckert, com azimutes de **156º18'55"**por uma distância de **102,65m**até o vértice **04**, de coordenadas **N 6706706,7m**e **E 586512,6m**; deste segue confrontando com terras de Manoel Cardoso Martins, com azimute de **241º00'34"**por uma distância de **441,63m**até o vértice **05**, de coordenadas **N6706492,7m**e **E 586126,3**; deste segue confrontando RS-407, com azimute **315º09'34"**por uma distância de 47,94m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro.*Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação dos supramencionados, advertindo-se que não apresentada a discordância perante o Município de Maquiné/RS, através da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Osvaldo Bastos, 622, Bairro Centroem 30 (trinta) dias subseqüentes ao decurso do prazo do edital publicado, **poderá implicar em concordância e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da Reurb.O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no §4º do art. 216-A da Lei 6.015/73.**Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura, Eu, João Marcos Bassani dos Santos, Prefeito Municipal, o conferi e assino.

Publique-se.

Maquiné, 10 de dezembro de 2019.

Publicado por:
Wesley Andrade Matos
Código Identificador:3E8EC8E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
SUMULA

Contrato 021/2019
Maria Regina Rech DiasCPF 662.368.190-68, DAP **RS43117750301035900002007**- Objeto: **AQUISIÇÃO DEGÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ESCOLARDE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL.**
Valor **R$ 6.014,00**(seis mil e quatorze reais)
Vigência:16/07/2019a 15/12/2019
Chamada Pública da Agricultura Familiar001/2019

Publicado por:
Claudete Bassani Munari
Código Identificador:455C44FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
SUMULA CONTRATO 022/2019

Contrato 022/2019
Elieser Rech Dias CPF Nº**025.532.709-14**, DAP; RS43117750301035900021 90 - Objeto: **AQUISIÇÃO DEGÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ESCOLARDE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL.**
Valor **R$ 3.043,50**(três mil e quarenta três reais e cinquenta centavos)
Vigência:16/07/2019a 15/12/2019
Chamada Pública da Agricultura Familiar001/2019

Publicado por:
Claudete Bassani Munari
Código Identificador:A4784A0B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
7ª ATA DE DELIBERAÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO Nº013/2019 DO EDITAL 123/2019 E 124/2019 REFERENTE AO RECUROS APRESENTADO NO EXPEDIENTE DE Nº 5.574/2019.

Aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove às 14:30 horas, na sala da secretaria de Administração e Recursos Humanos, situada à Rua Osvaldo Bastos, 622, Centro, nesta cidade, reuniram-se os membros da Comissão designados pela Portaria nº 369/2019, instaurada para execução do Processo Seletivo nº 013/2019, visando a contratação de 1 (uma) vaga, por prazo determinado para desempenhar a função de 01 (uma) vaga para a função de MÉDICO(A) VETERINÁRIO(A), com lotação na Secretária Municipal de Desenvolvimento, Agricultura, Turismo e Meio Ambiente e , amparado no excepcional interesse público com fulcro no art. 37, IX da Carta Constitucional, e conforme autorização legislativa n° 1.463, de 19 de novembro de 2019, reunida para elaboração deste Processo Seletivo Simplificado-PSS, e considerando o conteúdo resolvem deliberar o que segue:

1.Embora considerando que o recurso seja tempestivo, a candidata apresentou novos documentos fora do prazo do edital, bem com relação aos contratos apresentados no ato da inscrição, não podem ser considerados separadamente, aja vista somados computam 02 (dois) anos, que equivalem 20 (vinte) pontos e não 40 (quarenta) pontos como requer a candidata, motivo pelos quais resta indeferir o recurso.

2.Encaminha-se ao Senhor Prefeito para conhecimento;

3.Após ao setor de informática para a devida publicação.

VERÔNICA DE OLIVEIRA BEMFICA
Presidente da Comissão

ROSMÉRI MARIA GOLDANI POPSIN
Membro da Comissão

CARLA FABIANA MOURA DOS SANTOS
Membro da Comissão

Publicado por:
Wesley Andrade Matos
Código Identificador:19916791

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
8ª ATA DE DELIBERAÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO Nº 013/2019, DO EDITAL 123/2019 E 124/2019, REFERENTES AOS RECUROS APRESENTADO NO EXPEDIENTE Nº 5.605/2019.

Aos nove dias do mês de dezembro do ano de 2019, às 17h, na sala da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, situada à Rua Osvaldo Bastos, n° 622, Centro, cidade de Maquiné, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Processo Seletivo Simplificado (PSS), designados pela Portaria nº 369/2019, responsável pela execução do Processo Seletivo nº 013/2019, o qual visa a contratação de 01 (uma) vaga para MÉDICO VETERINÁRIO, por prazo determinado, a ser lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Agricultura, Turismo e Meio Ambiente. Tal contratação encontra-se amparada no excepcional interesse público, disposto no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei municipal n° 1.463, de 19 de novembro de 2019.
A Comissão do Processo Seletivo Simplificado n° 013/2019, resolve deliberar o que segue:
Primeiramente cumpre registrar que o recurso interposto é tempestivo.
O candidata requer seja computado 40 (quarenta) pontos aos contratos de trabalho desempenhados junto ao setor público. Entretanto, deverá ser considerado tão somente o contrato de 02 (dois) anos, cujo convênio deve ser atribuído apenas 20 (vinte) pontos, conforme determina o edital. Os demais contratos possuem tempo inferior aos exigidos no edital.
Quanto ao item 2 do recurso, o documento ora anexado não está de acordo com o exigido no edital, qual seja a certidão e/ou declaração por tempo de serviço expedido pelo órgão público.
Quanto ao item 3, lhe foi conferido os 20 (vinte) pontos previstos no edital.

Já no item 4, o candidato não anexou documento específico exigido no edital.
Diante do exposto, a Comissão Permanente de Processo Seletivo Simplificado (PSS), designados pela Portaria nº 369/2019, responsável pela execução do Processo Seletivo nº 013/2019, tem por julgar improcedente o recurso interposto pelo candidato.
Encaminhe-se ao Senhor Prefeito para conhecimento.

Após, ao setor de informática para a devida publicação.

VERÔNICA DE OLIVEIRA BEMFICA
Presidente da Comissão

ROSMÉRI MARIA GOLDANI POPSIN
Membro da Comissão

CARLA FABIANA MOURA DOS SANTOS
Membro da Comissão

Publicado por:
Wesley Andrade Matos
Código Identificador:6AF4BEB0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DJ Nº 540/2019

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 540/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: IESA VEICULOS LTDA.
CNPJ: 01.304.136/0008-24
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA REVISÃO DE 80.000 KM VEICULO IZB 4A45, SMS.
Valor Contratual: R$3.172,55(três mil cento e setenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 05 de dezembro de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:9C12978B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DJ Nº 543/2019

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 543/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: AGOSTINHO DA SILVA VELHO & CIA LTDA.
CNPJ: 01.851012/0001-92.
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA USO SETOR DE TI – AR CONDICIONADO.
Valor Contratual: R$1.760,00(Mil setecentos e sessenta reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 10 de dezembro de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:428E74CC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3651/2019

Abre Crédito Suplementar por Redução no Orçamento Vigente, Autorizado pelo Inciso I, do Art. 7º da Lei Municipal Nº2117/2018, de 18 de Dezembro de 2018 e dá Outras Providências.

ANDRÉ DE LACERDA, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com **Inciso I, do Art. 7º da Lei Municipal Nº2117/2018, de 18 de Dezembro de 2018.**
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto **CRÉDITO SUPLEMENTAR** por **redução** no valor de **R$- 3.437,00 (Três mil quatrocentos e trinta e sete reais)** na Lei Orçamentária Anual **Exercício de 2019**, na seguinte classificação:
Órgão: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Unidade Orçamentária: 01 – SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Classif: 04.122.0002.2.020 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Cód. da despesa: 102
Elem. Desp: 3.3.90.33.00.00.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....**R$ - 37,00**
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçamentária: 01 – SMEC – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classif: 12.361.0004.2.053 – MANUT. CONS. AMPL. E REFORMA DE PREDIOS ESCOLARES – E.F.
Fonte....: 0031 - FUNDEB
Conta: 272
Elem. Desp: 3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ - 1.900,00**
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçamentária: 01 – SMEC – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classif: 12.361.0004.2.053 – MANUT. CONS. AMPL. E REFORMA DE PREDIOS ESCOLARES – E.F.
Recurso: 0020 - MDE
Conta: 275
Elem. Desp: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSO JURÍDICA.....**R$ - 1.250,00**
Órgão: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Unidade Orçamentária: 03 – SETOR TRIBUTÁRIO
Classif: 04.129.0009.2.028 – APOIO AO PROGRAMA DE ESTIMULO A EXPEDIÇÃO DE NOTAS FISCAIS
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Cód. da despesa: 140
Elem. Desp: 3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL E CONSUMO.....**R$ - 250,00**
Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do **Crédito Suplementar** autorizado no **Artigo 1º**, a **REDUÇÃO** em **igual montante** das seguintes classificações orçamentárias:
Órgão: 04- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Unidade Orçament.: 02 – ENCARGOS GERAIS – DESP. N. INTEGRANTES PPA
Classif: 99.999.9999.9.999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Conta: 125
Fonte....: 0001 – RECURSO LIVRE
Elem. Desp: 9.9.99.99.00.00.00 – RESERVA DE CONTINGENICA E RESERVA DO RPP.....**R$ - 287,00**
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 01 – SMEC - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classif.: 12.365.0005.2.068 – MANUT. DO TRANSPORTE ESCOLAR DA PRE-ESCOLA
Recurso: 0031 - FUNDEB
Cód. da despesa: 365
Elem. Despesa: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ - 1.900,00**
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 01 – SMEC - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA

Classif.: 12.365.0005.2.068 – MANUT. DO TRANSPORTE ESCOLAR DA PRE-ESCOLA
Recurso: 0020 – MDE
Cód. da despesa: 364
Elem. Despesa: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ - 254,00**
Cód. da despesa: 368
Elem. Despesa: 3.3.90.33.00.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....**R$ - 280,00**
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 01 – SMEC - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classif.: 12.128.0004.2.051 – APOIO A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
Recurso: 0020 – MDE
Cód. da despesa: 237
Elem. Despesa: 3.3.90.18.00.00 – AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES.....**R$ - 319,00**
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 01 – SMEC - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classif.: 12.128.0002.2.035 – CAP. E TREINAMENTO DE PESSOAL DA SEC. DE EDUCAÇÃO
Recurso: 0020 – MDE
Cód. da despesa: 236
Elem. Despesa: 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....**R$ - 397,00**
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Aos 09 dias do mês de Dezembro de 2019.

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:0347931E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3652/2019

HOMOLOGA RESOLUÇÃO 03/2019 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE/ APROVA O PROGRAMAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE 2019, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ANDRÉ DE LACERDA, **Prefeito do Município de Novo Cabrais**, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 57, IV da Lei Orgânica, Lei Federal 8142/90 e de mais dispositivos legais em vigor;
DECRETA:
Art. 1º. Fica homologada a Resolução nº 03/2019 do Conselho Municipal de Saúde de Novo Cabrais, que aprova a Programação Municipal da Saúde 2019 o qual está em conformidade com o Plano Municipal de Saúde 2018/2021, da Secretaria de Saúde de Novo Cabrais.
Art. 2º. A Resolução nº 03/2019, faz parte deste Decreto para efeitos legais.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Aos 09 dias do mês de Dezembro de 2019.

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:246785DE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 439/2019

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 439/2019.
O MUNICÍPIO DE OSÓRIO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 88.814.181/0001-30, com sede na Av. Jorge Dariva nº 1251 em Osório/RS, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **EDUARDO ALUISIO CARDOSO ABRAHÃO,** e de acordo com o artigo 12, § 2º, III da Lei Municipal nº 3.147/1999, **NOTIFICA** a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s), de acordo com os processos elencados a seguir, a comparecer(em) a esta Prefeitura Municipal, para providências quanto a(s) notificação(ões):

Nome Do Autuado	Nº do Auto de Infração/Imposição de Penalidade	Nº do Processo	Infração à Lei	Prazo para defesa e/ou Recurso
OLMIRO NUNES PORTAL	Auto de Infração n.º 327/2019	332.892/2019	Art. 10, inciso XXIV, da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, combinado com o artigo 45, da Lei Federal 11.445/07, art.83, 87 e 96, do Decreto Est. 23430/74 art. 11, da Lei Municipal 2589/93, arts. 8º e 9º, decreto municipal 60/99	15 dias contados da data da publicação
CECILIA VIRGULINA NUNES	Auto de Infração n.º 541/2018	303.906/2018	Art. 10, inciso XXIV, da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, combinado com o artigo 45, da Lei Federal 11.445/07, art.83, 87 e 96, do Decreto Est. 23430/74 art. 11, da Lei Municipal 2.589/93, arts. 8º e 9º, decreto municipal 60/99	15 dias contados da data da publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 09 de dezembro de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária De Administração

Publicado por:
Ana Cristina Dutra Cordeiro
Código Identificador:71340841

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº 45.2019

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE OSÓRIO-RS INFORMA: TOMADA DE PREÇOS Nº45.2019: Comunicamos a classificação da proposta da empresa INSTALWATT INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA, com o valor global de R$121.605,91, sendo vencedora do certame. Nada mais. Maiores informações pelos telefones (51) 36638287/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br / pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 11 de dezembro de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:2BFD5A06

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITINHO

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 85/2019

Caetano Albarello, Prefeito Municipal de Palmitinho/RS, torna público a quem possa interessar que estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços em regime de empreitada por preço global para a construção de uma Quadra Poliesportiva Coberta no município de Palmitinho/RS, conforme Contrato de Repasse OGU nº 881875/2018, a se realizar as **09h do dia 27 de dezembro de 2019.** Maiores informações podem ser obtidas pelo telefone (55) 3791-1123/ ramal 231 ou junto ao Setor de Licitações e Contratos, sendo que o edital está disponível no site palmitinho.atende.net.

Palmitinho/RS, 11 de Dezembro de 2019.

CAETANO ALBARELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michele Zanella
Código Identificador:2BC59EAC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICIPIO DE PARAÍ/RS, comunica aos interessados que encontra-se aberta a licitação na Modalidade de Pregão Presencial n° 32/2019. Objeto: Transporte de trabalhadores do Município para o ano de 2020 (programa passe livre). **Abertura 23/12/2019, às 08:30 horas.** Edital e maiores informações no site **www.parai.rs.gov.br** ou pelo fone (54) 3477 1233, ou diretamente na Prefeitura Municipal de Paraí/RS.

GILBERTO ZANOTTO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Críssia Kuyava Minozzo
Código Identificador:761967CB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 6.228, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

Declara "Ponto Facultativo" no âmbito da Administração Municipal de Pelotas, e dá outras providências.

A Prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as datas consagradas às festividades natalinas e ano novo;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica determinado "Ponto Facultativo" no âmbito da Administração Municipal nos dias 24 e 31 de dezembro do corrente ano, devido às festividades natalinas e do ano novo.

Parágrafo único. Os serviços considerados essenciais não serão suspensos.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial as contidas no artigo 3º do Decreto n.º 6.154/2019.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 05 de dezembro de 2019.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

ABEL DOURADO
Secretário de Governo

Publicado por:
Liara Souza Mattei
Código Identificador:BD26FB40

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2019 - SMS

No Edital de Chamamento Público n°001/2019 – SMS, publicado na página n° 32 do Diário dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul, em12 de novembro de 2019, na alínea "a" da Cláusula 6.1.1, onde se lê: "Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul", leia-se "Junta Comercial do respectivo Estado". E na Cláusula 4.8.5, onde se lê: "09:00h", leia-se: "12:00h".

ROBERTA PAGANINI LAURIA RIBEIRO
Secretária Municipal de Saúde

Registre-se. Publique-se.

Publicado por:
Estela Arriada Petruzzi
Código Identificador:CC14AD06

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

O Município de Pinhal, pessoa de direito público, com sede sito à Av. Treze de Maio nº 1922, torna público que, no dia 26 de dezembro de 2019, as 14;00, horas na Prefeitura Municipal de Pinhal RS, procederá a Licitação Edital de Tomada de Preços nº 18/2019, Aquisição de materiais pedagógicos. Cópia do Edital e demais informações na Prefeitura, ou pelos telefones (055) 37541103 ou 1105, em horário de expediente,

Pinhal/RS, 10 de dezembro de 2019,

EDMILSON PEDRO PELIZARI,
Prefeito Municipal;

Publicado por:
Olivio Camara de Souza
Código Identificador:8A78DA5A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 70/2019 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2816/2019

CONTRATANTE: Município de Piratini
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 2816/2019
FUNDAMENTO LEGAL: INC. I, ART. 24, LEI Nº 8.666/1993
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços visando a Elaboração de Projetos de Engenharia.
INÍCIO: 22/11/2019 **TÉRMINO**: 21/01/2020
VALOR: R$ 21.000,00 (Vinte e Um Mil Reais).
CONTRATADA: Katczinski Engenharia Ltda
CNPJ n° 28.289.861/0001-50
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 70/2019

Piratini, 10 de dezembro de 2019.

CLEDIR SÓRIA GARCIA
D.L.C

Publicado por:
Cledir Sória Garcia
Código Identificador:5BE16380

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 89/2019 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2921/2019

CONTRATANTE: Município de Piratini
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 2921/2019
FUNDAMENTO LEGAL: INC. II, ART. 24, LEI Nº 8.666/1993
OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Geração de Imagens, e demais Estruturas necessárias para a 7ª Vertente da Canção Nativa.
INÍCIO: 10/12/2019 **TÉRMINO**: 23/12/2019
VALOR: R$ 16.800,00 (Dezesseis Mil e Oitocentos Reais).
CONTRATADA: RONALDO MIRANDA DE FREITAS - ME
CNPJ n° 95.055.810/0001-51
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 89/2019

Piratini, 10 de dezembro de 2019.

CLEDIR SÓRIA GARCIA
D.L.C

Publicado por:
Cledir Sória Garcia
Código Identificador:6D09039D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DO NONO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 051/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: ESCOLA DE LUTAS DRAGÕES DO ORIENTE LTDA – ME
OBJETO: Prorrogação de Prazo contratual da prestação de serviços de aulas de karatê shotokan, dança de salão e ginástica**.**
VIGÊNCIA: 31/12/2019
BASE LEGAL: Lei Nº. 10.520/02

Porto Mauá, 10 de dezembro de 2019.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rovani Kalb Kolling
Código Identificador:3013D747

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DO DÉCIMO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: AUTO POSTO D & G LTDA
OBJETO: Reequilíbrio Econômico Financeiro do Registro de Preços para eventual aquisição de Combustíveis.
VIGÊNCIA: 09/01/2020
BASE LEGAL: Lei 10.520/02

Porto Mauá, 10 de dezembro de 2019.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rovani Kalb Kolling
Código Identificador:A438AF55

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DA ATA DE REGISTO DE PREÇO N.º 178/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: CV TYRES EIREI
OBJETO: Registro de preços para a eventual aquisição de pneus e câmaras de ar.
VIGÊNCIA: 09/12//2020
BASE LEGAL: Lei Nº. 10.520/02

Porto Mauá, 10 de dezembro de 2019.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rovani Kalb Kolling
Código Identificador:4D44032A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DA ATA DE REGISTO DE PREÇO N.º 179/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: IRMÃOS FLACH LTDA – EPP
OBJETO: Registro de preços para a eventual aquisição de pneus e câmaras de ar.
VIGÊNCIA: 09/12//2020
BASE LEGAL: Lei Nº. 10.520/02

Porto Mauá, 10 de dezembro de 2019.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rovani Kalb Kolling
Código Identificador:0F8DC7AC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DA ATA DE REGISTO DE PREÇO N.º 180/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: ZPNEUS COMÉRCIO DE PNEUS, PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS LTDA
OBJETO: Registro de preços para a eventual aquisição de pneus e câmaras de ar.
VIGÊNCIA: 09/12//2020
BASE LEGAL: Lei Nº. 10.520/02

Porto Mauá, 10 de dezembro de 2019.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rovani Kalb Kolling
Código Identificador:53623C48

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 02/2019 - CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais CONVOCA para assumir a vaga de concurso público para provimento de cargo, conforme segue:
Motorista:
2º - Joel Luis Thums
Informa, ainda, que se o candidato não se apresentar no prazo máximo de 10 dias após esta publicação será considerado desistente.

Porto Mauá, 11 de dezembro de 2019.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rovani Kalb Kolling
Código Identificador:69576515

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL 26/2019 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE ABASTECIMENTO COM CARGÃO MAGNÉTICO..

O MUNICÍPIO DE QUEVEDOS - RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n º 94.444.122/0001-10, com sede à rua Humaitá, nº 69, em Quevedos-RS, CEP 98.140-000, neste ato representado pela Prefeita do Município, na forma da Lei, Neusa dos Santos Nickel, torna público, que o Pregoeiro designado pela Portaria Municipal de nº 595/2019, receberá a documentação e propostas para a **Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Administração, Controle e Gerenciamento do Abastecimento da Frota de Veículos da Prefeitura, Através de Cartão Magnético, Possibilitando a Aquisição de Produtos e Serviços Mínimos, Tais Como, Combustível, Troca de Óleo e Filtros, Borracharia, nas Redes de Abastecimento Credenciadas (POSTOS)**, que acontecerá no dia **24/12/2019** às 10:00 horas. EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2019 disponível no site do Município www.quevedos.rs.gov.br, clicar em Licitações – Pregão Presencial.

Quevedos, RS, 10 de dezembro de 2019.

NEUSA DOS SANTOS NICKEL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alcemar Quevedo de Moraes
Código Identificador:5B3A7C91

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo n°1641/2019. Termo de Colaboração n°13/2019. Realizada com a Associação de Equoterapia - ASERSUL. CNPJ n°31.869.437/0001-90.Com fundamento legal na Lei n°13.019/2014, e Decreto Municipal n°32/2017. Valor R$2.000,00 (dois mil e reais).

ZILASE ROSSIGNOLLO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Celomar da Silva Marques
Código Identificador:B7CA1FB8

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rosário do Sul torna público que nos termos da Lei n° 10.520/20 e 8.666/93 e demais legislação pertinente, que realizará a seguinte licitação:

Pregão Presencial para Registro de Preços n°045/2019. "Menor Preço por Lote" através do maior percentual único de desconto por lote.

Objeto: Contratação de peças e acessórios para serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva dos veículos multimarcas das linhas leves e pesadas que estão sob a responsabilidade do município, conforme especificações e quantidades constantes no edital e anexos.

Dia 09.01.2020, às 9h horas.

Copia do edital pelo sitewww.prefeituraderosario.com.bre informações pelo fone 055 3231-2844, ramal 213 de segunda a sexta das 8h horas às 12h horas.

ZILASE ROSSIGNOLLO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Celomar da Silva Marques
Código Identificador:B17A30B4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 021/2019

Processo 021/2019
Dispensa de Licitação 021/2019
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA
Contratada: LUMENS ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA
Valor: R$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais)
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CÁLCULO ATUARIAL DO RPPS DE 2020.

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:DB6C1359

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CONVOCAÇÃO

Ficam CONVOCADOS os Senhores Vereadores, para a realização de uma Sessão Extraordinária, às 09:00 do dia 12 de dezembro de 2019 (quinta-feira), para apreciação dos seguintes projetos:

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA	ASSUNTO
127/2019	Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2020.

Câmara Municipal, 09 de dezembro de 2019.

VEREADOR MAURÍCIO BOFILL DEL FABRO
Presidente Do Poder Legislativo

Publicado por:
Carolina Allende Torres da Cunha
Código Identificador:D4446963

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 42/2019 – SRP

OBJETO: Registro de preços para aquisição de produtos para uso no Setor de Laboratório e Estações de Tratamento de Esgoto (ETEs).
DATA DA ABERTURA: 23/12/2019
HORA: 09 horas (horário de Brasília – DF)
LOCAL: no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br
UASG: 925282 – Departamento de Água e Esgotos de Santana do Livramento – RS.
Cópia do respectivo Edital poderá ser adquirida no local, pelos sites www.comprasgovernamentais.gov.br,
dae.santanadolivramento.rs.gov.br ou ainda solicitado através do e-mail: dae.licitacao@gmail.com. Maiores informações pelo fone (55) 3967-1309, ou ainda pelo ou ainda 3242-4440, ramal 1309.

Santana do Livramento, RS, 06 de dezembro de 2019.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Setor de Licitações.

Publicado por:
Tiago Batista de Los Santos
Código Identificador:06164853

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE RESULTADO E CONTRATAÇÃO

O Depto de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2019
OBJETO: Aquisição de plainas hidráulicas, nova, sem uso. Contrato de repasse 872297/2018/MAPA/CAIXA – programa objetivando a execução de ações relativas ao fomento ao setor agropecuário
EMPRESA CONTRATADA:
Algor Metalúrgica Ltda. - EPP – Nova Prata – RS
Contrato nº 123/2019
Item: 01 – R$ 40.990,00 (valor unitário)
Valor Total: R$ 81.980,00 (90 dias)
EMPRESA CONTRATADA:
Kohler Implementos Agrícolas - Eireli – São Lourenço do Sul – RS
Contrato nº 124/2019
Item: 02 – R$ 30.500,00 (valor unitário)
Valor Total: R$ 30.500,00 (90 dias)
Data de assinatura: 05 de novembro de 2019.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2019
OBJETO: Aquisição de trator e implementos agrícolas, novos, sem uso. Contrato de repasse 847544/2017/MAPA/CAIXA – programa objetivando a execução de ações relativas ao fomento ao setor agropecuário
EMPRESA CONTRATADA:
Casa do Produtor Comércio de Tratores, Máquinas e Implementos Agrícolas Ltda. - EPP – Dom Pedrito – RS
Contrato nº 129/2019
Item: 01 – R$ 153.880,00 (valor unitário)
Valor Total: R$153.880,00 (até 31/12/2019)
EMPRESA CONTRATADA:
Dalmir D Thurow - ME – Dom Feliciano – RS
Contrato nº 130/2019
Item: 06 – R$ 5.590,00 (valor unitário)
Valor Total: R$ 5.590,00 (até 31/12/2019)
EMPRESA CONTRATADA:
Kohler Implementos Agrícolas - Eireli – São Lourenço do Sul – RS
Contrato nº 131/2019
Item: 02 – R$ 17.500,00 (valor unitário)
Valor Total: R$ 35.000,00 (até 31/12/2019)
EMPRESA CONTRATADA:
Sol a Sol Comércio e Representações Ltda. - EPP – Cerro Largo – RS
Contrato nº 132/2019
Item: 03 – R$ 4.450,00 (valor unitário)
Valor Total: R$ 8.900,00 (até 31/12/2019)
EMPRESA CONTRATADA:
Algor Metalúrgica Ltda. - EPP – Nova Prata – RS
Contrato nº 133/2019
Item: 04 – R$ 10.000,00 (valor unitário)
Valor Total: R$ 10.000,00 (até 31/12/2019)
Data de assinatura: 13 de novembro de 2019.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2019
OBJETO: Contratação de Empresa para a continuidade e prestação dos Serviços Técnicos Especializados na Migração, Implantação, Customização de Demandas e Melhorias, Treinamento aos Usuários, Suporte Técnico, Manutenção Corretiva, Preventiva e Evolutiva, no Software de Gestão Público e-Cidade (sob General Public License – GPL), disponível no Portal do Software Público Brasileiro – SBP (www.softwarepublico.gov.br) para utilização na Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento – RS
EMPRESA CONTRATADA:
Dbseller Serviços de Informática Ltda. – Porto Alegre – RS
Contrato nº 136/2019
Itens: 01 – R$72.000,00 (valor unitário)
Valor Total: R$ 864.000,00 (12 meses)
Data de assinatura: 21 de novembro de 2019.

RICARDO DO ESPÍRITO SANTO BARCELLOS
Chefe do Deptº de Licitações e Contratos

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:6E869482

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATOS DE ADITIVOS CONTRATUAIS

3º Termo Aditivo – de prorrogação de prazo
DISPENSA 075/2018
Processo Administrativo Nº 7102/2018
Contrato Nº 070/2018
CONTRATADA: Casa da Impressora Ltda – ME
Objeto: Locação de Impressoras com Manutenção e Suprimentos Secretaria Municipal de Saúde.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO
1. Fica o prazo de vigência do contrato prorrogado, por igual período 08 (oito) meses, de 17 de novembro de 2019 até **17 de julho de 2020.**
Data de Assinatura: 25 de outubro de 2019

1º Termo Aditivo – de prorrogação de prazo de execução
CONVITE 006/2019
Processo Administrativo Nº 3704/2019
Contrato Nº 055/2019
CONTRATADA: S e F Indústria Metalúrgica Ltda – Estrela - RS
Objeto: Construção de uma Quadra Poliesportiva Coberta – Escola Municipal Pacheco Prates; contrato de repasse 806721/2014/ME/Caixa, processo nº 2621.1014894-68/2014 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO
1. Fica prorrogado o prazo de execução do serviço, objeto do contrato, **em 75 (setenta e cinco) dias** a partir de 08 de outubro de 2019, até o **dia 22 de dezembro de 2019.**
2. Demais Cláusulas mantêm-se iguais.
Data de Assinatura: 07 de outubro de 2019.

Sant'Ana do Livramento, 11 de dezembro de 2019.

RICARDO DO ESPÍRITO SANTO BARCELLOS
Chefe do Depº de Licitações e Contratos

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:3B826FD8

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo: **Pregão Presencial 032/2019** – Proc. Administrativo nº 07271/19
Objeto: Aquisição de Licenças de antivírus corporativo para 500 computadores e servidores.
Motivo: Por eivo de vício de legalidade, devidamente justificada nos autos.
Data de Assinatura: 14 de novembro de 2019.

Sant'Ana do Livramento, 11 de dezembro de 2019.

RICARDO DO ESPÍRITO SANTO BARCELLOS
Chefe do Depº de Licitações e Contratos

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:3045184F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA

Foi publicado, no site e diário eletrônico da Famurs, a Lei n° 7.558, de 29 de novembro de 2019, com erro de digitação no art. 1º, na discriminação das ações, onde lê-se "*na ação: "4607 – Manutenção*

dos Serviços Proteção Social Especial de Média Complexidade", leia-se nas ações: ***"4001 – Pessoal e Encargos" e "4620 – Manutenção do Programa Acessuas Trabalho".***

Sant'Ana do Livramento, 10 de dezembro de 2019.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:91008C40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 406, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

Exclui por falecimento, um "Motorista-Padrão 4".

O Prefeito Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, e a vista da Certidão de Óbito nº 098871 01 55 2019 4 00088 084 0028828 05, do Registro Civil das Pessoas Naturais desta Comarca,

RESOLVE excluir por falecimento do Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo, o "Motorista - Padrão 4 - Classe A" - **LUIS GUSTAVO CAVALHEIRO XAVIER**, mat. 225761, a partir de 05 de dezembro de 2019.

Sant'Ana do Livramento, 10 de dezembro de 2019.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se:

FERNANDO GONÇALVES LINHARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:7AB14AFD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO

GESTÃO - CELIC
RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 66-2019

O Município de Santiago torna público o seguinte processo:
EDITAL DE RETIFICAÇÃO 11/2019: Que retifica o PREGÃO PRESENCIAL n. 66/2019. **Altera** O Anexo I DA ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS do Edital. Em virtude das alterações **prorroga** a abertura da sessão para o dia 23/12/2019 às 9h.
Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 10/12/2019.

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriam Bordin de Andrade de Souza
Código Identificador:7F9659BA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 98/SMAD /2019, 9 DE DEZEMBRO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA, DO CONCURSO PÚBLICO RELATIVO AO EDITAL nº 42/SMAd/2019."

Jacques Gonçalves Barbosa, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, o **RESULTADO FINAL POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA** do Concurso Público para Provimento de Cargos de acordo com o que prevê o Edital nº 42/SMAd/2019.O edital completo está disponível no sitehttp://srvapp2s.santoangelo.uri.br/sites/extensao/?p=3042

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 9 DE DEZEMBRO DE 2019.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:EB112EAE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº99/SMAD/2019, 9 DE DEZEMBRO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO RELATIVO AO EDITAL nº 42/SMAd/2019."

Jacques Gonçalves Barbosa, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, o **RESULTADO FINAL POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO** do Concurso Público para Provimento de Cargos de acordo com o que prevê o Edital nº 42/SMAd/2019. O edital completo está disponível no sitehttp://srvapp2s.santoangelo.uri.br/sites/extensao/?p=3042

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 9 DE DEZEMBRO DE 2019.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:B58C2F57

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONVITE Nº. 030/2019.

A Comissão Permanente de Licitações referente ao julgamento da fase de habilitação da licitação na Modalidade de CONVITE Nº. 030/2019, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados à contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados ao reforço das fundações do prédio da E.M.E.I. Baby Pinguinho, em conformidade com o Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e Plantas em anexo, sendo estes partes integrantes do presente edital licitatório, declara HABILITADA a empresa LÍDIO E FEIX – ME, CNPJ N.º 33.630.920/0001-42, por cumprir as exigências editalícias. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha, 10 de dezembro de 2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Greici Fraga Celistre Duarte
Código Identificador:05AC0C97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO

MODALIDADE: Pregão Presencial nº.026/2017.
CONTRATO: Quarto aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 021/2018.
CONTRATADA: FORCE SEGURANÇA ELETRÔNICA EIRELI, CNPJ: 10898905/0001-84.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de monitoramento eletrônico, com sensores de alarmes, por meio de comodato, junto aos pontos determinados nas plantas, dos prédios públicos do Município.
ALTERAÇÃO: Altera-se a cláusula segunda do terceiro aditivo para fazer constar o valor de R$ 321,16 da parcela mensal, conforme solicitado através do memorando n.º 1223/19 – SEMSA.

Publicado por:
Greici Fraga Celistre Duarte
Código Identificador:E0A41864

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATOS

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 077/2019
CONTRATO: Contrato de Fornecimento de Materiais nº.194/2019
CONTRATADA: BIOTRONIK COMERCIAL MÉDICA LTDA - CNPJ: 50.595.271/0001-05
OBJETO: Aquisição de equipamentos para o Centro Cirúrgico do Hospital de Santo Antônio da Patrulha com recursos provenientes das Consultas Populares 2013/2014 – 2016/2017.
VALOR TOTAL: R$ 15.137,00
PRAZO: vigência até 31/12/2019

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 077/2019
CONTRATO: Contrato de Fornecimento de Materiais nº.197/2019
CONTRATADA: CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - CNPJ: 07.626.776/0001-60
OBJETO: Aquisição de equipamentos para o Centro Cirúrgico do Hospital de Santo Antônio da Patrulha com recursos provenientes das Consultas Populares 2013/2014 – 2016/2017.
VALOR TOTAL: R$ 16.598,00
PRAZO: vigência até 31/12/2019

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 077/2019
CONTRATO: Contrato de Fornecimento de Materiais nº.195/2019
CONTRATADA: HOSPITRADE DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR LTDA EPP - CNPJ: 00.512.898/0001-87
OBJETO: Aquisição de equipamentos para o Centro Cirúrgico do Hospital de Santo Antônio da Patrulha com recursos provenientes das Consultas Populares 2013/2014 – 2016/2017.
VALOR TOTAL: R$ 130.000,00
PRAZO: vigência até 31/12/2019

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:B1D8665A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 2.650, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2019.

Torna sem efeito a Portaria n.º 1.049, de 21 de maio de 2019, que "Designa Defensor Dativo de Processo Administrativo Disciplinar".

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria de n.º 1.049, de 21 de maio de 2019, que "Designa Defensor Dativo de Processo Administrativo Disciplinar", a contar de 30 de julho de 2019, tendo em vista que o servidor indiciado no Processo Administrativo Disciplinar n.º 12/2018, Iporã da Silva Haeser, passou a comparecer nas oitivas e demais procedimentos pelos quais foi intimado, conforme Memorando n.º 13/2019-CSP PAD 12/2018.

Santo Antônio da Patrulha, 9 de dezembro de 2019.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:559E7531

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA N.º 2.626, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2019

PROCESSO: Processo Administrativo Especial n.º 31/2019.

OBJETO: Instauração do Processo Administrativo Especial n.º 31/2019 e designação dos servidores: Caren Cristina dos Santos, Oficial Administrativo, matrícula n.º 36731; Marilene Soares da Cunha, Oficial Administrativo, matrícula 24511 e Tiago Souza Soares, Oficial Administrativo, matrícula n.º 36732, para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal n.º 8.225, de 27 de dezembro de 2018.

PRAZO: 60 (sessenta) dias.

Santo Antônio da Patrulha, 5 de dezembro de 2019.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:7447814A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA N.º 2.627, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2019

PROCESSO: Sindicância Investigatória n.º 30/2019.

OBJETO: Instauração da Sindicância Investigatória n.º 30/2019 e designação das servidoras Caren Cristina dos Santos, Oficial Administrativo, matrícula n.º 36731 e Marilene Soares da Cunha, Oficial Administrativo, matrícula 24511, para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar n.º 035, de 7 de outubro de 2005.

PRAZO: 90 (noventa) dias.

Santo Antônio da Patrulha, 5 de dezembro de 2019.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:A69CA23E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA N.º 2.637, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2019.

PROCESSO: Processo Administrativo Especial n.º 32/2019.

OBJETO: Instauração do Processo Administrativo Especial n.º 32/2019 e designação das servidoras Miriam Santo Borba, Bióloga, matrícula 36377, Sandra Rosane da Silva Ramos, Telefonista, matrícula n.º 20303 e Solange dos Santos Beck Meregali, para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal n.º 8.225, de 27 de dezembro de 2018.

PRAZO: 60 (sessenta) dias.

Santo Antônio da Patrulha, 6 de dezembro de 2019.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:2DAB7247

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA N.º 2.638, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2019

.

PROCESSO: Processo Administrativo Disciplinar n.º 21/2019.

OBJETO: Instauração do Processo Administrativo Disciplinar n.º 21/2019 e designação das servidoras Miriam Santo Borba, Bióloga, matrícula 36377, Sandra Rosane da Silva Ramos, Telefonista, matrícula n.º 20303 e Solange dos Santos Beck Meregali, para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar n.º 035, de 7 de outubro de 2005.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

Santo Antônio da Patrulha, 6 de dezembro de 2019.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:C4741990

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA N.º 2.641, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2019

PROCESSO: Sindicância Investigatória n.º 31/2019.

OBJETO: Instauração da Sindicância Investigatória n.º 31/2019 e designação dos servidores Marilene Soares da Cunha, Oficial Administrativo, matrícula 24511 e Tiago Souza Soares, Oficial Administrativo, matrícula n.º 36732, para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar n.º 035, de 7 de outubro de 2005.

PRAZO: 90 (noventa) dias.

Santo Antônio da Patrulha, 6 de dezembro de 2019.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:B949C6BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA N.º 2.642, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2019

PROCESSO: Sindicância Investigatória n.º 32/2019.

OBJETO: Instauração da Sindicância Investigatória n.º 32/2019 e designação das servidoras Miriam Santos Borba, Bióloga, matrícula 36377 e Sandra Rosane da Silva Ramos, Telefonista, matrícula n.º 20303, para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar n.º 035, de 7 de outubro de 2005.

PRAZO: 90 (noventa) dias.

Santo Antônio da Patrulha, 6 de dezembro de 2019.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:8BE1972F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 2.607, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2019.

Torna sem efeito a Portaria n.º 1.723, de 19 de novembro de 2018, que "Determina abertura de Processo Administrativo Disciplinar n.º 11/2018."

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria de n.º 1.723, de 19 de novembro de 2018, que "Determina abertura de Processo Administrativo Disciplinar n.º 11/2018", em virtude de equívocos na elaboração da minuta da Portaria, quanto ao procedimento a ser instaurado para abertura, conforme constante no Memorando n.º 016/19-CSP, da Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinar e Especial – CSP.

Santo Antônio da Patrulha, 3 de dezembro de 2019.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:C08C1C3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

MODALIDADE: Tomada de Preços nº. 016/2019.
CONTRATO: Contrato de prestação de serviços e fornecimento de materiais nº. 203/2019.
CONTRATADO: CONSTRUTORA SILVA & DIAS LTDA EPP, CNPJ 01.295.810/000-85.
OBJETO: Consiste na contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados à Reforma da Escola Municipal de Ensino Infantil Soneca, conforme projeto em anexo.
VALOR TOTAL: R$ 139.981,09.
PRAZO: 210 dias úteis e trabalhados a contar de 10/12/2019.

Publicado por:
Greici Fraga Celistre Duarte
Código Identificador:D2482EB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 091/2019

Comunicamos aos interessados que encontra- se aberto o Pregão Eletrônico nº. 091/2019 do tipo menor preço por item, para **aquisição de cadeiras de rodas para os postos de saúde do município**, conforme especificações do anexo I do Edital. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura no dia 24/12/2019 às 09h**,** devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 08h45min do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 10 de dezembro de 2019.

GREICI FRAGA CELISTRE
Pregoeira.

Publicado por:
Greici Fraga Celistre Duarte
Código Identificador:EFEF50EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONVITE N.º 033/2019.

A Comissão Permanente de Licitações referente ao julgamento da fase de habilitação, da licitação na Modalidade de CONVITE N.º 033/2019, que tem por objeto contratação de serviços de Leiloeiro Oficial para realização de leilão público dos bens móveis inservíveis ao patrimônio deste Município, conforme especificações constantes no Anexo I deste Convite declara HABILITADOS os seguintes leiloeiros: BRANDALI LUISA PARMEGGIANI, CARMEM GOMES PIETOSO, DÉBORA REGINA BARZ, FÁBIO GOMES PIETOSO, FERNANDA TERRES DE PAULA, GERALDO VON ZUCCALMAGLIO, GUSTAVO TURANI, JAIME LUIZ NULMAN, JOHN LEVY ZAGO AMARAL, JORGE VINICIUS DE MOURA CORREA, JUCENARA DE MELLO VIEIRA BORDIGNON, LILIAMAR FÁTIMA PARMEGGIANI PESTANA MARQUES GOMES, LILIANE VIRGINIA PARMAGGIANI, PAULO ALEXANDRE HEISLER, RENNAN PARMAGGIANI DALL ASTRA, RODRIGO ZAGO SZORTYKA e SANDRA REGINA WONTROBA; e INABILITADOS ARGEMIRO LUIZ FINATTO por apresentar o exigido na alínea "g" do item 3.1 do Edital sem assinatura; ISADORA PARMEGGIANI DA SILVA e AUGUSTO PARMEGGIANI PESTANA MARQUES GOMES, por apresentarem o exigido na alínea "c" do item 3.1 do Edital com prazo de validade expirado e FERNANDA VON ZUCCALMAGLIO por não apresentar o exigido na alínea "c" do item 3.1 do Edital. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha, 10 de dezembro de 2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Greici Fraga Celistre Duarte
Código Identificador:084AF82C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa de Licitação n° 1/2019 (Processo Administrativo nº 1/2019). **Objeto:** Inscrição para o treinamento preparatório, para a Certificação Profissional ANBIMA Série 10, uma certificação profissional oferecida pela ANBIMA (Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais), para os conselheiros do Fundo de Previdência Social do Município de Santo Augusto - FPSM e demais servidores interessados, visando sua qualificação em matéria de mercado financeiro, bem como o cumprimento ao que dispõe do § único, inciso II do art 8ºB, da Lei federal 9717/1998. **EMPRESA:** PREMIER SUL EDUCACAO LTDA., (CNPJ nº 34.410.173/0001-08): Item: 1. **Valor Total:** R$ 4.420,00. **Base Legal:** Art. 24, II, da Lei 8.666/93.

Santo Augusto-RS, 10 de dezembro de 2019.

NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Priscila Schüler Mosmann Cavalheiro
Código Identificador:35C0AABD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa de Licitação n° 106/2019 (Processo Administrativo nº 283/2019). **Objeto:** Aquisição de peças e serviços para a revisão dos 80.000 Km do veículo Van Mercedes-Benz Sprinter, ano/modelo 2017, placa IYE 6205, Utilizado junto a SMS, no transporte de enfermos. **EMPRESA:** VPP VEISA PECAS E PNEUS LTDA., (CNPJ nº 21.750.643/0004-75): Item: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17. **Valor Total:** R$ 3.775,20. **Base Legal:** Art. 24, XVII, da Lei 8.666/93.

Santo Augusto-RS, 10 de dezembro de 2019.

NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Priscila Schüler Mosmann Cavalheiro
Código Identificador:0C73313F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa de Licitação n° 105/2019 (Processo Administrativo nº 284/2019). **Objeto:** Aquisição com urgência de peças necessárias ao conserto do veículo de transporte escolar de placas IOY 5874, micro-ônibus, Marcopolo Volare V6, 2008, que necessita da troca dos conjuntos de bicos injetores. **EMPRESA:** ELITE COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, (CNPJ nº 13.347.671/0001-75): Item: 1, 2. **Valor Total:** R$ 7.045,00. **Base Legal:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

Santo Augusto-RS, 10 de dezembro de 2019.

NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Priscila Schüler Mosmann Cavalheiro
Código Identificador:A185CA60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Modalidade: Inexigibilidade n° 43/2019 (Processo Administrativo nº 285/2019). **Objeto:** Contratação de Grupo Teatral para realização do espetáculo teatral "Natal com Palhaços", a ser ofertado para a comunidade do município, a realizar-se no dia 18 de dezembro de 2019, às 20h, na Praça Pompílio Silva. **EMPRESA:** A TURMA DO DIONISIO PROD. DE ESPETÁC. CULT. LTDA, (CNPJ nº 07.670.407/0001-75): Item: 1. **Valor Total:** R$ 1.750,00. **Base Legal:** Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

Santo Augusto-RS, 10 de dezembro de 2019.

NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Priscila Schüler Mosmann Cavalheiro
Código Identificador:13F3E5E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa de Licitação n° 107/2019 (Processo Administrativo nº 287/2019). **Objeto:** Contratação da Instituição Lar do Idoso de Três Passos Ltda. (CNPJ nº 18.176.781/0001-35), localizada na cidade de Três Passos-RS, para acolhimento do idoso M.B.M.D.S, pelo período de 03 meses, para fins de cumprimento de determinação judicial expedida nos autos do Processo Nº5000068-58.2019.8.21.0123/RS , que tramita na Comarca de Santo Augusto-RS. **EMPRESA:** CASA LAR DO IDOSO DE TRÊS PASSOS LTDA. ME, (CNPJ nº 18.176.781/0001-35): Item: 1. **Valor Total:** R$ 9.603,00. **Base Legal:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

Santo Augusto-RS, 10 de dezembro de 2019.

NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Priscila Schüler Mosmann Cavalheiro
Código Identificador:5F820CC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Modalidade: Inexigibilidade n° 44/2019 (Processo Administrativo nº 288/2019). **Objeto:** Contratação da Instituição Lar do Idoso de Três Passos Ltda. (CNPJ nº 18.176.781/0001-35), localizada na cidade de Três Passos-RS, para acolhimento do idoso M.C.D.S, pelo período de 03 meses, para fins de cumprimento de determinação judicial expedida nos autos do Processo Nº 123/1.19.0000623-4 , que tramita na Comarca de Santo Augusto-RS. **EMPRESA:** CASA LAR DO IDOSO DE TRÊS PASSOS LTDA. ME, (CNPJ nº 18.176.781/0001-35): Item: 1. **Valor Total:** R$ 3.450,00. **Base Legal:** Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

Santo Augusto-RS, 10 de dezembro de 2019.

NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Priscila Schüler Mosmann Cavalheiro
Código Identificador:4350CBFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa de Licitação n° 108/2019 (Processo Administrativo nº 289/2019). **Objeto:** Contratação de empresa para realizar e organizar o Campeonato Municipal de Futebol de Society, nas categorias SUB 13 E SUB 16 MASCULINOS E LIVRE FEMININO, em conjunto com o Município de Santo Augusto. Disponibilizando a arbitragem para os 33 jogos do campeonato, com emissão das súmulas os jogos. **EMPRESA:** SESC - ADMINISTRACAO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - PORTO ALEGRE, (CNPJ nº 03.575.238/0001-33): Item: 1. **Valor Total:** R$ 6.270,00. **Base Legal:** Art. 24, XIII, da Lei 8.666/93.

Santo Augusto-RS, 10 de dezembro de 2019.

NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Priscila Schüler Mosmann Cavalheiro
Código Identificador:27303F6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa de Licitação n° 109/2019 (Processo Administrativo nº 290/2019). **Objeto:** Aquisição de peças e serviços necessários a realização de conserto com urgência de equipo odontológico na UBS Sul, bem como também peças e serviços para conserto de duas autoclaves utilizadas nas UBS Novo Milênio e UBS Oeste. **EMPRESA:** ALEXANDRE BASSAN DA SILVEIRA 00933451008, (CNPJ nº 17.500.279/0001-75): Item: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9. **Valor Total:** R$ 1.667,00. **Base Legal:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

Santo Augusto-RS, 10 de dezembro de 2019.

NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Priscila Schüler Mosmann Cavalheiro
Código Identificador:F0FBF677

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Tomada de Preços n° 23/2019 (Processo Administrativo nº 282/2019). **Tipo:** Menor Preço Global. **Objeto:** Contratação para execução de reforma da instalação elétrica da Escola Municipal de Ensino Fundamental São João, mediante regime empreitada por Preço Global, conforme especificações constantes do projeto técnico, anexo ao Edital (ANEXO II). **Edital:** Disponível na Secretaria de Administrativo, situada no 3º piso do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Cel. Júlio Pereira dos Santos, n° 465 e sítio oficial do Município ***www.santoaugusto.rs.gov.br***. **Sessão abertura:** dia 03/01/2020, às 14h, na Sala de Licitações, situada junto ao 3° piso do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Cel. Júlio Pereira dos Santos, n° 465. **Informações:** Secretaria de Administração e pelo telefone (55)37815239.

Santo Augusto-RS, 10 de dezembro de 2019.

NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cristiane Andreia Savaris Sima
Código Identificador:A3C3F2CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa de Licitação n° 110/2019 (Processo Administrativo nº 291/2019). **Objeto:** Aquisição de Leitores Biométricos, compatíveis ao novo sistema Informatizado, a serem utilizados para o registro do ponto eletrônico dos servidores. Fiscais do Processo: Maristela Teresinha Siqueira da Silva/Gilson Rogerio

Maron. **EMPRESA:** FINGERTECH IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS TECNOLOGICOS LTDA, (CNPJ nº 07.474.057/0001-71): Item: 1. **Valor Total:** R$ 17.150,00. **Base Legal:** Art. 24, II, da Lei 8.666/93.

Santo Augusto-RS, 10 de dezembro de 2019.

NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Priscila Schüler Mosmann Cavalheiro
Código Identificador:F546A777

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO - EXTRATO DO TERMO ADITIVO I - CONTRATO 063/2019

Fica acrescido ao contrato original o valor de R$ 54.331,40 (cinquenta e quatro mil e trezentos e trinta e um reais e quarenta centavos), conforme planilha orçamentária e planta, disponibilizada pela engenheira responsável, para conclusão da obra.
LEIA-SE:
Fica acrescido ao contrato original o valor de R$ 116.450,17 (cento e dezesseis mil e quatrocentos e cinquenta reais e dezessete centavos), conforme planilha orçamentária e planta, disponibilizada pela engenheira responsável, para conclusão da obra.

São José do Ouro, RS, 10 de dezembro de 2019.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra da Costa Camargo
Código Identificador:2E0FD58E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO II - CONTRATO 041/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO/RS

Contratada: OBJETIVA CONCURSOS LTDA, CNPJ n° 00.849.426/0001-14.
Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato firmado entre as partes, até o dia 30 de abril de 2020, conforme previsto na cláusula quarta do instrumento contratual, e com amparo na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Fica acrescido ao contrato original, o valor de R$ 14.990,77 (quatorze mil e novecentos e noventa reais e setenta e sete centavos), em conformidade com a cláusula segunda, letra b, do instrumento contratual.
Assinatura: 21.11.2019.

São José do Ouro, RS, 10 de dezembro de 2019.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra da Costa Camargo
Código Identificador:ADBDBB2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO I - CONTRATO 028/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO/RS

Contratada: TRITEKHTON ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA - ME, CNPJ nº 18.959.366.0001-58.
Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato firmado entre as partes, até o dia 31 de janeiro de 2020, a contar da assinatura deste termo, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Fica acrescido do contrato original o valor de R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta) reais, referente à alterações realizadas em projeto aprovado pela administração.
Assinatura: 19.11.2019

São José do Ouro, RS, 10 de dezembro de 2019.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra da Costa Camargo
Código Identificador:DA0DBBFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO V - CONTRATO 024/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO/RS

Contratada: TRITEKHTON ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA - ME, CNPJ nº 18.959.366.0001-58.
Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato firmado entre as partes, até o dia 31 de janeiro de 2020, a contar da assinatura deste termo, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Fica acrescido ao contrato original o valor de R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta) reais, referente à alterações realizadas em projeto de reestruturação urbanística, aprovado pela administração.
Fica suprimido do contrato original o valor de R$ 4.950,00 (quatro mil e novecentos e cinquenta) reais, referente a desistência da Administração da elaboração do projeto de pórtico para as entradas da cidade de São José do Ouro, RS.
Assinatura: 29.11.2019

São José do Ouro, RS, 10 de dezembro de 2019

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra da Costa Camargo
Código Identificador:C320BEFB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2018

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
PROCESSO Nº 374/2018
MODALIDADE:. Inexigibilidade de licitação n° 03/2018
CONTRATADO: PÓLIS INFORMÁTICA LTDA.
CNPJ N° 00.125.392/0001-15
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de informática em contabilidade pública e tesouraria na Fundação Hospital Centenário.
DO REAJUSTE: A partir de 26 de dezembro de 2019, fica reajustado o valor do contrato. Tendo um índice de reajuste de IGP-M/FGV acumulado de 12 meses – outubro de 2019 de **3,15 %. para todos os Módulos. Módulo Controle de Contratos (Mensal) – Valor reajustado R$ 1.766,49. Módulo Contas Públicas Fácil (Mensal) – Valor reajustado R$ 1.700,55. Hora Técnica Módulo Controle de Contratos p/ hora – Valor reajustado R$ 98,26. Hora Técnica – Contas Públicas Fácil p / hora – Valor reajustado R$ 122,44.**
DO PRAZO: Fica a partir de 26 de dezembro de 2019, prorrogado o presente contrato pelo prazo de 12 (doze) meses.
DA LEGISLAÇÃO: O presente aditamento tem como base legal o art. 57, II c/c art. 65, § 8° do artigo 65 da lei 8.666/93

São Leopoldo, Berço da colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Andrea Tyska
Código Identificador:EE0AF737

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
PREGÃO ELETRÔNICO 48/2019 FHC - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES E/OU MATERIAL PERMANENTE PARA USO NA FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES** torna público que está instaurada a Licitação, **exclusiva para ME/EPP - PREGÃO ELETRÔNICO 48/2019 FHC -** Menor Preço por Lote, **OBJETO:** Aquisição de **EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES E/OU MATERIAL PERMANENTE** para uso na Fundação Hospital Centenário (FHC). **DATA DE ABERTURA:** 26 de dezembro de 2019 às 13h. O edital está disponível no endereço www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

PEDRO RICARDO ÁVILA PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:C5D7A689

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
CONTRATO 3052/2019

SÚMULA DO CONTRATO Nº 3052/2019

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2019
CONTRATADO: DRSUL VEÍCULOS LTDA. - CNPJ Nº: 02.847.681/0010-44

OBJETO: Contratação de empresa especializada e autorizada para realizar a revisão dos 24 meses ou 20.000 km dos 17 veículos Renault Oroch que compõem a frota oficial do SEMAE.

VALOR: O preço global para contratação é de R$ 13.630,26 (treze mil, seiscentos e trinta reais e vinte e seis centavos).

Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura.

NESTOR PEDRO SCHWERTNER
Diretor Geral do SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.

Publicado por:
Marilu Gonçalves Reis
Código Identificador:5577918F

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
TOMADA DE PREÇOS 13/2019

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - SEMAE, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SECOL** torna público que está instaurada a Licitação na Modalidade **Tomada de Preços: 13/2019 -** Menor Preço Global **- OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de revitalização da Praça 20 de Setembro, popularmente conhecida como "Praça da Biblioteca", com área de 23.858,55 m², Bairro Centro. **DATA DE ABERTURA:** 03 de janeiro de 2020 às 09h30min. O edital está disponível no endereço www.saoleopoldo.rs.gov.br/licitações.

NESTOR PEDRO SCHWERTNER
Diretor Geral - SEMAE

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janaína Micheline Silva
Código Identificador:FEE72C5E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONVOCAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº054/2019

A Prefeitura Municipal de São Martinho/RS, torna público para conhecimento dos interessados, o Pregão Presencial de Registro de Preços nº 054/2019, que tem por OBJETO a aquisição de dois veículos novos, um para uso da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo e um para a Secretaria Municipal de Saúde. Licitação do tipo menor preço por item. DATA, HORÁRIO e LOCAL DE ABERTURA**: O RECEBIMENTO** dos Envelopes n° 01 – Proposta de Preço e n° 02 – Documentos para Habilitação, dar-se-á até às **08h30min do dia 23 de dezembro de 2019**, no Setor de Licitações desta Prefeitura, situado Avenida Osvaldo de Souza, 124, na cidade de São Martinho – RS. A ABERTURA dos Envelopes n° 01 – Proposta de Preço e n° 02 – Documentos para Habilitação, **dar-se-á até às 09h00min do dia 23 de dezembro de 2019**, no Setor de Licitações desta Prefeitura, situado a Avenida Osvaldo de Souza, 124, na cidade de São Martinho – RS. Edital e maiores informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Administração, no mesmo endereço, e pelos fones: (55) 3533-1170/1728, das 8h às 11h45min e das 13h30min às 17h09min de segundas às quintas-feiras e das 7h às 13h nas sextas-feiras.

São Martinho/RS, 10 de dezembro de 2019.

MARINO KREWER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Samuel Ritter
Código Identificador:2C596D0A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 3.087, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 1.869,75 (UM MIL OITOCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS COM SETENTA E CINCO CENTAVOS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁPROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art.1°Autorizaaaberturadecréditoadicional especial novalorR$ 1.869,75(um mil oitocentos e sessenta e nove reais com setenta e cinco centavos)no Orçamento do Município para o Exercício de 2019, que passa a integrar a Lei Municipal n° 2911, de 07 de novembro de 2018, conformesegue:

98	ÓRGÃO: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
9801	UNIDADE: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	

0.001	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
443093	- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R$ 1.869,75
Total		**R$ 1.869,75**

Art. 2º O crédito suplementar será coberto pelo Excesso de Arrecadação do Recurso 1203 como segue:

SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR	R$ 1.211,63
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO REC. (1203)	R$ 658,12
Total	**R 1.869,75**

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 10 (dez) dias do mês de dezembro de 2019 (dois mil e dezenove).

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita

ARTUR SERGIO HAESBAERT FILHO,
Procurador

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:84CAB4F0

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 3.265, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

REGULAMENTA A CONCESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL DO MUNICÍPIO, LOCALIZADO NO BALNEÁRIO DO PASSO DO JULIÃO, DE QUE TRATA A LEI MUNICIPAL Nº 2085, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal n° 3.085, de 05 de dezembro de 2019,

D E C R E T A

Art. 1° A Concessão de Uso de Bem Imóvel, constituído de um prédio de alvenaria, área de camping, campo de futebol e duas quadras de voleibol, localizado no Balneário do Passo do Julião, se dará por meio de Licitação para exploração remunerada por terceiros interessados e atenderá às normas expedidas no presente Regulamento e no Edital de Licitação específico.

Art. 2º O Concessionário vencedor da Licitação, atendida à fase de habilitação e o maior lance, firmará o Contrato de Concessão de Uso do imóvel de que trata o Art. 1º e que integrará na forma de minuta o Edital respectivo, sendo atendidos aos seguintes requisitos:

I. A Administração se reserva o direito de solicitar o uso gratuito do campo de futebol e das duas quadras de voleibol para realização de um torneio de abertura e de um torneio de encerramento de temporada;

II. O valor mínimo a ser cobrado pela Administração constará do Edital de Licitação e não será inferior aos valores praticados no mercado.

III. O Contrato terá prazo de vigência de 05 (cinco) anos, podendo ser renovado periodicamente por iguais períodos, ficando assegurado ao Município o direito de reaver o uso exclusivo do bem, a qualquer momento, se for necessário aos serviços locais;

IV. O não atendimento, pelo Concessionário, do compromisso de conservar e manter o bem concedido, ou a inadimplência, por período superior ao de 03 (três) meses, dos valores devidos à Administração, assim como do pagamento dos impostos, seguro, multas ou quaisquer encargos incidentes sobre o bem durante o período da Concessão, implicam a rescisão antecipada do Contrato;

V. A revogação da Concessão e, por conseguinte, a Rescisão do Contrato, se darão também:

a - quando os valores pelo uso não forem pagos nos prazos estipulados, ensejando que o Município imita-se sumariamente na posse do imóvel;

b - quando o imóvel for necessário ao serviço público, ensejando que o Município imita-se sumariamente na posse do imóvel;

c - quando ocorrer inadimplemento de cláusulas contratuais, desde que a Concessão de Uso tenha sido feita em condições especiais. Neste caso, a rescisão poderá ser feita em qualquer tempo, por ato administrativo do Município, sem a obrigação de pagar ao concessionário indenização de qualquer espécie, excetuada a que se refira às benfeitorias necessárias, observados sempre que possível o prazo de 90 (noventa) dias para aviso prévio;
d- Em caso de sublocação, de todo ou parte do imóvel, ou mesmo do respectivo terreno;

e- Em caso de autorizar fixação, ou o próprio Concessionário instalar ou distribuir outdoor, panfletos, cartazes ou qualquer outro tipo de propaganda política;

f- No caso do concessionário vir a cobrar taxa de estacionamento da clientela ou interessados que se deslocarem até o local objeto da concessão, salvo na área de camping, onde será permitida a cobrança a preços módicos.

Parágrafo Único. Na hipótese do item III, a Rescisão poderá ser feita em qualquer tempo, por ato administrativo do Município, sem a obrigação de pagar ao concessionário indenização de qualquer espécie, excetuada a que se refira às benfeitorias necessárias, observados sempre que possível o prazo de 90 (noventa) dias para aviso prévio.

Art. 3° Os valores recebidos pela Administração, em razão da concessão remunerada do uso do imóvel, sofrerão índice de reajuste anual, em conformidade com indexador oficial de inflação, e os valores percebidos serão revertidos ao Fundo Municipal da Habitação.

Art. 4º As benfeitorias, que não se confundem com despesas de manutenção, poderão ser solicitadas ao Município pelo concessionário ou realizadas por este concessionário, desde que autorizadas pelo Município e, neste último caso, haverá indenização dos valores gastos, preferencialmente, através da compensação de valores pagos a titulo de concessão de uso, desde que solicitadas expressamente e autorizadas pela Administração, de forma prévia e observado o limite de custos de benfeitorias previamente autorizados pelo Executivo.

Parágrafo único. De qualquer forma, as benfeitorias deverão obedecer ao que preconiza o art. 11 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 3085, de 05 de dezembro de 2019.

Art. 5º O concessionário ficará isento da responsabilização pela deterioração natural do imóvel e seus equipamentos, dada pelo seu uso normal ou pelas intempéries climáticas, mantendo compromisso contratual de expressar formalmente a ocorrência de tais fatos e solicitar a inspeção de servidor pela Administração Municipal.

Art. 6º A regulamentação da Administração e Funcionamento do imóvel atenderá, ainda, ao disposto no Anexo Único do presente Decreto.

Art. 7º Revoga-se o Decreto 3.239, de 04 de novembro de 2019.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 09 (nove) dias do mês de dezembro de 2019 (dois mil e dezenove).

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita

ARTUR SERGIO HAESBAERT FILHO,
Procurador

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

ANEXO ÚNICO DO DECRETO N° 3.265, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

REGULAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA EXPLORAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NO BALNEÁRIO DO PASSO DO JULIÃO

CAPÍTULO I
DA DESTINAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO

Art. 1º O imóvelserá destinado à exploração comercial das atividades de bar, restaurante, lancheria e camping, e servirá de ponto de comercialização de produtos diversos e, ainda, como balcão de informações turísticas.

Art. 2ºA fiscalização da administração do uso local caberá ao Município, por meio da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3ºA exploração das atividades a que se destina o imóvel será feita através de Concessão do imóvel para a iniciativa privada.

Seção I
Do Regime de Concessão

Art. 4ºA concessão do imóvel para exploração comercial de bar, restaurante, lancheria e camping, bem como balcão de informações turísticas se dará através da realização de processo licitatório, em cujo Edital deverá constar as obrigatoriedade de cumprimento das disposições da Lei Municipal que a autoriza e de seu Decreto regulamentador.

Art. 5ºO processo licitatório de que trata o artigo anterior terá como parâmetro para julgamento o melhor preço ofertado como pagamento mensal.

Art. 6ºConcluída a licitação, após a expedição do Decreto da Concessão, será firmado Contrato de Concessão com o vencedor.

CAPÍTULO II
DO FUNCIONAMENTO

Art. 7ºO funcionamento do Prédio do Bar do Balneário do Passo do Julião, compreendido seus horários, equipamentos, cardápios e demais requisitos seguirão, obrigatoriamente, os mínimos exigidos neste regulamento, podendo, todavia, ser acrescidos ou melhorados em quantidade e qualidade, a critério do concessionário.

Art. 8ºA segurança do imóvel e de suas dependências será de responsabilidade do concessionário.

Seção I
Dos Horários de Funcionamento

Art. 9ºO prédio do Bar do Balneário do Passo do Julião deverá ser aberto ao público diariamente na época de veraneio.

Art. 10O horário de funcionamento será das 7h (sete horas) às 24h (vinte e quatro horas), com exceção das segundas-feiras, ocasião em que poderá ser aberta a partir das 10h (dez horas).

Art. 11Após as 22h (vinte e duas horas) deverá ser respeitado o sossego público, evitando-se ruídos excessivos.

Seção II
Dos Equipamentos Mínimos

Art. 12O concessionário deverá providenciar os seguintes equipamentos mínimos, exigidos para o atendimento da finalidade a que se destina.

§1ºEquipamentos e utensílios para copa e cozinha:

I – 01 (um) fogão industrial com seis queimadores;
II – 01 (uma) pia em aço inoxidável, com duas cubas e balcão;
III – 01 (um) refrigerador com capacidade mínima de 220l (duzentos e vinte litros);
IV – 01 (um) freezer com capacidade mínima de 310l (trezentos e dez litros), vertical ou horizontal;
VI – 40 (quarenta) pratos rasos, de vidro ou similares;
VI – 40 (quarenta) conjuntos de talheres (faca, garfo e colher);
VII – 40 (quarenta) talheres para sobremesa;
VIII – 40 (quarenta) taças para sobremesa;
IX – 40 (quarenta) colheres para café;
X – 40 (quarenta) conjuntos para café (xícara e pires), de vidro ou similares;
XI – 20 (vinte) copos de vidro para uísque;
XII – 40 (quarenta) copos ou taças de vidro para cerveja;
XIII – 20 (vinte) copos de vidro, comuns para água, suco e refrigerantes;
XIV – 20 (vinte) taças de vidro para bebidas quentes/vinho;
XV – 05 (cinco) bandejas;
XVI – panelas em quantidade e tamanho suficiente para o preparo das refeições;
XVII– travessas ou baixelas em número suficiente para servir todas as mesas, de vidro ou material similar ou de aço inoxidável;
XVIII – uniforme para todos os funcionários, sendo que o (s) cozinheiro (s) deverá (ão) utilizar luvas e touca.

§ 2ºEquipamentos para o ambiente interior:
I – 01 (um) aparelho para reprodução de som e imagem;
II – toalhas para todas as mesas;
III – porta guardanapos de papel para todas as mesas.

§ 3ºOs sanitários deverão ter a indicação de feminino e masculino de forma visível e clara, e ser dotados permanentemente de papel higiênico, papel toalha, sabonete e lixeiras.

§ 4ºTodos os equipamentos e materiais deverão ter cores e formas padronizadas, observadas as disponibilidades de mercado.

§ 5ºPara os serviços de copa e cozinha não é recomendada a utilização de utensílios de material plástico.

Art. 13Todos os ambientes, tanto internos quanto externos, bem como equipamentos e utensílios, deverão ser mantidos em perfeitas condições de higiene.

Seção III
Dos Serviços de Bar, Restaurante e Lancheria

Art. 14Deverão ser servidos diariamente café da manhã, almoço, jantar e lanches, bem como doces e salgados variados.

§ 1ºNas segundas-feiras, em razão da limpeza e organização, o funcionamento poderá ser a partir das 10h (dez horas), dispensados os serviços de café da manhã e almoço.

§ 2ºOs lanches, doces e salgados deverão ser servidos em qualquer horário.

Art. 15Deverá ser servido um cardápio mínimo, conforme abaixo especificado, podendo ser complementado a critério do concessionário.

§ 1ºLanches mínimos a serem disponibilizados:

I – torrada;
II – cachorro-quente;

III – cheese burgueres diversos;
IV – pastel assado e frito;
V – sanduíches diversos;
VI – aperitivos fritos e picadinhos;
VII – pizzas diversas.

§ 2ºRefeições mínimas a serem disponibilizadas:

I – *À La Carte*– 03 (três) tipos de filés de carne de gado, frango e peixes e acompanhamentos; massas diversas;
II – Saladas, no mínimo 03 (três) tipos (maionese, mista, verde);
III – Sobremesas diversas, no mínimo 02 (dois) tipos por refeição.
IV – A la minuta.

§ 3ºSerão disponibilizados no bar, no mínimo, as seguintes opções:

I – 03 (três) tipos de vinho, sendo 01 (um) tipo de vinho colonial e 02 (dois) tipos de vinhos engarrafados;
II – 05 (cinco) tipos de bebidas quentes, escolhidas a critério do locatário (por exemplo: rum, uísque, martini, campari, vodca, conhaque, licores);
III – 02 (duas) marcas de cervejas;
IV – refrigerantes de diversas marcas e sabores;
V – água mineral com e sem gás;
VI – 04 (quatro) tipos de suco, sendo ao menos 01 (um) natural;
VII – doces e salgados diversos.

§ 4ºÉ expressamente proibido vender ou servir bebida alcoólica e tabaco para menores de idade, sendo de responsabilidade do locatário o cumprimento de tal regra, estando sujeito às normas nacional de Direito Penal e de Defesa da Criança e do Adolescente.

Art. 16O concessionário deverá organizar todas as opções de refeição, lanches e bebidas em cardápios para exposição aos frequentadores do balneário, em número mínimo que atenda a todas as mesas.

Seção IV
Do Balcão de Venda de Produtos Coloniais e Informações Turísticas

Art. 17No balcão de venda e informações turísticas serão distribuídos materiais de divulgação de pontos turísticos de São Pedro do Sul, assim como afixados informativos, banners, cartazes, faixas de divulgação de eventos oficiais promovidos pelo Município.

Art. 18É de responsabilidade do locatário o atendimento no balcão, a venda de produtos e de informações turísticas, sendo que a pessoa responsável pelo atendimento no balcão, além de distribuir os materiais, deverá ter um conhecimento mínimo sobre os pontos turísticos divulgados.

Art. 19Os materiais que serão distribuídos serão determinados pelo Conselho Municipal de Turismo, que terá poderes para fiscalizar e orientar o atendimento no balcão, e fornecidos exclusivamente pelo Município, vedada a sua comercialização.

Seção V
Da Área de Camping, do Campo de Futebol e das Quadras de Voleibol

Art. 20 O concessionário poderá efetuar a cobrança de taxa diária de ocupação da área de camping para ressarcimento dos gastos com energia elétrica, taxa de água, limpeza de banheiros e da própria área, a qual deverá ser fixada pela Administração Municipal, com base em preços similares a outros campings da região.

Art. 21 O concessionário não poderá efetuar qualquer cobrança pelo uso do campo de futebol e pelo uso das quadras de voleibol, não podendo, também, discriminar o seu uso a qualquer pessoa.

Art. 22 O concessionário deverá disponibilizar o campo de futebol e as quadras de voleibol para uso pela Administração Municipal para as solenidades e torneios de abertura e encerramento de temporadas de veraneio.

CAPÍTULO III
OUTROS DEVERES DO CONCESSIONÁRIO

Art. 23Atender com zelo, eficiência, presteza e cordialidade aos frequentadores do balneário.

Art. 24Praticar preços dos produtos ofertados compatíveis com os de mercado.

Art. 25 Manter o estabelecimento em perfeitas condições de higiene, fazendo inclusive com que os funcionários que atuarem no estabelecimento utilizem uniforme.

Art. 26 Atender prontamente, no prazo que lhe for fixado, qualquer determinação realizada pelos servidores da Prefeitura Municipal responsáveis pela fiscalização da Concessão, assim como às requisições dos órgãos competentes dos demais poderes.

Art. 27Manter limpa a área de camping, bem como aparada a grama do campo de futebol e recolher o lixo das ruas e os depositar em local previamente estipulado pelo serviço de coleta de lixo do Município.

Art. 27-A. O concessionário deverá solicitar dos campistas, visitantes e moradores que sejam observados os seguintes deveres:

I – Manter o devido decoro nas dependências do balneário, portar-se dentro dos princípios da moral e bons costumes;
II - Respeito ao horário de silencio noturno;
III – Proibir dos campistas o porte, no recinto do balneário, arma de qualquer espécie, inflamáveis, explosivos, entorpecentes e jogos proibidos em Lei;
IV – Proibir a prática de atos atentatórios à lei, moral e bons costumes;
V – Proibir comportamentos imoderados e escandalosos;
VI – Proibir os campistas conduzir-se sob forte embriaguez alcoólica, no recinto do “camping” e do balneário;
VII – Proibir a prática de agressão física ou moral;
VIII – Proibir a perturbação do sossego e tranqüilidade alheia;
IX – Proibir o corte de madeira da vegetação das áreas comuns do balneário;
X – Proibir a condução de bebidas em garrafas de vidro na área de banho;
XI – Proibir o estacionamento de veículo nas áreas comuns do balneário, fora dos locais permitidos;
XII – Proibir trafegar com veículo com velocidade superior à 20Km/h nas vias do Balneário;
XIII – Proibir a utilização da área de banho fora dos limites expressamente permitidos pelos bombeiros.

Art.27-B O concessionário deverá tratar diretamente com a Sociedade dos Moradores do Balneário do Passo do Julião sobre o fornecimento de água.

Art.27-C O Concessionário deverá efetuar o monitoramento da vegetação próxima à margem do Rio Toropi, em toda a extensão da Área do Município objeto desta concessão, por meio de profissional técnico habilitado, devendo tomar as providencias necessárias para fins de evitar a erosão e o alargamento da margem do rio.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 28Quaisquer alterações a este regulamento deverão partir da Administração Municipal ou do Conselho de Turismo ou da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 29São inalteráveis as disposições acerca da destinação do imóvel, podendo, entretanto, serem acrescidas ou suprimidas algumas de suas finalidades, desde que observado o disposto no artigo anterior.

Art. 30 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 09 (nove) dias do mês de dezembro de 2019 (dois mil e dezenove).

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita

ARTUR SERGIO HAESBAERT FILHO,
Procurador

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:9EDE449E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 3266, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

ESTABELECE HORÁRIO ESPECIAL DE EXPEDIENTE NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeito de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
*Considerando*a redução de demandas da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico no período de festividades de final de ano;
*Considerando*a necessidade de contenção de despesas em face dos atos de encerramento do exercício financeiro de 2019;

D E C R E T A

Art. 1º. A realização de horário especial de expediente da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico no período de 10 de dezembro de 2019 até 10 de janeiro de 2020, conforme segue:

De segunda a sexta-feira: das 7h às 13h.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos 10 (dez) dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal.

ARTUR SERIO HAESBAERT FILHO
Procurador Municipal

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:E0382945

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 3.267, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 1.869,75(UM MIL OITOCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS COM SETENTA E CINCO CENTAVOS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁPROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Municipal n° 2.911, de 07 de dezembro de 2018 e Lei Municipal 3.087, de 10 de dezembro de 2019.

D E C R E T A

Art. 1° A abertura de crédito adicional especial no valor R$ 1.869,75(um mil oitocentos e sessenta e nove reais com setenta e cinco centavos)no Orçamento do Município para o Exercício de 2019, que passa a integrar a Lei Municipal n° 2911, de 07 de novembro de 2018, conforme segue:

98	ÓRGÃO: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
9801	UNIDADE: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
0.001	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
443093	- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R$ 1.869,75
Total		**R$ 1.869,75**

Art. 2º O crédito suplementar será coberto pelo Excesso de Arrecadação do Recurso 1203 como segue:

	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR	R$ 1.211,63
	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO REC. (1203)	R$ 658,12
Total		**R 1.869,75**

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 10 (dez) dias do mês de dezembro de 2019 (dois mil e dezenove).

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita

ARTUR S. HAESBAERT FILHO,
Procurador

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:C1F6F7A3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUMULA CONTRATO 256-2019

Súmula do Contrato N.º 256/2019

Objeto: Fornecimento de Matérias de Construção, cfme PP nº 11/2019, ARP nº 03/2019.
Valor: R$ 2.660,18 (Dois mil seiscentos e sessenta reais com dezoito centavos).
Vigência: Entrega total ou 10/12/2020.
Partes: Município de São Valério do Sul Blattcon Materiais de Construção Ltda, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ n° 00.579.283/0001-78

São Valério do Sul – RS, 10 de dezembro de 2019.

VLADIMIR ANTONIO VETORATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Fernandes Lodovich
Código Identificador:909EA19E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Nos termos da Lei 8.666/93, o Município de São Valério do Sul/RS, comunica as seguintes alterações no Edital de Tomada de Preços n.º 02/2019, Processo n.º 96/2019 cujo objeto é a construção de Academia de Saúde Indígena.
Fica alterado a data de abertura, passando a vigorar a seguinte redação:
ABERTURA: 27 DE DEZEMBRO DE 2019, as 08:00 horas
Fica alterado a descrição do item 2.3;
Fica alterado a descrição do item 4.1;

Fica alterado a descrição do item 5.1;
Fica alterado a descrição do item 5.4;
As demais disposições contidas no Edital permanecem inalteradas.

São Valério do Sul/RS, 10 de dezembro de 2019.

VLADIMIR ANTONIO VETTORATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliséia Teresinha Radin Plein
Código Identificador:3DDFC6C7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO N°. 124/2019
PROCESSO N°: 9924/2019
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 018/2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATATDA: C. LAHUDE SALIM CONSTRUTORA
OBJETO: EMPREITADA GLOBAL, com fornecimento de material e mão de obra, para reforma de salas de aula na EMEF João Martins Nunes, tudo conforme projetos, memorial descritivo e planilha orçamentária.
VALOR DO CONTRATO: O valor total desta empreitada importa em **R$ 30.477,23 (trinta mil e quatrocentos e setenta e sete reais e vinte e três centavos),** sendo R$ 9.143,17 (nove mil e cento e quarenta e três reais e dezessete centavos) referente à mão de obra e R$ 21.334,06 (vinte e um mil reais e trezentos e trinta e quatro reais e seis centavos) referente aos materiais.
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado de acordo com o preço apresentado na proposta, de acordo com o cronograma físico-financeiro, após a execução, mediante vistoria realizada pela Divisão de Engenharia e Urbanismo, sendo procedido Termo de Verificação de cada etapa executada (após constatação de que a mesma foi executada a contento).
ASSINATURAS:
TITO LIVIO JAEGER FILHO
CRISTINA LAHUDE SALIM
GILBERTO DOS SANTOS CUNHA
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10/12/2019

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:76CC0A4C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO
EXTRATO TERMO ADITIVO UNILATERAL Nº 01 REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 057/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Dumer e Leal Ltda ME. **Objeto:** O presente termo aditivo tem como objeto a alteração do fiscal designado no Contrato de Prestação de Serviços nº 057/2019 para o servidor Willian da Silva Machado, Engenheiro Civil. **Vigência:** 29 de janeiro de 2020.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:173746DE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 216/2019

AVISO DE EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 216/2019. A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público, para conhecimento dos interessados,que retifica o **Edital de Pregão Presencial SRP n° 206/2019**, o qual tem por objeto a aquisição de Gêneros Alimentícios e Produtos Descartáveis, destinados aos Programas e Serviços desenvolvidos no CRAS, CREAS, Instituição Acolhedora Casa da Criança, Centro de Convivência do Idoso, incluindo o serviço de Proteção Social Básica, bem como demais necessidades da sede da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, **RETIFICANDO** o subitem 12.2, do item 12 (DA ENTREGA); a descrição do item 45 do Anexo III e a cláusula VII, do Anexo IX, todos do Edital, **DESIGNANDO** nova data para o certame que se realizará no dia **26/12/2019 ás 13h30min**. Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3° andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção Portal da Transparência e/ou Licitações, opção Licitações, opção Aviso de Editais, opção Editais de Pregão Presencial, e/ou opção Portal da Transparência e/ou licitações, opção Setor de Licitações (Aviso de Editais, Documentos, Download e Pregão).

Publicado por:
Leonardo Silvano Rodrigues
Código Identificador:B202375D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 189/2019.

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 189/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ. LOCATÁRIO: **CARLOS OSCAR UEBEL LTDA.** Objeto: locação de imóvel localizado na Rua Maria Furlan Rezende, n° 45, Bairro Centro, em Tramandaí/RS, onde funcionará a EMEI Amor Perfeito.*R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) mensais, perfazendo o valor total de R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais). Prazo do contrato será de 01 (um) ano, com início na data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período. **DISPENSA N° 088/2019.**

Publicado por:
Leonardo Silvano Rodrigues
Código Identificador:3034CA0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 190/2019

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 190/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ. LOCATÁRIO: **MANOEL CARLOS CRAVO.** Objeto: locação de imóvel, situado na Rua Marechal Floriano Peixoto, 1179, Bairro Parque dos Presidentes, em Tramandaí, para sediar a EMEI Rosa dos Ventos.*R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais). Prazo do contrato será de 03 (três) meses, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período. **DISPENSA N° 089/2019.**

Publicado por:
Leonardo Silvano Rodrigues
Código Identificador:CC246349

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
JULGAMENTO PRELIMINAR – CHAMAMENTO PÚBLICO - TERMO DE FOMENTO 01/2019

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FINS DE SELEÇÃO DE OSC - INSTALAÇÃO DE NÚCLEOS DE APRENDIZADO ESPORTIVO PARA INCLUSÃO SOCIAL, CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES ENTRE 05 E 18 ANOS INCOMPLETOS, NA SEDE E INTERIOR DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO
O Município de Triunfo comunica que foi aprovada preliminarmente a proposta/plano de trabalho da empresa Sociedade Esportiva e Recreativa Triunfo para o edital acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h36min ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 10 DEZEMBRO DE 2019.

MURILO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:DE15CC31

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 85/2019

O Município de Triunfo/RS comunica aos interessados que após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal De Compras, Licitações e Contratos e do parecer jurídico, **decidiu** por autorizar o pagamento de 02 (duas) inscrições dos servidores Valdair Alff de Barcelos e Carlos Henrique Vieira Cezimbra, no Curso sobre Pregão Eletrônico de acordo com o Decreto Federal nº 10.024/2019, a ser realizado na DPM EDUCAÇÃO LTDA, no dia 11 de dezembro de 2019 das 08h30min às 12h e das 13h às 17h30min, conforme cronograma juntado ao processo de fls. 03 e 04, no valor de R$ 399,00 (trezentos e noventa e nove reais) como valor da inscrição individual de cada servidor totalizando assim o valor de R$ 798,00 (setecentos e noventa e oito reais), conforme requisição de compras n.º **2425/2019**, mediante **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com amparo no art. 25, *Caput*, da Lei 8.666/1993 e alterações.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 10 DEZEMBRO DE 2019.

MURILO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:CF9C76E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato n.º 217/2019
Contratante: Município de Triunfo
Contratado: CARLA SOTERO DOS SANTOS e CÉSIO SOTERO DOS SANTOS
Objeto do contrato: É objeto deste contrato a locação de um imóvel, com área de 228,75 m², com área útil construída de 273,56 m², localizado na Rua XV de novembro, n.º 91, bairro Centro, na cidade de Triunfo, RS.
Vigência: O prazo de vigência do contrato é por 12 (doze) meses a partir de 10 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 10 DEZEMBRO DE 2019.

MURILO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:3C81DA0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato n.º 222/2019
Contratante: Município de Triunfo
Contratado: EDUARDO MOREIRA WEBER - ME
Objeto do contrato: Realização da apresentação do Grupo "Quarteto Natalino Santa Klaus" para o dia 13 de dezembro de 2019, na Praça Bento Gonçalves, com início previsto às 19h30min, com duração mínima de 60 minutos, durante as atividades do Natal Estrela Guia 2019.
Vigência: O contrato entrará em vigor a contar da data de sua assinatura e vigerá até 27 de dezembro de 2019.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 10 DEZEMBRO DE 2019.

MURILO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:38DFAB96

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato n.º 135/2019
Termo Aditivo n.º 02
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: MARIA CLEONICE ROCHA DO AMARAL – ME
Objeto do aditivo: Prorrogação da vigência do contrato em epígrafe, pelo prazo de 30 dias, iniciando-se no dia 03 de dezembro de 2019, com previsão de término em 02 de janeiro de 2020.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 10 DEZEMBRO DE 2019.

MURILO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:D4308340

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato n.º 170/2019
Termo Aditivo n.º 02
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: STAHLHOFER E STAHLHOFER

Objeto do aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre as partes, pelo prazo de 30 dias, iniciando-se em 08 de dezembro de 2019 e encerrando-se em 08 de janeiro de 2020, em razão da adição de serviços complementares de realização de fechamento da estrutura para acondicionamento do clorador.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 10 DEZEMBRO DE 2019.

MURILO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:30F200A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato n.º 129/2019
Termo Aditivo n.º 01
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: UPPER ENGENHARIA EIRELI - ME
Objeto do aditivo: Acréscimo no valor de R$ 1.749,39 do valor inicial do contrato, tendo em vista a justificativa apresentada pela fiscal deste, dando conta de que é necessária tal adição para realização de serviços complementares, conforme planilha orçamentária com a finalidade de ajuste do projeto, execução de estacas na fundação do muro, assim, o valor do contrato passa de R$ 35.800,00 para R$ 37.549,39.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 10 DEZEMBRO DE 2019.

MURILO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:96265EE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato n.º 221/2019
Contratante: Município de Triunfo
Contratado: SIRIA IVETE SCHARLAU DA SILVA - ME
Objeto do contrato: Realização do Show "CIA SHOW 4" no dia 22 de dezembro de 2019, no Parcão, com início previsto às 20 horas, com duração mínima de 02 horas, durante as atividades do Natal Estrela Guia 2019.
Vigência: O contrato entrará em vigor a contar da data de sua assinatura e vigerá até 27 de dezembro de 2019.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 10 DEZEMBRO DE 2019.

MURILO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:73C1EC76

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato n.º 220/2019
Contratante: Município de Triunfo
Contratado: FABRÍCIO DOS SANTOS SOUZA
Objeto do contrato: Realização de apresentação musical com o "CENTRO MUSICAL FABRICIO SOUZA" e show cover do "ROBERTO CARLOS", com chegada em veículo de época, a realizar-se no dia 13 de dezembro de 2019, a partir das 20 horas, junto à praça Bento Gonçalves, com um tempo total de apresentações de 03 horas, durante as atividades do Natal Estrela Guia 2019.
Vigência: O contrato entrará em vigor a contar da data de sua assinatura e vigerá até 16 de dezembro de 2019.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 10 DEZEMBRO DE 2019.

MURILO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:78B933A7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 5733/2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AUXÍLIOS E CONVÊNIOS.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA, Prefeito Municipal de Tupanciretã, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei n° 4.076, 19/12/2018 - LOA 2019;

DECRETA:

Art.1° - Fica aberto por Decreto, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 2.740,00** (Dois mil, setecentos e quarenta reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
02.04.14.422.0011.2.157	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	R$ 2.740,00

Art. 2º - Servirá para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar a Transferência recebida de Recursos do PROCON/RS, na fonte de Recurso 0001 – Recurso livre – Administração Direta.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tupanciretã, 25 de Novembro de 2019.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:14772F53

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 5737/2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA, Prefeito Municipal de Tupanciretã, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei n° 4.076, 19/12/2018 - LOA 2019;
DECRETA:
Art.1° - Fica aberto por Decreto, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 295.450,00** (Duzentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
08.02.12.361.0082.2.042	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31	R$ 295.450,00

Art. 2º - Servirá para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar especificado no artigo 1º, o valor de **R$ 295.450,00** (Duzentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais) do Excesso de Arrecadação apurado no exercício em curso, na fonte de Recurso 31 – FUNDEB.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tupanciretã, 26 de Novembro de 2019.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:BA39589C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 5740/2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR SUPERÁVIT FINANCEIRO.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA, Prefeito Municipal de Tupanciretã, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei n° 4.076, 19/12/2018 - LOA 2019;

DECRETA:

Art.1° - Fica aberto por Decreto, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 23.508,90** (Vinte e três mil, quinhentos e oito reais e noventa centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
11.02.10.301.0035.2.084	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4501	R$ 20.500,00
11.02.10.301.0039.2.156	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4501	R$ 3.008,90

Art. 2º - Servirá para a cobertura do Crédito Suplementar especificado no artigo 1º, o valor de **R$ 23.508,90** (Vinte e três mil, quinhentos e oito reais e noventa centavos) por Superávit Financeiro do exercício anterior, na fonte de Recurso 4501 – CUSTEIO – Atenção de média e alta complexidade.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tupanciretã, 2 de Dezembro de 2019.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:13FD8D8F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 5742/2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA, Prefeito Municipal de Tupanciretã, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei n° 4.076, 19/12/2018 - LOA 2019;

DECRETA:

Art.1° - Fica aberto por Decreto, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 32.064,12** (Trinta e dois mil, sessenta e quatro reais e doze centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
11.02.10.301.0035.2.078	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	4500	R$ 64,12
11.02.10.301.0035.2.078	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4500	R$ 32.000,00

Art. 2º - Servirá para a cobertura do Crédito Suplementar especificado no artigo 1º, o valor de **R$ 32.064,12** (Trinta e dois mil, sessenta e quatro reais e doze centavos) do Excesso de Arrecadação apurado no exercício em curso, na fonte de Recurso 4500 – CUSTEIO - Atenção Básica.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tupanciretã, 6 de Dezembro de 2019.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:4A47642C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 5741 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

Concede férias coletivas ao Magistério Público Municipal.

O **Prefeito de Tupanciretã**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, o parecer n º 07/2003 do Conselho Municipal de Educação e Cultura, que autoriza o Executivo Municipal a conceder férias coletivas aos funcionários das Escolas Municipais de Educação Infantil sempre que houver a concordância dos pais;

CONSIDERANDO, que a Lei nº 3320/2012, em seu art. 112, concede trinta dias de férias aos servidores municipais e o art. 120, refere que as férias dos professores serão concedidas durante o período de férias escolares, e visando a uniformidade das férias dos professores da Rede Pública Municipal de Ensino; e

CONSIDERANDO, que nas escolas de ensino fundamental ficará um responsável de plantão para caso de necessidade no fornecimento de documentos a alunos, pais ou responsáveis.

DECRETA:

Art. 1º Ficam concedidas férias coletivas ao Magistério Público Municipal e servidores municipais lotados nas Escolas Municipais, no

Laboratório Municipal e no Setor Administrativo da SME, referentes ao ano de 2019, no período de 02 de janeiro de 2020 a 31 de janeiro de 2020.

§ 1º No período das férias coletivas os pedidos de vagas, transferências e fornecimento de documentos a alunos, pais ou responsáveis serão realizados nas EMEFs e EMEIs, através de plantão.

§ 2º Excetuam-se da regra prevista no *caput* deste artigo e terão seus períodos de férias concedidos conforme interesse e necessidade da Administração, mediante pedido e análise de cada caso, os seguintes servidores:

I – Servidores lotados no setor administrativo e informados pela SME;

II – Monitores de Educação Infantil selecionados através de processo seletivo para contratação temporária, uma vez que ainda não completaram período aquisitivo de férias;

III – Motoristas;

§ 3º O período de férias dos motoristas lotados no transporte escolar deverá ser gozado necessariamente até o início do ano letivo.

§ 4º A EMEI Ondina Cordova da Encarnação terá seu funcionamento normal para atendimento dos pais e alunos que necessitarem da escola durante o mês de janeiro.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ/RS, aos 06 (seis) dias do mês de dezembro de 2019.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:3DFAEA13

PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO
LEI Nº 4153 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

Autoriza o Poder Executivo Municipal ceder servidores mediante celebração de Termo de Cedência ao Hospital de Caridade Brasilina Terra e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Tupanciretã, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

FAZ SABER:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder Servidores Municipais do Quadro de Provimento Efetivo, mediante Termo de Cedência ao Hospital de Caridade Brasilina Terra, com ônus do Poder Executivo, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado no interesse das partes.

Art. 2º O Poder Executivo poderá a qualquer tempo, solicitar o retorno do Servidor cedido, mediante justificativa e comunicação prévia de 30 (trinta) dias.

Art. 3º A cedência do Servidor será feita através de Termo de Convênio (modelo – anexo I) que regulamentará as demais questões pertinentes, que fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 4º O Servidor cedido manterá todas as vantagens inerentes ao seu cargo, podendo trabalhar no horário cedido em regime de plantão ou sobreaviso.

Parágrafo Único - Para tal cumprimento será fixado no mural do hospital os horários e nomes dos profissionais (escala) que estão atendendo pela cedência, conforme convênio celebrado.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de novembro de 2019.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito do Município de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:512B1405

PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO
LEI Nº 4154 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar pagamentos ao INSS e ao FUNPREV, utilizando os recursos oriundos de Bens Móveis leiloados do Município e dá outras Providências.

O Prefeito Municipal de Tupanciretã, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,
FAZ SABER:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar pagamentos ao INSS - Instituto Nacional de Seguridade Social, e ao FUNPREV – Fundo de Previdência do Servidor Municipal, utilizando recursos oriundos de alienação de Bens Móveis do Município.

Art. 2° Fica ainda o Poder Executivo autorizado a abrir e/ou suplementar os créditos orçamentários que se fizerem necessários por Decreto, se forem necessários para a correta contabilização dos pagamentos autorizados por esta lei, até o limite de R$ 194,500,00 (cento e noventa e quatro mil e quinhentos reais) acrescidos dos rendimentos porventura auferidos na aplicação financeira destes valores.

Art. 3º As despesas decorrentes desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias específicas criadas e devidamente vinculadas as receitas acima citadas.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de novembro de 2019.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito do Município

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:A8B50FE9

PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO
LEI Nº 4155 04 DE DEZEMBRO DE 2019

Estabelece o calendário permanente de eventos e atividades do Município de Tupanciretã.

O Prefeito Municipal de Tupanciretã, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

FAZ SABER:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica aprovado o **calendário permanente de eventos / atividades do Município de Tupanciretã**, de conformidade com o estabelecido nos anexos I e II da presente Lei.

§ 1º O Poder Executivo poderá regulamentar através de Decreto, na época apropriada, cada um dos eventos / atividades constantes nesta Lei.

§ 2.º A inclusão de novos eventos / atividades e sua possível retirada deverá ser formalizada através do devido processo legislativo.

§ 3.º A realização dos eventos / atividades é facultativa e dependerá dá análise da disponibilidade financeira e conveniência e oportunidade de realização do ato administrativo.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a cobrar ingressos e a promover outras receitas, quando cabíveis, na realização dos eventos / atividades, constando de regulamentação de cada um e a forma do destino de arrecadação, bem como a Tabela de Preços.

Art. 3º Os eventos / atividades poderão ser promovidos exclusivamente pelo Poder Executivo Municipal, em parceria com Entidades privadas ou delegar a incumbência, mediante Lei Específica que preveja a forma de realização e determine as condições de participação do Poder Público.

Art. 4º As despesas decorrentes da realização dos Eventos / atividades correrão a conta das dotações específicas constantes da Lei Orçamentária Anual

ART. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ/RS, aos 04 (quatro) dias do mês de dezembro de 2019.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito do Município de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:7F5BDB55

PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO
LEI Nº 4156 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

Autoriza o Poder Executivo Municipal de Tupanciretã a ceder bem público para APAE – Tupanciretã.

O Prefeito Municipal de Tupanciretã, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais vigentes e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

FAZ SABER:

Art. 1º Fica o Município de Tupanciretã, através do Poder Executivo Municipal, autorizado a ceder bem público móvel de sua propriedade para APAE-Tupanciretã, estabelecida na Cidade de Tupanciretã-RS, representada por sua presidente, senhora Carla Silva da Silva.

Parágrafo único – O bem público móvel de que trata o *caput* deste artigo, possui a seguinte característica**:**

Un.	Descrição
01	Veículo passeio / Micro-ônibus / Diesel – Marca Fiat Ducato TCA MIC / ano fabricação 2019 / ano modelo 2019 / cor branca / Placa **IZQ4B49** / n.º do chassi **3C6EFVEK5KE545978.**

Art. 2º A presente Cessão de Uso do bem público municipal de que trata o art. 1º, destinar-se-á ao uso da APAE, para auxiliar e aprimorar o atendimento já realizado, objetivando inclusão social – presença do interesse público e princípio da dignidade da pessoa humana – direito fundamental de 2.º geração / dimensão.

Art. 3º A Cessão de Uso do bem público municipal nos termos da presente Lei, será pelo prazo indeterminado.

Art. 4º As condições em que se operará a Cessão de Uso do bem público municipal, são as constantes da minuta do Termo de Cessão em anexo, a qual passa a fazer parte integrante e inseparável da presente Lei.

Art.5º As despesas decorrentes com a aplicação da presente Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ/RS, aos 04 (quatro) dias do mês de dezembro de 2019.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito do Município

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:DEB6562D

PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO
LEI Nº 4157 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

Autoriza o Município de Tupanciretã a firmar termo de garantia de infraestrutura de loteamento com o proprietário do imóvel.

O Prefeito Municipal de Tupanciretã, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,
FAZ SABER:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar termo garantia de infraestrutura de loteamento com o proprietário do imóvel, constante na matrícula nº 14.771 – livro 2 do Ofício de Registro de Imóveis de Tupanciretã-RS.
Parágrafo Único – Os termos da garantia autorizada no *caput* deste artigo estão previstos no ANEXO I desta lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 04 (quatro) dias do mês de dezembro de 2019.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:68AA7083

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA 01/2019

Processo nº 2019/23.590 **Edital de Licitação:** 01/2019 **Modalidade:** Concorrência Pública

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para a prestação dos serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos e compatíveis, orgânicos e inorgânicos, de estabelecimentos domiciliares, comerciais, industriais, agroindustriais e serviços, que estiverem depositados nas vias públicas urbanas e suburbanas do Município de Tupanciretã.

No exercício de minhas atribuições e diante do regular procedimento do processo licitatório, **HOMOLOGO** a presente licitação e **ADJUDICO** o objeto licitado a empresa **SOLUÇÃO AMBIENTAL EIRELI – SOLUÇÃO LOGÍSTICA AMBIENTAL,** ofertante do menor preço.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de novembro de 2019.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:17A16F9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 290/2019

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADA: Solução Ambiental Eireli – Solução Logística Ambiental
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para a prestação dos serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos e compatíveis, orgânicos e inorgânicos, de estabelecimentos domiciliares, comerciais, industriais, agroindustriais e serviços, que estiverem depositados nas vias públicas urbanas e suburbanas do Município de Tupanciretã
VALOR: R$ 81.080,06 (oitenta e um mil, oitenta reais e seis centavos) mensais
PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de 02 de dezembro de 2019
MODALIDADE: Concorrência Pública nº 01/2019
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

Tupanciretã, 29 de novembro de 2019

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:1A96FCB2

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 44//2019

O PREFEITO DE TUPANCIRETÃ - RS, no uso de suas atribuições, torna público a **RETIFICAÇÃO** do edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2019,** tipo Menor Preço por Item, **para Registro de Preço de Locação de Veículo, Sem Motorista -** Licitação Exclusiva para as Empresas Beneficiárias da Lei Complementar 123/2006, com objetivo de **EXCLUIR** o ***Item 02 -*** Locação de veículo tipo VAN, sem motorista, com capacidade mínima de 15 + 1 lugares do objeto do edital. A data da abertura da licitação foi transferida para o dia **19 de dezembro de 2019, às 8h30min.** As demais cláusulas e condições continuam inalteradas. O edital de retificação está disponível nos sites: **www.portaldecompraspublicas.com.br** e **www.tupancireta.rs.gov.br**. Maiores informações pelo telefone (55) 3272 2433 / 3272 7511 ou através do e-mail: licitacao@tupancireta.rs.gov.br**.**

Tupanciretã, 10 de dezembro de 2019.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:82992F8A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO EDITALNº 345 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

EXTRATO DO EDITALNº 345 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019
GIOVANE WICKERT, PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal, e asseguradas pelo inc. VIII do art. 49 da Lei Orgânica do Município, TORNA PÚBLICO A CLASSIFICAÇÃO FINALDE CANDIDATOS E DA HOMOLOGAÇÃO FINAL do PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO nº024/2019do PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO para a função pública deENGENHEIRO DE MINAS, no âmbito da Lei nº 6.457, de 19 de novembro de 2019.
Íntegra do Edital: no site www.venancioaires.rs.gov.brou junto ao Quadro de Publicações Oficiais do Município de Venâncio Aires - Rua Osvaldo Aranha, nº 634 – Centro.
Informações: NaDivisão de Psicologia Organizacional pelo telefone 3983-1000, ramal 251 e Departamento de Recursos Humanos, pelo telefone 3983-1000, ramal 265.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

LORETI TEREZINHA DECKER SCHEIBLER
Secretária de Administração.

Publicado por:
Gabriela Ribeiro Trojahn
Código Identificador:20BAAF91

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, que encontra-se disponível no Setor de Licitações, a Ata de Registro de Preço oriunda do Edital de Pregão Presencial 047/2019, que Registrou o preço unitário de Kits Enxoval e Higiene para bebês recém-nascidos, atendidos pelo Programa Primeira Infância Melhor/Criança Feliz. Data da assinatura: 03/12/2019. Validade 12 meses.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:009E6F4D

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, ratificou a Inexigibilidade de Licitação nº 031/2019, com base no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93, que tem como objeto "Contratação de empresa para realização de oficinas teatrais e apresentação artística do espetáculo LUZES DO DEUS MENINO na Programação de Natal 2019, durante o mê de Dezembro em Venâncio Aires". Contratada: ODARLAN MAPELLI.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 04/12/2019.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:3E84C0F9

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, ratificou a Inexigibilidade de Licitação nº 032/2019, com base no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93, que tem como objeto "Contratação de Banda para realização de produção artística na programação de Aniversário de 10 anos da OVA – Orquestra de Venâncio Aires". Contratada: CELEBRATION BAND PRODUÇÕES MUSICAIS EIRELI.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 05/12/2019.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:127968B4

SETOR DE LICITAÇÕES
ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 003/2019

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, e GUILHERME BONOTO BEHR & CIA LTDA. Aditou-se, o prazo do Contrato Administrativo nº 003/2019, oriundo do Edital de Concorrência nº 032/2018, prorrogando o prazo de conclusão da obra/serviço por 180 (cento e oitenta) dias, respectivamente até a data de 08/06/2020. Ratificam as demais cláusulas do contrato. Data: 14/11/2019.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:474C0198

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, ratificou a Inexigibilidade de Licitação nº 033/2019, com base no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93, que tem como objeto "Contratação de empresa para realização de apresentação artística do espetáculo da Orquestra Jovem de Lajeado na programação do Natal Cor e Magia no mês de dezembro em Venâncio Aires". Contratada: ASSOCIAÇÃO CULTURAL MÚSICA & ARTE.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 09/12/2019.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:44DAB4AE

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2019

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico cujo objeto é aquisição de equipamentos de segurança e eletrônicos para o corpo de bombeiros de Venâncio Aires. A abertura das propostas será no dia 27/12/2019, às 09 horas. Cópias do Edital contendo detalhes poderão ser obtidas no site www.venancioaires.rs.gov.br, ou pelo fone (51) 3983-1000.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 10/12/2019.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:5BE665A9

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, ratificou a Inexigibilidade de Licitação nº 034/2019, com base no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93, que tem como objeto "Contratação de Banda para realização de apresentação artística na programação de Aniversário de 10 anos da OVA – Orquestra de Venâncio Aires". Contratada: ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE MÚSICA.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 09/12/2019.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO
O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, ratificou a Inexigibilidade de Licitação nº 035/2019, com base no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93, que tem como objeto "Contratação de empresa para realização de apresentação artística do espetáculo MUNDO DA FROZEN – SHOW COMPLETO na Programação de Natal 2019 no mês de dezembro em Venâncio Aires". Contratada: VANESSA TATIELI SALIN.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 09/12/2019.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO
O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, ratificou a Dispensa de Licitação nº 052/2019, com base no Art. 24, Inciso XIII, da Lei 8.666/93, que tem como objeto "Contratação de empresa para fins de promoção do evento ENCONTRÃO DA ATIVIDADE que será realizado no dia 12/12/2019, nos pavilhões São Sebastião Mártir". Contratada: SESC – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 10/12/2019.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:ED6A200C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA DE GOVERNO
LEI MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 7.439, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

ALTERA LEI QUE AUTORIZA REALIZAR DESPESAS COM PROJETO "NATAL DA LONGEVIDADE - UM NATAL DE TODOS."

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, Estado do Rio Grande do Sul. Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica alterado o art. 3º da Lei Municipal nº 7.428, de 19 de novembro de 2019, que autoriza o Poder Executivo a realizar despesas com o Projeto "NATAL DA LONGEVIDADE - UM NATAL DE TODOS.", com a finalidade de inserir a seguinte rubrica orçamentária: 3.4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2614, passando o referido artigo a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3ºAs despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
11- SECRETARIA MUNIC DE TURISMO E CULTURA
3 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
13.392.0340.1031.0000 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS
3.3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO - 2618
3.3.3.90.32.00.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - 2620
3.3.3.90.36.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF - 2621
3.3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 2622
13.391.0340.2030.0000 MANUT. DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA
3.4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2614" (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 10 de dezembro de 2019.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

Publicado por:
Lilian Marsilio Ampese
Código Identificador:3DE9AD50

SECRETARIA DE GOVERNO
LEI MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 7.440, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL.

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, Estado do Rio Grande do Sul. Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir no orçamento do exercício de 2019, crédito especial, com a seguinte rubrica, recursos e respectivos valores:
I - **CRÉDITO**
Órgão.....: 8 SECRET MUN INFRAESTR E MEIO AMBIENTE
Unidade.....: 1 UNIDADES SUBORDINADAS
15.451.0350.1041.0000 PAVIM./AMPL. VIAS PÚBL. URBANAS E ACESSOS
3.4.4.90.51.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES (8134) 2.673.056,97
II - **RECURSO**
SERVIRÁ DE RECURSO A OPERAÇÃO DE CRÉDITO JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CONFORME PORTARIA Nº 2.677, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019, ONDE DIVULGA SELEÇÃO DE PROPOSTAS DO AVANÇAR CIDADES – MOBILIDADE URBANA, E CONFORME LEI MUNICIPAL 7.203 DE 07.08.2018.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 10 de dezembro de 2019.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

Publicado por:
Lilian Marsilio Ampese
Código Identificador:ECFDE1BB

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO EXECUTIVO

DECRETO EXECUTIVO Nº 6.497, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 7.440/2019, de 10/12/2019, DECRETA:
Art. 1º Fica aberto no orçamento do exercício de 2019, crédito especial, com a seguinte rubrica, recursos e respectivos valores:
CRÉDITO
Órgão.....: 8 SECRET MUN INFRAESTR E MEIO AMBIENTE
Unidade.....: 1 UNIDADES SUBORDINADAS
15.451.0350.1041.0000 PAVIM./AMPL. VIAS PÚBL. URBANAS E ACESSOS
3.4.4.90.51.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES (8134) 2.673.056,97
RECURSOS
SERVIRÁ DE RECURSO A OPERAÇÃO DE CRÉDITO JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CONFORME PORTARIA Nº 2.677, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019, ONDE DIVULGA SELEÇÃO DE PROPOSTAS DO AVANÇAR CIDADES – MOBILIDADE URBANA, E CONFORME LEI MUNICIPAL 7.203 DE 07.08.2018.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 10 de dezembro de 2019.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

Publicado por:
Lilian Marsilio Ampese
Código Identificador:94D30903

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N.º 280 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA, Prefeito MunicipaldeXangri-Lá, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município e nos termos do artigo 232 da Lei Municipal nº 419/1990, de 24 de maio de 1990, comunica aos interessados aprovados no concurso público do Edital 001/2016, que está procedendo ao **CHAMAMENTO PÚBLICO,** para fins de **Contratação Temporária**, dos candidatos abaixo relacionados, obedecendo à ordem de classificação, deverão comparecer no Setor de Recursos Humanos, sito na Rua Rio Jacuí nº 854, no horário das 13 às 18, nos dias 11 e 16 de dezembro de 2019.
A contratação temporária do candidato não exclui da lista de aprovados do concurso público.

CARGO CLASSIFICAÇÃOCANDIDATO (A)
SECRETARIA DA SAÚDE.
LEI Nº 2100/2019- (4 MESES A CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO)
TÉCNICO (A) EM ENFERMAGEM

Classificação	Concursado
13º	VANUSA MORAES DOS SANTOS
14º	MILENE DE OLIVEIRA SANTOS
15º	LUCIANI DICKSEN MOREIRA
16º	CARLA COUTO DI FRANCO
17º	SILVANA SPALL EISENHARDT

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
LEI Nº 2093/2019- (12 MESES A PARTIR DE 17/02/2020 DE ACORDO COM PROCESSO Nº 18593/2019)
PROFESSOR (A) DE GEOGRAFIA

Classificação	Concursado
4º	RICARDO SORIO DE CARVALHO

LEI Nº 2099/2019- (2 MESES A PARTIR DE 02/01/2020 DE ACORDO COM PROCESSO Nº 19969/019)
AUXILIAR DE TURMA

Classificação	Concursado
49º	ATIINI LIBORIO BORJA
132 (PD)	ALTAIR FERNANDES DE SOUZA
50º	MARINA YANEZ
51º	MARIANNA PINTO QUEIROZ DA ROSA
52º	MELISSA AURICH PETTINELLI DARRIGO
53º	KETLEN AUGUSTINI GRASSI SOUZA
54º	DAIANA DE OLIVEIRA BEM
55º	IEDA MENDONÇA PIRES
56º	MIRIAN SOUZA DOS SANTOS
57º	ELISABETE STFFT LUCENA
58º	ANA PAULA BARCAROLO
59º	JULIANA GUIMARAES CASSOL
60º	CRISTIANE MAGNUS ORIGEM VICENTE
61º	ANELIZE SANTOS SAMPAIO
62º	ADRIANA VARGAS ANTUNES
63º	ANDIARA SALETE DA SILVA TEIXEIRA

Documentação necessária para contratação, originais e cópias

Apresentar atestado médico, no sentido de gozar de boa saúde física e mental;
- Carteira de Trabalho;
- Certidão de quitação militar (sexo masculino);
- Cartão do CPF/CIC;
- PIS/PASEP;
- RG (original);
- Título de eleitor com os comprovantes da última eleição ou quitação eleitoral;
- Comprovante de residência (água, luz, telefone);
- Comprovante de escolaridade;
- Certidão de casamento (se houver);
- Certidão dos filhos (se houver até 14 anos);
- Uma foto 3 x 4 (recente);
- Alvará de Folha Corrida;
- Atestado de Antecedentes Criminais;

Documentos disponibilizados pelo setor de Recursos Humanos:

- Declaração de bens e rendas conforme modelo disponibilizado pelo Município;
- Declaração de dependente (IRRF);
- Declaração de não acumulação de cargos;
- Retirar documento para abertura de conta, somente na agência do Banrisul Xangri-Lá.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

ANILTON VALNEI DE AQUINO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Patrícia Mariano Santos
Código Identificador:00C31712

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOMEAÇÃO N.º 287 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal do Município de Xangri-Lá, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no Art,57, inc. XI da Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que ficamos candidatos abaixo relaciona dos convocados a comparecerem no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura de Xangri-Lá, sito na Rua Rio Jacuí, nº 854,Centro Administrativo de Xangri-Lá, no horário das 13:30 às 18:00 horas, no prazo de15 (quinze) dias contados da publicação deste Edital, munidos dos documentos exigíveis e previstos no item 11.3 e seguintes do Edital de Concurso Público nº 001/2016,a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, para os cargos abaixo relacionados:

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
Classificação	Concursado
14º	MARTA ELISA AUSANI BITTENCOURT

FAZ SABER AINDA, que devem os convocados nos termos do Art.6º, inc. IV do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais (lei Complementar 419/90) regulamentado pelo Decreto Municipal nº 077/2008, apresentarem os seguintes exames clínicos para fins de atestar aptidão, por médico efetivo do Município para nomeação e posse:

I-Hemograma completo (plaquetas), VDRL, glicemia em jejum;
II- EQU (urina);
III- Colesterol;
IV- Exame de Sanidade Mental (psiquiatra);
V- Exame ECG;
VI- Raio X do Tórax (AP – perfil);
VII- Exame Citopatológico (para mulheres);
VIII- Avaliação Oftalmológica;
IX- Avaliação de Fonoaudiólogo;

OBS: Os exames dos itens I ao VII são exigidos para todos os cargos.

Os exames dos itens VIII e IX são exigidos somente para os cargos de Motorista de Veículos Leves e Pesados.
Para os cargos de Operador de Máquinas Leves e Máquinas Pesadas são exigidos todos os exames acima.

Ficam todos os candidatos convocados, cientes que o não comparecimento no prazo acima estipulado implicará na desistência da vaga.
Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como no sítio e afixado no local de costume.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

ANILTON VALNEI DE AQUINO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Patrícia Mariano Santos
Código Identificador:271DAF58

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADENDO Nº 7 DO CONTRATO 99/15

ADENDO Nº7 CONTRATO 99/2015	**ADENDO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA ESCOLA PARTICULAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL VARGAS & SANTOS LTDA ME.**
OBJETO	O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato pelo período de 03 (três) meses.
VALOR	**R$ 66.283,58** (sessenta e seis mil, duzentos e oitenta e três reais e cinquenta e oito centavos)
AMPARO LEGAL	O presente adendo é realizado conforme Processo nº 22149/2019, nos termos do art. 65, II, da Lei 8.666/93.
DATA ASS.	05 de dezembro de 2019.

Publicado por:
Patrícia Mariano Santos
Código Identificador:CAED713A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADENDO Nº 07 DO CONTRATO 174/14

ADENDO Nº 7 CONTRATO 174/2014	**ADENDO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL ALGODÃO DOCE LTDA.**
OBJETO	O presente instrumento tem como objeto prorrogar por 03 (três) meses a contratação de quarenta (40) vagas em Escola Particular de Educação Infantil em turno integral, para crianças na faixa etária de 0 a 4 anos incompletos.
VALOR	**R$ 63.300,00 (sessenta e três mil e trezentos reais).**
AMPARO LEGAL	O presente adendo é realizado conforme Processo nº 22901/2019, nos termos do art. 65, II, §1º da Lei 8.666/93.
DATA ASS.	29 de novembro de 2019.

Publicado por:
Patrícia Mariano Santos
Código Identificador:E5F7E325

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADENDO Nº 04 DO CONTRATO 134/17

ADENDO Nº 4 CONTRATO 134/2017	**ADENDO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPÃO DA CANOA.**
OBJETO	O presente instrumento tem como objeto incluir mais 01 (uma) vaga de aluno com deficiência, para atendimento pela contratada, conforme especificações constantes no contrato.
VALOR	**R$ 4.400,00** (quatro mil e quatrocentos reais)
AMPARO LEGAL	O presente adendo é realizado conforme Processo nº 20710/2019, nos termos do art. 65, §1º da Lei 8.666/93.
DATA ASS.	12 de novembro de 2019.

Publicado por:
Patrícia Mariano Santos
Código Identificador:06F1F6CE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 252-19

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **30 de dezembro de 2019 às 14h** ocorrerá

pregão eletrônico para **AQUISIÇÃO FUTURA DE CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO – CAP 50/70,** conforme **Edital de nº 289-2019**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 10 de dezembro de 2019.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Machado Cardoso
Código Identificador:CCC25E4D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 223-19

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **06 de janeiro de 2020 às 14h** ocorrerá pregão eletrônico para **CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES AOS SERVIDORES PLANTONISTAS,** conforme **Edital de nº 292-2019**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 10 de dezembro de 2019.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Machado Cardoso
Código Identificador:D233EF94

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 256-19

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **03 de janeiro de 2020, às 14 horas**, ocorrerá Tomada de Preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA EXTENSÃO DA REDE ELÉTRICA DA E.M.E.I SEMENTINHA,** conforme n° de **Edital 291-2019**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo através do sítio www.xangrila.rs.gov.br.

Xangri-Lá, 10 de dezembro de 2019.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Machado Cardoso
Código Identificador:14915E09

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 250-19

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **07 de janeiro de 2020, às 14 horas**, ocorrerá Tomada de Preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE TOLDOS, CERCAS E PORTÕES, PISO POLIDO E FECHAMENTO DE VIDRO DA E.M.E.I FIGUEIRINHA,** conforme n° de **Edital 288-2019**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo através do sítio www.xangrila.rs.gov.br.

Xangri-Lá, 10 de dezembro de 2019.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Machado Cardoso
Código Identificador:C955752C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 257-19

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **27 de dezembro de 2019 às 08h** ocorrerá pregão presencial para **AQUISIÇÃO FUTURA DE ALIMENTOS PERECÍVEIS PARA AS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL,** conforme **Edital de nº 290-2019**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 10 de dezembro de 2019.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Machado Cardoso
Código Identificador:271EFC8A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2019

Objeto: "Contratação de empresa especializada para a Prestação de Serviços Terceirizados de Portaria, de Forma Indireta e Contínua, a fim de atender às necessidades das Escolas Municipais e Centros de Atendimento ao Educando da Rede Municipal de Educação, atendendo solicitação realizada pela Secretaria Municipal de Educação – SMED e a fim de atender às necessidades do Cadastro Único/Bolsa Família, do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social Umbú, do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social Cedro e do CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social, atendendo solicitação realizada pela Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania – SMTASC".

Licitação do Tipo Menor Preço Global
Local de Realização: Portal de Compras Públicas – https://www.portaldecompraspublicas.com.br
Data e Horário de Realização da Sessão de Disputa de Preços: 11/11/2019 – 10 Horas

Empresa Vencedora: ANACLAU SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO EIRELI
CNPJ nº 02.880.960/0001-19

Preço Mensal Homologado: R$ 185.007,56 (cento e oitenta e cinco mil, sete reais e cinqüenta e seis centavos)
Preço Total Homologado: R$ 2.220.090,72 (dois milhões, duzentos e vinte mil, noventa reais e setenta e dois centavos)

Item 1 – 60 (sessenta) Postos de Trabalho para a Secretaria Municipal de Educação – SMED (60 Postos de Trabalho):
Preço Unitário Por Posto: R$ 2.892,47 (dois mil, oitocentos e noventa e dois reais e quarenta e sete centavos)
Preço Mensal: R$ 173.548,20 (cento e setenta e três mil, quinhentos e quarenta e oito reais e vinte centavos)

Preço Total: R$ 2.082.578,40 (dois milhões, oitenta e dois mil, quinhentos e setenta e oito reais e quarenta centavos)

Item 2 – 04 (quatro) Postos de Trabalho para a Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania – SMTASC:
Preço Unitário Por Posto: R$ 2.864,84 (dois mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)
Preço Mensal: R$ 11.459,36 (onze mil, quatrocentos e cinqüenta e nove reais e trinta e seis centavos)
Preço Total: R$ 137.512,32 (cento e trinta e sete mil, quinhentos e doze reais e trinta e dois centavos)

Como segue:

Item	Descrição do Objeto	Unidade	Quantidade	Número de Postos de Trabalho	Preço Unitário Por Posto (R$)	Preço Mensal (R$)	Preço Total (R$)
01	Contratação de empresa especializada para a Prestação de Serviços Terceirizados de Portaria, de Forma Indireta e Contínua, a fim de atender às necessidades das Escolas Municipais e Centros de Atendimento ao Educando da Rede Municipal de Educação, atendendo solicitação realizada pela Secretaria Municipal de Educação – SMED.	Mês/ Prestação de Serviços	12	60	R$ 2.892,47	R$ 173.548,20	R$ 2.082.578,40
02	Contratação de empresa especializada para a Prestação de Serviços Terceirizados de Portaria, de Forma Indireta e Contínua, a fim de atender o Setor de Cadastro Único/Bolsa Família, o CRAS – Centro de Referência de Assistência Social Umbú, o CRAS – Centro de Referência de Assistência Social Cedro e o CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social, atendendo solicitação realizada pela Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania – SMTASC.	Mês/ Prestação de Serviços	12	04	R$ 2.864,84	R$ 11.459,36	R$ 137.512,32
Preço Total						R$ 185.007,56	R$ 2.220.090,72

A licitação em questão, resultou ADJUDICADA na data de 09/12/2019, pela Pregoeira designada a operar e conduzir o certame, Amanda Vanessa Lamb Finger. Conforme Proposta Financeira, Planilhas de Custos e Formação de Preços, documentos de habilitação e declarações apresentados pela empresa arrematante vencedora acerca do certame em referência, anexados aos autos referentes ao Processo Administrativo nº 19.348/2019, **HOMOLOGO** o presente Processo Licitatório, na forma das Leis Federais nºs 10.520/2002 e 8.666/1993, em 9 de dezembro, do ano de 2019.

Registre-se e publique-se.

Alvorada/RS, 9 de dezembro de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Vanessa Lamb Finger
Código Identificador:3DA5C99A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 262/2019

Ata de Registro de Preços Nº 262/2019 – Pregão Eletrônico nº 063/2019
Objeto: Confecção e fornecimento de uniformes para os servidores da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, conforme descrição detalhada dos itens.

Contratada: BM Comércio do Vestuário e Acessórios Ltda.

LOTE 2 - JAQUETAS

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Valor Unit. (R$)	Marca
1	**JAQUETA EM NYLON GUARDA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE TAM P** JAQUETA EM NYLON GUARDA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE TAM P COM REFLETIVO NA COR AZUL MARINHO CONFECCIONADA EM TECIDO SEICHELES IMPERMEÁVEL COM 2 CAMADAS DE RESINA SINTÉTICA. ENTRE OS DOIS LADOS DO SEICHELES É COLOCADO UMA MANTA ACRÍLICA DE GRAMATURA 80 COM APROXIMADAMENTE 8 MM DE ESPESSURA. UM LADO É COMPOSTO DE 2 BOLSOS EMBUTIDOS NA ALTURA DO PEITO DIREITO E ESQUERDO COM FECHAMENTO POR ZÍPER DE 15 CM COBERTO. NA ALTURA DA CINTURA DOIS BOLSOS EMBUTIDOS NA VERTICAL COM ABERTURA DE 17 CM FECHADOS POR ZÍPER TAMPADOS POR LAPELA INVERTIDA NOS PUNHOS. NO LADO AZUL MARINHO UMA TIRA DE PROTEÇÃO DO ZÍPER DE 5 CM FRONTAL QUE VAI EM TODA A EXTENSÃO DO MESMO E FECHADO POR BOTÕES DE PRESSÃO. NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO UM BOLSO EMBUTIDO COM FECHAMENTO POR ZIPER. NA ALTURA DA CINTURA DOIS BOLSOS EMBUTIDOS NA VERTICAL COM ABERTURA DE 17 CM FECHADOS POR ZÍPER TAMPADOS POR LAPELA INVERTIDA. REFLETIVO DE 5 CM DE LARGURA COBERTO POR PLÁSTICO TRANSPARENTE CRISTAL E ACABAMENTO POR DEBRUM MARINHO DE 0,5 CM DE CADA LADO, COSTURADO EM TODA A CIRCUNFERÊNCIA DA CINTURA E NA ALTURA DOS PUNHOS DO LADO EXTERNO. NOS PUNHOS O AJUSTE DE LARGURA É FEITO POR TIRA DE 2 CM DE LARGURA E VELCRO. BRASÃO BORDADO NO BOLSO ESQUERDO. NAS COSTAS, EM ARCO, BORDADO COM A DESCRIÇÃO DO DEPARTAMENTO NA COR AMARELO OURO.	UN	5	R$ 346,66	Newcolt
2	**JAQUETA EM NYLON GUARDA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE TAM M:** JAQUETA EM NYLON GUARDA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE TAM M COM REFLETIVO NA COR AZUL MARINHO CONFECCIONADA EM TECIDO SEICHELES IMPERMEÁVEL COM 2 CAMADAS DE RESINA SINTÉTICA. ENTRE OS DOIS LADOS DO SEICHELES É COLOCADO UMA MANTA ACRÍLICA DE GRAMATURA 80 COM APROXIMADAMENTE 8 MM DE ESPESSURA. UM LADO É COMPOSTO DE 2 BOLSOS EMBUTIDOS NA ALTURA DO PEITO DIREITO E ESQUERDO COM FECHAMENTO POR ZÍPER DE 15 CM COBERTO. NA ALTURA DA CINTURA DOIS BOLSOS EMBUTIDOS NA VERTICAL COM ABERTURA DE 17 CM FECHADOS POR ZÍPER TAMPADOS POR LAPELA INVERTIDA NOS PUNHOS. NO LADO AZUL MARINHO UMA TIRA DE PROTEÇÃO DO ZÍPER DE 5 CM FRONTAL QUE VAI EM TODA A EXTENSÃO DO MESMO E FECHADO POR BOTÕES DE PRESSÃO. NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO UM BOLSO EMBUTIDO COM FECHAMENTO POR ZIPER. NA ALTURA DA CINTURA DOIS BOLSOS EMBUTIDOS NA VERTICAL COM ABERTURA DE 17 CM FECHADOS POR ZÍPER TAMPADOS POR LAPELA INVERTIDA. REFLETIVO DE 5 CM DE LARGURA COBERTO POR PLÁSTICO TRANSPARENTE CRISTAL E ACABAMENTO POR DEBRUM MARINHO DE 0,5 CM DE CADA LADO, COSTURADO EM TODA A CIRCUNFERÊNCIA DA CINTURA E NA ALTURA DOS PUNHOS DO LADO EXTERNO. NOS PUNHOS O AJUSTE DE LARGURA É FEITO POR TIRA DE 2 CM DE LARGURA E VELCRO. BRASÃO BORDADO NO BOLSO ESQUERDO. NAS COSTAS, EM ARCO, BORDADO COM A DESCRIÇÃO DO DEPARTAMENTO NA COR AMARELO OURO.	UN	30	R$ 346,66	Newcolt
3	**JAQUETA EM NYLON GUARDA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE TAM G:** JAQUETA EM NYLON GUARDA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE TAM G COM REFLETIVO NA COR AZUL MARINHO CONFECCIONADA EM TECIDO SEICHELES IMPERMEÁVEL COM 2 CAMADAS DE RESINA SINTÉTICA. ENTRE OS DOIS LADOS DO SEICHELES É COLOCADO UMA MANTA ACRÍLICA DE GRAMATURA 80 COM APROXIMADAMENTE 8 MM DE ESPESSURA. UM LADO É COMPOSTO DE 2 BOLSOS EMBUTIDOS NA ALTURA DO PEITO DIREITO E ESQUERDO COM FECHAMENTO POR ZÍPER DE 15 CM COBERTO. NA ALTURA DA CINTURA DOIS BOLSOS EMBUTIDOS NA VERTICAL COM ABERTURA DE 17 CM FECHADOS POR ZÍPER TAMPADOS POR LAPELA INVERTIDA NOS PUNHOS. NO LADO AZUL MARINHO UMA TIRA DE PROTEÇÃO DO ZÍPER DE 5 CM FRONTAL QUE VAI EM TODA A EXTENSÃO DO MESMO E FECHADO POR BOTÕES DE PRESSÃO. NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO UM BOLSO EMBUTIDO COM FECHAMENTO POR ZIPER. NA ALTURA DA CINTURA DOIS BOLSOS EMBUTIDOS NA VERTICAL COM ABERTURA DE 17 CM FECHADOS POR ZÍPER TAMPADOS POR LAPELA INVERTIDA. REFLETIVO DE 5 CM DE LARGURA COBERTO POR PLÁSTICO TRANSPARENTE CRISTAL E ACABAMENTO POR DEBRUM MARINHO DE 0,5 CM DE CADA LADO, COSTURADO EM TODA A CIRCUNFERÊNCIA DA CINTURA E NA ALTURA DOS PUNHOS DO LADO EXTERNO. NOS PUNHOS O AJUSTE DE LARGURA É FEITO POR TIRA DE 2 CM DE LARGURA E VELCRO. BRASÃO BORDADO NO BOLSO ESQUERDO. NAS COSTAS, EM ARCO, BORDADO COM A DESCRIÇÃO DO DEPARTAMENTO NA COR AMARELO OURO.	UN	40	R$ 346,66	Newcolt
4	**JAQUETA EM NYLON GUARDA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE TAM GG:** JAQUETA EM NYLON GUARDA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE TAM GG COM REFLETIVO NA COR AZUL MARINHO CONFECCIONADA EM TECIDO SEICHELES IMPERMEÁVEL COM 2 CAMADAS DE RESINA SINTÉTICA. ENTRE OS DOIS LADOS DO SEICHELES É COLOCADO UMA MANTA ACRÍLICA DE GRAMATURA 80	UN	15	R$ 346,66	Newcolt

	COM APROXIMADAMENTE 8 MM DE ESPESSURA. UM LADO É COMPOSTO DE 2 BOLSOS EMBUTIDOS NA ALTURA DO PEITO DIREITO E ESQUERDO COM FECHAMENTO POR ZÍPER DE 15 CM COBERTO. NA ALTURA DA CINTURA DOIS BOLSOS EMBUTIDOS NA VERTICAL COM ABERTURA DE 17 CM FECHADOS POR ZÍPER TAMPADOS POR LAPELA INVERTIDA NOS PUNHOS. NO LADO AZUL MARINHO UMA TIRA DE PROTEÇÃO DO ZÍPER DE 5 CM FRONTAL QUE VAI EM TODA A EXTENSÃO DO MESMO E FECHADO POR BOTÕES DE PRESSÃO. NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO UM BOLSO EMBUTIDO COM FECHAMENTO POR ZIPER. NA ALTURA DA CINTURA DOIS BOLSOS EMBUTIDOS NA VERTICAL COM ABERTURA DE 17 CM FECHADOS POR ZÍPER TAMPADOS POR LAPELA INVERTIDA. REFLETIVO DE 5 CM DE LARGURA COBERTO POR PLÁSTICO TRANSPARENTE CRISTAL E ACABAMENTO POR DEBRUM MARINHO DE 0,5 CM DE CADA LADO, COSTURADO EM TODA A CIRCUNFERÊNCIA DA CINTURA E NA ALTURA DOS PUNHOS DO LADO EXTERNO. NOS PUNHOS O AJUSTE DE LARGURA É FEITO POR TIRA DE 2 CM DE LARGURA E VELCRO. BRASÃO BORDADO NO BOLSO ESQUERDO. NAS COSTAS, EM ARCO, BORDADO COM A DESCRIÇÃO DO DEPARTAMENTO NA COR AMARELO OURO.				
5	**JAQUETA EM NYLON GUARDA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE TAM XG:** JAQUETA EM NYLON GUARDA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE TAM XG COM REFLETIVO NA COR AZUL MARINHO CONFECCIONADA EM TECIDO SEICHELES IMPERMEÁVEL COM 2 CAMADAS DE RESINA SINTÉTICA. ENTRE OS DOIS LADOS DO SEICHELES É COLOCADO UMA MANTA ACRÍLICA DE GRAMATURA 80 COM APROXIMADAMENTE 8 MM DE ESPESSURA. UM LADO É COMPOSTO DE 2 BOLSOS EMBUTIDOS NA ALTURA DO PEITO DIREITO E ESQUERDO COM FECHAMENTO POR ZÍPER DE 15 CM COBERTO. NA ALTURA DA CINTURA DOIS BOLSOS EMBUTIDOS NA VERTICAL COM ABERTURA DE 17 CM FECHADOS POR ZÍPER TAMPADOS POR LAPELA INVERTIDA NOS PUNHOS. NO LADO AZUL MARINHO UMA TIRA DE PROTEÇÃO DO ZÍPER DE 5 CM FRONTAL QUE VAI EM TODA A EXTENSÃO DO MESMO E FECHADO POR BOTÕES DE PRESSÃO. NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO UM BOLSO EMBUTIDO COM FECHAMENTO POR ZIPER. NA ALTURA DA CINTURA DOIS BOLSOS EMBUTIDOS NA VERTICAL COM ABERTURA DE 17 CM FECHADOS POR ZÍPER TAMPADOS POR LAPELA INVERTIDA. REFLETIVO DE 5 CM DE LARGURA COBERTO POR PLÁSTICO TRANSPARENTE CRISTAL E ACABAMENTO POR DEBRUM MARINHO DE 0,5 CM DE CADA LADO, COSTURADO EM TODA A CIRCUNFERÊNCIA DA CINTURA E NA ALTURA DOS PUNHOS DO LADO EXTERNO. NOS PUNHOS O AJUSTE DE LARGURA É FEITO POR TIRA DE 2 CM DE LARGURA E VELCRO. BRASÃO BORDADO NO BOLSO ESQUERDO. NAS COSTAS, EM ARCO, BORDADO COM A DESCRIÇÃO DO DEPARTAMENTO NA COR AMARELO OURO.	UN	5	R$ 346,66	Newcolt
6	**JAQUETA EM NYLON GUARDA MUNICIPAL PATRIMONIAL TAM P:** JAQUETA EM NYLON GUARDA MUNICIPAL PATRIMONIAL TAM P COM REFLETIVO NA COR AZUL MARINHO CONFECCIONADA EM TECIDO SEICHELES IMPERMEÁVEL COM 2 CAMADAS DE RESINA SINTÉTICA. ENTRE OS DOIS LADOS DO SEICHELES É COLOCADO UMA MANTA ACRÍLICA DE GRAMATURA 80 COM APROXIMADAMENTE 8 MM DE ESPESSURA. UM LADO É COMPOSTO DE 2 BOLSOS EMBUTIDOS NA ALTURA DO PEITO DIREITO E ESQUERDO COM FECHAMENTO POR ZÍPER DE 15 CM COBERTO. NA ALTURA DA CINTURA DOIS BOLSOS EMBUTIDOS NA VERTICAL COM ABERTURA DE 17 CM FECHADOS POR ZÍPER TAMPADOS POR LAPELA INVERTIDA NOS PUNHOS. NO LADO AZUL MARINHO UMA TIRA DE PROTEÇÃO DO ZÍPER DE 5 CM FRONTAL QUE VAI EM TODA A EXTENSÃO DO MESMO E FECHADO POR BOTÕES DE PRESSÃO. NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO UM BOLSO EMBUTIDO COM FECHAMENTO POR ZIPER. NA ALTURA DA CINTURA DOIS BOLSOS EMBUTIDOS NA VERTICAL COM ABERTURA DE 17 CM FECHADOS POR ZÍPER TAMPADOS POR LAPELA INVERTIDA. REFLETIVO DE 5 CM DE LARGURA COBERTO POR PLÁSTICO TRANSPARENTE CRISTAL E ACABAMENTO POR DEBRUM MARINHO DE 0,5 CM DE CADA LADO, COSTURADO EM TODA A CIRCUNFERÊNCIA DA CINTURA E NA ALTURA DOS PUNHOS DO LADO EXTERNO. NOS PUNHOS O AJUSTE DE LARGURA É FEITO POR TIRA DE 2 CM DE LARGURA E VELCRO. BRASÃO BORDADO NO BOLSO ESQUERDO. NAS COSTAS, EM ARCO, BORDADO COM A DESCRIÇÃO DO DEPARTAMENTO NA COR AMARELO OURO.	UN	15	R$ 346,66	Newcolt
7	**JAQUETA EM NYLON GUARDA MUNICIPAL PATRIMONIAL TAM M:** JAQUETA EM NYLON GUARDA MUNICIPAL PATRIMONIAL TAM M COM REFLETIVO NA COR AZUL MARINHO CONFECCIONADA EM TECIDO SEICHELES IMPERMEÁVEL COM 2 CAMADAS DE RESINA SINTÉTICA. ENTRE OS DOIS LADOS DO SEICHELES É COLOCADO UMA MANTA ACRÍLICA DE GRAMATURA 80 COM APROXIMADAMENTE 8 MM DE ESPESSURA. UM LADO É COMPOSTO DE 2 BOLSOS EMBUTIDOS NA ALTURA DO PEITO DIREITO E ESQUERDO COM FECHAMENTO POR ZÍPER DE 15 CM COBERTO. NA ALTURA DA CINTURA DOIS BOLSOS EMBUTIDOS NA VERTICAL COM ABERTURA DE 17 CM FECHADOS POR ZÍPER TAMPADOS POR LAPELA INVERTIDA NOS PUNHOS. NO LADO AZUL MARINHO UMA TIRA DE PROTEÇÃO DO ZÍPER DE 5 CM FRONTAL QUE VAI EM TODA A EXTENSÃO DO MESMO E FECHADO POR BOTÕES DE PRESSÃO. NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO UM BOLSO EMBUTIDO COM FECHAMENTO POR ZIPER. NA ALTURA DA CINTURA DOIS BOLSOS EMBUTIDOS NA VERTICAL COM ABERTURA DE 17 CM FECHADOS POR ZÍPER TAMPADOS POR LAPELA INVERTIDA. REFLETIVO DE 5 CM DE LARGURA COBERTO POR PLÁSTICO TRANSPARENTE CRISTAL E ACABAMENTO POR DEBRUM MARINHO DE 0,5 CM DE CADA LADO, COSTURADO EM TODA A CIRCUNFERÊNCIA DA CINTURA E NA ALTURA DOS PUNHOS DO LADO EXTERNO. NOS PUNHOS O AJUSTE DE LARGURA É FEITO POR TIRA DE 2 CM DE LARGURA E VELCRO. BRASÃO BORDADO NO BOLSO ESQUERDO. NAS COSTAS, EM ARCO, BORDADO COM A DESCRIÇÃO DO DEPARTAMENTO NA COR AMARELO OURO.	UN	40	R$ 346,66	Newcolt
8	**JAQUETA EM NYLON GUARDA MUNICIPAL PATRIMONIAL TAM G:** JAQUETA EM NYLON GUARDA MUNICIPAL PATRIMONIAL TAM G COM REFLETIVO NA COR AZUL MARINHO CONFECCIONADA EM TECIDO SEICHELES IMPERMEÁVEL COM 2 CAMADAS DE RESINA SINTÉTICA. ENTRE OS DOIS LADOS DO SEICHELES É COLOCADO UMA MANTA ACRÍLICA DE GRAMATURA 80 COM APROXIMADAMENTE 8 MM DE ESPESSURA. UM LADO É COMPOSTO DE 2 BOLSOS EMBUTIDOS NA ALTURA DO PEITO DIREITO E ESQUERDO COM FECHAMENTO POR ZÍPER DE 15 CM COBERTO. NA ALTURA DA CINTURA DOIS BOLSOS EMBUTIDOS NA VERTICAL COM ABERTURA DE 17 CM FECHADOS POR ZÍPER TAMPADOS POR LAPELA INVERTIDA NOS PUNHOS. NO LADO AZUL MARINHO UMA TIRA DE PROTEÇÃO DO ZÍPER DE 5 CM FRONTAL QUE VAI EM TODA A EXTENSÃO DO MESMO E FECHADO POR BOTÕES DE PRESSÃO. NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO UM BOLSO EMBUTIDO COM FECHAMENTO POR ZIPER. NA ALTURA DA CINTURA DOIS BOLSOS EMBUTIDOS NA VERTICAL COM ABERTURA DE 17 CM FECHADOS POR ZÍPER TAMPADOS POR LAPELA INVERTIDA. REFLETIVO DE 5 CM DE LARGURA COBERTO POR PLÁSTICO TRANSPARENTE CRISTAL E ACABAMENTO POR DEBRUM MARINHO DE 0,5 CM DE CADA LADO, COSTURADO EM TODA A CIRCUNFERÊNCIA DA CINTURA E NA ALTURA DOS PUNHOS DO LADO EXTERNO. NOS PUNHOS O AJUSTE DE LARGURA É FEITO POR TIRA DE 2 CM DE LARGURA E VELCRO. BRASÃO BORDADO NO BOLSO ESQUERDO. NAS COSTAS, EM ARCO, BORDADO COM A DESCRIÇÃO DO DEPARTAMENTO NA COR AMARELO OURO.	UN	50	R$ 346,66	Newcolt
9	**JAQUETA EM NYLON GUARDA MUNICIPAL PATRIMONIAL TAM GG:** JAQUETA EM NYLON GUARDA MUNICIPAL PATRIMONIAL TAM GG COM REFLETIVO NA COR AZUL MARINHO CONFECCIONADA EM TECIDO SEICHELES IMPERMEÁVEL COM 2 CAMADAS DE RESINA SINTÉTICA. ENTRE OS DOIS LADOS DO SEICHELES É COLOCADO UMA MANTA ACRÍLICA DE GRAMATURA 80 COM APROXIMADAMENTE 8 MM DE ESPESSURA. UM LADO É COMPOSTO DE 2 BOLSOS EMBUTIDOS NA ALTURA DO PEITO DIREITO E ESQUERDO COM FECHAMENTO POR ZÍPER DE 15 CM COBERTO. NA ALTURA DA CINTURA DOIS BOLSOS EMBUTIDOS NA VERTICAL COM ABERTURA DE 17 CM FECHADOS POR ZÍPER TAMPADOS POR LAPELA INVERTIDA NOS PUNHOS. NO LADO AZUL MARINHO UMA TIRA DE PROTEÇÃO DO ZÍPER DE 5 CM FRONTAL QUE VAI EM TODA A EXTENSÃO DO MESMO E FECHADO POR BOTÕES DE PRESSÃO. NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO UM BOLSO EMBUTIDO COM FECHAMENTO POR ZIPER. NA ALTURA DA CINTURA DOIS BOLSOS EMBUTIDOS NA VERTICAL COM ABERTURA DE 17 CM FECHADOS POR ZÍPER TAMPADOS POR LAPELA INVERTIDA. REFLETIVO DE 5 CM DE LARGURA COBERTO POR PLÁSTICO TRANSPARENTE CRISTAL E ACABAMENTO POR DEBRUM MARINHO DE 0,5 CM DE CADA LADO, COSTURADO EM TODA A CIRCUNFERÊNCIA DA CINTURA E NA ALTURA DOS PUNHOS DO LADO EXTERNO. NOS PUNHOS O AJUSTE DE LARGURA É FEITO POR TIRA DE 2 CM DE LARGURA E VELCRO. BRASÃO BORDADO NO BOLSO ESQUERDO. NAS COSTAS, EM ARCO, BORDADO COM A DESCRIÇÃO DO DEPARTAMENTO NA COR AMARELO OURO.	UN	40	R$ 346,66	Newcolt
10	**JAQUETA EM NYLON GUARDA MUNICIPAL PATRIMONIAL TAM XG:** JAQUETA EM NYLON GUARDA MUNICIPAL PATRIMONIAL TAM XG COM REFLETIVO NA COR AZUL MARINHO CONFECCIONADA EM TECIDO SEICHELES IMPERMEÁVEL COM 2 CAMADAS DE RESINA SINTÉTICA. ENTRE OS DOIS LADOS DO SEICHELES É COLOCADO UMA MANTA ACRÍLICA DE GRAMATURA 80 COM APROXIMADAMENTE 8 MM DE ESPESSURA. UM LADO É COMPOSTO DE 2 BOLSOS EMBUTIDOS NA ALTURA DO PEITO DIREITO E ESQUERDO COM FECHAMENTO POR ZÍPER DE 15 CM COBERTO. NA ALTURA DA CINTURA DOIS BOLSOS EMBUTIDOS NA VERTICAL COM ABERTURA DE 17 CM FECHADOS POR ZÍPER TAMPADOS POR LAPELA INVERTIDA NOS PUNHOS. NO LADO AZUL MARINHO UMA TIRA DE PROTEÇÃO DO ZÍPER DE 5 CM FRONTAL QUE VAI EM TODA A EXTENSÃO DO MESMO E FECHADO POR BOTÕES DE PRESSÃO. NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO UM BOLSO EMBUTIDO COM FECHAMENTO POR ZIPER. NA ALTURA DA CINTURA DOIS BOLSOS EMBUTIDOS NA VERTICAL COM ABERTURA DE 17 CM FECHADOS POR ZÍPER TAMPADOS POR LAPELA INVERTIDA. REFLETIVO DE 5 CM DE LARGURA COBERTO POR PLÁSTICO TRANSPARENTE CRISTAL E ACABAMENTO POR DEBRUM MARINHO DE 0,5 CM DE CADA LADO, COSTURADO EM TODA A CIRCUNFERÊNCIA DA CINTURA E NA ALTURA DOS PUNHOS DO LADO EXTERNO. NOS PUNHOS O AJUSTE DE LARGURA É FEITO POR TIRA DE 2 CM DE LARGURA E VELCRO. BRASÃO BORDADO NO BOLSO ESQUERDO. NAS COSTAS, EM ARCO, BORDADO COM A DESCRIÇÃO DO DEPARTAMENTO NA COR AMARELO OURO.	UN	30	R$ 346,66	Newcolt
11	**JAQUETA EM NYLON GUARDA CIVIL MUNICIPAL TAM P:** JAQUETA EM NYLON GUARDA CIVIL MUNICIPAL TAM P COM REFLETIVO NA COR AZUL MARINHO CONFECCIONADA EM TECIDO SEICHELES IMPERMEÁVEL COM 2 CAMADAS DE RESINA SINTÉTICA. ENTRE OS DOIS LADOS DO SEICHELES É COLOCADO UMA MANTA ACRÍLICA DE GRAMATURA 80 COM APROXIMADAMENTE 8 MM DE ESPESSURA. UM LADO É COMPOSTO DE 2 BOLSOS EMBUTIDOS NA ALTURA DO PEITO DIREITO E ESQUERDO COM FECHAMENTO POR ZÍPER DE 15 CM COBERTO. NA ALTURA DA CINTURA DOIS BOLSOS EMBUTIDOS NA VERTICAL COM ABERTURA DE 17 CM FECHADOS POR ZÍPER TAMPADOS POR LAPELA INVERTIDA NOS PUNHOS. NO LADO AZUL MARINHO UMA TIRA DE PROTEÇÃO DO ZÍPER DE 5 CM FRONTAL QUE VAI EM TODA A EXTENSÃO DO MESMO E FECHADO POR BOTÕES DE PRESSÃO. NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO UM BOLSO EMBUTIDO COM FECHAMENTO POR ZIPER. NA ALTURA DA CINTURA DOIS BOLSOS EMBUTIDOS NA VERTICAL COM ABERTURA DE 17 CM FECHADOS POR ZÍPER TAMPADOS POR LAPELA INVERTIDA. REFLETIVO DE 5 CM DE LARGURA COBERTO POR PLÁSTICO TRANSPARENTE CRISTAL E ACABAMENTO POR DEBRUM MARINHO DE 0,5 CM DE CADA LADO, COSTURADO EM TODA A CIRCUNFERÊNCIA DA CINTURA E NA ALTURA DOS PUNHOS DO LADO EXTERNO. NOS PUNHOS O AJUSTE DE LARGURA É FEITO POR TIRA DE 2 CM DE LARGURA E VELCRO. BRASÃO BORDADO NO BOLSO ESQUERDO. NAS COSTAS, EM ARCO, BORDADO COM A DESCRIÇÃO DO DEPARTAMENTO NA COR AMARELO OURO.	UN	10	R$ 346,66	Newcolt
12	**JAQUETA EM NYLON GUARDA CIVIL MUNICIPAL TAM M:** JAQUETA EM NYLON GUARDA CIVIL MUNICIPAL TAM M COM REFLETIVO NA COR AZUL MARINHO CONFECCIONADA EM TECIDO SEICHELES IMPERMEÁVEL COM 2 CAMADAS DE RESINA SINTÉTICA. ENTRE OS DOIS LADOS DO SEICHELES É COLOCADO UMA MANTA ACRÍLICA DE GRAMATURA 80 COM APROXIMADAMENTE 8 MM DE ESPESSURA. UM LADO É COMPOSTO DE 2 BOLSOS EMBUTIDOS NA ALTURA DO PEITO DIREITO E ESQUERDO COM FECHAMENTO POR ZÍPER DE 15 CM COBERTO. NA ALTURA DA CINTURA DOIS BOLSOS EMBUTIDOS NA VERTICAL COM ABERTURA DE 17 CM FECHADOS POR ZÍPER TAMPADOS POR LAPELA INVERTIDA NOS PUNHOS. NO LADO AZUL MARINHO UMA TIRA DE PROTEÇÃO DO ZÍPER DE 5 CM FRONTAL QUE VAI EM TODA A EXTENSÃO DO MESMO E FECHADO POR BOTÕES DE PRESSÃO. NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO UM BOLSO EMBUTIDO COM FECHAMENTO POR ZIPER. NA ALTURA DA CINTURA DOIS BOLSOS EMBUTIDOS NA VERTICAL COM ABERTURA DE 17 CM FECHADOS POR ZÍPER TAMPADOS POR LAPELA INVERTIDA. REFLETIVO DE 5 CM DE LARGURA COBERTO POR PLÁSTICO TRANSPARENTE CRISTAL E ACABAMENTO POR DEBRUM MARINHO DE 0,5 CM DE CADA LADO, COSTURADO EM TODA A CIRCUNFERÊNCIA DA CINTURA E NA ALTURA	UN	25	R$ 346,66	Newcolt

	DOS PUNHOS DO LADO EXTERNO. NOS PUNHOS O AJUSTE DE LARGURA É FEITO POR TIRA DE 2 CM DE LARGURA E VELCRO. BRASÃO BORDADO NO BOLSO ESQUERDO. NAS COSTAS, EM ARCO, BORDADO COM A DESCRIÇÃO DO DEPARTAMENTO NA COR AMARELO OURO.				
13	**JAQUETA EM NYLON GUARDA CIVIL MUNICIPAL TAM G:** JAQUETA EM NYLON GUARDA CIVIL MUNICIPAL TAM G COM REFLETIVO NA COR AZUL MARINHO CONFECCIONADA EM TECIDO SEICHELES IMPERMEÁVEL COM 2 CAMADAS DE RESINA SINTÉTICA. ENTRE OS DOIS LADOS DO SEICHELES É COLOCADO UMA MANTA ACRÍLICA DE GRAMATURA 80 COM APROXIMADAMENTE 8 MM DE ESPESSURA. UM LADO É COMPOSTO DE 2 BOLSOS EMBUTIDOS NA ALTURA DO PEITO DIREITO E ESQUERDO COM FECHAMENTO POR ZÍPER DE 15 CM COBERTO. NA ALTURA DA CINTURA DOIS BOLSOS EMBUTIDOS NA VERTICAL COM ABERTURA DE 17 CM FECHADOS POR ZÍPER TAMPADOS POR LAPELA INVERTIDA NOS PUNHOS. NO LADO AZUL MARINHO UMA TIRA DE PROTEÇÃO DO ZÍPER DE 5 CM FRONTAL QUE VAI EM TODA A EXTENSÃO DO MESMO E FECHADO POR BOTÕES DE PRESSÃO. NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO UM BOLSO EMBUTIDO COM FECHAMENTO POR ZIPER. NA ALTURA DA CINTURA DOIS BOLSOS EMBUTIDOS NA VERTICAL COM ABERTURA DE 17 CM FECHADOS POR ZÍPER TAMPADOS POR LAPELA INVERTIDA. REFLETIVO DE 5 CM DE LARGURA COBERTO POR PLÁSTICO TRANSPARENTE CRISTAL E ACABAMENTO POR DEBRUM MARINHO DE 0,5 CM DE CADA LADO, COSTURADO EM TODA A CIRCUNFERÊNCIA DA CINTURA E NA ALTURA DOS PUNHOS DO LADO EXTERNO. NOS PUNHOS O AJUSTE DE LARGURA É FEITO POR TIRA DE 2 CM DE LARGURA E VELCRO. BRASÃO BORDADO NO BOLSO ESQUERDO. NAS COSTAS, EM ARCO, BORDADO COM A DESCRIÇÃO DO DEPARTAMENTO NA COR AMARELO OURO.	UN	25	R$ 346,66	Newcolt
14	**JAQUETA EM NYLON GUARDA CIVIL MUNICIPAL TAM GG:** JAQUETA EM NYLON GUARDA CIVIL MUNICIPAL TAM GG COM REFLETIVO NA COR AZUL MARINHO CONFECCIONADA EM TECIDO SEICHELES IMPERMEÁVEL COM 2 CAMADAS DE RESINA SINTÉTICA. ENTRE OS DOIS LADOS DO SEICHELES É COLOCADO UMA MANTA ACRÍLICA DE GRAMATURA 80 COM APROXIMADAMENTE 8 MM DE ESPESSURA. UM LADO É COMPOSTO DE 2 BOLSOS EMBUTIDOS NA ALTURA DO PEITO DIREITO E ESQUERDO COM FECHAMENTO POR ZÍPER DE 15 CM COBERTO. NA ALTURA DA CINTURA DOIS BOLSOS EMBUTIDOS NA VERTICAL COM ABERTURA DE 17 CM FECHADOS POR ZÍPER TAMPADOS POR LAPELA INVERTIDA NOS PUNHOS. NO LADO AZUL MARINHO UMA TIRA DE PROTEÇÃO DO ZÍPER DE 5 CM FRONTAL QUE VAI EM TODA A EXTENSÃO DO MESMO E FECHADO POR BOTÕES DE PRESSÃO. NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO UM BOLSO EMBUTIDO COM FECHAMENTO POR ZIPER. NA ALTURA DA CINTURA DOIS BOLSOS EMBUTIDOS NA VERTICAL COM ABERTURA DE 17 CM FECHADOS POR ZÍPER TAMPADOS POR LAPELA INVERTIDA. REFLETIVO DE 5 CM DE LARGURA COBERTO POR PLÁSTICO TRANSPARENTE CRISTAL E ACABAMENTO POR DEBRUM MARINHO DE 0,5 CM DE CADA LADO, COSTURADO EM TODA A CIRCUNFERÊNCIA DA CINTURA E NA ALTURA DOS PUNHOS DO LADO EXTERNO. NOS PUNHOS O AJUSTE DE LARGURA É FEITO POR TIRA DE 2 CM DE LARGURA E VELCRO. BRASÃO BORDADO NO BOLSO ESQUERDO. NAS COSTAS, EM ARCO, BORDADO COM A DESCRIÇÃO DO DEPARTAMENTO NA COR AMARELO OURO.	UN	25	R$ 346,66	Newcolt
15	**JAQUETA EM NYLON GUARDA CIVIL MUNICIPAL TAM XG:** JAQUETA EM NYLON GUARDA CIVIL MUNICIPAL TAM XG COM REFLETIVO NA COR AZUL MARINHO CONFECCIONADA EM TECIDO SEICHELES IMPERMEÁVEL COM 2 CAMADAS DE RESINA SINTÉTICA. ENTRE OS DOIS LADOS DO SEICHELES É COLOCADO UMA MANTA ACRÍLICA DE GRAMATURA 80 COM APROXIMADAMENTE 8 MM DE ESPESSURA. UM LADO É COMPOSTO DE 2 BOLSOS EMBUTIDOS NA ALTURA DO PEITO DIREITO E ESQUERDO COM FECHAMENTO POR ZÍPER DE 15 CM COBERTO. NA ALTURA DA CINTURA DOIS BOLSOS EMBUTIDOS NA VERTICAL COM ABERTURA DE 17 CM FECHADOS POR ZÍPER TAMPADOS POR LAPELA INVERTIDA NOS PUNHOS. NO LADO AZUL MARINHO UMA TIRA DE PROTEÇÃO DO ZÍPER DE 5 CM FRONTAL QUE VAI EM TODA A EXTENSÃO DO MESMO E FECHADO POR BOTÕES DE PRESSÃO. NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO UM BOLSO EMBUTIDO COM FECHAMENTO POR ZIPER. NA ALTURA DA CINTURA DOIS BOLSOS EMBUTIDOS NA VERTICAL COM ABERTURA DE 17 CM FECHADOS POR ZÍPER TAMPADOS POR LAPELA INVERTIDA. REFLETIVO DE 5 CM DE LARGURA COBERTO POR PLÁSTICO TRANSPARENTE CRISTAL E ACABAMENTO POR DEBRUM MARINHO DE 0,5 CM DE CADA LADO, COSTURADO EM TODA A CIRCUNFERÊNCIA DA CINTURA E NA ALTURA DOS PUNHOS DO LADO EXTERNO. NOS PUNHOS O AJUSTE DE LARGURA É FEITO POR TIRA DE 2 CM DE LARGURA E VELCRO. BRASÃO BORDADO NO BOLSO ESQUERDO. NAS COSTAS, EM ARCO, BORDADO COM A DESCRIÇÃO DO DEPARTAMENTO NA COR AMARELO OURO.	UN	5	R$ 346,66	Newcolt

LOTE 3 - CAMISETAS

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Valor Unit. (R$)	Marca
1	**CAMISETA MANGA CURTA GUARDA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE TAM P:** CAMISETA MANGA CURTA GUARDA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE TAM P CONFECCIONADA NA COR AZUL MARINHO, EM POLIVISCOSE 65% POLIÉSTER E 35% VISCOSE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ANTI-PILLING, DE CORTE RETO, GOLA OLIMPICA, NO OMBRO LADO ESQUERDO EM SERIGRAFIA O LOGOTIPO BRASÃO DA PREFEITURA E NO OMBRO DIREITO SERIGRAFIA BRASÃO DO DEPARTAMENTO. NO PEITO, NO LADO ESQUERDO, COM SERIGRAFIA EM ARCO COM A DESCRIÇÃO "S.M.S.M.U.". JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS DEVERÃO ACOMPANHAR OS LAUDOS ABAIXO QUE DEVERÃO SER EMITIDOS PELO CIENTEC/RS OU LAUDOS EMITIDOS POR OUTRO INSTITUTO DESDE QUE CREDENCIADO PELO INMETRO, DEMONSTRANDO CONFORMIDADE DO OBJETO OFERTADO COM OS REQUISITOS TÉCNICOS SOLICITADOS: * LAUDO TÉCNICO DE COMPOSIÇÃO DO TECIDO FORNECIDO QUE COMPROVE TER 65% POLIÉSTER E 35% VISCOSE.	UN	15	R$ 42,00	Newcolt
2	**CAMISETA MANGA CURTA GUARDA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE TAM M:** CAMISETA MANGA CURTA GUARDA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE TAM M CONFECCIONADA NA COR AZUL MARINHO, EM POLIVISCOSE 65% POLIÉSTER E 35% VISCOSE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ANTI-PILLING, DE CORTE RETO, GOLA OLIMPICA, NO OMBRO LADO ESQUERDO EM SERIGRAFIA O LOGOTIPO BRASÃO DA PREFEITURA E NO OMBRO DIREITO SERIGRAFIA BRASÃO DO DEPARTAMENTO. NO PEITO, NO LADO ESQUERDO, COM SERIGRAFIA EM ARCO COM A DESCRIÇÃO "S.M.S.M.U.". JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS DEVERÃO ACOMPANHAR OS LAUDOS ABAIXO QUE DEVERÃO SER EMITIDOS PELO CIENTEC/RS OU LAUDOS EMITIDOS POR OUTRO INSTITUTO DESDE QUE CREDENCIADO PELO INMETRO, DEMONSTRANDO CONFORMIDADE DO OBJETO OFERTADO COM OS REQUISITOS TÉCNICOS SOLICITADOS: * LAUDO TÉCNICO DE COMPOSIÇÃO DO TECIDO FORNECIDO QUE COMPROVE TER 65% POLIÉSTER E 35% VISCOSE.	UN	50	R$ 42,00	Newcolt
3	**CAMISETA MANGA CURTA GUARDA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE TAM G:** CAMISETA MANGA CURTA GUARDA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE TAM G CONFECCIONADA NA COR AZUL MARINHO, EM POLIVISCOSE 65% POLIÉSTER E 35% VISCOSE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ANTI-PILLING, DE CORTE RETO, GOLA OLIMPICA, NO OMBRO LADO ESQUERDO EM SERIGRAFIA O LOGOTIPO BRASÃO DA PREFEITURA E NO OMBRO DIREITO SERIGRAFIA BRASÃO DO DEPARTAMENTO. NO PEITO, NO LADO ESQUERDO, COM SERIGRAFIA EM ARCO COM A DESCRIÇÃO "S.M.S.M.U.". JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS DEVERÃO ACOMPANHAR OS LAUDOS ABAIXO QUE DEVERÃO SER EMITIDOS PELO CIENTEC/RS OU LAUDOS EMITIDOS POR OUTRO INSTITUTO DESDE QUE CREDENCIADO PELO INMETRO, DEMONSTRANDO CONFORMIDADE DO OBJETO OFERTADO COM OS REQUISITOS TÉCNICOS SOLICITADOS: * LAUDO TÉCNICO DE COMPOSIÇÃO DO TECIDO FORNECIDO QUE COMPROVE TER 65% POLIÉSTER E 35% VISCOSE.	UN	50	R$ 42,00	Newcolt
4	**CAMISETA MANGA CURTA GUARDA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE TAM GG:** CAMISETA MANGA CURTA GUARDA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE TAM GG CONFECCIONADA NA COR AZUL MARINHO, EM POLIVISCOSE 65% POLIÉSTER E 35% VISCOSE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ANTI-PILLING, DE CORTE RETO, GOLA OLIMPICA, NO OMBRO LADO ESQUERDO EM SERIGRAFIA O LOGOTIPO BRASÃO DA PREFEITURA E NO OMBRO DIREITO SERIGRAFIA BRASÃO DO DEPARTAMENTO. NO PEITO, NO LADO ESQUERDO, COM SERIGRAFIA EM ARCO COM A DESCRIÇÃO "S.M.S.M.U.". JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS DEVERÃO ACOMPANHAR OS LAUDOS ABAIXO QUE DEVERÃO SER EMITIDOS PELO CIENTEC/RS OU LAUDOS EMITIDOS POR OUTRO INSTITUTO DESDE QUE CREDENCIADO PELO INMETRO, DEMONSTRANDO CONFORMIDADE DO OBJETO OFERTADO COM OS REQUISITOS TÉCNICOS SOLICITADOS: * LAUDO TÉCNICO DE COMPOSIÇÃO DO TECIDO FORNECIDO QUE COMPROVE TER 65% POLIÉSTER E 35% VISCOSE.	UN	15	R$ 42,00	Newcolt
5	**CAMISETA MANGA CURTA GUARDA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE TAM XG:** CAMISETA MANGA CURTA GUARDA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE TAM XG CONFECCIONADA NA COR AZUL MARINHO, EM POLIVISCOSE 65% POLIÉSTER E 35% VISCOSE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ANTI-PILLING, DE CORTE RETO, GOLA OLIMPICA, NO OMBRO LADO ESQUERDO EM SERIGRAFIA O LOGOTIPO BRASÃO DA PREFEITURA E NO OMBRO DIREITO SERIGRAFIA BRASÃO DO DEPARTAMENTO. NO PEITO, NO LADO ESQUERDO, COM SERIGRAFIA EM ARCO COM A DESCRIÇÃO "S.M.S.M.U.". JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS DEVERÃO ACOMPANHAR OS LAUDOS ABAIXO QUE DEVERÃO SER EMITIDOS PELO CIENTEC/RS OU LAUDOS EMITIDOS POR OUTRO INSTITUTO DESDE QUE CREDENCIADO PELO INMETRO, DEMONSTRANDO CONFORMIDADE DO OBJETO OFERTADO COM OS REQUISITOS TÉCNICOS SOLICITADOS: * LAUDO TÉCNICO DE COMPOSIÇÃO DO TECIDO FORNECIDO QUE COMPROVE TER 65% POLIÉSTER E 35% VISCOSE.	UN	5	R$ 42,00	Newcolt
6	**CAMISETA MANGA CURTA GUARDA MUNICIPAL PATRIMONIAL TAM P:** CAMISETA MANGA CURTA GUARDA MUNICIPAL PATRIMONIAL TAM P CONFECCIONADA NA COR AZUL MARINHO, EM POLIVISCOSE 65% POLIÉSTER E 35% VISCOSE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ANTI-PILLING, DE CORTE RETO, GOLA OLIMPICA, NO OMBRO LADO ESQUERDO EM SERIGRAFIA O LOGOTIPO BRASÃO DA PREFEITURA E NO OMBRO DIREITO SERIGRAFIA BRASÃO DO DEPARTAMENTO. NO PEITO, NO LADO ESQUERDO, COM SERIGRAFIA EM ARCO COM A DESCRIÇÃO "S.M.S.M.U.". JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS DEVERÃO ACOMPANHAR OS LAUDOS ABAIXO QUE DEVERÃO SER EMITIDOS PELO CIENTEC/RS OU LAUDOS EMITIDOS POR OUTRO INSTITUTO DESDE QUE CREDENCIADO PELO INMETRO, DEMONSTRANDO CONFORMIDADE DO OBJETO OFERTADO COM OS REQUISITOS TÉCNICOS SOLICITADOS: * LAUDO TÉCNICO DE COMPOSIÇÃO DO TECIDO FORNECIDO QUE COMPROVE TER 65% POLIÉSTER E 35% VISCOSE.	UN	35	R$ 42,00	Newcolt
7	**CAMISETA MANGA CURTA GUARDA MUNICIPAL PATRIMONIAL TAM M:** CAMISETA MANGA CURTA GUARDA MUNICIPAL PATRIMONIAL TAM M CONFECCIONADA NA COR AZUL MARINHO, EM POLIVISCOSE 65% POLIÉSTER E 35% VISCOSE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ANTI-PILLING, DE CORTE RETO, GOLA OLIMPICA, NO OMBRO LADO ESQUERDO EM SERIGRAFIA O LOGOTIPO BRASÃO DA PREFEITURA E NO OMBRO DIREITO SERIGRAFIA BRASÃO DO DEPARTAMENTO. NO PEITO, NO LADO ESQUERDO, COM SERIGRAFIA EM ARCO COM A DESCRIÇÃO "S.M.S.M.U.". JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS DEVERÃO ACOMPANHAR OS LAUDOS ABAIXO QUE DEVERÃO SER EMITIDOS PELO CIENTEC/RS OU LAUDOS EMITIDOS POR OUTRO INSTITUTO DESDE QUE CREDENCIADO PELO INMETRO, DEMONSTRANDO CONFORMIDADE DO OBJETO OFERTADO COM OS REQUISITOS TÉCNICOS SOLICITADOS: * LAUDO TÉCNICO DE COMPOSIÇÃO DO TECIDO FORNECIDO QUE COMPROVE TER 65% POLIÉSTER E 35% VISCOSE.	UN	50	R$ 42,00	Newcolt
8	**CAMISETA MANGA CURTA GUARDA MUNICIPAL PATRIMONIAL TAM G:** CAMISETA MANGA CURTA GUARDA MUNICIPAL PATRIMONIAL TAM G CONFECCIONADA NA COR AZUL MARINHO, EM POLIVISCOSE 65% POLIÉSTER E 35% VISCOSE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ANTI-PILLING, DE CORTE RETO, GOLA OLIMPICA, NO OMBRO LADO ESQUERDO EM SERIGRAFIA O LOGOTIPO BRASÃO DA PREFEITURA E NO OMBRO DIREITO SERIGRAFIA BRASÃO DO DEPARTAMENTO. NO PEITO, NO LADO ESQUERDO, COM SERIGRAFIA EM ARCO COM A DESCRIÇÃO "S.M.S.M.U.". JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS DEVERÃO ACOMPANHAR OS LAUDOS ABAIXO QUE DEVERÃO SER EMITIDOS PELO CIENTEC/RS OU LAUDOS EMITIDOS POR OUTRO INSTITUTO DESDE QUE CREDENCIADO PELO INMETRO, DEMONSTRANDO CONFORMIDADE DO OBJETO OFERTADO COM OS REQUISITOS TÉCNICOS SOLICITADOS: * LAUDO TÉCNICO DE COMPOSIÇÃO DO TECIDO FORNECIDO QUE COMPROVE TER 65% POLIÉSTER E 35% VISCOSE.	UN	50	R$ 42,00	Newcolt
9	**CAMISETA MANGA CURTA GUARDA MUNICIPAL PATRIMONIAL TAM GG:** CAMISETA MANGA CURTA GUARDA MUNICIPAL PATRIMONIAL TAM GG CONFECCIONADA NA COR AZUL MARINHO, EM POLIVISCOSE 65% POLIÉSTER E 35% VISCOSE, DE PRIMEIRA	UN	40	R$ 42,00	Newcolt

	QUALIDADE, ANTI-PILLING, DE CORTE RETO, GOLA OLIMPICA, NO OMBRO LADO ESQUERDO EM SERIGRAFIA O LOGOTIPO BRASÃO DA PREFEITURA E NO OMBRO DIREITO SERIGRAFIA BRASÃO DO DEPARTAMENTO. NO PEITO, NO LADO ESQUERDO, COM SERIGRAFIA EM ARCO COM A DESCRIÇÃO "S.M.S.M.U.". JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS DEVERÃO ACOMPANHAR OS LAUDOS ABAIXO QUE DEVERÃO SER EMITIDOS PELO CIENTEC/RS OU LAUDOS EMITIDOS POR OUTRO INSTITUTO DESDE QUE CREDENCIADO PELO INMETRO, DEMONSTRANDO CONFORMIDADE DO OBJETO OFERTADO COM OS REQUISITOS TÉCNICOS SOLICITADOS: * LAUDO TÉCNICO DE COMPOSIÇÃO DO TECIDO FORNECIDO QUE COMPROVE TER 65% POLIÉSTER E 35% VISCOSE.				
10	**CAMISETA MANGA CURTA GUARDA MUNICIPAL PATRIMONIAL TAM XG:** CAMISETA MANGA CURTA GUARDA MUNICIPAL PATRIMONIAL TAM XG CONFECCIONADA NA COR AZUL MARINHO, EM POLIVISCOSE 65% POLIÉSTER E 35% VISCOSE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ANTI-PILLING, DE CORTE RETO, GOLA OLIMPICA, NO OMBRO LADO ESQUERDO EM SERIGRAFIA O LOGOTIPO BRASÃO DA PREFEITURA E NO OMBRO DIREITO SERIGRAFIA BRASÃO DO DEPARTAMENTO. NO PEITO, NO LADO ESQUERDO, COM SERIGRAFIA EM ARCO COM A DESCRIÇÃO "S.M.S.M.U.". JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS DEVERÃO ACOMPANHAR OS LAUDOS ABAIXO QUE DEVERÃO SER EMITIDOS PELO CIENTEC/RS OU LAUDOS EMITIDOS POR OUTRO INSTITUTO DESDE QUE CREDENCIADO PELO INMETRO, DEMONSTRANDO CONFORMIDADE DO OBJETO OFERTADO COM OS REQUISITOS TÉCNICOS SOLICITADOS: * LAUDO TÉCNICO DE COMPOSIÇÃO DO TECIDO FORNECIDO QUE COMPROVE TER 65% POLIÉSTER E 35% VISCOSE.	UN	20	R$ 42,00	Newcolt
11	**CAMISETA MANGA CURTA GUARDA CIVIL MUNICIPAL TAM P:** CAMISETA MANGA CURTA GUARDA CIVIL MUNICIPAL TAM P CONFECCIONADA NA COR AZUL MARINHO, EM POLIVISCOSE 65% POLIÉSTER E 35% VISCOSE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ANTI-PILLING, DE CORTE RETO, GOLA OLIMPICA, NO OMBRO LADO ESQUERDO EM SERIGRAFIA O LOGOTIPO BRASÃO DA PREFEITURA E NO OMBRO DIREITO SERIGRAFIA BRASÃO DO DEPARTAMENTO. NO PEITO, NO LADO ESQUERDO, COM SERIGRAFIA EM ARCO COM A DESCRIÇÃO "S.M.S.M.U.". JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS DEVERÃO ACOMPANHAR OS LAUDOS ABAIXO QUE DEVERÃO SER EMITIDOS PELO CIENTEC/RS OU LAUDOS EMITIDOS POR OUTRO INSTITUTO DESDE QUE CREDENCIADO PELO INMETRO, DEMONSTRANDO CONFORMIDADE DO OBJETO OFERTADO COM OS REQUISITOS TÉCNICOS SOLICITADOS: * LAUDO TÉCNICO DE COMPOSIÇÃO DO TECIDO FORNECIDO QUE COMPROVE TER 65% POLIÉSTER E 35% VISCOSE.	UN	20	R$ 42,00	Newcolt
12	**CAMISETA MANGA CURTA GUARDA CIVIL MUNICIPAL TAM M:** CAMISETA MANGA CURTA GUARDA CIVIL MUNICIPAL TAM M CONFECCIONADA NA COR AZUL MARINHO, EM POLIVISCOSE 65% POLIÉSTER E 35% VISCOSE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ANTI-PILLING, DE CORTE RETO, GOLA OLIMPICA, NO OMBRO LADO ESQUERDO EM SERIGRAFIA O LOGOTIPO BRASÃO DA PREFEITURA E NO OMBRO DIREITO SERIGRAFIA BRASÃO DO DEPARTAMENTO. NO PEITO, NO LADO ESQUERDO, COM SERIGRAFIA EM ARCO COM A DESCRIÇÃO "S.M.S.M.U.". JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS DEVERÃO ACOMPANHAR OS LAUDOS ABAIXO QUE DEVERÃO SER EMITIDOS PELO CIENTEC/RS OU LAUDOS EMITIDOS POR OUTRO INSTITUTO DESDE QUE CREDENCIADO PELO INMETRO, DEMONSTRANDO CONFORMIDADE DO OBJETO OFERTADO COM OS REQUISITOS TÉCNICOS SOLICITADOS: * LAUDO TÉCNICO DE COMPOSIÇÃO DO TECIDO FORNECIDO QUE COMPROVE TER 65% POLIÉSTER E 35% VISCOSE.	UN	75	R$ 42,00	Newcolt
13	**CAMISETA MANGA CURTA GUARDA CIVIL MUNICIPAL TAM G:** CAMISETA MANGA CURTA GUARDA CIVIL MUNICIPAL TAM G CONFECCIONADA NA COR AZUL MARINHO, EM POLIVISCOSE 65% POLIÉSTER E 35% VISCOSE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ANTI-PILLING, DE CORTE RETO, GOLA OLIMPICA, NO OMBRO LADO ESQUERDO EM SERIGRAFIA O LOGOTIPO BRASÃO DA PREFEITURA E NO OMBRO DIREITO SERIGRAFIA BRASÃO DO DEPARTAMENTO. NO PEITO, NO LADO ESQUERDO, COM SERIGRAFIA EM ARCO COM A DESCRIÇÃO "S.M.S.M.U.". JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS DEVERÃO ACOMPANHAR OS LAUDOS ABAIXO QUE DEVERÃO SER EMITIDOS PELO CIENTEC/RS OU LAUDOS EMITIDOS POR OUTRO INSTITUTO DESDE QUE CREDENCIADO PELO INMETRO, DEMONSTRANDO CONFORMIDADE DO OBJETO OFERTADO COM OS REQUISITOS TÉCNICOS SOLICITADOS: * LAUDO TÉCNICO DE COMPOSIÇÃO DO TECIDO FORNECIDO QUE COMPROVE TER 65% POLIÉSTER E 35% VISCOSE.	UN	75	R$ 42,00	Newcolt
14	**CAMISETA MANGA CURTA GUARDA CIVIL MUNICIPAL TAM GG:** CAMISETA MANGA CURTA GUARDA CIVIL MUNICIPAL TAM GG CONFECCIONADA NA COR AZUL MARINHO, EM POLIVISCOSE 65% POLIÉSTER E 35% VISCOSE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ANTI-PILLING, DE CORTE RETO, GOLA OLIMPICA, NO OMBRO LADO ESQUERDO EM SERIGRAFIA O LOGOTIPO BRASÃO DA PREFEITURA E NO OMBRO DIREITO SERIGRAFIA BRASÃO DO DEPARTAMENTO. NO PEITO, NO LADO ESQUERDO, COM SERIGRAFIA EM ARCO COM A DESCRIÇÃO "S.M.S.M.U.". JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS DEVERÃO ACOMPANHAR OS LAUDOS ABAIXO QUE DEVERÃO SER EMITIDOS PELO CIENTEC/RS OU LAUDOS EMITIDOS POR OUTRO INSTITUTO DESDE QUE CREDENCIADO PELO INMETRO, DEMONSTRANDO CONFORMIDADE DO OBJETO OFERTADO COM OS REQUISITOS TÉCNICOS SOLICITADOS: * LAUDO TÉCNICO DE COMPOSIÇÃO DO TECIDO FORNECIDO QUE COMPROVE TER 65% POLIÉSTER E 35% VISCOSE.	UN	50	R$ 42,00	Newcolt
15	**CAMISETA MANGA CURTA GUARDA CIVIL MUNICIPAL TAM XG:** CAMISETA MANGA CURTA GUARDA CIVIL MUNICIPAL TAM XG CONFECCIONADA NA COR AZUL MARINHO, EM POLIVISCOSE 65% POLIÉSTER E 35% VISCOSE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ANTI-PILLING, DE CORTE RETO, GOLA OLIMPICA, NO OMBRO LADO ESQUERDO EM SERIGRAFIA O LOGOTIPO BRASÃO DA PREFEITURA E NO OMBRO DIREITO SERIGRAFIA BRASÃO DO DEPARTAMENTO. NO PEITO, NO LADO ESQUERDO, COM SERIGRAFIA EM ARCO COM A DESCRIÇÃO "S.M.S.M.U.". JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS DEVERÃO ACOMPANHAR OS LAUDOS ABAIXO QUE DEVERÃO SER EMITIDOS PELO CIENTEC/RS OU LAUDOS EMITIDOS POR OUTRO INSTITUTO DESDE QUE CREDENCIADO PELO INMETRO, DEMONSTRANDO CONFORMIDADE DO OBJETO OFERTADO COM OS REQUISITOS TÉCNICOS SOLICITADOS: * LAUDO TÉCNICO DE COMPOSIÇÃO DO TECIDO FORNECIDO QUE COMPROVE TER 65% POLIÉSTER E 35% VISCOSE.	UN	20	R$ 42,00	Newcolt
16	**CAMISETA MANGA LONGA DEPARTAMENTO SINALIZAÇÃO VIARIA TAM P:** CAMISETA MANGA LONGA DEPARTAMENTO SINALIZAÇÃO VIÁRIA TAM P EM TECIDO DE POLIVISCOSE COM 37% VISCOSE E 63% POLIÉSTER (FIO 30 PENTEADO), COM RIBANA NOS PUNHOS E GOLA, NA COR AZUL-CLARO. LOGOTIPO: NA FRENTE - BRASÃO SERIGRAFADO EM CORES E LOGO ABAIXO, "PMA", NA COR PRETA, LADO DIANTEIRO ESQUERDO. COSTAS: "PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA", LETRAS EM PRETO.	UN	10	R$ 48,00	Newcolt
17	**CAMISETA MANGA LONGA DEPARTAMENTO SINALIZAÇÃO VIÁRIA TAM M:** CAMISETA MANGA LONGA DEPARTAMENTO SINALIZAÇÃO VIÁRIA TAM M EM TECIDO DE POLIVISCOSE COM 37% VISCOSE E 63% POLIÉSTER (FIO 30 PENTEADO), COM RIBANA NOS PUNHOS E GOLA, NA COR AZUL-CLARO. LOGOTIPO: NA FRENTE - BRASÃO SERIGRAFADO EM CORES E LOGO ABAIXO, "PMA", NA COR PRETA, LADO DIANTEIRO ESQUERDO. COSTAS: "PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA", LETRAS EM PRETO.	UN	15	R$ 48,00	Newcolt
18	**CAMISETA MANGA LONGA DEPARTAMENTO SINALIZAÇÃO VIÁRIA TAM G:** CAMISETA MANGA LONGA DEPARTAMENTO SINALIZAÇÃO VIÁRIA TAM G EM TECIDO DE POLIVISCOSE COM 37% VISCOSE E 63% POLIÉSTER (FIO 30 PENTEADO), COM RIBANA NOS PUNHOS E GOLA, NA COR AZUL-CLARO. LOGOTIPO: NA FRENTE - BRASÃO SERIGRAFADO EM CORES E LOGO ABAIXO, "PMA", NA COR PRETA, LADO DIANTEIRO ESQUERDO. COSTAS: "PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA", LETRAS EM PRETO.	UN	15	R$ 48,00	Newcolt
19	**CAMISETA MANGA LONGA DEPARTAMENTO SINALIZAÇÃO VIÁRIA TAM GG:** CAMISETA MANGA LONGA DEPARTAMENTO SINALIZAÇÃO VIÁRIA TAM GG EM TECIDO DE POLIVISCOSE COM 37% VISCOSE E 63% POLIÉSTER (FIO 30 PENTEADO), COM RIBANA NOS PUNHOS E GOLA, NA COR AZUL-CLARO. LOGOTIPO: NA FRENTE - BRASÃO SERIGRAFADO EM CORES E LOGO ABAIXO, "PMA", NA COR PRETA, LADO DIANTEIRO ESQUERDO. COSTAS: "PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA", LETRAS EM PRETO.	UN	15	R$ 48,00	Newcolt
20	**CAMISETA MANGA LONGA DEPARTAMENTO SINALIZAÇÃO VIÁRIA TAM XG:** CAMISETA MANGA LONGA DEPARTAMENTO SINALIZAÇÃO VIÁRIA TAM XG EM TECIDO DE POLIVISCOSE COM 37% VISCOSE E 63% POLIÉSTER (FIO 30 PENTEADO), COM RIBANA NOS PUNHOS E GOLA, NA COR AZUL-CLARO. LOGOTIPO: NA FRENTE - BRASÃO SERIGRAFADO EM CORES E LOGO ABAIXO, "PMA", NA COR PRETA, LADO DIANTEIRO ESQUERDO. COSTAS: "PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA", LETRAS EM PRETO.	UN	10	R$ 48,00	Newcolt
21	**CAMISETA MANGA CURTA DEPARTAMENTO SINALIZAÇÃO VIÁRIA TAM P:** CAMISETA MANGA CURTA DEPARTAMENTO SINALIZAÇÃO VIÁRIA TAM P EM TECIDO DE POLIVISCOSE COM 37% VISCOSE E 63% POLIÉSTER (FIO 30 PENTEADO), COM RIBANA NA GOLA, NA COR AZUL-CLARO. LOGOTIPO: NA FRENTE - BRASÃO SERIGRAFADO EM CORES E LOGO ABAIXO, "PMA", NA COR PRETA, LADO DIANTEIRO ESQUERDO. COSTAS: "PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA", LETRAS EM PRETO.	UN	10	R$ 44,00	Newcolt
22	**CAMISETA MANGA CURTA DEPARTAMENTO SINALIZAÇÃO VIARIA TAM M:** CAMISETA MANGA CURTA DEPARTAMENTO SINALIZAÇÃO VIÁRIA TAM M EM TECIDO DE POLIVISCOSE COM 37% VISCOSE E 63% POLIÉSTER (FIO 30 PENTEADO), COM RIBANA NA GOLA, NA COR AZUL-CLARO. LOGOTIPO: NA FRENTE - BRASÃO SERIGRAFADO EM CORES E LOGO ABAIXO, "PMA", NA COR PRETA, LADO DIANTEIRO ESQUERDO. COSTAS: "PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA", LETRAS EM PRETO.	UN	15	R$ 44,00	Newcolt
23	**CAMISETA MANGA CURTA DEPARTAMENTO SINALIZAÇÃO VIÁRIA TAM G:** CAMISETA MANGA CURTA DEPARTAMENTO SINALIZAÇÃO VIÁRIA TAM G EM TECIDO DE POLIVISCOSE COM 37% VISCOSE E 63% POLIÉSTER (FIO 30 PENTEADO), COM RIBANA NA GOLA, NA COR AZUL-CLARO. LOGOTIPO: NA FRENTE - BRASÃO SERIGRAFADO EM CORES E LOGO ABAIXO, "PMA", NA COR PRETA, LADO DIANTEIRO ESQUERDO. COSTAS: "PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA", LETRAS EM PRETO.	UN	15	R$ 44,00	Newcolt
24	**CAMISETA MANGA CURTA DEPARTAMENTO SINALIZAÇÃO VIÁRIA TAM GG:** CAMISETA MANGA CURTA DEPARTAMENTO SINALIZAÇÃO VIÁRIA TAM GG EM TECIDO DE POLIVISCOSE COM 37% VISCOSE E 63% POLIÉSTER (FIO 30 PENTEADO), COM RIBANA NA GOLA, NA COR AZUL-CLARO. LOGOTIPO: NA FRENTE - BRASÃO SERIGRAFADO EM CORES E LOGO ABAIXO, "PMA", NA COR PRETA, LADO DIANTEIRO ESQUERDO. COSTAS: "PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA", LETRAS EM PRETO.	UN	15	R$ 44,00	Newcolt
25	**CAMISETA MANGA CURTA DEPARTAMENTO SINALIZAÇÃO VIÁRIA TAM XG:** CAMISETA MANGA CURTA DEPARTAMENTO SINALIZAÇÃO VIÁRIA TAM XG EM TECIDO DE POLIVISCOSE COM 37% VISCOSE E 63% POLIÉSTER (FIO 30 PENTEADO), COM RIBANA NA GOLA, NA COR AZUL-CLARO. LOGOTIPO: NA FRENTE - BRASÃO SERIGRAFADO EM CORES E LOGO ABAIXO, "PMA", NA COR PRETA, LADO DIANTEIRO ESQUERDO. COSTAS: "PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA", LETRAS EM PRETO.	UN	10	R$ 44,00	Newcolt

LOTE 4 - CINTO

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Valor Unit. (R$)	Marcxa
1	**CINTO DE NYLON:** CINTO EM NYLON NA COR AZUL MARINHO MEDINDO 3,5 CM DE LARGURA POR 1,10 MTS DE COMPRIMENTO COM FIVELA DE ROLETE EM METAL NA COR PRATA E PONTEIRA DE METAL NA COR PRATA EM UMA DAS EXTREMIDADES DO CINTO.	UN	150	R$ 27,33	Newcolt

LOTE 6 - CALÇA DEPARTAMENTO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Valor Unit. Estimado (R$)	Valor Total Estimado (R$)
1	**CALÇA DEPARTAMENTO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA TAM 36:** CALÇA DEPARTAMENTO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA TAM 36 CINTURA COM CADARÇO. COR: AZUL-ESCURO COM FAIXA REFLETIVA (CLASSE 2, COM NO MÍNIMO 50 MM DE LARGURA. 3M OU SIMILAR) NO SENTIDO	UN	2	R$ 135,00	Newcolt

	HORIZONTAL, LOGO ABAIXO DO JOELHO. ESPECIFICAÇÃO DO TECIDO: CONSTRUÇÃO: SARJA 3/1 E: COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO, PESO APROXIMADO: 260 G/M2. DETALHES DO MODELO: VIRA DE CÓS COM 4,5 CM DE LARGURA, ELÁSTICO E CADARÇO EMBUTIDO SAINDO ATRAVÉS DE DOIS CASEADOS PARALELOS INTERNOS, VISTA COM BOTÕES, DOIS BOLSOS FRONTAIS CHAPADOS COM ABERTURA TIPO AMERICANO, TRASEIRO COM DOIS BOLSOS CHAPADOS 5 CANTOS E LATERAIS COM FAIXAS EM TODO O COMPRIMENTO EM COR CONTRASTANTE. LOGOTIPO: BRASÃO SERIGRAFADO EM CORES, LOCALIZADO NO BOLSO FRONTAL ESQUERDO E LOGO ABAIXO: "PMA", NA COR BRANCA.				
2	**CALÇA DEPARTAMENTO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA TAM 38:** CALÇA DEPARTAMENTO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA TAM 38 CINTURA COM CADARÇO. COR: AZUL-ESCURO COM FAIXA REFLETIVA (CLASSE 2, COM NO MÍNIMO 50 MM DE LARGURA. 3M OU SIMILAR) NO SENTIDO HORIZONTAL, LOGO ABAIXO DO JOELHO. ESPECIFICAÇÃO DO TECIDO: CONSTRUÇÃO: SARJA 3/1 E: COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO, PESO APROXIMADO: 260 G/M2. DETALHES DO MODELO: VIRA DE CÓS COM 4,5 CM DE LARGURA, ELÁSTICO E CADARÇO EMBUTIDO SAINDO ATRAVÉS DE DOIS CASEADOS PARALELOS INTERNOS, VISTA COM BOTÕES, DOIS BOLSOS FRONTAIS CHAPADOS COM ABERTURA TIPO AMERICANO, TRASEIRO COM DOIS BOLSOS CHAPADOS 5 CANTOS E LATERAIS COM FAIXAS EM TODO O COMPRIMENTO EM COR CONTRASTANTE. LOGOTIPO: BRASÃO SERIGRAFADO EM CORES, LOCALIZADO NO BOLSO FRONTAL ESQUERDO E LOGO ABAIXO: "PMA", NA COR BRANCA.	UN	4	R$ 135,00	Newcolt
3	**CALÇA DEPARTAMENTO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA TAM 40:** CALÇA DEPARTAMENTO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA TAM 40 CINTURA COM CADARÇO. COR: AZUL-ESCURO COM FAIXA REFLETIVA (CLASSE 2, COM NO MÍNIMO 50 MM DE LARGURA. 3M OU SIMILAR) NO SENTIDO HORIZONTAL, LOGO ABAIXO DO JOELHO. ESPECIFICAÇÃO DO TECIDO: CONSTRUÇÃO: SARJA 3/1 E: COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO, PESO APROXIMADO: 260 G/M2. DETALHES DO MODELO: VIRA DE CÓS COM 4,5 CM DE LARGURA, ELÁSTICO E CADARÇO EMBUTIDO SAINDO ATRAVÉS DE DOIS CASEADOS PARALELOS INTERNOS, VISTA COM BOTÕES, DOIS BOLSOS FRONTAIS CHAPADOS COM ABERTURA TIPO AMERICANO, TRASEIRO COM DOIS BOLSOS CHAPADOS 5 CANTOS E LATERAIS COM FAIXAS EM TODO O COMPRIMENTO EM COR CONTRASTANTE. LOGOTIPO: BRASÃO SERIGRAFADO EM CORES, LOCALIZADO NO BOLSO FRONTAL ESQUERDO E LOGO ABAIXO: "PMA", NA COR BRANCA.	UN	4	R$ 135,00	Newcolt
4	**CALÇA DEPARTAMENTO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA TAM 42:** CALÇA DEPARTAMENTO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA TAM 42 CINTURA COM CADARÇO. COR: AZUL-ESCURO COM FAIXA REFLETIVA (CLASSE 2, COM NO MÍNIMO 50 MM DE LARGURA. 3M OU SIMILAR) NO SENTIDO HORIZONTAL, LOGO ABAIXO DO JOELHO. ESPECIFICAÇÃO DO TECIDO: CONSTRUÇÃO: SARJA 3/1 E: COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO, PESO APROXIMADO: 260 G/M2. DETALHES DO MODELO: VIRA DE CÓS COM 4,5 CM DE LARGURA, ELÁSTICO E CADARÇO EMBUTIDO SAINDO ATRAVÉS DE DOIS CASEADOS PARALELOS INTERNOS, VISTA COM BOTÕES, DOIS BOLSOS FRONTAIS CHAPADOS COM ABERTURA TIPO AMERICANO, TRASEIRO COM DOIS BOLSOS CHAPADOS 5 CANTOS E LATERAIS COM FAIXAS EM TODO O COMPRIMENTO EM COR CONTRASTANTE. LOGOTIPO: BRASÃO SERIGRAFADO EM CORES, LOCALIZADO NO BOLSO FRONTAL ESQUERDO E LOGO ABAIXO: "PMA", NA COR BRANCA.	UN	6	R$ 135,00	Newcolt
5	**CALÇA DEPARTAMENTO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA TAM 44:** CALÇA DEPARTAMENTO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA TAM 44 CINTURA COM CADARÇO. COR: AZUL-ESCURO COM FAIXA REFLETIVA (CLASSE 2, COM NO MÍNIMO 50 MM DE LARGURA. 3M OU SIMILAR) NO SENTIDO HORIZONTAL, LOGO ABAIXO DO JOELHO. ESPECIFICAÇÃO DO TECIDO: CONSTRUÇÃO: SARJA 3/1 E: COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO, PESO APROXIMADO: 260 G/M2. DETALHES DO MODELO: VIRA DE CÓS COM 4,5 CM DE LARGURA, ELÁSTICO E CADARÇO EMBUTIDO SAINDO ATRAVÉS DE DOIS CASEADOS PARALELOS INTERNOS, VISTA COM BOTÕES, DOIS BOLSOS FRONTAIS CHAPADOS COM ABERTURA TIPO AMERICANO, TRASEIRO COM DOIS BOLSOS CHAPADOS 5 CANTOS E LATERAIS COM FAIXAS EM TODO O COMPRIMENTO EM COR CONTRASTANTE. LOGOTIPO: BRASÃO SERIGRAFADO EM CORES, LOCALIZADO NO BOLSO FRONTAL ESQUERDO E LOGO ABAIXO: "PMA", NA COR BRANCA.	UN	8	R$ 135,00	Newcolt
6	**CALÇA DEPARTAMENTO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA TAM 46:** CALÇA DEPARTAMENTO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA TAM 46 CINTURA COM CADARÇO. COR: AZUL-ESCURO COM FAIXA REFLETIVA (CLASSE 2, COM NO MÍNIMO 50 MM DE LARGURA. 3M OU SIMILAR) NO SENTIDO HORIZONTAL, LOGO ABAIXO DO JOELHO. ESPECIFICAÇÃO DO TECIDO: CONSTRUÇÃO: SARJA 3/1 E: COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO, PESO APROXIMADO: 260 G/M2. DETALHES DO MODELO: VIRA DE CÓS COM 4,5 CM DE LARGURA, ELÁSTICO E CADARÇO EMBUTIDO SAINDO ATRAVÉS DE DOIS CASEADOS PARALELOS INTERNOS, VISTA COM BOTÕES, DOIS BOLSOS FRONTAIS CHAPADOS COM ABERTURA TIPO AMERICANO, TRASEIRO COM DOIS BOLSOS CHAPADOS 5 CANTOS E LATERAIS COM FAIXAS EM TODO O COMPRIMENTO EM COR CONTRASTANTE. LOGOTIPO: BRASÃO SERIGRAFADO EM CORES, LOCALIZADO NO BOLSO FRONTAL ESQUERDO E LOGO ABAIXO: "PMA", NA COR BRANCA.	UN	8	R$ 135,00	Newcolt
7	**CALÇA DEPARTAMENTO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA TAM 48:** CALÇA DEPARTAMENTO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA TAM 48 CINTURA COM CADARÇO. COR: AZUL-ESCURO COM FAIXA REFLETIVA (CLASSE 2, COM NO MÍNIMO 50 MM DE LARGURA. 3M OU SIMILAR) NO SENTIDO HORIZONTAL, LOGO ABAIXO DO JOELHO. ESPECIFICAÇÃO DO TECIDO: CONSTRUÇÃO: SARJA 3/1 E: COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO, PESO APROXIMADO: 260 G/M2. DETALHES DO MODELO: VIRA DE CÓS COM 4,5 CM DE LARGURA, ELÁSTICO E CADARÇO EMBUTIDO SAINDO ATRAVÉS DE DOIS CASEADOS PARALELOS INTERNOS, VISTA COM BOTÕES, DOIS BOLSOS FRONTAIS CHAPADOS COM ABERTURA TIPO AMERICANO, TRASEIRO COM DOIS BOLSOS CHAPADOS 5 CANTOS E LATERAIS COM FAIXAS EM TODO O COMPRIMENTO EM COR CONTRASTANTE. LOGOTIPO: BRASÃO SERIGRAFADO EM CORES, LOCALIZADO NO BOLSO FRONTAL ESQUERDO E LOGO ABAIXO: "PMA", NA COR BRANCA.	UN	8	R$ 135,00	Newcolt
8	**CALÇA DEPARTAMENTO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA TAM 50:** CALÇA DEPARTAMENTO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA TAM 50 CINTURA COM CADARÇO. COR: AZUL-ESCURO COM FAIXA REFLETIVA (CLASSE 2, COM NO MÍNIMO 50 MM DE LARGURA. 3M OU SIMILAR) NO SENTIDO HORIZONTAL, LOGO ABAIXO DO JOELHO. ESPECIFICAÇÃO DO TECIDO: CONSTRUÇÃO: SARJA 3/1 E: COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO, PESO APROXIMADO: 260 G/M2. DETALHES DO MODELO: VIRA DE CÓS COM 4,5 CM DE LARGURA, ELÁSTICO E CADARÇO EMBUTIDO SAINDO ATRAVÉS DE DOIS CASEADOS PARALELOS INTERNOS, VISTA COM BOTÕES, DOIS BOLSOS FRONTAIS CHAPADOS COM ABERTURA TIPO AMERICANO, TRASEIRO COM DOIS BOLSOS CHAPADOS 5 CANTOS E LATERAIS COM FAIXAS EM TODO O COMPRIMENTO EM COR CONTRASTANTE. LOGOTIPO: BRASÃO SERIGRAFADO EM CORES, LOCALIZADO NO BOLSO FRONTAL ESQUERDO E LOGO ABAIXO: "PMA", NA COR BRANCA.	UN	6	R$ 135,00	Newcolt
9	**CALÇA DEPARTAMENTO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA TAM 52:** CALÇA DEPARTAMENTO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA TAM 52 CINTURA COM CADARÇO. COR: AZUL-ESCURO COM FAIXA REFLETIVA (CLASSE 2, COM NO MÍNIMO 50 MM DE LARGURA. 3M OU SIMILAR) NO SENTIDO HORIZONTAL, LOGO ABAIXO DO JOELHO. ESPECIFICAÇÃO DO TECIDO: CONSTRUÇÃO: SARJA 3/1 E: COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO, PESO APROXIMADO: 260 G/M2. DETALHES DO MODELO: VIRA DE CÓS COM 4,5 CM DE LARGURA, ELÁSTICO E CADARÇO EMBUTIDO SAINDO ATRAVÉS DE DOIS CASEADOS PARALELOS INTERNOS, VISTA COM BOTÕES, DOIS BOLSOS FRONTAIS CHAPADOS COM ABERTURA TIPO AMERICANO, TRASEIRO COM DOIS BOLSOS CHAPADOS 5 CANTOS E LATERAIS COM FAIXAS EM TODO O COMPRIMENTO EM COR CONTRASTANTE. LOGOTIPO: BRASÃO SERIGRAFADO EM CORES, LOCALIZADO NO BOLSO FRONTAL ESQUERDO E LOGO ABAIXO: "PMA", NA COR BRANCA.	UN	4	R$ 135,00	Newcolt
10	**CALÇA DEPARTAMENTO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA TAM 54:** CALÇA DEPARTAMENTO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA TAM 54 CINTURA COM CADARÇO. COR: AZUL-ESCURO COM FAIXA REFLETIVA (CLASSE 2, COM NO MÍNIMO 50 MM DE LARGURA. 3M OU SIMILAR) NO SENTIDO HORIZONTAL, LOGO ABAIXO DO JOELHO. ESPECIFICAÇÃO DO TECIDO: CONSTRUÇÃO: SARJA 3/1 E: COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO, PESO APROXIMADO: 260 G/M2. DETALHES DO MODELO: VIRA DE CÓS COM 4,5 CM DE LARGURA, ELÁSTICO E CADARÇO EMBUTIDO SAINDO ATRAVÉS DE DOIS CASEADOS PARALELOS INTERNOS, VISTA COM BOTÕES, DOIS BOLSOS FRONTAIS CHAPADOS COM ABERTURA TIPO AMERICANO, TRASEIRO COM DOIS BOLSOS CHAPADOS 5 CANTOS E LATERAIS COM FAIXAS EM TODO O COMPRIMENTO EM COR CONTRASTANTE. LOGOTIPO: BRASÃO SERIGRAFADO EM CORES, LOCALIZADO NO BOLSO FRONTAL ESQUERDO E LOGO ABAIXO: "PMA", NA COR BRANCA.	UN	4	R$ 135,00	Newcolt
11	**CALÇA DEPARTAMENTO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA TAM 56:** CALÇA DEPARTAMENTO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA TAM 56 CINTURA COM CADARÇO. COR: AZUL-ESCURO COM FAIXA REFLETIVA (CLASSE 2, COM NO MÍNIMO 50 MM DE LARGURA. 3M OU SIMILAR) NO SENTIDO HORIZONTAL, LOGO ABAIXO DO JOELHO. ESPECIFICAÇÃO DO TECIDO: CONSTRUÇÃO: SARJA 3/1 E: COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO, PESO APROXIMADO: 260 G/M2. DETALHES DO MODELO: VIRA DE CÓS COM 4,5 CM DE LARGURA, ELÁSTICO E CADARÇO EMBUTIDO SAINDO ATRAVÉS DE DOIS CASEADOS PARALELOS INTERNOS, VISTA COM BOTÕES, DOIS BOLSOS FRONTAIS CHAPADOS COM ABERTURA TIPO AMERICANO, TRASEIRO COM DOIS BOLSOS CHAPADOS 5 CANTOS E LATERAIS COM FAIXAS EM TODO O COMPRIMENTO EM COR CONTRASTANTE. LOGOTIPO: BRASÃO SERIGRAFADO EM CORES, LOCALIZADO NO BOLSO FRONTAL ESQUERDO E LOGO ABAIXO: "PMA", NA COR BRANCA.	UN	4	R$ 135,00	Newcolt
12	**CALÇA DEPARTAMENTO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA TAM 58:** CALÇA DEPARTAMENTO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA TAM 58 CINTURA COM CADARÇO. COR: AZUL-ESCURO COM FAIXA REFLETIVA (CLASSE 2, COM NO MÍNIMO 50 MM DE LARGURA. 3M OU SIMILAR) NO SENTIDO HORIZONTAL, LOGO ABAIXO DO JOELHO. ESPECIFICAÇÃO DO TECIDO: CONSTRUÇÃO: SARJA 3/1 E: COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO, PESO APROXIMADO: 260 G/M2. DETALHES DO MODELO: VIRA DE CÓS COM 4,5 CM DE LARGURA, ELÁSTICO E CADARÇO EMBUTIDO SAINDO ATRAVÉS DE DOIS CASEADOS PARALELOS INTERNOS, VISTA COM BOTÕES, DOIS BOLSOS FRONTAIS CHAPADOS COM ABERTURA TIPO AMERICANO, TRASEIRO COM DOIS BOLSOS CHAPADOS 5 CANTOS E LATERAIS COM FAIXAS EM TODO O COMPRIMENTO EM COR CONTRASTANTE. LOGOTIPO: BRASÃO SERIGRAFADO EM CORES, LOCALIZADO NO BOLSO FRONTAL ESQUERDO E LOGO ABAIXO: "PMA", NA COR BRANCA.	UN	2	R$ 135,00	Newcolt
13	**CALÇA DEPARTAMENTO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA TAM 60:** CALÇA DEPARTAMENTO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA TAM 60 CINTURA COM CADARÇO. COR: AZUL-ESCURO COM FAIXA REFLETIVA (CLASSE 2, COM NO MÍNIMO 50 MM DE LARGURA. 3M OU SIMILAR) NO SENTIDO HORIZONTAL, LOGO ABAIXO DO JOELHO. ESPECIFICAÇÃO DO TECIDO: CONSTRUÇÃO: SARJA 3/1 E: COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO, PESO APROXIMADO: 260 G/M2. DETALHES DO MODELO: VIRA DE CÓS COM 4,5 CM DE LARGURA, ELÁSTICO E CADARÇO EMBUTIDO SAINDO ATRAVÉS DE DOIS CASEADOS PARALELOS INTERNOS, VISTA COM BOTÕES, DOIS BOLSOS FRONTAIS CHAPADOS COM ABERTURA TIPO AMERICANO, TRASEIRO COM DOIS BOLSOS CHAPADOS 5 CANTOS E LATERAIS COM FAIXAS EM TODO O COMPRIMENTO EM COR CONTRASTANTE. LOGOTIPO: BRASÃO SERIGRAFADO EM CORES, LOCALIZADO NO BOLSO FRONTAL ESQUERDO E LOGO ABAIXO: "PMA", NA COR BRANCA.	UN	2	R$ 135,00	Newcolt
14	**CALÇA DEPARTAMENTO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA TAM 62:** CALÇA DEPARTAMENTO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA TAM 62 CINTURA COM CADARÇO. COR: AZUL-ESCURO COM FAIXA REFLETIVA (CLASSE 2, COM NO MÍNIMO 50 MM DE LARGURA. 3M OU SIMILAR) NO SENTIDO HORIZONTAL, LOGO ABAIXO DO JOELHO. ESPECIFICAÇÃO DO TECIDO: CONSTRUÇÃO: SARJA 3/1 E: COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO, PESO APROXIMADO: 260 G/M2. DETALHES DO MODELO: VIRA DE CÓS COM 4,5 CM DE LARGURA, ELÁSTICO E CADARÇO EMBUTIDO SAINDO ATRAVÉS DE DOIS CASEADOS PARALELOS INTERNOS, VISTA COM BOTÕES, DOIS BOLSOS FRONTAIS CHAPADOS COM ABERTURA TIPO AMERICANO, TRASEIRO COM DOIS BOLSOS CHAPADOS 5 CANTOS E LATERAIS COM FAIXAS EM TODO O COMPRIMENTO EM COR	UN	2	R$ 135,00	Newcolt

	CONTRASTANTE. LOGOTIPO: BRASÃO SERIGRAFADO EM CORES, LOCALIZADO NO BOLSO FRONTAL ESQUERDO E LOGO ABAIXO: "PMA", NA COR BRANCA.				
15	**CALÇA DEPARTAMENTO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA TAM 64:** CALÇA DEPARTAMENTO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA TAM 64 CINTURA COM CADARÇO. COR: AZUL-ESCURO COM FAIXA REFLETIVA (CLASSE 2, COM NO MÍNIMO 50 MM DE LARGURA. 3M OU SIMILAR) NO SENTIDO HORIZONTAL, LOGO ABAIXO DO JOELHO. ESPECIFICAÇÃO DO TECIDO: CONSTRUÇÃO: SARJA 3/1 E: COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO, PESO APROXIMADO: 260 G/M2. DETALHES DO MODELO: VIRA DE CÓS COM 4,5 CM DE LARGURA, ELÁSTICO E CADARÇO EMBUTIDO SAINDO ATRAVÉS DE DOIS CASEADOS PARALELOS INTERNOS, VISTA COM BOTÕES, DOIS BOLSOS FRONTAIS CHAPADOS COM ABERTURA TIPO AMERICANO, TRASEIRO COM DOIS BOLSOS CHAPADOS 5 CANTOS E LATERAIS COM FAIXAS EM TODO O COMPRIMENTO EM COR CONTRASTANTE. LOGOTIPO: BRASÃO SERIGRAFADO EM CORES, LOCALIZADO NO BOLSO FRONTAL ESQUERDO E LOGO ABAIXO: "PMA", NA COR BRANCA.	UN	2	R$ 135,00	Newcolt
16	**CALÇA DEPARTAMENTO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA TAM 66:** CALÇA DEPARTAMENTO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA TAM 66 CINTURA COM CADARÇO. COR: AZUL-ESCURO COM FAIXA REFLETIVA (CLASSE 2, COM NO MÍNIMO 50 MM DE LARGURA. 3M OU SIMILAR) NO SENTIDO HORIZONTAL, LOGO ABAIXO DO JOELHO. ESPECIFICAÇÃO DO TECIDO: CONSTRUÇÃO: SARJA 3/1 E: COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO, PESO APROXIMADO: 260 G/M2. DETALHES DO MODELO: VIRA DE CÓS COM 4,5 CM DE LARGURA, ELÁSTICO E CADARÇO EMBUTIDO SAINDO ATRAVÉS DE DOIS CASEADOS PARALELOS INTERNOS, VISTA COM BOTÕES, DOIS BOLSOS FRONTAIS CHAPADOS COM ABERTURA TIPO AMERICANO, TRASEIRO COM DOIS BOLSOS CHAPADOS 5 CANTOS E LATERAIS COM FAIXAS EM TODO O COMPRIMENTO EM COR CONTRASTANTE. LOGOTIPO: BRASÃO SERIGRAFADO EM CORES, LOCALIZADO NO BOLSO FRONTAL ESQUERDO E LOGO ABAIXO: "PMA", NA COR BRANCA.	UN	2	R$ 135,00	Newcolt

LOTE 7 - PARKA DEPARTAMENTO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Valor Unit. (R$)	Marca
1	**PARKA EM NYLON DEPARTAMENTO DE SINALIZAÇÃO VIARIA TAM P:** PARKA EM NYLON DEPARTAMENTO DE SINALIZAÇÃO VIARIA TAM P RESINADO RESISTENTE E IMPERMEÁVEL, CONSTRUÇÃO URDUME, FIO 78/24, ENGOMADO, TRAMA 30 FIOS/CM (30 BATIDAS), PESO 240 G/M, NA COR AZUL-ESCURO FORRADO INTERNAMENTE COM O MESMO TECIDO DO NYLON (FORRO), PORÉM SEM RESINA E COM MANTA ACRÍLICA 100% POLIÉSTER, EM MATELASSÊ 5 X 5 CM APROXIMADAMENTE. - UM BOLSO INTERNO NO LADO ESQUERDO MEDINDO 180 X 150 MM E DOIS BOLSOS CHAPADOS COM FORRO NA PARTE FRONTAL, POSTO NA ALTURA DA CINTURA MEDINDO 20 X 200 MM, PESPONTADO EM TODO SEU CONTORNO. - GOLA COM CAPUZ EMBUTIDO EM NYLON RESINADO COM MANTA ACRÍLICA. ZÍPER FRONTAL TIPO IKK. PARKA CONFECCIONADO COM LINHA 100% POLIAMIDA NR. 120. - CÓS COM BAINHA VIRADA E COSTURADA COM CORDÃO INTERNO. - MANGAS COM PUNHO EM ELÁSTICO. LOGOTIPO: FRENTE - BRASÃO SERIGRAFADO EM CORES E LOGO ABAIXO " PMA", NA COR BRANCA, LADO DIANTEIRO ESQUERDO. COSTAS - "PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA", COM LETRAS NA COR BRANCA.	UN	2	R$ 356,25	Newcolt
2	**PARKA EM NYLON DEPARTAMENTO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA TAM M:** PARKA EM NYLON DEPARTAMENTO DE SINALIZAÇÃO VIARIA TAM M RESINADO RESISTENTE E IMPERMEÁVEL, CONSTRUÇÃO URDUME, FIO 78/24, ENGOMADO, TRAMA 30 FIOS/CM (30 BATIDAS), PESO 240 G/M, NA COR AZUL-ESCURO FORRADO INTERNAMENTE COM O MESMO TECIDO DO NYLON (FORRO), PORÉM SEM RESINA E COM MANTA ACRÍLICA 100% POLIÉSTER, EM MATELASSÊ 5 X 5 CM APROXIMADAMENTE. - UM BOLSO INTERNO NO LADO ESQUERDO MEDINDO 180 X 150 MM E DOIS BOLSOS CHAPADOS COM FORRO NA PARTE FRONTAL, POSTO NA ALTURA DA CINTURA MEDINDO 20 X 200 MM, PESPONTADO EM TODO SEU CONTORNO. - GOLA COM CAPUZ EMBUTIDO EM NYLON RESINADO COM MANTA ACRÍLICA. ZÍPER FRONTAL TIPO IKK. PARKA CONFECCIONADO COM LINHA 100% POLIAMIDA NR. 120. - CÓS COM BAINHA VIRADA E COSTURADA COM CORDÃO INTERNO. - MANGAS COM PUNHO EM ELÁSTICO. LOGOTIPO: FRENTE - BRASÃO SERIGRAFADO EM CORES E LOGO ABAIXO " PMA", NA COR BRANCA, LADO DIANTEIRO ESQUERDO. COSTAS - "PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA", COM LETRAS NA COR BRANCA.	UN	4	R$ 356,25	Newcolt
3	**PARKA EM NYLON DEPARTAMENTO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA TAM G:** PARKA EM NYLON DEPARTAMENTO DE SINALIZAÇÃO VIARIA TAM G RESINADO RESISTENTE E IMPERMEÁVEL, CONSTRUÇÃO URDUME, FIO 78/24, ENGOMADO, TRAMA 30 FIOS/CM (30 BATIDAS), PESO 240 G/M, NA COR AZUL-ESCURO FORRADO INTERNAMENTE COM O MESMO TECIDO DO NYLON (FORRO), PORÉM SEM RESINA E COM MANTA ACRÍLICA 100% POLIÉSTER, EM MATELASSÊ 5 X 5 CM APROXIMADAMENTE. - UM BOLSO INTERNO NO LADO ESQUERDO MEDINDO 180 X 150 MM E DOIS BOLSOS CHAPADOS COM FORRO NA PARTE FRONTAL, POSTO NA ALTURA DA CINTURA MEDINDO 20 X 200 MM, PESPONTADO EM TODO SEU CONTORNO. - GOLA COM CAPUZ EMBUTIDO EM NYLON RESINADO COM MANTA ACRÍLICA. ZÍPER FRONTAL TIPO IKK. PARKA CONFECCIONADO COM LINHA 100% POLIAMIDA NR. 120. - CÓS COM BAINHA VIRADA E COSTURADA COM CORDÃO INTERNO. - MANGAS COM PUNHO EM ELÁSTICO. LOGOTIPO: FRENTE - BRASÃO SERIGRAFADO EM CORES E LOGO ABAIXO " PMA", NA COR BRANCA, LADO DIANTEIRO ESQUERDO. COSTAS - "PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA", COM LETRAS NA COR BRANCA.	UN	4	R$ 356,25	Newcolt
4	**PARKA EM NYLON DEPARTAMENTO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA TAM GG:** PARKA EM NYLON DEPARTAMENTO DE SINALIZAÇÃO VIARIA TAM GG RESINADO RESISTENTE E IMPERMEÁVEL, CONSTRUÇÃO URDUME, FIO 78/24, ENGOMADO, TRAMA 30 FIOS/CM (30 BATIDAS), PESO 240 G/M, NA COR AZUL-ESCURO FORRADO INTERNAMENTE COM O MESMO TECIDO DO NYLON (FORRO), PORÉM SEM RESINA E COM MANTA ACRÍLICA 100% POLIÉSTER, EM MATELASSÊ 5 X 5 CM APROXIMADAMENTE. - UM BOLSO INTERNO NO LADO ESQUERDO MEDINDO 180 X 150 MM E DOIS BOLSOS CHAPADOS COM FORRO NA PARTE FRONTAL, POSTO NA ALTURA DA CINTURA MEDINDO 20 X 200 MM, PESPONTADO EM TODO SEU CONTORNO. - GOLA COM CAPUZ EMBUTIDO EM NYLON RESINADO COM MANTA ACRÍLICA. ZÍPER FRONTAL TIPO IKK. PARKA CONFECCIONADO COM LINHA 100% POLIAMIDA NR. 120. - CÓS COM BAINHA VIRADA E COSTURADA COM CORDÃO INTERNO. - MANGAS COM PUNHO EM ELÁSTICO. LOGOTIPO: FRENTE - BRASÃO SERIGRAFADO EM CORES E LOGO ABAIXO " PMA", NA COR BRANCA, LADO DIANTEIRO ESQUERDO. COSTAS - "PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA", COM LETRAS NA COR BRANCA.	UN	4	R$ 356,25	Newcolt
5	**PARKA EM NYLON DEPARTAMENTO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA TAM XG:** PARKA EM NYLON DEPARTAMENTO DE SINALIZAÇÃO VIARIA TAM XG RESINADO RESISTENTE E IMPERMEÁVEL, CONSTRUÇÃO URDUME, FIO 78/24, ENGOMADO, TRAMA 30 FIOS/CM (30 BATIDAS), PESO 240 G/M, NA COR AZUL-ESCURO FORRADO INTERNAMENTE COM O MESMO TECIDO DO NYLON (FORRO), PORÉM SEM RESINA E COM MANTA ACRÍLICA 100% POLIÉSTER, EM MATELASSÊ 5 X 5 CM APROXIMADAMENTE. - UM BOLSO INTERNO NO LADO ESQUERDO MEDINDO 180 X 150 MM E DOIS BOLSOS CHAPADOS COM FORRO NA PARTE FRONTAL, POSTO NA ALTURA DA CINTURA MEDINDO 20 X 200 MM, PESPONTADO EM TODO SEU CONTORNO. - GOLA COM CAPUZ EMBUTIDO EM NYLON RESINADO COM MANTA ACRÍLICA. ZÍPER FRONTAL TIPO IKK. PARKA CONFECCIONADO COM LINHA 100% POLIAMIDA NR. 120. - CÓS COM BAINHA VIRADA E COSTURADA COM CORDÃO INTERNO. - MANGAS COM PUNHO EM ELÁSTICO. LOGOTIPO: FRENTE - BRASÃO SERIGRAFADO EM CORES E LOGO ABAIXO " PMA", NA COR BRANCA, LADO DIANTEIRO ESQUERDO. COSTAS - "PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA", COM LETRAS NA COR BRANCA.	UN	2	R$ 356,25	Newcolt

LOTE 8 - UNIFORME CAMUFLADO GUARDA MUNICIPAL

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Valor Unit. (R$)	Marca
1	**GANDOLA CAMUFLADA MANGA CURTA GUARDA CIVIL MUNICIPAL TAM 1:** GANDOLA TÁTICA CAMUFLADA DE MANGA CURTA GUARDA CIVIL MUNICIPAL TAM 1 NA COR WOODLAND AZUL OU EQUIVALENTE, MODELAGEM MASCULINO E FEMININO EM TECIDO RIP STOP 67% POLIÉSTER E 33% ALGODÃO. NO PADRÃO RIP STOP (REFORÇO DE TRAMA E URDUME A ZERO E NOVENTA GRAUS, FORMANDO QUADRICULADOS DE RETENÇÃO DE PROGRESSÃO DE RASGOS), GRAMATURA DE 230 g/m². CONFECCIONADA COM COLARINHO COM PÉ DE GOLA ENTRETELADA, COM ACABAMENTO EM COSTURA RETA FAZENDO BAINHA DE 2,5 CM E BOTÃO T-24 COSTURADO PARA FIM DE MANTER A GOLA PRESA AO COLARINHO, PLATINAS ABOTOÁVEIS, COM 1 CASEADO SENTIDO HORIZONTAL E 1 BOTÃO, SOBRE OS OMBROS COM DIMENSÕES DE 5 CM DE LARGURA POR 13,5 CM DE COMPRIMENTO, ABERTURA FRONTAL COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE 7 BOTÕES TAMANHO T-28 E 7 CASEADOS NO SENTIDO VERTICAL, COMEÇANDO COM O PRIMEIRO BOTÃO NO COLARINHO E O SEGUNDO 10 CM ABAIXO DO COLARINHO (NO PÉ DA GOLA SENTIDO HORIZONTAL E OS DEMAIS SENTIDO VERTICAL) FECHAMENTO COM VISTA EXTERNA, REFORÇO DUPLO COM 4 CM DE LARGURA, 01 BOTÃO ADICIONAL RESERVA DE CADA TAMANHO COSTURADO NA PARTE INTERNA DO FECHAMENTO, DOIS BOLSOS CHAPADOS COM PREGAS MACHO AO CENTRO (LARGURA DE 3 CM) MEDINDO 16 CM X 13 CM, CANTOS CHANFRADOS E FECHAMENTO ATRAVÉS DE LAPELA ENTRETELADA MEDINDO 6 CM X 13 CM, BOTÃO T-24 DA MESMA COR DOS DEMAIS SEM CASEA, COSTURADO NO CENTRO NA PARTE DA ABERTURA DA LAPELA E COM TRAVAMENTO ATRAVÉS DE VELCRO PRETO DE 2,5 CM DE LARGURA E 10 CM DE COMPRIMENTO, COSTAS COM SANFONAS LATERAIS FEITAS NO MESMO TECIDO MEDINDO 4 CM DE PROFUNDIDADE E UM REFORÇO DE COSTURA NO FORMATO TRIANGULAR NA ALTURA DA CAVA A FIM DE DAR MELHOR MOVIMENTAÇÃO. DEVERÁ APRESENTAR UM CONJUNTO HARMONIOSO COM DISTRIBUIÇÃO PRECISA DAS PARTES QUE COMPÕE A VISTA, EVITANDO-SE ACÚMULOS DE TECIDOS IRREGULARES, INCLUSIVE NA LINHA DA CAVA (CAIMENTO). BORDADOS: MANGA ESQUERDA BRASÃO BORDADO DA PREFEITURA APLICADO POR COSTURA NA PEÇA, MANGA DIREITA BRASÃO BORDADO DO DEPARTAMENTO APLICADO NA PEÇA. TECIDO DEVE SER DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM IDENTIFICAÇÃO ATRAVÉS DE CARIMBO NO AVESSO DO MESMO. OS BORDADOS DEVEM POSSUIR TAMANHOS PADRONIZADOS. JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS DEVERÃO ACOMPANHAR OS LAUDOS ABAIXO QUE DEVERÃO SER EMITIDOS PELO CIENTEC/RS OU LAUDOS EMITIDOS POR OUTRO INSTITUTO DESDE QUE CREDENCIADO PELO INMETRO, DEMONSTRANDO CONFORMIDADE DO OBJETO OFERTADO COM REQUISITOS TÉCNICOS SOLICITADOS: * LAUDO TÉCNICO DE COMPOSIÇÃO DO TECIDO FORNECIDO QUE COMPROVE TER 67% POLIÉSTER E 33% ALGODÃO. * LAUDO TÉCNICO DE PESO DO TECIDO FORNECIDO QUE COMPROVE TER A GRAMATURA DE 230g/m².	UN	10	R$ 169,71	Newcolt
2	**GANDOLA CAMUFLADA MANGA CURTA GUARDA CIVIL MUNICIPAL TAM 2:** GANDOLA TÁTICA CAMUFLADA DE MANGA CURTA GUARDA CIVIL MUNICIPAL TAM 2 NA COR WOODLAND AZUL OU EQUIVALENTE, MODELAGEM MASCULINO E FEMININO EM TECIDO RIP STOP 67% POLIÉSTER E 33% ALGODÃO. NO PADRÃO RIP STOP (REFORÇO DE TRAMA E URDUME A ZERO E NOVENTA GRAUS, FORMANDO QUADRICULADOS DE RETENÇÃO DE PROGRESSÃO DE RASGOS), GRAMATURA DE 230 g/m². CONFECCIONADA COM COLARINHO COM PÉ DE GOLA ENTRETELADA, COM ACABAMENTO EM COSTURA RETA FAZENDO BAINHA DE 2,5 CM E BOTÃO T-24 COSTURADO PARA FIM DE MANTER A GOLA PRESA AO COLARINHO, PLATINAS ABOTOÁVEIS, COM 1 CASEADO SENTIDO HORIZONTAL E 1 BOTÃO, SOBRE OS OMBROS COM DIMENSÕES DE 5 CM DE LARGURA POR 13,5 CM DE COMPRIMENTO, ABERTURA FRONTAL COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE 7 BOTÕES TAMANHO T-28 E 7 CASEADOS NO SENTIDO VERTICAL, COMEÇANDO COM O PRIMEIRO BOTÃO NO COLARINHO E O SEGUNDO 10 CM ABAIXO DO COLARINHO (NO PÉ DA GOLA SENTIDO HORIZONTAL E OS DEMAIS SENTIDO VERTICAL) FECHAMENTO COM VISTA EXTERNA, REFORÇO DUPLO COM 4 CM DE LARGURA, 01 BOTÃO ADICIONAL RESERVA DE CADA TAMANHO COSTURADO NA PARTE INTERNA DO FECHAMENTO, DOIS BOLSOS CHAPADOS COM PREGAS MACHO AO CENTRO (LARGURA DE 3 CM) MEDINDO 16 CM X 13 CM, CANTOS CHANFRADOS E FECHAMENTO ATRAVÉS DE LAPELA ENTRETELADA MEDINDO 6 CM X 13 CM, BOTÃO T-24 DA MESMA COR DOS DEMAIS SEM CASEA, COSTURADO NO CENTRO NA PARTE DA ABERTURA DA LAPELA E COM TRAVAMENTO ATRAVÉS DE VELCRO PRETO DE 2,5 CM DE LARGURA E 10 CM DE COMPRIMENTO, COSTAS COM SANFONAS LATERAIS FEITAS NO MESMO TECIDO MEDINDO 4 CM DE PROFUNDIDADE E UM REFORÇO DE COSTURA NO FORMATO TRIANGULAR NA ALTURA DA CAVA A FIM DE DAR MELHOR	UN	20	R$ 169,71	Newcolt

	MOVIMENTAÇÃO. DEVERÁ APRESENTAR UM CONJUNTO HARMONIOSO COM DISTRIBUIÇÃO PRECISA DAS PARTES QUE COMPÕE A VISTA, EVITANDO-SE ACÚMULOS DE TECIDOS IRREGULARES, INCLUSIVE NA LINHA DA CAVA (CAIMENTO). BORDADOS: MANGA ESQUERDA BRASÃO BORDADO DA PREFEITURA APLICADO POR COSTURA NA PEÇA, MANGA DIREITA BRASÃO BORDADO DO DEPARTAMENTO APLICADO NA PEÇA. TECIDO DEVE SER DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM IDENTIFICAÇÃO ATRAVÉS DE CARIMBO NO AVESSO DO MESMO. OS BORDADOS DEVEM POSSUIR TAMANHOS PADRONIZADOS. JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS DEVERÃO ACOMPANHAR OS LAUDOS ABAIXO QUE DEVERÃO SER EMITIDOS PELO CIENTEC/RS OU LAUDOS EMITIDOS POR OUTRO INSTITUTO DESDE QUE CREDENCIADO PELO INMETRO, DEMONSTRANDO CONFORMIDADE DO OBJETO OFERTADO COM REQUISITOS TÉCNICOS SOLICITADOS: * LAUDO TÉCNICO DE COMPOSIÇÃO DO TECIDO FORNECIDO QUE COMPROVE TER 67% POLIÉSTER E 33% ALGODÃO. * LAUDO TÉCNICO DE PESO DO TECIDO FORNECIDO QUE COMPROVE TER A GRAMATURA DE 230g/m².				
3	**GANDOLA CAMUFLADA MANGA CURTA GUARDA CIVIL MUNICIPAL TAM 3:** GANDOLA TÁTICA CAMUFLADA DE MANGA CURTA GUARDA CIVIL MUNICIPAL TAM 3 NA COR WOODLAND AZUL OU EQUIVALENTE, MODELAGEM MASCULINO E FEMININO EM TECIDO RIP STOP 67% POLIÉSTER E 33% ALGODÃO. NO PADRÃO RIP STOP (REFORÇO DE TRAMA E URDUME A ZERO E NOVENTA GRAUS, FORMANDO QUADRICULADOS DE RETENÇÃO DE PROGRESSÃO DE RASGOS), GRAMATURA DE 230 g/m². CONFECCIONADA COM COLARINHO COM PÉ DE GOLA ENTRETELADA, COM ACABAMENTO EM COSTURA RETA FAZENDO BAINHA DE 2,5 CM E BOTÃO T-24 COSTURADO PARA FIM DE MANTER A GOLA PRESA AO COLARINHO, PLATINAS ABOTOÁVEIS, COM 1 CASEADO SENTIDO HORIZONTAL E 1 BOTÃO, SOBRE OS OMBROS COM DIMENSÕES DE 5 CM DE LARGURA POR 13,5 CM DE COMPRIMENTO, ABERTURA FRONTAL COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE 7 BOTÕES TAMANHO T-28 E 7 CASEADOS NO SENTIDO VERTICAL, COMEÇANDO COM O PRIMEIRO BOTÃO NO COLARINHO E O SEGUNDO 10 CM ABAIXO DO COLARINHO (NO PÉ DA GOLA SENTIDO HORIZONTAL E OS DEMAIS SENTIDO VERTICAL) FECHAMENTO COM VISTA EXTERNA, REFORÇO DUPLO COM 4 CM DE LARGURA, 01 BOTÃO ADICIONAL RESERVA DE CADA TAMANHO COSTURADO NA PARTE INTERNA DO FECHAMENTO, DOIS BOLSOS CHAPADOS COM PREGAS MACHO AO CENTRO (LARGURA DE 3 CM) MEDINDO 16 CM X 13 CM, CANTOS CHANFRADOS E FECHAMENTO ATRAVÉS DE LAPELA ENTRETELADA MEDINDO 6 CM X 13 CM, BOTÃO T-24 DA MESMA COR DOS DEMAIS SEM CASEA, COSTURADO NO CENTRO NA PARTE DA ABERTURA DA LAPELA E COM TRAVAMENTO ATRAVÉS DE VELCRO PRETO DE 2,5 CM DE LARGURA E 10 CM DE COMPRIMENTO, COSTAS COM SANFONAS LATERAIS FEITAS NO MESMO TECIDO MEDINDO 4 CM DE PROFUNDIDADE E UM REFORÇO DE COSTURA NO FORMATO TRIANGULAR NA ALTURA DA CAVA A FIM DE DAR MELHOR MOVIMENTAÇÃO. DEVERÁ APRESENTAR UM CONJUNTO HARMONIOSO COM DISTRIBUIÇÃO PRECISA DAS PARTES QUE COMPÕE A VISTA, EVITANDO-SE ACÚMULOS DE TECIDOS IRREGULARES, INCLUSIVE NA LINHA DA CAVA (CAIMENTO). BORDADOS: MANGA ESQUERDA BRASÃO BORDADO DA PREFEITURA APLICADO POR COSTURA NA PEÇA, MANGA DIREITA BRASÃO BORDADO DO DEPARTAMENTO APLICADO NA PEÇA. TECIDO DEVE SER DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM IDENTIFICAÇÃO ATRAVÉS DE CARIMBO NO AVESSO DO MESMO. OS BORDADOS DEVEM POSSUIR TAMANHOS PADRONIZADOS. JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS DEVERÃO ACOMPANHAR OS LAUDOS ABAIXO QUE DEVERÃO SER EMITIDOS PELO CIENTEC/RS OU LAUDOS EMITIDOS POR OUTRO INSTITUTO DESDE QUE CREDENCIADO PELO INMETRO, DEMONSTRANDO CONFORMIDADE DO OBJETO OFERTADO COM REQUISITOS TÉCNICOS SOLICITADOS: * LAUDO TÉCNICO DE COMPOSIÇÃO DO TECIDO FORNECIDO QUE COMPROVE TER 67% POLIÉSTER E 33% ALGODÃO. * LAUDO TÉCNICO DE PESO DO TECIDO FORNECIDO QUE COMPROVE TER A GRAMATURA DE 230g/m².	UN	30	R$ 169,71	Newcolt
4	**GANDOLA CAMUFLADA MANGA CURTA GUARDA CIVIL MUNICIPAL TAM 4:** GANDOLA TÁTICA CAMUFLADA DE MANGA CURTA GUARDA CIVIL MUNICIPAL TAM 4 NA COR WOODLAND AZUL OU EQUIVALENTE, MODELAGEM MASCULINO E FEMININO EM TECIDO RIP STOP 67% POLIÉSTER E 33% ALGODÃO. NO PADRÃO RIP STOP (REFORÇO DE TRAMA E URDUME A ZERO E NOVENTA GRAUS, FORMANDO QUADRICULADOS DE RETENÇÃO DE PROGRESSÃO DE RASGOS), GRAMATURA DE 230 g/m². CONFECCIONADA COM COLARINHO COM PÉ DE GOLA ENTRETELADA, COM ACABAMENTO EM COSTURA RETA FAZENDO BAINHA DE 2,5 CM E BOTÃO T-24 COSTURADO PARA FIM DE MANTER A GOLA PRESA AO COLARINHO, PLATINAS ABOTOÁVEIS, COM 1 CASEADO SENTIDO HORIZONTAL E 1 BOTÃO, SOBRE OS OMBROS COM DIMENSÕES DE 5 CM DE LARGURA POR 13,5 CM DE COMPRIMENTO, ABERTURA FRONTAL COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE 7 BOTÕES TAMANHO T-28 E 7 CASEADOS NO SENTIDO VERTICAL, COMEÇANDO COM O PRIMEIRO BOTÃO NO COLARINHO E O SEGUNDO 10 CM ABAIXO DO COLARINHO (NO PÉ DA GOLA SENTIDO HORIZONTAL E OS DEMAIS SENTIDO VERTICAL) FECHAMENTO COM VISTA EXTERNA, REFORÇO DUPLO COM 4 CM DE LARGURA, 01 BOTÃO ADICIONAL RESERVA DE CADA TAMANHO COSTURADO NA PARTE INTERNA DO FECHAMENTO, DOIS BOLSOS CHAPADOS COM PREGAS MACHO AO CENTRO (LARGURA DE 3 CM) MEDINDO 16 CM X 13 CM, CANTOS CHANFRADOS E FECHAMENTO ATRAVÉS DE LAPELA ENTRETELADA MEDINDO 6 CM X 13 CM, BOTÃO T-24 DA MESMA COR DOS DEMAIS SEM CASEA, COSTURADO NO CENTRO NA PARTE DA ABERTURA DA LAPELA E COM TRAVAMENTO ATRAVÉS DE VELCRO PRETO DE 2,5 CM DE LARGURA E 10 CM DE COMPRIMENTO, COSTAS COM SANFONAS LATERAIS FEITAS NO MESMO TECIDO MEDINDO 4 CM DE PROFUNDIDADE E UM REFORÇO DE COSTURA NO FORMATO TRIANGULAR NA ALTURA DA CAVA A FIM DE DAR MELHOR MOVIMENTAÇÃO. DEVERÁ APRESENTAR UM CONJUNTO HARMONIOSO COM DISTRIBUIÇÃO PRECISA DAS PARTES QUE COMPÕE A VISTA, EVITANDO-SE ACÚMULOS DE TECIDOS IRREGULARES, INCLUSIVE NA LINHA DA CAVA (CAIMENTO). BORDADOS: MANGA ESQUERDA BRASÃO BORDADO DA PREFEITURA APLICADO POR COSTURA NA PEÇA, MANGA DIREITA BRASÃO BORDADO DO DEPARTAMENTO APLICADO NA PEÇA. TECIDO DEVE SER DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM IDENTIFICAÇÃO ATRAVÉS DE CARIMBO NO AVESSO DO MESMO. OS BORDADOS DEVEM POSSUIR TAMANHOS PADRONIZADOS. JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS DEVERÃO ACOMPANHAR OS LAUDOS ABAIXO QUE DEVERÃO SER EMITIDOS PELO CIENTEC/RS OU LAUDOS EMITIDOS POR OUTRO INSTITUTO DESDE QUE CREDENCIADO PELO INMETRO, DEMONSTRANDO CONFORMIDADE DO OBJETO OFERTADO COM REQUISITOS TÉCNICOS SOLICITADOS: * LAUDO TÉCNICO DE COMPOSIÇÃO DO TECIDO FORNECIDO QUE COMPROVE TER 67% POLIÉSTER E 33% ALGODÃO. * LAUDO TÉCNICO DE PESO DO TECIDO FORNECIDO QUE COMPROVE TER A GRAMATURA DE 230g/m².	UN	40	R$ 169,71	Newcolt
5	**GANDOLA CAMUFLADA MANGA CURTA GUARDA CIVIL MUNICIPAL TAM 5:** GANDOLA TÁTICA CAMUFLADA DE MANGA CURTA GUARDA CIVIL MUNICIPAL TAM 5 NA COR WOODLAND AZUL OU EQUIVALENTE, MODELAGEM MASCULINO E FEMININO EM TECIDO RIP STOP 67% POLIÉSTER E 33% ALGODÃO. NO PADRÃO RIP STOP (REFORÇO DE TRAMA E URDUME A ZERO E NOVENTA GRAUS, FORMANDO QUADRICULADOS DE RETENÇÃO DE PROGRESSÃO DE RASGOS), GRAMATURA DE 230 g/m². CONFECCIONADA COM COLARINHO COM PÉ DE GOLA ENTRETELADA, COM ACABAMENTO EM COSTURA RETA FAZENDO BAINHA DE 2,5 CM E BOTÃO T-24 COSTURADO PARA FIM DE MANTER A GOLA PRESA AO COLARINHO, PLATINAS ABOTOÁVEIS, COM 1 CASEADO SENTIDO HORIZONTAL E 1 BOTÃO, SOBRE OS OMBROS COM DIMENSÕES DE 5 CM DE LARGURA POR 13,5 CM DE COMPRIMENTO, ABERTURA FRONTAL COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE 7 BOTÕES TAMANHO T-28 E 7 CASEADOS NO SENTIDO VERTICAL, COMEÇANDO COM O PRIMEIRO BOTÃO NO COLARINHO E O SEGUNDO 10 CM ABAIXO DO COLARINHO (NO PÉ DA GOLA SENTIDO HORIZONTAL E OS DEMAIS SENTIDO VERTICAL) FECHAMENTO COM VISTA EXTERNA, REFORÇO DUPLO COM 4 CM DE LARGURA, 01 BOTÃO ADICIONAL RESERVA DE CADA TAMANHO COSTURADO NA PARTE INTERNA DO FECHAMENTO, DOIS BOLSOS CHAPADOS COM PREGAS MACHO AO CENTRO (LARGURA DE 3 CM) MEDINDO 16 CM X 13 CM, CANTOS CHANFRADOS E FECHAMENTO ATRAVÉS DE LAPELA ENTRETELADA MEDINDO 6 CM X 13 CM, BOTÃO T-24 DA MESMA COR DOS DEMAIS SEM CASEA, COSTURADO NO CENTRO NA PARTE DA ABERTURA DA LAPELA E COM TRAVAMENTO ATRAVÉS DE VELCRO PRETO DE 2,5 CM DE LARGURA E 10 CM DE COMPRIMENTO, COSTAS COM SANFONAS LATERAIS FEITAS NO MESMO TECIDO MEDINDO 4 CM DE PROFUNDIDADE E UM REFORÇO DE COSTURA NO FORMATO TRIANGULAR NA ALTURA DA CAVA A FIM DE DAR MELHOR MOVIMENTAÇÃO. DEVERÁ APRESENTAR UM CONJUNTO HARMONIOSO COM DISTRIBUIÇÃO PRECISA DAS PARTES QUE COMPÕE A VISTA, EVITANDO-SE ACÚMULOS DE TECIDOS IRREGULARES, INCLUSIVE NA LINHA DA CAVA (CAIMENTO). BORDADOS: MANGA ESQUERDA BRASÃO BORDADO DA PREFEITURA APLICADO POR COSTURA NA PEÇA, MANGA DIREITA BRASÃO BORDADO DO DEPARTAMENTO APLICADO NA PEÇA. TECIDO DEVE SER DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM IDENTIFICAÇÃO ATRAVÉS DE CARIMBO NO AVESSO DO MESMO. OS BORDADOS DEVEM POSSUIR TAMANHOS PADRONIZADOS. JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS DEVERÃO ACOMPANHAR OS LAUDOS ABAIXO QUE DEVERÃO SER EMITIDOS PELO CIENTEC/RS OU LAUDOS EMITIDOS POR OUTRO INSTITUTO DESDE QUE CREDENCIADO PELO INMETRO, DEMONSTRANDO CONFORMIDADE DO OBJETO OFERTADO COM REQUISITOS TÉCNICOS SOLICITADOS: * LAUDO TÉCNICO DE COMPOSIÇÃO DO TECIDO FORNECIDO QUE COMPROVE TER 67% POLIÉSTER E 33% ALGODÃO. * LAUDO TÉCNICO DE PESO DO TECIDO FORNECIDO QUE COMPROVE TER A GRAMATURA DE 230g/m².	UN	30	R$ 169,71	Newcolt
6	**GANDOLA CAMUFLADA MANGA CURTA GUARDA CIVIL MUNICIPAL TAM 6:** GANDOLA TÁTICA CAMUFLADA DE MANGA CURTA GUARDA CIVIL MUNICIPAL TAM 6 NA COR WOODLAND AZUL OU EQUIVALENTE, MODELAGEM MASCULINO E FEMININO EM TECIDO RIP STOP 67% POLIÉSTER E 33% ALGODÃO. NO PADRÃO RIP STOP (REFORÇO DE TRAMA E URDUME A ZERO E NOVENTA GRAUS, FORMANDO QUADRICULADOS DE RETENÇÃO DE PROGRESSÃO DE RASGOS), GRAMATURA DE 230 g/m². CONFECCIONADA COM COLARINHO COM PÉ DE GOLA ENTRETELADA, COM ACABAMENTO EM COSTURA RETA FAZENDO BAINHA DE 2,5 CM E BOTÃO T-24 COSTURADO PARA FIM DE MANTER A GOLA PRESA AO COLARINHO, PLATINAS ABOTOÁVEIS, COM 1 CASEADO SENTIDO HORIZONTAL E 1 BOTÃO, SOBRE OS OMBROS COM DIMENSÕES DE 5 CM DE LARGURA POR 13,5 CM DE COMPRIMENTO, ABERTURA FRONTAL COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE 7 BOTÕES TAMANHO T-28 E 7 CASEADOS NO SENTIDO VERTICAL, COMEÇANDO COM O PRIMEIRO BOTÃO NO COLARINHO E O SEGUNDO 10 CM ABAIXO DO COLARINHO (NO PÉ DA GOLA SENTIDO HORIZONTAL E OS DEMAIS SENTIDO VERTICAL) FECHAMENTO COM VISTA EXTERNA, REFORÇO DUPLO COM 4 CM DE LARGURA, 01 BOTÃO ADICIONAL RESERVA DE CADA TAMANHO COSTURADO NA PARTE INTERNA DO FECHAMENTO, DOIS BOLSOS CHAPADOS COM PREGAS MACHO AO CENTRO (LARGURA DE 3 CM) MEDINDO 16 CM X 13 CM, CANTOS CHANFRADOS E FECHAMENTO ATRAVÉS DE LAPELA ENTRETELADA MEDINDO 6 CM X 13 CM, BOTÃO T-24 DA MESMA COR DOS DEMAIS SEM CASEA, COSTURADO NO CENTRO NA PARTE DA ABERTURA DA LAPELA E COM TRAVAMENTO ATRAVÉS DE VELCRO PRETO DE 2,5 CM DE LARGURA E 10 CM DE COMPRIMENTO, COSTAS COM SANFONAS LATERAIS FEITAS NO MESMO TECIDO MEDINDO 4 CM DE PROFUNDIDADE E UM REFORÇO DE COSTURA NO FORMATO TRIANGULAR NA ALTURA DA CAVA A FIM DE DAR MELHOR MOVIMENTAÇÃO. DEVERÁ APRESENTAR UM CONJUNTO HARMONIOSO COM DISTRIBUIÇÃO PRECISA DAS PARTES QUE COMPÕE A VISTA, EVITANDO-SE ACÚMULOS DE TECIDOS IRREGULARES, INCLUSIVE NA LINHA DA CAVA (CAIMENTO). BORDADOS: MANGA ESQUERDA BRASÃO BORDADO DA PREFEITURA APLICADO POR COSTURA NA PEÇA, MANGA DIREITA BRASÃO BORDADO DO DEPARTAMENTO APLICADO NA PEÇA. TECIDO DEVE SER DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM IDENTIFICAÇÃO ATRAVÉS DE CARIMBO NO AVESSO DO MESMO. OS BORDADOS DEVEM POSSUIR TAMANHOS PADRONIZADOS. JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS DEVERÃO ACOMPANHAR OS LAUDOS ABAIXO QUE DEVERÃO SER EMITIDOS PELO CIENTEC/RS OU LAUDOS EMITIDOS POR OUTRO INSTITUTO DESDE QUE CREDENCIADO PELO INMETRO, DEMONSTRANDO CONFORMIDADE DO OBJETO OFERTADO COM REQUISITOS TÉCNICOS SOLICITADOS: * LAUDO TÉCNICO DE COMPOSIÇÃO DO TECIDO FORNECIDO QUE COMPROVE TER 67% POLIÉSTER E 33% ALGODÃO. * LAUDO TÉCNICO DE PESO DO TECIDO FORNECIDO QUE COMPROVE TER A GRAMATURA DE 230g/m².	UN	10	R$ 169,71	Newcolt
7	**GANDOLA CAMUFLADA MANGA LONGA GUARDA CIVIL MUNICIPAL TAM 1:** GANDOLA TÁTICA CAMUFLADA DE MANGA LONGA GUARDA CIVIL MUNICIPAL TAM 1 NA COR WOODLAND AZUL OU EQUIVALENTE, MODELAGEM MASCULINO E FEMININO EM TECIDO RIP STOP 67% POLIÉSTER E 33% ALGODÃO. NO PADRÃO RIP STOP (REFORÇO DE TRAMA E URDUME A ZERO E NOVENTA GRAUS, FORMANDO QUADRICULADOS DE RETENÇÃO DE PROGRESSÃO DE RASGOS), GRAMATURA DE 230 g/m². CONFECCIONADA COM COLARINHO COM PÉ DE GOLA ENTRETELADA, COM ACABAMENTO EM COSTURA RETA FAZENDO BAINHA DE 2,5 CM E BOTÃO T-24 COSTURADO PARA FIM DE	UN	10	R$ 169,71	Newcolt

	MANTER A GOLA PRESA AO COLARINHO, PLATINAS ABOTOÁVEIS, COM 1 CASEADO SENTIDO HORIZONTAL E 1 BOTÃO, SOBRE OS OMBROS COM DIMENSÕES DE 5 CM DE LARGURA POR 13,5 CM DE COMPRIMENTO, ABERTURA FRONTAL COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE 7 BOTÕES TAMANHO T-28 E 7 CASEADOS NO SENTIDO VERTICAL, COMEÇANDO COM O PRIMEIRO BOTÃO NO COLARINHO E O SEGUNDO 10 CM ABAIXO DO COLARINHO (NO PÉ DA GOLA SENTIDO HORIZONTAL E OS DEMAIS SENTIDO VERTICAL) FECHAMENTO COM VISTA EXTERNA, REFORÇO DUPLO COM 4 CM DE LARGURA, 01 BOTÃO ADICIONAL RESERVA DE CADA TAMANHO COSTURADO NA PARTE INTERNA DO FECHAMENTO, DOIS BOLSOS CHAPADOS COM PREGAS MACHO AO CENTRO (LARGURA DE 3 CM) MEDINDO 16 CM X 13 CM, CANTOS CHANFRADOS E FECHAMENTO ATRAVÉS DE LAPELA ENTRETELADA MEDINDO 6 CM X 13 CM, BOTÃO T-24 DA MESMA COR DOS DEMAIS SEM CASEA, COSTURADO NO CENTRO NA PARTE DA ABERTURA DA LAPELA E COM TRAVAMENTO ATRAVÉS DE VELCRO PRETO DE 2,5 CM DE LARGURA E 10 CM DE COMPRIMENTO, COSTAS COM SANFONAS LATERAIS FEITAS NO MESMO TECIDO MEDINDO 4 CM DE PROFUNDIDADE E UM REFORÇO DE COSTURA NO FORMATO TRIANGULAR NA ALTURA DA CAVA A FIM DE DAR MELHOR MOVIMENTAÇÃO. DEVERÁ APRESENTAR UM CONJUNTO HARMONIOSO COM DISTRIBUIÇÃO PRECISA DAS PARTES QUE COMPÕE A VISTA, EVITANDO-SE ACÚMULOS DE TECIDOS IRREGULARES, INCLUSIVE NA LINHA DA CAVA (CAIMENTO). BORDADOS: MANGA ESQUERDA BRASÃO BORDADO DA PREFEITURA APLICADO POR COSTURA NA PEÇA, MANGA DIREITA BRASÃO BORDADO DO DEPARTAMENTO APLICADO NA PEÇA. TECIDO DEVE SER DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM IDENTIFICAÇÃO ATRAVÉS DE CARIMBO NO AVESSO DO MESMO. OS BORDADOS DEVEM POSSUIR TAMANHOS PADRONIZADOS. JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS DEVERÃO ACOMPANHAR OS LAUDOS ABAIXO QUE DEVERÃO SER EMITIDOS PELO CIENTEC/RS OU LAUDOS EMITIDOS POR OUTRO INSTITUTO DESDE QUE CREDENCIADO PELO INMETRO, DEMONSTRANDO CONFORMIDADE DO OBJETO OFERTADO COM REQUISITOS TÉCNICOS SOLICITADOS: * LAUDO TÉCNICO DE COMPOSIÇÃO DO TECIDO FORNECIDO QUE COMPROVE TER 67% POLIÉSTER E 33% ALGODÃO. * LAUDO TÉCNICO DE PESO DO TECIDO FORNECIDO QUE COMPROVE TER A GRAMATURA DE 230g/m².				
8	**GANDOLA CAMUFLADA MANGA LONGA GUARDA CIVIL MUNICIPAL TAM 2:** GANDOLA TÁTICA CAMUFLADA DE MANGA LONGA GUARDA CIVIL MUNICIPAL TAM 2 NA COR WOODLAND AZUL OU EQUIVALENTE, MODELAGEM MASCULINO E FEMININO EM TECIDO RIP STOP 67% POLIÉSTER E 33% ALGODÃO. NO PADRÃO RIP STOP (REFORÇO DE TRAMA E URDUME A ZERO E NOVENTA GRAUS, FORMANDO QUADRICULADOS DE RETENÇÃO DE PROGRESSÃO DE RASGOS), GRAMATURA DE 230 g/m². CONFECCIONADA COM COLARINHO COM PÉ DE GOLA ENTRETELADA, COM ACABAMENTO EM COSTURA RETA FAZENDO BAINHA DE 2,5 CM E BOTÃO T-24 COSTURADO PARA FIM DE MANTER A GOLA PRESA AO COLARINHO, PLATINAS ABOTOÁVEIS, COM 1 CASEADO SENTIDO HORIZONTAL E 1 BOTÃO, SOBRE OS OMBROS COM DIMENSÕES DE 5 CM DE LARGURA POR 13,5 CM DE COMPRIMENTO, ABERTURA FRONTAL COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE 7 BOTÕES TAMANHO T-28 E 7 CASEADOS NO SENTIDO VERTICAL, COMEÇANDO COM O PRIMEIRO BOTÃO NO COLARINHO E O SEGUNDO 10 CM ABAIXO DO COLARINHO (NO PÉ DA GOLA SENTIDO HORIZONTAL E OS DEMAIS SENTIDO VERTICAL) FECHAMENTO COM VISTA EXTERNA, REFORÇO DUPLO COM 4 CM DE LARGURA, 01 BOTÃO ADICIONAL RESERVA DE CADA TAMANHO COSTURADO NA PARTE INTERNA DO FECHAMENTO, DOIS BOLSOS CHAPADOS COM PREGAS MACHO AO CENTRO (LARGURA DE 3 CM) MEDINDO 16 CM X 13 CM, CANTOS CHANFRADOS E FECHAMENTO ATRAVÉS DE LAPELA ENTRETELADA MEDINDO 6 CM X 13 CM, BOTÃO T-24 DA MESMA COR DOS DEMAIS SEM CASEA, COSTURADO NO CENTRO NA PARTE DA ABERTURA DA LAPELA E COM TRAVAMENTO ATRAVÉS DE VELCRO PRETO DE 2,5 CM DE LARGURA E 10 CM DE COMPRIMENTO, COSTAS COM SANFONAS LATERAIS FEITAS NO MESMO TECIDO MEDINDO 4 CM DE PROFUNDIDADE E UM REFORÇO DE COSTURA NO FORMATO TRIANGULAR NA ALTURA DA CAVA A FIM DE DAR MELHOR MOVIMENTAÇÃO. DEVERÁ APRESENTAR UM CONJUNTO HARMONIOSO COM DISTRIBUIÇÃO PRECISA DAS PARTES QUE COMPÕE A VISTA, EVITANDO-SE ACÚMULOS DE TECIDOS IRREGULARES, INCLUSIVE NA LINHA DA CAVA (CAIMENTO). BORDADOS: MANGA ESQUERDA BRASÃO BORDADO DA PREFEITURA APLICADO POR COSTURA NA PEÇA, MANGA DIREITA BRASÃO BORDADO DO DEPARTAMENTO APLICADO NA PEÇA. TECIDO DEVE SER DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM IDENTIFICAÇÃO ATRAVÉS DE CARIMBO NO AVESSO DO MESMO. OS BORDADOS DEVEM POSSUIR TAMANHOS PADRONIZADOS. JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS DEVERÃO ACOMPANHAR OS LAUDOS ABAIXO QUE DEVERÃO SER EMITIDOS PELO CIENTEC/RS OU LAUDOS EMITIDOS POR OUTRO INSTITUTO DESDE QUE CREDENCIADO PELO INMETRO, DEMONSTRANDO CONFORMIDADE DO OBJETO OFERTADO COM REQUISITOS TÉCNICOS SOLICITADOS: * LAUDO TÉCNICO DE COMPOSIÇÃO DO TECIDO FORNECIDO QUE COMPROVE TER 67% POLIÉSTER E 33% ALGODÃO. * LAUDO TÉCNICO DE PESO DO TECIDO FORNECIDO QUE COMPROVE TER A GRAMATURA DE 230g/m².	UN	20	R$ 169,71	Newcolt
9	**GANDOLA CAMUFLADA MANGA LONGA GUARDA CIVIL MUNICIPAL TAM 3:** GANDOLA TÁTICA CAMUFLADA DE MANGA LONGA GUARDA CIVIL MUNICIPAL TAM 3 NA COR WOODLAND AZUL OU EQUIVALENTE, MODELAGEM MASCULINO E FEMININO EM TECIDO RIP STOP 67% POLIÉSTER E 33% ALGODÃO. NO PADRÃO RIP STOP (REFORÇO DE TRAMA E URDUME A ZERO E NOVENTA GRAUS, FORMANDO QUADRICULADOS DE RETENÇÃO DE PROGRESSÃO DE RASGOS), GRAMATURA DE 230 g/m². CONFECCIONADA COM COLARINHO COM PÉ DE GOLA ENTRETELADA, COM ACABAMENTO EM COSTURA RETA FAZENDO BAINHA DE 2,5 CM E BOTÃO T-24 COSTURADO PARA FIM DE MANTER A GOLA PRESA AO COLARINHO, PLATINAS ABOTOÁVEIS, COM 1 CASEADO SENTIDO HORIZONTAL E 1 BOTÃO, SOBRE OS OMBROS COM DIMENSÕES DE 5 CM DE LARGURA POR 13,5 CM DE COMPRIMENTO, ABERTURA FRONTAL COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE 7 BOTÕES TAMANHO T-28 E 7 CASEADOS NO SENTIDO VERTICAL, COMEÇANDO COM O PRIMEIRO BOTÃO NO COLARINHO E O SEGUNDO 10 CM ABAIXO DO COLARINHO (NO PÉ DA GOLA SENTIDO HORIZONTAL E OS DEMAIS SENTIDO VERTICAL) FECHAMENTO COM VISTA EXTERNA, REFORÇO DUPLO COM 4 CM DE LARGURA, 01 BOTÃO ADICIONAL RESERVA DE CADA TAMANHO COSTURADO NA PARTE INTERNA DO FECHAMENTO, DOIS BOLSOS CHAPADOS COM PREGAS MACHO AO CENTRO (LARGURA DE 3 CM) MEDINDO 16 CM X 13 CM, CANTOS CHANFRADOS E FECHAMENTO ATRAVÉS DE LAPELA ENTRETELADA MEDINDO 6 CM X 13 CM, BOTÃO T-24 DA MESMA COR DOS DEMAIS SEM CASEA, COSTURADO NO CENTRO NA PARTE DA ABERTURA DA LAPELA E COM TRAVAMENTO ATRAVÉS DE VELCRO PRETO DE 2,5 CM DE LARGURA E 10 CM DE COMPRIMENTO, COSTAS COM SANFONAS LATERAIS FEITAS NO MESMO TECIDO MEDINDO 4 CM DE PROFUNDIDADE E UM REFORÇO DE COSTURA NO FORMATO TRIANGULAR NA ALTURA DA CAVA A FIM DE DAR MELHOR MOVIMENTAÇÃO. DEVERÁ APRESENTAR UM CONJUNTO HARMONIOSO COM DISTRIBUIÇÃO PRECISA DAS PARTES QUE COMPÕE A VISTA, EVITANDO-SE ACÚMULOS DE TECIDOS IRREGULARES, INCLUSIVE NA LINHA DA CAVA (CAIMENTO). BORDADOS: MANGA ESQUERDA BRASÃO BORDADO DA PREFEITURA APLICADO POR COSTURA NA PEÇA, MANGA DIREITA BRASÃO BORDADO DO DEPARTAMENTO APLICADO NA PEÇA. TECIDO DEVE SER DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM IDENTIFICAÇÃO ATRAVÉS DE CARIMBO NO AVESSO DO MESMO. OS BORDADOS DEVEM POSSUIR TAMANHOS PADRONIZADOS. JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS DEVERÃO ACOMPANHAR OS LAUDOS ABAIXO QUE DEVERÃO SER EMITIDOS PELO CIENTEC/RS OU LAUDOS EMITIDOS POR OUTRO INSTITUTO DESDE QUE CREDENCIADO PELO INMETRO, DEMONSTRANDO CONFORMIDADE DO OBJETO OFERTADO COM REQUISITOS TÉCNICOS SOLICITADOS: * LAUDO TÉCNICO DE COMPOSIÇÃO DO TECIDO FORNECIDO QUE COMPROVE TER 67% POLIÉSTER E 33% ALGODÃO. * LAUDO TÉCNICO DE PESO DO TECIDO FORNECIDO QUE COMPROVE TER A GRAMATURA DE 230g/m².	UN	30	R$ 169,71	Newcolt
10	**GANDOLA CAMUFLADA MANGA LONGA GUARDA CIVIL MUNICIPAL TAM 4:** GANDOLA TÁTICA CAMUFLADA DE MANGA LONGA GUARDA CIVIL MUNICIPAL TAM 4 NA COR WOODLAND AZUL OU EQUIVALENTE, MODELAGEM MASCULINO E FEMININO EM TECIDO RIP STOP 67% POLIÉSTER E 33% ALGODÃO. NO PADRÃO RIP STOP (REFORÇO DE TRAMA E URDUME A ZERO E NOVENTA GRAUS, FORMANDO QUADRICULADOS DE RETENÇÃO DE PROGRESSÃO DE RASGOS), GRAMATURA DE 230 g/m². CONFECCIONADA COM COLARINHO COM PÉ DE GOLA ENTRETELADA, COM ACABAMENTO EM COSTURA RETA FAZENDO BAINHA DE 2,5 CM E BOTÃO T-24 COSTURADO PARA FIM DE MANTER A GOLA PRESA AO COLARINHO, PLATINAS ABOTOÁVEIS, COM 1 CASEADO SENTIDO HORIZONTAL E 1 BOTÃO, SOBRE OS OMBROS COM DIMENSÕES DE 5 CM DE LARGURA POR 13,5 CM DE COMPRIMENTO, ABERTURA FRONTAL COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE 7 BOTÕES TAMANHO T-28 E 7 CASEADOS NO SENTIDO VERTICAL, COMEÇANDO COM O PRIMEIRO BOTÃO NO COLARINHO E O SEGUNDO 10 CM ABAIXO DO COLARINHO (NO PÉ DA GOLA SENTIDO HORIZONTAL E OS DEMAIS SENTIDO VERTICAL) FECHAMENTO COM VISTA EXTERNA, REFORÇO DUPLO COM 4 CM DE LARGURA, 01 BOTÃO ADICIONAL RESERVA DE CADA TAMANHO COSTURADO NA PARTE INTERNA DO FECHAMENTO, DOIS BOLSOS CHAPADOS COM PREGAS MACHO AO CENTRO (LARGURA DE 3 CM) MEDINDO 16 CM X 13 CM, CANTOS CHANFRADOS E FECHAMENTO ATRAVÉS DE LAPELA ENTRETELADA MEDINDO 6 CM X 13 CM, BOTÃO T-24 DA MESMA COR DOS DEMAIS SEM CASEA, COSTURADO NO CENTRO NA PARTE DA ABERTURA DA LAPELA E COM TRAVAMENTO ATRAVÉS DE VELCRO PRETO DE 2,5 CM DE LARGURA E 10 CM DE COMPRIMENTO, COSTAS COM SANFONAS LATERAIS FEITAS NO MESMO TECIDO MEDINDO 4 CM DE PROFUNDIDADE E UM REFORÇO DE COSTURA NO FORMATO TRIANGULAR NA ALTURA DA CAVA A FIM DE DAR MELHOR MOVIMENTAÇÃO. DEVERÁ APRESENTAR UM CONJUNTO HARMONIOSO COM DISTRIBUIÇÃO PRECISA DAS PARTES QUE COMPÕE A VISTA, EVITANDO-SE ACÚMULOS DE TECIDOS IRREGULARES, INCLUSIVE NA LINHA DA CAVA (CAIMENTO). BORDADOS: MANGA ESQUERDA BRASÃO BORDADO DA PREFEITURA APLICADO POR COSTURA NA PEÇA, MANGA DIREITA BRASÃO BORDADO DO DEPARTAMENTO APLICADO NA PEÇA. TECIDO DEVE SER DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM IDENTIFICAÇÃO ATRAVÉS DE CARIMBO NO AVESSO DO MESMO. OS BORDADOS DEVEM POSSUIR TAMANHOS PADRONIZADOS. JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS DEVERÃO ACOMPANHAR OS LAUDOS ABAIXO QUE DEVERÃO SER EMITIDOS PELO CIENTEC/RS OU LAUDOS EMITIDOS POR OUTRO INSTITUTO DESDE QUE CREDENCIADO PELO INMETRO, DEMONSTRANDO CONFORMIDADE DO OBJETO OFERTADO COM REQUISITOS TÉCNICOS SOLICITADOS: * LAUDO TÉCNICO DE COMPOSIÇÃO DO TECIDO FORNECIDO QUE COMPROVE TER 67% POLIÉSTER E 33% ALGODÃO. * LAUDO TÉCNICO DE PESO DO TECIDO FORNECIDO QUE COMPROVE TER A GRAMATURA DE 230g/m².	UN	40	R$ 169,71	Newcolt
11	**GANDOLA CAMUFLADA MANGA LONGA GUARDA CIVIL MUNICIPAL TAM 5:** GANDOLA TÁTICA CAMUFLADA DE MANGA LONGA GUARDA CIVIL MUNICIPAL TAM 5 NA COR WOODLAND AZUL OU EQUIVALENTE, MODELAGEM MASCULINO E FEMININO EM TECIDO RIP STOP 67% POLIÉSTER E 33% ALGODÃO. NO PADRÃO RIP STOP (REFORÇO DE TRAMA E URDUME A ZERO E NOVENTA GRAUS, FORMANDO QUADRICULADOS DE RETENÇÃO DE PROGRESSÃO DE RASGOS), GRAMATURA DE 230 g/m². CONFECCIONADA COM COLARINHO COM PÉ DE GOLA ENTRETELADA, COM ACABAMENTO EM COSTURA RETA FAZENDO BAINHA DE 2,5 CM E BOTÃO T-24 COSTURADO PARA FIM DE MANTER A GOLA PRESA AO COLARINHO, PLATINAS ABOTOÁVEIS, COM 1 CASEADO SENTIDO HORIZONTAL E 1 BOTÃO, SOBRE OS OMBROS COM DIMENSÕES DE 5 CM DE LARGURA POR 13,5 CM DE COMPRIMENTO, ABERTURA FRONTAL COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE 7 BOTÕES TAMANHO T-28 E 7 CASEADOS NO SENTIDO VERTICAL, COMEÇANDO COM O PRIMEIRO BOTÃO NO COLARINHO E O SEGUNDO 10 CM ABAIXO DO COLARINHO (NO PÉ DA GOLA SENTIDO HORIZONTAL E OS DEMAIS SENTIDO VERTICAL) FECHAMENTO COM VISTA EXTERNA, REFORÇO DUPLO COM 4 CM DE LARGURA, 01 BOTÃO ADICIONAL RESERVA DE CADA TAMANHO COSTURADO NA PARTE INTERNA DO FECHAMENTO, DOIS BOLSOS CHAPADOS COM PREGAS MACHO AO CENTRO (LARGURA DE 3 CM) MEDINDO 16 CM X 13 CM, CANTOS CHANFRADOS E FECHAMENTO ATRAVÉS DE LAPELA ENTRETELADA MEDINDO 6 CM X 13 CM, BOTÃO T-24 DA MESMA COR DOS DEMAIS SEM CASEA, COSTURADO NO CENTRO NA PARTE DA ABERTURA DA LAPELA E COM TRAVAMENTO ATRAVÉS DE VELCRO PRETO DE 2,5 CM DE LARGURA E 10 CM DE COMPRIMENTO, COSTAS COM SANFONAS LATERAIS FEITAS NO MESMO TECIDO MEDINDO 4 CM DE PROFUNDIDADE E UM REFORÇO DE COSTURA NO FORMATO TRIANGULAR NA ALTURA DA CAVA A FIM DE DAR MELHOR MOVIMENTAÇÃO. DEVERÁ APRESENTAR UM CONJUNTO HARMONIOSO COM DISTRIBUIÇÃO PRECISA DAS PARTES QUE COMPÕE A VISTA, EVITANDO-SE ACÚMULOS DE TECIDOS IRREGULARES, INCLUSIVE NA LINHA DA CAVA (CAIMENTO). BORDADOS: MANGA ESQUERDA BRASÃO BORDADO DA PREFEITURA APLICADO POR COSTURA NA PEÇA, MANGA DIREITA BRASÃO BORDADO DO DEPARTAMENTO APLICADO NA PEÇA. TECIDO DEVE SER DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM IDENTIFICAÇÃO ATRAVÉS DE CARIMBO NO AVESSO DO MESMO.	UN	30	R$ 169,71	Newcolt

	OS BORDADOS DEVEM POSSUIR TAMANHOS PADRONIZADOS. JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS DEVERÃO ACOMPANHAR OS LAUDOS ABAIXO QUE DEVERÃO SER EMITIDOS PELO CIENTEC/RS OU LAUDOS EMITIDOS POR OUTRO INSTITUTO DESDE QUE CREDENCIADO PELO INMETRO, DEMONSTRANDO CONFORMIDADE DO OBJETO OFERTADO COM REQUISITOS TÉCNICOS SOLICITADOS: * LAUDO TÉCNICO DE COMPOSIÇÃO DO TECIDO FORNECIDO QUE COMPROVE TER 67% POLIÉSTER E 33% ALGODÃO. * LAUDO TÉCNICO DE PESO DO TECIDO FORNECIDO QUE COMPROVE TER A GRAMATURA DE 230g/m².				
12	**GANDOLA CAMUFLADA MANGA LONGA GUARDA CIVIL MUNICIPAL TAM 6:** GANDOLA TÁTICA CAMUFLADA DE MANGA LONGA GUARDA CIVIL MUNICIPAL TAM 6 NA COR WOODLAND AZUL OU EQUIVALENTE, MODELAGEM MASCULINO E FEMININO EM TECIDO RIP STOP 67% POLIÉSTER E 33% ALGODÃO. NO PADRÃO RIP STOP (REFORÇO DE TRAMA E URDUME A ZERO E NOVENTA GRAUS, FORMANDO QUADRICULADOS DE RETENÇÃO DE PROGRESSÃO DE RASGOS), GRAMATURA DE 230 g/m². CONFECCIONADA COM COLARINHO COM PÉ DE GOLA ENTRETELADA, COM ACABAMENTO EM COSTURA RETA FAZENDO BAINHA DE 2,5 CM E BOTÃO T-24 COSTURADO PARA FIM DE MANTER A GOLA PRESA AO COLARINHO, PLATINAS ABOTOÁVEIS, COM 1 CASEADO SENTIDO HORIZONTAL E 1 BOTÃO, SOBRE OS OMBROS COM DIMENSÕES DE 5 CM DE LARGURA POR 13,5 CM DE COMPRIMENTO, ABERTURA FRONTAL COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE 7 BOTÕES TAMANHO T-28 E 7 CASEADOS NO SENTIDO VERTICAL, COMEÇANDO COM O PRIMEIRO BOTÃO NO COLARINHO E O SEGUNDO 10 CM ABAIXO DO COLARINHO (NO PÉ DA GOLA SENTIDO HORIZONTAL E OS DEMAIS SENTIDO VERTICAL) FECHAMENTO COM VISTA EXTERNA, REFORÇO DUPLO COM 4 CM DE LARGURA, 01 BOTÃO ADICIONAL RESERVA DE CADA TAMANHO COSTURADO NA PARTE INTERNA DO FECHAMENTO, DOIS BOLSOS CHAPADOS COM PREGAS MACHO AO CENTRO (LARGURA DE 3 CM) MEDINDO 16 CM X 13 CM, CANTOS CHANFRADOS E FECHAMENTO ATRAVÉS DE LAPELA ENTRETELADA MEDINDO 6 CM X 13 CM, BOTÃO T-24 DA MESMA COR DOS DEMAIS SEM CASEA, COSTURADO NO CENTRO NA PARTE DA ABERTURA DA LAPELA E COM TRAVAMENTO ATRAVÉS DE VELCRO PRETO DE 2,5 CM DE LARGURA E 10 CM DE COMPRIMENTO, COSTAS COM SANFONAS LATERAIS FEITAS NO MESMO TECIDO MEDINDO 4 CM DE PROFUNDIDADE E UM REFORÇO DE COSTURA NO FORMATO TRIANGULAR NA ALTURA DA CAVA A FIM DE DAR MELHOR MOVIMENTAÇÃO. DEVERÁ APRESENTAR UM CONJUNTO HARMONIOSO COM DISTRIBUIÇÃO PRECISA DAS PARTES QUE COMPÕE A VISTA, EVITANDO-SE ACÚMULOS DE TECIDOS IRREGULARES, INCLUSIVE NA LINHA DA CAVA (CAIMENTO). BORDADOS: MANGA ESQUERDA BRASÃO BORDADO DA PREFEITURA APLICADO POR COSTURA NA PEÇA, MANGA DIREITA BRASÃO BORDADO DO DEPARTAMENTO APLICADO NA PEÇA. TECIDO DEVE SER DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM IDENTIFICAÇÃO ATRAVÉS DE CARIMBO NO AVESSO DO MESMO. OS BORDADOS DEVEM POSSUIR TAMANHOS PADRONIZADOS. JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS DEVERÃO ACOMPANHAR OS LAUDOS ABAIXO QUE DEVERÃO SER EMITIDOS PELO CIENTEC/RS OU LAUDOS EMITIDOS POR OUTRO INSTITUTO DESDE QUE CREDENCIADO PELO INMETRO, DEMONSTRANDO CONFORMIDADE DO OBJETO OFERTADO COM REQUISITOS TÉCNICOS SOLICITADOS: * LAUDO TÉCNICO DE COMPOSIÇÃO DO TECIDO FORNECIDO QUE COMPROVE TER 67% POLIÉSTER E 33% ALGODÃO. * LAUDO TÉCNICO DE PESO DO TECIDO FORNECIDO QUE COMPROVE TER A GRAMATURA DE 230g/m².	UN	10	R$ 169,71	Newcolt
13	**CALÇA CAMUFLADA Nº 36:** CALÇA TÁTICA CAMUFLADA TAMANHO 36 CONFECCIONADA EM TECIDO RIP STOP NA COR WOODLAND AZUL OU EQUIVALENTE, MODELAGEM MASCULINO E FEMININO, 67% POLIÉSTER 33% ALGODÃO NO PADRÃO RIP STOP (REFORÇO DE TRAMA E URDUME A ZERO E NOVENTA GRAUS, FORMANDO QUADRICULADOS DE RETENÇÃO DE PROGRESSÃO DE RASGOS), FIOS COM TRAMA DE 30/2 E URDUME DE 30/2, COM TEXTURA DE URDUME COM 24 FIOS/CM E TRAMA COM 24 FIOS/CM CONSTRUÇÃO DO RIP STOP 1 FIO A CADA 7MM NA TRAMA E URDUME, SENDO FIO DO RIP STOP DE POLIÉSTER 280DTEX DE ALTA TENACIDADE GRAMATURA DE 225 APROXIMADAMENTE 5%(GM2), COM DOIS BOLSOS TIPO FACA COM ABERTURA DE 17CM, DOIS BOLSOS TRASEIROS, MEDINDO 16,5CMX16CM, ABAS DOS BOLSOS TRASEIROS DE 6CMX16CM, COM FECHAMENTO POR VELCRO DE 2,5CMX16CM, DOIS BOLSOS NAS LATERAIS NA ALTURA DA COXA, TIPO CARGO, MEDINDO 19CMX18CM, ABAS DOS BOLSOS LATERAIS DE 6CMX18CM, COM FECHAMENTO POR VELCRO DE 2,5CMX18CM, DEVERA TER UMA ABERTURA DE 2CM PARA COLOCAÇÃO DE CANETA, COM REFORÇO ENTRE PERNAS, NA COR DO TECIDO E VISTA DE PROTEÇÃO DO ZÍPER DE 3CM DE LARGURA, ZÍPER DE METAL DE 18CM DE COMPRIMENTO NA MESMA COR DO TECIDO, CÓS DUPLO COM 40MM DE LARGURA COM ELÁSTICO DE LARGURA IDÊNTICA AO DO CÓS INSERIDO NAS LATERAIS , CÓS DUPLO COM 40MM DE LARGURA, COM FECHAMENTO POR BOTÃO DE T-28 CASEADO RETO, COM 7(SETE) PRESILHAS DE 2,5CM DE LARGURA, BARRA COM ACABAMENTO EM OVERLOK, LINHA DE POLIÉSTER/ALGODÃO OU PURO POLIÉSTER Nº 80, PARA AS DEMAIS OPERAÇÕES DE COSTURAS, LINHA DE POLIÉSTER FILAMENTO CONTINUO PARA OVERLOK, TODAS EM CONCORDÂNCIA COM A TONALIDADE DO TECIDO, ENTRETELA DE TECIDO POLIÉSTER/ALGODÃO, BOTÕES EM CONCORDÂNCIA COM A TONALIDADE DO TECIDO, O TECIDO DEVERA SER ISENTO DE FUROS, DEFORMAÇÕES, MARCAS E MANCHAS, FIOS PUXADOS, CORTES OU RASGOS, AS PEÇAS DEVERÃO ESTAR ISENTAS DE COSTURAS TORTAS FRANZIDAS, LINHAS SOLTAS, BOLHAS NAS PARTES COM ENTRETELAS, DEFORMIDADES OU OUTROS FATORES QUE POSSAM PREJUDICAR SUA UTILIZAÇÃO OU ASPECTO. TECIDO DEVE SER DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM IDENTIFICAÇÃO ATRAVÉS DE CARIMBO NO AVESSO DO MESMO. JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS DEVERÃO ACOMPANHAR OS LAUDOS ABAIXO QUE DEVERÃO SER EMITIDOS PELO CIENTEC/RS OU LAUDOS EMITIDOS POR OUTRO INSTITUTO DESDE QUE CREDENCIADO PELO INMETRO, DEMONSTRANDO CONFORMIDADE DO OBJETO OFERTADO COM REQUISITOS TÉCNICOS SOLICITADOS: * LAUDO TÉCNICO DE COMPOSIÇÃO DO TECIDO FORNECIDO QUE COMPROVE TER 67% POLIÉSTER E 33% ALGODÃO. * LAUDO TÉCNICO DE PESO DO TECIDO FORNECIDO QUE COMPROVE TER A GRAMATURA DE 230g/m².	UN	2	R$ 159,62	Newcolt
14	**CALÇA CAMUFLADA Nº 38:** CALÇA TÁTICA CAMUFLADA TAMANHO 38 CONFECCIONADA EM TECIDO RIP STOP NA COR WOODLAND AZUL OU EQUIVALENTE, MODELAGEM MASCULINO E FEMININO, 67% POLIÉSTER 33% ALGODÃO NO PADRÃO RIP STOP (REFORÇO DE TRAMA E URDUME A ZERO E NOVENTA GRAUS, FORMANDO QUADRICULADOS DE RETENÇÃO DE PROGRESSÃO DE RASGOS), FIOS COM TRAMA DE 30/2 E URDUME DE 30/2, COM TEXTURA DE URDUME COM 24 FIOS/CM E TRAMA COM 24 FIOS/CM CONSTRUÇÃO DO RIP STOP 1 FIO A CADA 7MM NA TRAMA E URDUME, SENDO FIO DO RIP STOP DE POLIÉSTER 280DTEX DE ALTA TENACIDADE GRAMATURA DE 225 APROXIMADAMENTE 5%(GM2), COM DOIS BOLSOS TIPO FACA COM ABERTURA DE 17CM, DOIS BOLSOS TRASEIROS, MEDINDO 16,5CMX16CM, ABAS DOS BOLSOS TRASEIROS DE 6CMX16CM, COM FECHAMENTO POR VELCRO DE 2,5CMX16CM, DOIS BOLSOS NAS LATERAIS NA ALTURA DA COXA, TIPO CARGO, MEDINDO 19CMX18CM, ABAS DOS BOLSOS LATERAIS DE 6CMX18CM, COM FECHAMENTO POR VELCRO DE 2,5CMX18CM, DEVERA TER UMA ABERTURA DE 2CM PARA COLOCAÇÃO DE CANETA, COM REFORÇO ENTRE PERNAS, NA COR DO TECIDO E VISTA DE PROTEÇÃO DO ZÍPER DE 3CM DE LARGURA, ZÍPER DE METAL DE 18CM DE COMPRIMENTO NA MESMA COR DO TECIDO, CÓS DUPLO COM 40MM DE LARGURA COM ELÁSTICO DE LARGURA IDÊNTICA AO DO CÓS INSERIDO NAS LATERAIS , CÓS DUPLO COM 40MM DE LARGURA, COM FECHAMENTO POR BOTÃO DE T-28 CASEADO RETO, COM 7(SETE) PRESILHAS DE 2,5CM DE LARGURA, BARRA COM ACABAMENTO EM OVERLOK, LINHA DE POLIÉSTER/ALGODÃO OU PURO POLIÉSTER Nº 80, PARA AS DEMAIS OPERAÇÕES DE COSTURAS, LINHA DE POLIÉSTER FILAMENTO CONTINUO PARA OVERLOK, TODAS EM CONCORDÂNCIA COM A TONALIDADE DO TECIDO, ENTRETELA DE TECIDO POLIÉSTER/ALGODÃO, BOTÕES EM CONCORDÂNCIA COM A TONALIDADE DO TECIDO, O TECIDO DEVERA SER ISENTO DE FUROS, DEFORMAÇÕES, MARCAS E MANCHAS, FIOS PUXADOS, CORTES OU RASGOS, AS PEÇAS DEVERÃO ESTAR ISENTAS DE COSTURAS TORTAS FRANZIDAS, LINHAS SOLTAS, BOLHAS NAS PARTES COM ENTRETELAS, DEFORMIDADES OU OUTROS FATORES QUE POSSAM PREJUDICAR SUA UTILIZAÇÃO OU ASPECTO. TECIDO DEVE SER DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM IDENTIFICAÇÃO ATRAVÉS DE CARIMBO NO AVESSO DO MESMO. JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS DEVERÃO ACOMPANHAR OS LAUDOS ABAIXO QUE DEVERÃO SER EMITIDOS PELO CIENTEC/RS OU LAUDOS EMITIDOS POR OUTRO INSTITUTO DESDE QUE CREDENCIADO PELO INMETRO, DEMONSTRANDO CONFORMIDADE DO OBJETO OFERTADO COM REQUISITOS TÉCNICOS SOLICITADOS: * LAUDO TÉCNICO DE COMPOSIÇÃO DO TECIDO FORNECIDO QUE COMPROVE TER 67% POLIÉSTER E 33% ALGODÃO. * LAUDO TÉCNICO DE PESO DO TECIDO FORNECIDO QUE COMPROVE TER A GRAMATURA DE 230g/m².	UN	4	R$ 159,62	Newcolt
15	**CALÇA CAMUFLADA Nº 40:** CALÇA TÁTICA CAMUFLADA TAMANHO 40 CONFECCIONADA EM TECIDO RIP STOP NA COR WOODLAND AZUL OU EQUIVALENTE, MODELAGEM MASCULINO E FEMININO, 67% POLIÉSTER 33% ALGODÃO NO PADRÃO RIP STOP (REFORÇO DE TRAMA E URDUME A ZERO E NOVENTA GRAUS, FORMANDO QUADRICULADOS DE RETENÇÃO DE PROGRESSÃO DE RASGOS), FIOS COM TRAMA DE 30/2 E URDUME DE 30/2, COM TEXTURA DE URDUME COM 24 FIOS/CM E TRAMA COM 24 FIOS/CM CONSTRUÇÃO DO RIP STOP 1 FIO A CADA 7MM NA TRAMA E URDUME, SENDO FIO DO RIP STOP DE POLIÉSTER 280DTEX DE ALTA TENACIDADE GRAMATURA DE 225 APROXIMADAMENTE 5%(GM2), COM DOIS BOLSOS TIPO FACA COM ABERTURA DE 17CM, DOIS BOLSOS TRASEIROS, MEDINDO 16,5CMX16CM, ABAS DOS BOLSOS TRASEIROS DE 6CMX16CM, COM FECHAMENTO POR VELCRO DE 2,5CMX16CM, DOIS BOLSOS NAS LATERAIS NA ALTURA DA COXA, TIPO CARGO, MEDINDO 19CMX18CM, ABAS DOS BOLSOS LATERAIS DE 6CMX18CM, COM FECHAMENTO POR VELCRO DE 2,5CMX18CM, DEVERA TER UMA ABERTURA DE 2CM PARA COLOCAÇÃO DE CANETA, COM REFORÇO ENTRE PERNAS, NA COR DO TECIDO E VISTA DE PROTEÇÃO DO ZÍPER DE 3CM DE LARGURA, ZÍPER DE METAL DE 18CM DE COMPRIMENTO NA MESMA COR DO TECIDO, CÓS DUPLO COM 40MM DE LARGURA COM ELÁSTICO DE LARGURA IDÊNTICA AO DO CÓS INSERIDO NAS LATERAIS , CÓS DUPLO COM 40MM DE LARGURA, COM FECHAMENTO POR BOTÃO DE T-28 CASEADO RETO, COM 7(SETE) PRESILHAS DE 2,5CM DE LARGURA, BARRA COM ACABAMENTO EM OVERLOK, LINHA DE POLIÉSTER/ALGODÃO OU PURO POLIÉSTER Nº 80, PARA AS DEMAIS OPERAÇÕES DE COSTURAS, LINHA DE POLIÉSTER FILAMENTO CONTINUO PARA OVERLOK, TODAS EM CONCORDÂNCIA COM A TONALIDADE DO TECIDO, ENTRETELA DE TECIDO POLIÉSTER/ALGODÃO, BOTÕES EM CONCORDÂNCIA COM A TONALIDADE DO TECIDO, O TECIDO DEVERA SER ISENTO DE FUROS, DEFORMAÇÕES, MARCAS E MANCHAS, FIOS PUXADOS, CORTES OU RASGOS, AS PEÇAS DEVERÃO ESTAR ISENTAS DE COSTURAS TORTAS FRANZIDAS, LINHAS SOLTAS, BOLHAS NAS PARTES COM ENTRETELAS, DEFORMIDADES OU OUTROS FATORES QUE POSSAM PREJUDICAR SUA UTILIZAÇÃO OU ASPECTO. TECIDO DEVE SER DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM IDENTIFICAÇÃO ATRAVÉS DE CARIMBO NO AVESSO DO MESMO. JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS DEVERÃO ACOMPANHAR OS LAUDOS ABAIXO QUE DEVERÃO SER EMITIDOS PELO CIENTEC/RS OU LAUDOS EMITIDOS POR OUTRO INSTITUTO DESDE QUE CREDENCIADO PELO INMETRO, DEMONSTRANDO CONFORMIDADE DO OBJETO OFERTADO COM REQUISITOS TÉCNICOS SOLICITADOS: * LAUDO TÉCNICO DE COMPOSIÇÃO DO TECIDO FORNECIDO QUE COMPROVE TER 67% POLIÉSTER E 33% ALGODÃO. * LAUDO TÉCNICO DE PESO DO TECIDO FORNECIDO QUE COMPROVE TER A GRAMATURA DE 230g/m².	UN	10	R$ 159,62	Newcolt
16	**CALÇA CAMUFLADA Nº 42:** CALÇA TÁTICA CAMUFLADA TAMANHO 42 CONFECCIONADA EM TECIDO RIP STOP NA COR WOODLAND AZUL OU EQUIVALENTE, MODELAGEM MASCULINO E FEMININO, 67% POLIÉSTER 33% ALGODÃO NO PADRÃO RIP STOP (REFORÇO DE TRAMA E URDUME A ZERO E NOVENTA GRAUS, FORMANDO QUADRICULADOS DE RETENÇÃO DE PROGRESSÃO DE RASGOS), FIOS COM TRAMA DE 30/2 E URDUME DE 30/2, COM TEXTURA DE URDUME COM 24 FIOS/CM E TRAMA COM 24 FIOS/CM CONSTRUÇÃO DO RIP STOP 1 FIO A CADA 7MM NA TRAMA E URDUME, SENDO FIO DO RIP STOP DE POLIÉSTER 280DTEX DE ALTA TENACIDADE GRAMATURA DE 225 APROXIMADAMENTE 5%(GM2), COM DOIS BOLSOS TIPO FACA COM ABERTURA DE 17CM, DOIS BOLSOS TRASEIROS, MEDINDO 16,5CMX16CM, ABAS DOS BOLSOS TRASEIROS DE 6CMX16CM, COM FECHAMENTO POR VELCRO DE 2,5CMX16CM, DOIS BOLSOS NAS LATERAIS NA ALTURA DA COXA, TIPO CARGO, MEDINDO 19CMX18CM, ABAS DOS BOLSOS LATERAIS DE 6CMX18CM, COM FECHAMENTO POR VELCRO DE 2,5CMX18CM, DEVERA TER UMA ABERTURA DE 2CM PARA COLOCAÇÃO DE CANETA, COM REFORÇO ENTRE PERNAS, NA COR DO TECIDO E VISTA DE PROTEÇÃO DO ZÍPER DE 3CM DE LARGURA, ZÍPER DE METAL DE 18CM DE COMPRIMENTO NA MESMA COR DO TECIDO, CÓS DUPLO COM 40MM DE LARGURA COM ELÁSTICO DE LARGURA IDÊNTICA AO DO CÓS INSERIDO NAS LATERAIS , CÓS DUPLO COM 40MM DE LARGURA, COM FECHAMENTO POR BOTÃO DE T-28 CASEADO RETO, COM 7(SETE) PRESILHAS DE 2,5CM DE LARGURA,	UN	20	R$ 159,62	Newcolt

	BARRA COM ACABAMENTO EM OVERLOK, LINHA DE POLIÉSTER/ALGODÃO OU PURO POLIÉSTER Nº 80, PARA AS DEMAIS OPERAÇÕES DE COSTURAS, LINHA DE POLIÉSTER FILAMENTO CONTINUO PARA OVERLOK, TODAS EM CONCORDÂNCIA COM A TONALIDADE DO TECIDO, ENTRETELA DE TECIDO POLIÉSTER/ALGODÃO, BOTÕES EM CONCORDÂNCIA COM A TONALIDADE DO TECIDO, O TECIDO DEVERA SER ISENTO DE FUROS, DEFORMAÇÕES, MARCAS E MANCHAS, FIOS PUXADOS, CORTES OU RASGOS, AS PEÇAS DEVERÃO ESTAR ISENTAS DE COSTURAS TORTAS FRANZIDAS, LINHAS SOLTAS, BOLHAS NAS PARTES COM ENTRETELAS, DEFORMIDADES OU OUTROS FATORES QUE POSSAM PREJUDICAR SUA UTILIZAÇÃO OU ASPECTO. TECIDO DEVE SER DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM IDENTIFICAÇÃO ATRAVÉS DE CARIMBO NO AVESSO DO MESMO. JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS DEVERÃO ACOMPANHAR OS LAUDOS ABAIXO QUE DEVERÃO SER EMITIDOS PELO CIENTEC/RS OU LAUDOS EMITIDOS POR OUTRO INSTITUTO DESDE QUE CREDENCIADO PELO INMETRO, DEMONSTRANDO CONFORMIDADE DO OBJETO OFERTADO COM REQUISITOS TÉCNICOS SOLICITADOS: * LAUDO TÉCNICO DE COMPOSIÇÃO DO TECIDO FORNECIDO QUE COMPROVE TER 67% POLIÉSTER E 33% ALGODÃO. * LAUDO TÉCNICO DE PESO DO TECIDO FORNECIDO QUE COMPROVE TER A GRAMATURA DE 230g/m².				
17	**CALÇA CAMUFLADA Nº 44:** CALÇA TÁTICA CAMUFLADA TAMANHO 44 CONFECCIONADA EM TECIDO RIP STOP NA COR WOODLAND AZUL OU EQUIVALENTE, MODELAGEM MASCULINO E FEMININO, 67% POLIÉSTER 33% ALGODÃO NO PADRÃO RIP STOP (REFORÇO DE TRAMA E URDUME A ZERO E NOVENTA GRAUS, FORMANDO QUADRICULADOS DE RETENÇÃO DE PROGRESSÃO DE RASGOS), FIOS COM TRAMA DE 30/2 E URDUME DE 30/2, COM TEXTURA DE URDUME COM 24 FIOS/CM E TRAMA COM 24 FIOS/CM CONSTRUÇÃO DO RIP STOP 1 FIO A CADA 7MM NA TRAMA E URDUME, SENDO FIO DO RIP STOP DE POLIÉSTER 280DTEX DE ALTA TENACIDADE GRAMATURA DE 225 APROXIMADAMENTE 5%(GM2), COM DOIS BOLSOS TIPO FACA COM ABERTURA DE 17CM, DOIS BOLSOS TRASEIROS, MEDINDO 16,5CMX16CM, ABAS DOS BOLSOS TRASEIROS DE 6CMX16CM, COM FECHAMENTO POR VELCRO DE 2,5CMX16CM, DOIS BOLSOS NAS LATERAIS NA ALTURA DA COXA, TIPO CARGO, MEDINDO 19CMX18CM, ABAS DOS BOLSOS LATERAIS DE 6CMX18CM, COM FECHAMENTO POR VELCRO DE 2,5CMX18CM, DEVERA TER UMA ABERTURA DE 2CM PARA COLOCAÇÃO DE CANETA, COM REFORÇO ENTRE PERNAS, NA COR DO TECIDO E VISTA DE PROTEÇÃO DO ZÍPER DE 3CM DE LARGURA, ZÍPER DE METAL DE 18CM DE COMPRIMENTO NA MESMA COR DO TECIDO, CÓS DUPLO COM 40MM DE LARGURA COM ELÁSTICO DE LARGURA IDÊNTICA AO DO CÓS INSERIDO NAS LATERAIS , CÓS DUPLO COM 40MM DE LARGURA, COM FECHAMENTO POR BOTÃO DE T-28 CASEADO RETO, COM 7(SETE) PRESILHAS DE 2,5CM DE LARGURA, BARRA COM ACABAMENTO EM OVERLOK, LINHA DE POLIÉSTER/ALGODÃO OU PURO POLIÉSTER Nº 80, PARA AS DEMAIS OPERAÇÕES DE COSTURAS, LINHA DE POLIÉSTER FILAMENTO CONTINUO PARA OVERLOK, TODAS EM CONCORDÂNCIA COM A TONALIDADE DO TECIDO, ENTRETELA DE TECIDO POLIÉSTER/ALGODÃO, BOTÕES EM CONCORDÂNCIA COM A TONALIDADE DO TECIDO, O TECIDO DEVERA SER ISENTO DE FUROS, DEFORMAÇÕES, MARCAS E MANCHAS, FIOS PUXADOS, CORTES OU RASGOS, AS PEÇAS DEVERÃO ESTAR ISENTAS DE COSTURAS TORTAS FRANZIDAS, LINHAS SOLTAS, BOLHAS NAS PARTES COM ENTRETELAS, DEFORMIDADES OU OUTROS FATORES QUE POSSAM PREJUDICAR SUA UTILIZAÇÃO OU ASPECTO. TECIDO DEVE SER DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM IDENTIFICAÇÃO ATRAVÉS DE CARIMBO NO AVESSO DO MESMO. JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS DEVERÃO ACOMPANHAR OS LAUDOS ABAIXO QUE DEVERÃO SER EMITIDOS PELO CIENTEC/RS OU LAUDOS EMITIDOS POR OUTRO INSTITUTO DESDE QUE CREDENCIADO PELO INMETRO, DEMONSTRANDO CONFORMIDADE DO OBJETO OFERTADO COM REQUISITOS TÉCNICOS SOLICITADOS: * LAUDO TÉCNICO DE COMPOSIÇÃO DO TECIDO FORNECIDO QUE COMPROVE TER 67% POLIÉSTER E 33% ALGODÃO. * LAUDO TÉCNICO DE PESO DO TECIDO FORNECIDO QUE COMPROVE TER A GRAMATURA DE 230g/m².	UN	40	R$ 159,62	Newcolt
18	**CALÇA CAMUFLADA Nº 46:** CALÇA TÁTICA CAMUFLADA TAMANHO 46 CONFECCIONADA EM TECIDO RIP STOP NA COR WOODLAND AZUL OU EQUIVALENTE, MODELAGEM MASCULINO E FEMININO, 67% POLIÉSTER 33% ALGODÃO NO PADRÃO RIP STOP (REFORÇO DE TRAMA E URDUME A ZERO E NOVENTA GRAUS, FORMANDO QUADRICULADOS DE RETENÇÃO DE PROGRESSÃO DE RASGOS), FIOS COM TRAMA DE 30/2 E URDUME DE 30/2, COM TEXTURA DE URDUME COM 24 FIOS/CM E TRAMA COM 24 FIOS/CM CONSTRUÇÃO DO RIP STOP 1 FIO A CADA 7MM NA TRAMA E URDUME, SENDO FIO DO RIP STOP DE POLIÉSTER 280DTEX DE ALTA TENACIDADE GRAMATURA DE 225 APROXIMADAMENTE 5%(GM2), COM DOIS BOLSOS TIPO FACA COM ABERTURA DE 17CM, DOIS BOLSOS TRASEIROS, MEDINDO 16,5CMX16CM, ABAS DOS BOLSOS TRASEIROS DE 6CMX16CM, COM FECHAMENTO POR VELCRO DE 2,5CMX16CM, DOIS BOLSOS NAS LATERAIS NA ALTURA DA COXA, TIPO CARGO, MEDINDO 19CMX18CM, ABAS DOS BOLSOS LATERAIS DE 6CMX18CM, COM FECHAMENTO POR VELCRO DE 2,5CMX18CM, DEVERA TER UMA ABERTURA DE 2CM PARA COLOCAÇÃO DE CANETA, COM REFORÇO ENTRE PERNAS, NA COR DO TECIDO E VISTA DE PROTEÇÃO DO ZÍPER DE 3CM DE LARGURA, ZÍPER DE METAL DE 18CM DE COMPRIMENTO NA MESMA COR DO TECIDO, CÓS DUPLO COM 40MM DE LARGURA COM ELÁSTICO DE LARGURA IDÊNTICA AO DO CÓS INSERIDO NAS LATERAIS , CÓS DUPLO COM 40MM DE LARGURA, COM FECHAMENTO POR BOTÃO DE T-28 CASEADO RETO, COM 7(SETE) PRESILHAS DE 2,5CM DE LARGURA, BARRA COM ACABAMENTO EM OVERLOK, LINHA DE POLIÉSTER/ALGODÃO OU PURO POLIÉSTER Nº 80, PARA AS DEMAIS OPERAÇÕES DE COSTURAS, LINHA DE POLIÉSTER FILAMENTO CONTINUO PARA OVERLOK, TODAS EM CONCORDÂNCIA COM A TONALIDADE DO TECIDO, ENTRETELA DE TECIDO POLIÉSTER/ALGODÃO, BOTÕES EM CONCORDÂNCIA COM A TONALIDADE DO TECIDO, O TECIDO DEVERA SER ISENTO DE FUROS, DEFORMAÇÕES, MARCAS E MANCHAS, FIOS PUXADOS, CORTES OU RASGOS, AS PEÇAS DEVERÃO ESTAR ISENTAS DE COSTURAS TORTAS FRANZIDAS, LINHAS SOLTAS, BOLHAS NAS PARTES COM ENTRETELAS, DEFORMIDADES OU OUTROS FATORES QUE POSSAM PREJUDICAR SUA UTILIZAÇÃO OU ASPECTO. TECIDO DEVE SER DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM IDENTIFICAÇÃO ATRAVÉS DE CARIMBO NO AVESSO DO MESMO. JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS DEVERÃO ACOMPANHAR OS LAUDOS ABAIXO QUE DEVERÃO SER EMITIDOS PELO CIENTEC/RS OU LAUDOS EMITIDOS POR OUTRO INSTITUTO DESDE QUE CREDENCIADO PELO INMETRO, DEMONSTRANDO CONFORMIDADE DO OBJETO OFERTADO COM REQUISITOS TÉCNICOS SOLICITADOS: * LAUDO TÉCNICO DE COMPOSIÇÃO DO TECIDO FORNECIDO QUE COMPROVE TER 67% POLIÉSTER E 33% ALGODÃO. * LAUDO TÉCNICO DE PESO DO TECIDO FORNECIDO QUE COMPROVE TER A GRAMATURA DE 230g/m².	UN	40	R$ 159,62	Newcolt
19	**CALÇA CAMUFLADA Nº 48:** CALÇA TÁTICA CAMUFLADA TAMANHO 48 CONFECCIONADA EM TECIDO RIP STOP NA COR WOODLAND AZUL OU EQUIVALENTE, MODELAGEM MASCULINO E FEMININO, 67% POLIÉSTER 33% ALGODÃO NO PADRÃO RIP STOP (REFORÇO DE TRAMA E URDUME A ZERO E NOVENTA GRAUS, FORMANDO QUADRICULADOS DE RETENÇÃO DE PROGRESSÃO DE RASGOS), FIOS COM TRAMA DE 30/2 E URDUME DE 30/2, COM TEXTURA DE URDUME COM 24 FIOS/CM E TRAMA COM 24 FIOS/CM CONSTRUÇÃO DO RIP STOP 1 FIO A CADA 7MM NA TRAMA E URDUME, SENDO FIO DO RIP STOP DE POLIÉSTER 280DTEX DE ALTA TENACIDADE GRAMATURA DE 225 APROXIMADAMENTE 5%(GM2), COM DOIS BOLSOS TIPO FACA COM ABERTURA DE 17CM, DOIS BOLSOS TRASEIROS, MEDINDO 16,5CMX16CM, ABAS DOS BOLSOS TRASEIROS DE 6CMX16CM, COM FECHAMENTO POR VELCRO DE 2,5CMX16CM, DOIS BOLSOS NAS LATERAIS NA ALTURA DA COXA, TIPO CARGO, MEDINDO 19CMX18CM, ABAS DOS BOLSOS LATERAIS DE 6CMX18CM, COM FECHAMENTO POR VELCRO DE 2,5CMX18CM, DEVERA TER UMA ABERTURA DE 2CM PARA COLOCAÇÃO DE CANETA, COM REFORÇO ENTRE PERNAS, NA COR DO TECIDO E VISTA DE PROTEÇÃO DO ZÍPER DE 3CM DE LARGURA, ZÍPER DE METAL DE 18CM DE COMPRIMENTO NA MESMA COR DO TECIDO, CÓS DUPLO COM 40MM DE LARGURA COM ELÁSTICO DE LARGURA IDÊNTICA AO DO CÓS INSERIDO NAS LATERAIS , CÓS DUPLO COM 40MM DE LARGURA, COM FECHAMENTO POR BOTÃO DE T-28 CASEADO RETO, COM 7(SETE) PRESILHAS DE 2,5CM DE LARGURA, BARRA COM ACABAMENTO EM OVERLOK, LINHA DE POLIÉSTER/ALGODÃO OU PURO POLIÉSTER Nº 80, PARA AS DEMAIS OPERAÇÕES DE COSTURAS, LINHA DE POLIÉSTER FILAMENTO CONTINUO PARA OVERLOK, TODAS EM CONCORDÂNCIA COM A TONALIDADE DO TECIDO, ENTRETELA DE TECIDO POLIÉSTER/ALGODÃO, BOTÕES EM CONCORDÂNCIA COM A TONALIDADE DO TECIDO, O TECIDO DEVERA SER ISENTO DE FUROS, DEFORMAÇÕES, MARCAS E MANCHAS, FIOS PUXADOS, CORTES OU RASGOS, AS PEÇAS DEVERÃO ESTAR ISENTAS DE COSTURAS TORTAS FRANZIDAS, LINHAS SOLTAS, BOLHAS NAS PARTES COM ENTRETELAS, DEFORMIDADES OU OUTROS FATORES QUE POSSAM PREJUDICAR SUA UTILIZAÇÃO OU ASPECTO. TECIDO DEVE SER DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM IDENTIFICAÇÃO ATRAVÉS DE CARIMBO NO AVESSO DO MESMO. JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS DEVERÃO ACOMPANHAR OS LAUDOS ABAIXO QUE DEVERÃO SER EMITIDOS PELO CIENTEC/RS OU LAUDOS EMITIDOS POR OUTRO INSTITUTO DESDE QUE CREDENCIADO PELO INMETRO, DEMONSTRANDO CONFORMIDADE DO OBJETO OFERTADO COM REQUISITOS TÉCNICOS SOLICITADOS: * LAUDO TÉCNICO DE COMPOSIÇÃO DO TECIDO FORNECIDO QUE COMPROVE TER 67% POLIÉSTER E 33% ALGODÃO. * LAUDO TÉCNICO DE PESO DO TECIDO FORNECIDO QUE COMPROVE TER A GRAMATURA DE 230g/m².	UN	30	R$ 159,62	Newcolt
20	**CALÇA CAMUFLADA Nº 50:** CALÇA TÁTICA CAMUFLADA TAMANHO 50 CONFECCIONADA EM TECIDO RIP STOP NA COR WOODLAND AZUL OU EQUIVALENTE, MODELAGEM MASCULINO E FEMININO, 67% POLIÉSTER 33% ALGODÃO NO PADRÃO RIP STOP (REFORÇO DE TRAMA E URDUME A ZERO E NOVENTA GRAUS, FORMANDO QUADRICULADOS DE RETENÇÃO DE PROGRESSÃO DE RASGOS), FIOS COM TRAMA DE 30/2 E URDUME DE 30/2, COM TEXTURA DE URDUME COM 24 FIOS/CM E TRAMA COM 24 FIOS/CM CONSTRUÇÃO DO RIP STOP 1 FIO A CADA 7MM NA TRAMA E URDUME, SENDO FIO DO RIP STOP DE POLIÉSTER 280DTEX DE ALTA TENACIDADE GRAMATURA DE 225 APROXIMADAMENTE 5%(GM2), COM DOIS BOLSOS TIPO FACA COM ABERTURA DE 17CM, DOIS BOLSOS TRASEIROS, MEDINDO 16,5CMX16CM, ABAS DOS BOLSOS TRASEIROS DE 6CMX16CM, COM FECHAMENTO POR VELCRO DE 2,5CMX16CM, DOIS BOLSOS NAS LATERAIS NA ALTURA DA COXA, TIPO CARGO, MEDINDO 19CMX18CM, ABAS DOS BOLSOS LATERAIS DE 6CMX18CM, COM FECHAMENTO POR VELCRO DE 2,5CMX18CM, DEVERA TER UMA ABERTURA DE 2CM PARA COLOCAÇÃO DE CANETA, COM REFORÇO ENTRE PERNAS, NA COR DO TECIDO E VISTA DE PROTEÇÃO DO ZÍPER DE 3CM DE LARGURA, ZÍPER DE METAL DE 18CM DE COMPRIMENTO NA MESMA COR DO TECIDO, CÓS DUPLO COM 40MM DE LARGURA COM ELÁSTICO DE LARGURA IDÊNTICA AO DO CÓS INSERIDO NAS LATERAIS , CÓS DUPLO COM 40MM DE LARGURA, COM FECHAMENTO POR BOTÃO DE T-28 CASEADO RETO, COM 7(SETE) PRESILHAS DE 2,5CM DE LARGURA, BARRA COM ACABAMENTO EM OVERLOK, LINHA DE POLIÉSTER/ALGODÃO OU PURO POLIÉSTER Nº 80, PARA AS DEMAIS OPERAÇÕES DE COSTURAS, LINHA DE POLIÉSTER FILAMENTO CONTINUO PARA OVERLOK, TODAS EM CONCORDÂNCIA COM A TONALIDADE DO TECIDO, ENTRETELA DE TECIDO POLIÉSTER/ALGODÃO, BOTÕES EM CONCORDÂNCIA COM A TONALIDADE DO TECIDO, O TECIDO DEVERA SER ISENTO DE FUROS, DEFORMAÇÕES, MARCAS E MANCHAS, FIOS PUXADOS, CORTES OU RASGOS, AS PEÇAS DEVERÃO ESTAR ISENTAS DE COSTURAS TORTAS FRANZIDAS, LINHAS SOLTAS, BOLHAS NAS PARTES COM ENTRETELAS, DEFORMIDADES OU OUTROS FATORES QUE POSSAM PREJUDICAR SUA UTILIZAÇÃO OU ASPECTO. TECIDO DEVE SER DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM IDENTIFICAÇÃO ATRAVÉS DE CARIMBO NO AVESSO DO MESMO. JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS DEVERÃO ACOMPANHAR OS LAUDOS ABAIXO QUE DEVERÃO SER EMITIDOS PELO CIENTEC/RS OU LAUDOS EMITIDOS POR OUTRO INSTITUTO DESDE QUE CREDENCIADO PELO INMETRO, DEMONSTRANDO CONFORMIDADE DO OBJETO OFERTADO COM REQUISITOS TÉCNICOS SOLICITADOS: * LAUDO TÉCNICO DE COMPOSIÇÃO DO TECIDO FORNECIDO QUE COMPROVE TER 67% POLIÉSTER E 33% ALGODÃO. * LAUDO TÉCNICO DE PESO DO TECIDO FORNECIDO QUE COMPROVE TER A GRAMATURA DE 230g/m².	UN	20	R$ 159,62	Newcolt
21	**CALÇA CAMUFLADA Nº 52:** CALÇA TÁTICA CAMUFLADA TAMANHO 52 CONFECCIONADA EM TECIDO RIP STOP NA COR WOODLAND AZUL OU EQUIVALENTE, MODELAGEM MASCULINO E FEMININO, 67% POLIÉSTER 33% ALGODÃO NO PADRÃO RIP STOP (REFORÇO DE TRAMA E URDUME A ZERO E NOVENTA GRAUS, FORMANDO QUADRICULADOS DE RETENÇÃO DE PROGRESSÃO DE RASGOS), FIOS COM TRAMA DE 30/2 E URDUME DE 30/2, COM TEXTURA DE URDUME COM 24 FIOS/CM E TRAMA COM 24 FIOS/CM CONSTRUÇÃO DO RIP STOP 1 FIO A CADA 7MM NA TRAMA E URDUME, SENDO FIO DO RIP STOP DE POLIÉSTER 280DTEX DE ALTA TENACIDADE GRAMATURA DE 225 APROXIMADAMENTE 5%(GM2), COM DOIS BOLSOS TIPO FACA COM ABERTURA DE 17CM, DOIS BOLSOS TRASEIROS, MEDINDO 16,5CMX16CM, ABAS DOS BOLSOS TRASEIROS DE 6CMX16CM, COM FECHAMENTO POR VELCRO DE 2,5CMX16CM, DOIS BOLSOS NAS	UN	10	R$ 159,62	Newcolt

	LATERAIS NA ALTURA DA COXA, TIPO CARGO, MEDINDO 19CMX18CM, ABAS DOS BOLSOS LATERAIS DE 6CMX18CM, COM FECHAMENTO POR VELCRO DE 2,5CMX18CM, DEVERA TER UMA ABERTURA DE 2CM PARA COLOCAÇÃO DE CANETA, COM REFORÇO ENTRE PERNAS, NA COR DO TECIDO E VISTA DE PROTEÇÃO DO ZÍPER DE 3CM DE LARGURA, ZÍPER DE METAL DE 18CM DE COMPRIMENTO NA MESMA COR DO TECIDO, CÓS DUPLO COM 40MM DE LARGURA COM ELÁSTICO DE LARGURA IDÊNTICA AO DO CÓS INSERIDO NAS LATERAIS , CÓS DUPLO COM 40MM DE LARGURA, COM FECHAMENTO POR BOTÃO DE T-28 CASEADO RETO, COM 7(SETE) PRESILHAS DE 2,5CM DE LARGURA, BARRA COM ACABAMENTO EM OVERLOK, LINHA DE POLIÉSTER/ALGODÃO OU PURO POLIÉSTER Nº 80, PARA AS DEMAIS OPERAÇÕES DE COSTURAS, LINHA DE POLIÉSTER FILAMENTO CONTINUO PARA OVERLOK, TODAS EM CONCORDÂNCIA COM A TONALIDADE DO TECIDO, ENTRETELA DE TECIDO POLIÉSTER/ALGODÃO, BOTÕES EM CONCORDÂNCIA COM A TONALIDADE DO TECIDO, O TECIDO DEVERA SER ISENTO DE FUROS, DEFORMAÇÕES, MARCAS E MANCHAS, FIOS PUXADOS, CORTES OU RASGOS, AS PEÇAS DEVERÃO ESTAR ISENTAS DE COSTURAS TORTAS FRANZIDAS, LINHAS SOLTAS, BOLHAS NAS PARTES COM ENTRETELAS, DEFORMIDADES OU OUTROS FATORES QUE POSSAM PREJUDICAR SUA UTILIZAÇÃO OU ASPECTO. TECIDO DEVE SER DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM IDENTIFICAÇÃO ATRAVÉS DE CARIMBO NO AVESSO DO MESMO. JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS DEVERÃO ACOMPANHAR OS LAUDOS ABAIXO QUE DEVERÃO SER EMITIDOS PELO CIENTEC/RS OU LAUDOS EMITIDOS POR OUTRO INSTITUTO DESDE QUE CREDENCIADO PELO INMETRO, DEMONSTRANDO CONFORMIDADE DO OBJETO OFERTADO COM REQUISITOS TÉCNICOS SOLICITADOS: * LAUDO TÉCNICO DE COMPOSIÇÃO DO TECIDO FORNECIDO QUE COMPROVE TER 67% POLIÉSTER E 33% ALGODÃO. * LAUDO TÉCNICO DE PESO DO TECIDO FORNECIDO QUE COMPROVE TER A GRAMATURA DE 230g/m².				
22	**CALÇA CAMUFLADA Nº 54:** CALÇA TÁTICA CAMUFLADA TAMANHO 54 CONFECCIONADA EM TECIDO RIP STOP NA COR WOODLAND AZUL OU EQUIVALENTE, MODELAGEM MASCULINO E FEMININO, 67% POLIÉSTER 33% ALGODÃO NO PADRÃO RIP STOP (REFORÇO DE TRAMA E URDUME A ZERO E NOVENTA GRAUS, FORMANDO QUADRICULADOS DE RETENÇÃO DE PROGRESSÃO DE RASGOS), FIOS COM TRAMA DE 30/2 E URDUME DE 30/2, COM TEXTURA DE URDUME COM 24 FIOS/CM E TRAMA COM 24 FIOS/CM CONSTRUÇÃO DO RIP STOP 1 FIO A CADA 7MM NA TRAMA E URDUME, SENDO FIO DO RIP STOP DE POLIÉSTER 280DTEX DE ALTA TENACIDADE GRAMATURA DE 225 APROXIMADAMENTE 5%(GM2), COM DOIS BOLSOS TIPO FACA COM ABERTURA DE 17CM, DOIS BOLSOS TRASEIROS, MEDINDO 16,5CMX16CM, ABAS DOS BOLSOS TRASEIROS DE 6CMX16CM, COM FECHAMENTO POR VELCRO DE 2,5CMX16CM, DOIS BOLSOS NAS LATERAIS NA ALTURA DA COXA, TIPO CARGO, MEDINDO 19CMX18CM, ABAS DOS BOLSOS LATERAIS DE 6CMX18CM, COM FECHAMENTO POR VELCRO DE 2,5CMX18CM, DEVERA TER UMA ABERTURA DE 2CM PARA COLOCAÇÃO DE CANETA, COM REFORÇO ENTRE PERNAS, NA COR DO TECIDO E VISTA DE PROTEÇÃO DO ZÍPER DE 3CM DE LARGURA, ZÍPER DE METAL DE 18CM DE COMPRIMENTO NA MESMA COR DO TECIDO, CÓS DUPLO COM 40MM DE LARGURA COM ELÁSTICO DE LARGURA IDÊNTICA AO DO CÓS INSERIDO NAS LATERAIS , CÓS DUPLO COM 40MM DE LARGURA, COM FECHAMENTO POR BOTÃO DE T-28 CASEADO RETO, COM 7(SETE) PRESILHAS DE 2,5CM DE LARGURA, BARRA COM ACABAMENTO EM OVERLOK, LINHA DE POLIÉSTER/ALGODÃO OU PURO POLIÉSTER Nº 80, PARA AS DEMAIS OPERAÇÕES DE COSTURAS, LINHA DE POLIÉSTER FILAMENTO CONTINUO PARA OVERLOK, TODAS EM CONCORDÂNCIA COM A TONALIDADE DO TECIDO, ENTRETELA DE TECIDO POLIÉSTER/ALGODÃO, BOTÕES EM CONCORDÂNCIA COM A TONALIDADE DO TECIDO, O TECIDO DEVERA SER ISENTO DE FUROS, DEFORMAÇÕES, MARCAS E MANCHAS, FIOS PUXADOS, CORTES OU RASGOS, AS PEÇAS DEVERÃO ESTAR ISENTAS DE COSTURAS TORTAS FRANZIDAS, LINHAS SOLTAS, BOLHAS NAS PARTES COM ENTRETELAS, DEFORMIDADES OU OUTROS FATORES QUE POSSAM PREJUDICAR SUA UTILIZAÇÃO OU ASPECTO. TECIDO DEVE SER DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM IDENTIFICAÇÃO ATRAVÉS DE CARIMBO NO AVESSO DO MESMO. JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS DEVERÃO ACOMPANHAR OS LAUDOS ABAIXO QUE DEVERÃO SER EMITIDOS PELO CIENTEC/RS OU LAUDOS EMITIDOS POR OUTRO INSTITUTO DESDE QUE CREDENCIADO PELO INMETRO, DEMONSTRANDO CONFORMIDADE DO OBJETO OFERTADO COM REQUISITOS TÉCNICOS SOLICITADOS: * LAUDO TÉCNICO DE COMPOSIÇÃO DO TECIDO FORNECIDO QUE COMPROVE TER 67% POLIÉSTER E 33% ALGODÃO. * LAUDO TÉCNICO DE PESO DO TECIDO FORNECIDO QUE COMPROVE TER A GRAMATURA DE 230g/m².	UN	5	R$ 159,62	Newcolt
23	**CALÇA CAMUFLADA Nº 56:** CALÇA TÁTICA CAMUFLADA TAMANHO 56 CONFECCIONADA EM TECIDO RIP STOP NA COR WOODLAND AZUL OU EQUIVALENTE, MODELAGEM MASCULINO E FEMININO, 67% POLIÉSTER 33% ALGODÃO NO PADRÃO RIP STOP (REFORÇO DE TRAMA E URDUME A ZERO E NOVENTA GRAUS, FORMANDO QUADRICULADOS DE RETENÇÃO DE PROGRESSÃO DE RASGOS), FIOS COM TRAMA DE 30/2 E URDUME DE 30/2, COM TEXTURA DE URDUME COM 24 FIOS/CM E TRAMA COM 24 FIOS/CM CONSTRUÇÃO DO RIP STOP 1 FIO A CADA 7MM NA TRAMA E URDUME, SENDO FIO DO RIP STOP DE POLIÉSTER 280DTEX DE ALTA TENACIDADE GRAMATURA DE 225 APROXIMADAMENTE 5%(GM2), COM DOIS BOLSOS TIPO FACA COM ABERTURA DE 17CM, DOIS BOLSOS TRASEIROS, MEDINDO 16,5CMX16CM, ABAS DOS BOLSOS TRASEIROS DE 6CMX16CM, COM FECHAMENTO POR VELCRO DE 2,5CMX16CM, DOIS BOLSOS NAS LATERAIS NA ALTURA DA COXA, TIPO CARGO, MEDINDO 19CMX18CM, ABAS DOS BOLSOS LATERAIS DE 6CMX18CM, COM FECHAMENTO POR VELCRO DE 2,5CMX18CM, DEVERA TER UMA ABERTURA DE 2CM PARA COLOCAÇÃO DE CANETA, COM REFORÇO ENTRE PERNAS, NA COR DO TECIDO E VISTA DE PROTEÇÃO DO ZÍPER DE 3CM DE LARGURA, ZÍPER DE METAL DE 18CM DE COMPRIMENTO NA MESMA COR DO TECIDO, CÓS DUPLO COM 40MM DE LARGURA COM ELÁSTICO DE LARGURA IDÊNTICA AO DO CÓS INSERIDO NAS LATERAIS , CÓS DUPLO COM 40MM DE LARGURA, COM FECHAMENTO POR BOTÃO DE T-28 CASEADO RETO, COM 7(SETE) PRESILHAS DE 2,5CM DE LARGURA, BARRA COM ACABAMENTO EM OVERLOK, LINHA DE POLIÉSTER/ALGODÃO OU PURO POLIÉSTER Nº 80, PARA AS DEMAIS OPERAÇÕES DE COSTURAS, LINHA DE POLIÉSTER FILAMENTO CONTINUO PARA OVERLOK, TODAS EM CONCORDÂNCIA COM A TONALIDADE DO TECIDO, ENTRETELA DE TECIDO POLIÉSTER/ALGODÃO, BOTÕES EM CONCORDÂNCIA COM A TONALIDADE DO TECIDO, O TECIDO DEVERA SER ISENTO DE FUROS, DEFORMAÇÕES, MARCAS E MANCHAS, FIOS PUXADOS, CORTES OU RASGOS, AS PEÇAS DEVERÃO ESTAR ISENTAS DE COSTURAS TORTAS FRANZIDAS, LINHAS SOLTAS, BOLHAS NAS PARTES COM ENTRETELAS, DEFORMIDADES OU OUTROS FATORES QUE POSSAM PREJUDICAR SUA UTILIZAÇÃO OU ASPECTO. TECIDO DEVE SER DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM IDENTIFICAÇÃO ATRAVÉS DE CARIMBO NO AVESSO DO MESMO. JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS DEVERÃO ACOMPANHAR OS LAUDOS ABAIXO QUE DEVERÃO SER EMITIDOS PELO CIENTEC/RS OU LAUDOS EMITIDOS POR OUTRO INSTITUTO DESDE QUE CREDENCIADO PELO INMETRO, DEMONSTRANDO CONFORMIDADE DO OBJETO OFERTADO COM REQUISITOS TÉCNICOS SOLICITADOS: * LAUDO TÉCNICO DE COMPOSIÇÃO DO TECIDO FORNECIDO QUE COMPROVE TER 67% POLIÉSTER E 33% ALGODÃO. * LAUDO TÉCNICO DE PESO DO TECIDO FORNECIDO QUE COMPROVE TER A GRAMATURA DE 230g/m².	UN	5	R$ 159,62	Newcolt
24	**CALÇA CAMUFLADA Nº 58:** CALÇA TÁTICA CAMUFLADA TAMANHO 58 CONFECCIONADA EM TECIDO RIP STOP NA COR WOODLAND AZUL OU EQUIVALENTE, MODELAGEM MASCULINO E FEMININO, 67% POLIÉSTER 33% ALGODÃO NO PADRÃO RIP STOP (REFORÇO DE TRAMA E URDUME A ZERO E NOVENTA GRAUS, FORMANDO QUADRICULADOS DE RETENÇÃO DE PROGRESSÃO DE RASGOS), FIOS COM TRAMA DE 30/2 E URDUME DE 30/2, COM TEXTURA DE URDUME COM 24 FIOS/CM E TRAMA COM 24 FIOS/CM CONSTRUÇÃO DO RIP STOP 1 FIO A CADA 7MM NA TRAMA E URDUME, SENDO FIO DO RIP STOP DE POLIÉSTER 280DTEX DE ALTA TENACIDADE GRAMATURA DE 225 APROXIMADAMENTE 5%(GM2), COM DOIS BOLSOS TIPO FACA COM ABERTURA DE 17CM, DOIS BOLSOS TRASEIROS, MEDINDO 16,5CMX16CM, ABAS DOS BOLSOS TRASEIROS DE 6CMX16CM, COM FECHAMENTO POR VELCRO DE 2,5CMX16CM, DOIS BOLSOS NAS LATERAIS NA ALTURA DA COXA, TIPO CARGO, MEDINDO 19CMX18CM, ABAS DOS BOLSOS LATERAIS DE 6CMX18CM, COM FECHAMENTO POR VELCRO DE 2,5CMX18CM, DEVERA TER UMA ABERTURA DE 2CM PARA COLOCAÇÃO DE CANETA, COM REFORÇO ENTRE PERNAS, NA COR DO TECIDO E VISTA DE PROTEÇÃO DO ZÍPER DE 3CM DE LARGURA, ZÍPER DE METAL DE 18CM DE COMPRIMENTO NA MESMA COR DO TECIDO, CÓS DUPLO COM 40MM DE LARGURA COM ELÁSTICO DE LARGURA IDÊNTICA AO DO CÓS INSERIDO NAS LATERAIS , CÓS DUPLO COM 40MM DE LARGURA, COM FECHAMENTO POR BOTÃO DE T-28 CASEADO RETO, COM 7(SETE) PRESILHAS DE 2,5CM DE LARGURA, BARRA COM ACABAMENTO EM OVERLOK, LINHA DE POLIÉSTER/ALGODÃO OU PURO POLIÉSTER Nº 80, PARA AS DEMAIS OPERAÇÕES DE COSTURAS, LINHA DE POLIÉSTER FILAMENTO CONTINUO PARA OVERLOK, TODAS EM CONCORDÂNCIA COM A TONALIDADE DO TECIDO, ENTRETELA DE TECIDO POLIÉSTER/ALGODÃO, BOTÕES EM CONCORDÂNCIA COM A TONALIDADE DO TECIDO, O TECIDO DEVERA SER ISENTO DE FUROS, DEFORMAÇÕES, MARCAS E MANCHAS, FIOS PUXADOS, CORTES OU RASGOS, AS PEÇAS DEVERÃO ESTAR ISENTAS DE COSTURAS TORTAS FRANZIDAS, LINHAS SOLTAS, BOLHAS NAS PARTES COM ENTRETELAS, DEFORMIDADES OU OUTROS FATORES QUE POSSAM PREJUDICAR SUA UTILIZAÇÃO OU ASPECTO. TECIDO DEVE SER DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM IDENTIFICAÇÃO ATRAVÉS DE CARIMBO NO AVESSO DO MESMO. JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS DEVERÃO ACOMPANHAR OS LAUDOS ABAIXO QUE DEVERÃO SER EMITIDOS PELO CIENTEC/RS OU LAUDOS EMITIDOS POR OUTRO INSTITUTO DESDE QUE CREDENCIADO PELO INMETRO, DEMONSTRANDO CONFORMIDADE DO OBJETO OFERTADO COM REQUISITOS TÉCNICOS SOLICITADOS: * LAUDO TÉCNICO DE COMPOSIÇÃO DO TECIDO FORNECIDO QUE COMPROVE TER 67% POLIÉSTER E 33% ALGODÃO. * LAUDO TÉCNICO DE PESO DO TECIDO FORNECIDO QUE COMPROVE TER A GRAMATURA DE 230g/m².	UN	5	R$ 159,62	Newcolt
25	**CALÇA CAMUFLADA Nº 60:** CALÇA TÁTICA CAMUFLADA TAMANHO 60 CONFECCIONADA EM TECIDO RIP STOP NA COR WOODLAND AZUL OU EQUIVALENTE, MODELAGEM MASCULINO E FEMININO, 67% POLIÉSTER 33% ALGODÃO NO PADRÃO RIP STOP (REFORÇO DE TRAMA E URDUME A ZERO E NOVENTA GRAUS, FORMANDO QUADRICULADOS DE RETENÇÃO DE PROGRESSÃO DE RASGOS), FIOS COM TRAMA DE 30/2 E URDUME DE 30/2, COM TEXTURA DE URDUME COM 24 FIOS/CM E TRAMA COM 24 FIOS/CM CONSTRUÇÃO DO RIP STOP 1 FIO A CADA 7MM NA TRAMA E URDUME, SENDO FIO DO RIP STOP DE POLIÉSTER 280DTEX DE ALTA TENACIDADE GRAMATURA DE 225 APROXIMADAMENTE 5%(GM2), COM DOIS BOLSOS TIPO FACA COM ABERTURA DE 17CM, DOIS BOLSOS TRASEIROS, MEDINDO 16,5CMX16CM, ABAS DOS BOLSOS TRASEIROS DE 6CMX16CM, COM FECHAMENTO POR VELCRO DE 2,5CMX16CM, DOIS BOLSOS NAS LATERAIS NA ALTURA DA COXA, TIPO CARGO, MEDINDO 19CMX18CM, ABAS DOS BOLSOS LATERAIS DE 6CMX18CM, COM FECHAMENTO POR VELCRO DE 2,5CMX18CM, DEVERA TER UMA ABERTURA DE 2CM PARA COLOCAÇÃO DE CANETA, COM REFORÇO ENTRE PERNAS, NA COR DO TECIDO E VISTA DE PROTEÇÃO DO ZÍPER DE 3CM DE LARGURA, ZÍPER DE METAL DE 18CM DE COMPRIMENTO NA MESMA COR DO TECIDO, CÓS DUPLO COM 40MM DE LARGURA COM ELÁSTICO DE LARGURA IDÊNTICA AO DO CÓS INSERIDO NAS LATERAIS , CÓS DUPLO COM 40MM DE LARGURA, COM FECHAMENTO POR BOTÃO DE T-28 CASEADO RETO, COM 7(SETE) PRESILHAS DE 2,5CM DE LARGURA, BARRA COM ACABAMENTO EM OVERLOK, LINHA DE POLIÉSTER/ALGODÃO OU PURO POLIÉSTER Nº 80, PARA AS DEMAIS OPERAÇÕES DE COSTURAS, LINHA DE POLIÉSTER FILAMENTO CONTINUO PARA OVERLOK, TODAS EM CONCORDÂNCIA COM A TONALIDADE DO TECIDO, ENTRETELA DE TECIDO POLIÉSTER/ALGODÃO, BOTÕES EM CONCORDÂNCIA COM A TONALIDADE DO TECIDO, O TECIDO DEVERA SER ISENTO DE FUROS, DEFORMAÇÕES, MARCAS E MANCHAS, FIOS PUXADOS, CORTES OU RASGOS, AS PEÇAS DEVERÃO ESTAR ISENTAS DE COSTURAS TORTAS FRANZIDAS, LINHAS SOLTAS, BOLHAS NAS PARTES COM ENTRETELAS, DEFORMIDADES OU OUTROS FATORES QUE POSSAM PREJUDICAR SUA UTILIZAÇÃO OU ASPECTO. TECIDO DEVE SER DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM IDENTIFICAÇÃO ATRAVÉS DE CARIMBO NO AVESSO DO MESMO. JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS DEVERÃO ACOMPANHAR OS LAUDOS ABAIXO QUE DEVERÃO SER EMITIDOS PELO CIENTEC/RS OU LAUDOS EMITIDOS POR OUTRO INSTITUTO DESDE QUE CREDENCIADO PELO INMETRO, DEMONSTRANDO CONFORMIDADE DO OBJETO OFERTADO COM REQUISITOS TÉCNICOS SOLICITADOS: * LAUDO TÉCNICO DE COMPOSIÇÃO DO TECIDO FORNECIDO QUE COMPROVE TER 67% POLIÉSTER E 33% ALGODÃO. * LAUDO TÉCNICO DE PESO DO TECIDO FORNECIDO QUE COMPROVE TER A GRAMATURA DE 230g/m².	UN	5	R$ 159,62	Newcolt
26	**CALÇA CAMUFLADA Nº 62:** CALÇA TÁTICA CAMUFLADA TAMANHO 62 CONFECCIONADA EM TECIDO RIP STOP NA COR WOODLAND AZUL OU EQUIVALENTE, MODELAGEM MASCULINO E FEMININO, 67% POLIÉSTER 33% ALGODÃO NO PADRÃO RIP STOP (REFORÇO DE TRAMA E	UN	10	R$ 159,62	Newcolt

	URDUME A ZERO E NOVENTA GRAUS, FORMANDO QUADRICULADOS DE RETENÇÃO DE PROGRESSÃO DE RASGOS), FIOS COM TRAMA DE 30/2 E URDUME DE 30/2, COM TEXTURA DE URDUME COM 24 FIOS/CM E TRAMA COM 24 FIOS/CM CONSTRUÇÃO DO RIP STOP 1 FIO A CADA 7MM NA TRAMA E URDUME, SENDO FIO DO RIP STOP DE POLIÉSTER 280DTEX DE ALTA TENACIDADE GRAMATURA DE 225 APROXIMADAMENTE 5%(GM2), COM DOIS BOLSOS TIPO FACA COM ABERTURA DE 17CM, DOIS BOLSOS TRASEIROS, MEDINDO 16,5CMX16CM, ABAS DOS BOLSOS TRASEIROS DE 6CMX16CM, COM FECHAMENTO POR VELCRO DE 2,5CMX16CM, DOIS BOLSOS NAS LATERAIS NA ALTURA DA COXA, TIPO CARGO, MEDINDO 19CMX18CM, ABAS DOS BOLSOS LATERAIS DE 6CMX18CM, COM FECHAMENTO POR VELCRO DE 2,5CMX18CM, DEVERA TER UMA ABERTURA DE 2CM PARA COLOCAÇÃO DE CANETA, COM REFORÇO ENTRE PERNAS, NA COR DO TECIDO E VISTA DE PROTEÇÃO DO ZÍPER DE 3CM DE LARGURA, ZÍPER DE METAL DE 18CM DE COMPRIMENTO NA MESMA COR DO TECIDO, CÓS DUPLO COM 40MM DE LARGURA COM ELÁSTICO DE LARGURA IDÊNTICA AO DO CÓS INSERIDO NAS LATERAIS , CÓS DUPLO COM 40MM DE LARGURA, COM FECHAMENTO POR BOTÃO DE T-28 CASEADO RETO, COM 7(SETE) PRESILHAS DE 2,5CM DE LARGURA, BARRA COM ACABAMENTO EM OVERLOK, LINHA DE POLIÉSTER/ALGODÃO OU PURO POLIÉSTER Nº 80, PARA AS DEMAIS OPERAÇÕES DE COSTURAS, LINHA DE POLIÉSTER FILAMENTO CONTINUO PARA OVERLOK, TODAS EM CONCORDÂNCIA COM A TONALIDADE DO TECIDO, ENTRETELA DE TECIDO POLIÉSTER/ALGODÃO, BOTÕES EM CONCORDÂNCIA COM A TONALIDADE DO TECIDO, O TECIDO DEVERA SER ISENTO DE FUROS, DEFORMAÇÕES, MARCAS E MANCHAS, FIOS PUXADOS, CORTES OU RASGOS, AS PEÇAS DEVERÃO ESTAR ISENTAS DE COSTURAS TORTAS FRANZIDAS, LINHAS SOLTAS, BOLHAS NAS PARTES COM ENTRETELAS, DEFORMIDADES OU OUTROS FATORES QUE POSSAM PREJUDICAR SUA UTILIZAÇÃO OU ASPECTO. TECIDO DEVE SER DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM IDENTIFICAÇÃO ATRAVÉS DE CARIMBO NO AVESSO DO MESMO. JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS DEVERÃO ACOMPANHAR OS LAUDOS ABAIXO QUE DEVERÃO SER EMITIDOS PELO CIENTEC/RS OU LAUDOS EMITIDOS POR OUTRO INSTITUTO DESDE QUE CREDENCIADO PELO INMETRO, DEMONSTRANDO CONFORMIDADE DO OBJETO OFERTADO COM REQUISITOS TÉCNICOS SOLICITADOS: * LAUDO TÉCNICO DE COMPOSIÇÃO DO TECIDO FORNECIDO QUE COMPROVE TER 67% POLIÉSTER E 33% ALGODÃO. * LAUDO TÉCNICO DE PESO DO TECIDO FORNECIDO QUE COMPROVE TER A GRAMATURA DE 230g/m².				
27	**CALÇA CAMUFLADA Nº 64:** CALÇA TÁTICA CAMUFLADA TAMANHO 64 CONFECCIONADA EM TECIDO RIP STOP NA COR WOODLAND AZUL OU EQUIVALENTE, MODELAGEM MASCULINO E FEMININO, 67% POLIÉSTER 33% ALGODÃO NO PADRÃO RIP STOP (REFORÇO DE TRAMA E URDUME A ZERO E NOVENTA GRAUS, FORMANDO QUADRICULADOS DE RETENÇÃO DE PROGRESSÃO DE RASGOS), FIOS COM TRAMA DE 30/2 E URDUME DE 30/2, COM TEXTURA DE URDUME COM 24 FIOS/CM E TRAMA COM 24 FIOS/CM CONSTRUÇÃO DO RIP STOP 1 FIO A CADA 7MM NA TRAMA E URDUME, SENDO FIO DO RIP STOP DE POLIÉSTER 280DTEX DE ALTA TENACIDADE GRAMATURA DE 225 APROXIMADAMENTE 5%(GM2), COM DOIS BOLSOS TIPO FACA COM ABERTURA DE 17CM, DOIS BOLSOS TRASEIROS, MEDINDO 16,5CMX16CM, ABAS DOS BOLSOS TRASEIROS DE 6CMX16CM, COM FECHAMENTO POR VELCRO DE 2,5CMX16CM, DOIS BOLSOS NAS LATERAIS NA ALTURA DA COXA, TIPO CARGO, MEDINDO 19CMX18CM, ABAS DOS BOLSOS LATERAIS DE 6CMX18CM, COM FECHAMENTO POR VELCRO DE 2,5CMX18CM, DEVERA TER UMA ABERTURA DE 2CM PARA COLOCAÇÃO DE CANETA, COM REFORÇO ENTRE PERNAS, NA COR DO TECIDO E VISTA DE PROTEÇÃO DO ZÍPER DE 3CM DE LARGURA, ZÍPER DE METAL DE 18CM DE COMPRIMENTO NA MESMA COR DO TECIDO, CÓS DUPLO COM 40MM DE LARGURA COM ELÁSTICO DE LARGURA IDÊNTICA AO DO CÓS INSERIDO NAS LATERAIS , CÓS DUPLO COM 40MM DE LARGURA, COM FECHAMENTO POR BOTÃO DE T-28 CASEADO RETO, COM 7(SETE) PRESILHAS DE 2,5CM DE LARGURA, BARRA COM ACABAMENTO EM OVERLOK, LINHA DE POLIÉSTER/ALGODÃO OU PURO POLIÉSTER Nº 80, PARA AS DEMAIS OPERAÇÕES DE COSTURAS, LINHA DE POLIÉSTER FILAMENTO CONTINUO PARA OVERLOK, TODAS EM CONCORDÂNCIA COM A TONALIDADE DO TECIDO, ENTRETELA DE TECIDO POLIÉSTER/ALGODÃO, BOTÕES EM CONCORDÂNCIA COM A TONALIDADE DO TECIDO, O TECIDO DEVERA SER ISENTO DE FUROS, DEFORMAÇÕES, MARCAS E MANCHAS, FIOS PUXADOS, CORTES OU RASGOS, AS PEÇAS DEVERÃO ESTAR ISENTAS DE COSTURAS TORTAS FRANZIDAS, LINHAS SOLTAS, BOLHAS NAS PARTES COM ENTRETELAS, DEFORMIDADES OU OUTROS FATORES QUE POSSAM PREJUDICAR SUA UTILIZAÇÃO OU ASPECTO. TECIDO DEVE SER DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM IDENTIFICAÇÃO ATRAVÉS DE CARIMBO NO AVESSO DO MESMO. JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS DEVERÃO ACOMPANHAR OS LAUDOS ABAIXO QUE DEVERÃO SER EMITIDOS PELO CIENTEC/RS OU LAUDOS EMITIDOS POR OUTRO INSTITUTO DESDE QUE CREDENCIADO PELO INMETRO, DEMONSTRANDO CONFORMIDADE DO OBJETO OFERTADO COM REQUISITOS TÉCNICOS SOLICITADOS: * LAUDO TÉCNICO DE COMPOSIÇÃO DO TECIDO FORNECIDO QUE COMPROVE TER 67% POLIÉSTER E 33% ALGODÃO. * LAUDO TÉCNICO DE PESO DO TECIDO FORNECIDO QUE COMPROVE TER A GRAMATURA DE 230g/m².	UN	5	R$ 159,62	Newcolt
28	**CALÇA CAMUFLADA Nº 66:** CALÇA TÁTICA CAMUFLADA TAMANHO 66 CONFECCIONADA EM TECIDO RIP STOP NA COR WOODLAND AZUL OU EQUIVALENTE, MODELAGEM MASCULINO E FEMININO, 67% POLIÉSTER 33% ALGODÃO NO PADRÃO RIP STOP (REFORÇO DE TRAMA E URDUME A ZERO E NOVENTA GRAUS, FORMANDO QUADRICULADOS DE RETENÇÃO DE PROGRESSÃO DE RASGOS), FIOS COM TRAMA DE 30/2 E URDUME DE 30/2, COM TEXTURA DE URDUME COM 24 FIOS/CM E TRAMA COM 24 FIOS/CM CONSTRUÇÃO DO RIP STOP 1 FIO A CADA 7MM NA TRAMA E URDUME, SENDO FIO DO RIP STOP DE POLIÉSTER 280DTEX DE ALTA TENACIDADE GRAMATURA DE 225 APROXIMADAMENTE 5%(GM2), COM DOIS BOLSOS TIPO FACA COM ABERTURA DE 17CM, DOIS BOLSOS TRASEIROS, MEDINDO 16,5CMX16CM, ABAS DOS BOLSOS TRASEIROS DE 6CMX16CM, COM FECHAMENTO POR VELCRO DE 2,5CMX16CM, DOIS BOLSOS NAS LATERAIS NA ALTURA DA COXA, TIPO CARGO, MEDINDO 19CMX18CM, ABAS DOS BOLSOS LATERAIS DE 6CMX18CM, COM FECHAMENTO POR VELCRO DE 2,5CMX18CM, DEVERA TER UMA ABERTURA DE 2CM PARA COLOCAÇÃO DE CANETA, COM REFORÇO ENTRE PERNAS, NA COR DO TECIDO E VISTA DE PROTEÇÃO DO ZÍPER DE 3CM DE LARGURA, ZÍPER DE METAL DE 18CM DE COMPRIMENTO NA MESMA COR DO TECIDO, CÓS DUPLO COM 40MM DE LARGURA COM ELÁSTICO DE LARGURA IDÊNTICA AO DO CÓS INSERIDO NAS LATERAIS , CÓS DUPLO COM 40MM DE LARGURA, COM FECHAMENTO POR BOTÃO DE T-28 CASEADO RETO, COM 7(SETE) PRESILHAS DE 2,5CM DE LARGURA, BARRA COM ACABAMENTO EM OVERLOK, LINHA DE POLIÉSTER/ALGODÃO OU PURO POLIÉSTER Nº 80, PARA AS DEMAIS OPERAÇÕES DE COSTURAS, LINHA DE POLIÉSTER FILAMENTO CONTINUO PARA OVERLOK, TODAS EM CONCORDÂNCIA COM A TONALIDADE DO TECIDO, ENTRETELA DE TECIDO POLIÉSTER/ALGODÃO, BOTÕES EM CONCORDÂNCIA COM A TONALIDADE DO TECIDO, O TECIDO DEVERA SER ISENTO DE FUROS, DEFORMAÇÕES, MARCAS E MANCHAS, FIOS PUXADOS, CORTES OU RASGOS, AS PEÇAS DEVERÃO ESTAR ISENTAS DE COSTURAS TORTAS FRANZIDAS, LINHAS SOLTAS, BOLHAS NAS PARTES COM ENTRETELAS, DEFORMIDADES OU OUTROS FATORES QUE POSSAM PREJUDICAR SUA UTILIZAÇÃO OU ASPECTO. TECIDO DEVE SER DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM IDENTIFICAÇÃO ATRAVÉS DE CARIMBO NO AVESSO DO MESMO. JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS DEVERÃO ACOMPANHAR OS LAUDOS ABAIXO QUE DEVERÃO SER EMITIDOS PELO CIENTEC/RS OU LAUDOS EMITIDOS POR OUTRO INSTITUTO DESDE QUE CREDENCIADO PELO INMETRO, DEMONSTRANDO CONFORMIDADE DO OBJETO OFERTADO COM REQUISITOS TÉCNICOS SOLICITADOS: * LAUDO TÉCNICO DE COMPOSIÇÃO DO TECIDO FORNECIDO QUE COMPROVE TER 67% POLIÉSTER E 33% ALGODÃO. * LAUDO TÉCNICO DE PESO DO TECIDO FORNECIDO QUE COMPROVE TER A GRAMATURA DE 230g/m².	UN	5	R$ 159,62	Newcolt

LOTE 9 - BONÉ DEPARTAMENTO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Valor Unit. (R$)	Marca
1	**BONÉ DEPARTAMENTO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA:** BONÉ EM TERBRIM 67% POLIÉSTER E 33% ALGODÃO, COR AZUL-ESCURO OU ASSEMELHADO, MODELO FORMADO DE COPA E ABA. COPA FORMADA POR QUATRO PARTES, SENDO QUE A FRONTAL TEM O FORMATO DE UM SEMICÍRCULO. ABA TIPO BICO DE PATO COM OS CANTOS ARREDONDADOS, ALMA DE POLIETILENO REVESTIDA COM O MESMO TECIDO, COLOCADO NA JUNÇÃO DAS QUATRO PARTES DA COPA. AJUSTADOR EM PLÁSTICO FIXADO NA PARTE DE TRÁS PARA REGULAGEM NA CABEÇA. SERIGRAFIA NA COR BRANCA COM A INSCRIÇÃO "PMA" ABAIXO DO BRASÃO SERIGRAFADO EM SELEÇÃO DE CORES.	UN	15	R$ 38,00	Newcolt

Alvorada, 11 de dezembro de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Francisca de Mello Reck
Código Identificador:9D0832B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 258/2019

Ata de Registro de Preços Nº 258/2019 – Pregão Eletrônico nº 071/2019
Objeto: Aquisição de móveis hospitalares, para uso nas Unidades de Saúde, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrição detalhada dos itens.

Contratada: Alci N. Becker & Cia. Ltda.

Item	Descrição	Unid.	Qtd	Valor Unit.	Marca
2	**ARMÁRIO DE VITRINE:** Armário vitrine - armário 02 portas com chave, laterais de vidro, frente lados e 4 prateleiras de vidro, fundo e teto em chapa. Pintura epóxi dim. Aprox : 70 x 40 x 170 cm Armação em aço tubolar, revestimento em chapa. Laterais e portas em vidro no mínimo 3 mm, prateleiras em vidro cristal mínimo 4 mm. Tratamento antiferruginoso, pintura Epóxi.	UN	5	R$ 561,00	MP
10	**CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE. DIMENSÕES APROX. 63X52X98CM:** Cadeira para coleta de sangue: dimensões aproximadas 63 cm x 52 cm x 98 cm (C x L x A);	UN	30	R$	SN

	suportar no mínimo 150kg; Pés com ponteiras plásticas; Braçadeiras laterais estofadas formada por 02 (dois) apoios de braços com base em chapa de aço cortadas e curvadas para acomodação dos membros superiores (braços) na coleta de sangue; Encosto estofado e assento estofados em espuma D-28; cor azul escuro; Estrutura tubular em aço inox, com pintura epóxi ou cromado.			488,00	

Alvorada, 11 de dezembro de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Francisca de Mello Reck
Código Identificador:CD81140C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 259/2019

Ata de Registro de Preços Nº 259/2019 – Pregão Eletrônico nº 071/2019
Objeto: Aquisição de móveis hospitalares, para uso nas Unidades de Saúde, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrição detalhada dos itens.

Contratada: Ana Maria Pires Belém – ME

Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Valor Unit.	Marca
9	**MOCHO GINECOLÓGICO:** Mocho ginecológico, Banqueta, com assento giratório, sem encosto, com regulagem de altura, regulável mínima 0,45 cm, máxima 0,70 cm, assento em chapa 1,06 mm estofado com espuma 3 cm . Estrutura em tubos em aço inox, com pintura epóxi ou cromado 3/4 x 1,20 mm, apoio para os pés; com 4 rodízios.	UN	40	R$ 186,00	Renascer

Alvorada, 11 de dezembro de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Francisca de Mello Reck
Código Identificador:F67D26CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 260/2019

Ata de Registro de Preços Nº 260/2019 – Pregão Eletrônico nº 071/2019
Objeto: Aquisição de móveis hospitalares, para uso nas Unidades de Saúde, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrição detalhada dos itens.

Contratada: Portal Distribuidora Hospitalar Ltda

Item	Descrição	Unid.	Qtd	Valor Unit.	Marca
1	**MESA DE MAYO (MÓVEL HOSPITALAR):** Mesa Mayo, Estrutura tubular de 1", haste de 5/8" , totalmente em inox, altura regulável por meio de fixador, Mínimo 930 mm e Máxima 1.200 mm, base triangular, dotada de rodízios. Dimensões aproximadas da bandeja: 350 x 520mm.	UN	5	R$ 275,00	Inalamed RB4091
3	**BIOMBO (MÓVEL HOSPITALAR):** Biombo triplo com rodízios, construído com tubos de aço 3/4 em pintura epoxi, faces em tecido branco, impermeável e lavável (pvc), fixo na estrutura metálica e pés com rodízios 2 . dimensões aproximadas: largura aberto 1,80m, largura fechado 66cm, altura 1,75m, peso aproximado 10 kg.	UN	50	R$ 240,00	Inalamed RB2033
4	**MESA / DIVÃ:** Mesa / divã para exames clínicos, estrutura totalmente em aço inoxidável acabamento polido, leito em tubo retangular e madeira, estofado em espuma mínimo D28 revestida em courvin preto. Cabeceira regulável por cremalheira. Pés com ponteiras de borracha. Capacidade até 150 Kg. Estrutura em inox, com suporte de papel/lençol - Dimensões aprox 180 x 50 x 85 cm (CxLxA).	UN	10	R$ 549,00	Inalamed RB9015-I
5	**POLTRONA HOSPITALAR:** Poltrona reclinável de descanso e acompanhante, com as seguintes características mínimas: capacidade para 150 kg; composta por encosto, braço, assento e apoio de pés com movimento simultâneos; encosto, assento, descansa pés e braços estofados com espuma com revestimento em courvim de fácil assepsia na cor azul escuro; poltrona articulada reclinável, com 4 posições, comandados por meio de engate rápido através de alavanca lateral protegida por manopla plástica, com trava (sob assento); movimentos simultâneos do encosto com braços articulados e descansa pés de modo a deslocarem-se conjuntamente; pintura epóxi, através de processo eletrostático a pó; pés com ponteira plástica; dimensões aproximadas da poltrona hospitalar: sentada: 1,00 m (C) x 0,80 m (L) x 1,10 m (A); posição reclinada: C = 1,65 m x L = 0,80 m x A = 0,50 m (altura do assento). Com garantia de 12 meses.	UN	5	R$ 555,00	Inalamed RB4005-E
6	**MESA/DIVÃ GINECOLÓGICO:** Mesa / divã Ginecológico em estrutura totalmente em aço inoxidável polido. Leito retangular e madeira, estofado em espuma D28 revestida em courvin/corano preto Cabeceira e peseira reguláveis por cremalheira. Acompanha perneiras, pés com ponteiras de borracha. Capacidade até 150 Kg. Dimensões aproximadas 190 x 60 x 80 cm (CxLxA).	UN	40	R$ 749,00	Inalamed RB9022-I
7	**MESA AUXILIAR P/ INSTRUMENTAL(MÓVEL HOSPITALAR):** Mesa auxiliar para instrumental, totalmente em aço inoxidável, acabamento polido medida mínima 1,00 x 50 x 80 com 2 prateleiras em chapas inteiras, pés tubulares, com ponteiras - rodízios 3 pol.	UN	5	R$ 440,00	Inalamed RB8080
8	**ESCADA CLÍNICA (MÓVEL HOSPITALAR):** Escada clínica 2 degraus. Estrutura em tubo de aço inox redondo de 7/8 x 1.20mm - 304AISI - Degrau revestidos com borracha antiderrapante - Pés com ponteiras plásticas. Dimensão aproximada: 400 x 400 x 400 mm - Capac. mínima: 110 kg.	UN	50	R$ 130,00	Inalamed RB2021

Alvorada, 11 de dezembro de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Francisca de Mello Reck
Código Identificador:21173884

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EDITAL N.º 202/2019 CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR - ENSINO SUPERIOR E TÉCNICO - PROCESSO SELETIVO Nº 001/2019

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS/RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, cadastrada sob o CNPJ nº 87.455.531/0001-57, com sede à Praça Coronel Pedro Osório, nº 101, representado pela Prefeita Municipal, Sra. Paula Schild Mascarenhas, por meio da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Federal n° 11.788, de 25 de setembro de 2008 e Decreto Municipal nº 6.200, de 31 de julho de 2019, **TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS A CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR – ENSINO SUPERIOR E TÉCNICO,** do **PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO,** realizado em conjunto com o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE-RS, **para formação de cadastro reserva de estágio remunerado no Município de Pelotas/RS** e abre solicitação de recursos no dia 11 de dezembro de 2019, conforme Edital de Abertura n.º 167/2019.

• LISTA DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR – ENSINO SUPERIOR E TÉCNICO - GERAL:

Clas	Nome	Curso	Data de nascimento	Nº inscrição	Total	Port	Info	Atual
1º	MAGDA VILLANOVA NUNES	CURSO SUPERIOR DE TEC EM CONSERVACAO E RESTAURO	17/03/1964	1093	90	8	5	5
2º	NATHANIA MARIA DA SILVA	CURSO SUPERIOR DE TEC EM CONSERVACAO E RESTAURO	30/04/2000	944	80	7	4	5
3º	HUGO LUIZ BARRETO DA SILVA	CURSO SUPERIOR DE TEC EM CONSERVACAO E RESTAURO	30/01/1991	1026	70	6	4	4
4º	LETICIA QUINTANA LOPES	CURSO SUPERIOR DE TEC EM CONSERVACAO E RESTAURO	15/01/1989	945	70	6	3	5
5º	MARCIO LEANDRO FRAGA DAMACENO	CURSO SUPERIOR DE TEC EM CONSERVACAO E RESTAURO	02/02/1984	913	65	6	3	4
6º	LUIZA RIBEIRO SANTANA	CURSO SUPERIOR DE TEC EM CONSERVACAO E RESTAURO	07/02/1993	1131	65	5	4	4
7º	OTAVIO OLIVEIRA BOSZCZOVSKI	CURSO SUPERIOR DE TEC EM CONSERVACAO E RESTAURO	26/02/1993	1180	65	5	4	4
8º	ERICK PIRES DORNELES	CURSO SUPERIOR DE TEC EM CONSERVACAO E RESTAURO	23/05/1991	916	60	6	4	2
9º	JOAO PAULO AMARO DE MOURA	CURSO SUPERIOR DE TEC EM CONSERVACAO E RESTAURO	20/07/1995	914	60	4	5	3
10º	PAULO GUSTAVO DA CUNHA GARCIA JUNIOR	CURSO SUPERIOR DE TEC EM CONSERVACAO E RESTAURO	11/12/1975	930	55	5	4	2
11º	ANA CAROLINA FERNANDES DA SILVA	CURSO SUPERIOR DE TEC EM CONSERVACAO E RESTAURO	25/11/1997	895	55	5	3	3
12º	RAYZA ROVEDA ATAIDES	CURSO SUPERIOR DE TEC EM CONSERVACAO E RESTAURO	31/12/1992	952	55	5	2	4
13º	ANDREIA VILELA DA SILVA	CURSO SUPERIOR DE TEC EM CONSERVACAO E RESTAURO	13/02/1997	1240	45	6	2	1
14º	KERLLEN PERES CAVALHEIRO	CURSO SUPERIOR DE TEC EM CONSERVACAO E RESTAURO	05/12/1996	1241	45	2	4	3
15º	PAMELA KAROW DOS SANTOS	CURSO SUPERIOR DE TEC EM CONSERVACAO E RESTAURO	07/08/1999	919	35	3	2	2
16º	JULIANE BERNE DA COSTA	CURSO SUPERIOR DE TEC EM CONSERVACAO E RESTAURO	24/02/1986	1222	30	3	2	1
Clas	Nome	Curso	Data de nascimento	Nº inscrição	Total	Port	Info	Atual
1º	BERNARDO ZABALLA DUTRA	ENSINO MEDIO - TEC EDIFICACOES	07/06/2001	644	85	6	5	6
2º	ENDHIELL EDUARDA ANGHINONI MACHADO	TECNICO EM EDIFICACAO	31/08/2000	1257	80	7	5	4
3º	VICTOR ROXO IRIGOITE	ENSINO MEDIO - TEC EDIFICACOES	21/10/2001	1054	80	7	5	4
4º	RENAN DA SILVA CAMPELO	TECNICO EM EDIFICACAO	11/04/2003	586	80	7	3	6
5º	YASMIN DA SILVA NEVES	ENSINO MEDIO - TEC EDIFICACOES	25/09/2000	1263	80	6	6	4
6º	JOAO VITOR MARTINS MULLING	ENSINO MEDIO - TEC EDIFICACOES	12/12/2001	656	80	6	4	6
7º	YAGO FELIPE SCHOLL CORREA	TECNICO EM EDIFICACAO	18/03/1997	432	75	7	4	4
8º	ROBERTO CRUZ DA SILVA	TECNICO EM EDIFICACAO	29/08/1995	540	75	7	3	5
9º	BRUNA DE AZEVEDO PERLEBERG	TECNICO EM EDIFICACAO	20/06/2002	592	70	8	2	4
10º	LAURA ADAMOLI BARBOSA	ENSINO MEDIO - TEC EDIFICACOES	21/07/2001	935	70	7	4	3
11º	MOISEZ DA SILVA TORRES	ENSINO MEDIO - TEC EDIFICACOES	11/09/2001	642	70	6	4	4
12º	VITORIA COELHO BRODA	ENSINO MEDIO - TEC EDIFICACOES	06/06/2001	680	70	5	5	4
13º	VINICIUS DIAS DE PAULA	TECNICO EM EDIFICACAO	17/07/1995	729	65	6	4	3
14º	ABNER MEDEIROS DA SILA	TECNICO EM EDIFICACAO	18/04/1989	593	65	5	5	3
15º	JONATHAN RIBEIRO CARVALHO	TECNICO EM EDIFICACAO	02/07/2001	610	65	5	4	4
16º	RIKELME GRIEP	ENSINO MEDIO - TEC EDIFICACOES	10/10/2001	973	65	5	4	4
17º	EDUARDA ROSA BORBA	TECNICO EM EDIFICACAO	25/05/2002	421	65	5	4	4
18º	ISAAC SILVA MUNOZ	TECNICO EM EDIFICACAO	02/08/2002	1075	65	5	4	4
19º	EDUARDA AVILA PINTO	TECNICO EM EDIFICACAO	03/08/2000	1283	60	5	5	2
20º	BRUNO GERI DRAWANZ	ENSINO MEDIO - TEC EDIFICACOES	24/07/2002	962	60	5	4	3
21º	TAINA DOS SANTOS SILVEIRA	TECNICO EM EDIFICACAO	25/06/1989	471	60	5	3	4
22º	WANDEC FERREIRA SOARES	TECNICO EM EDIFICACAO	16/01/1998	868	60	5	3	4
23º	JULIANA JESKE LEITZKE	ENSINO MEDIO - TEC EDIFICACOES	22/03/2001	1071	60	5	3	4
24º	JOAO VITOR VITORIA DRUMMOND	ENSINO MEDIO - TEC EDIFICACOES	13/04/2001	701	60	5	3	4
25º	VICTORIA TEIXEIRA MILECH	TECNICO EM EDIFICACAO	19/02/1998	530	60	4	3	5
26º	GABRIEL MOTA DOMINGOS	ENSINO MEDIO - TEC EDIFICACOES	23/12/2000	831	55	6	2	3
27º	DIEGO ALMEIDA CORRAL	TECNICO EM EDIFICACAO	11/04/2002	1040	55	5	3	3
28º	PRISCILA SANTOS LONGARAY	TECNICO EM EDIFICACAO	04/04/1994	606	55	4	4	3
29º	JULIANA ALMEIDA DIAS	TECNICO EM EDIFICACAO	02/01/2000	861	55	4	3	4
30º	LUIZA SARAIVA MENDES	ENSINO MEDIO - TEC EDIFICACOES	06/04/2001	984	50	5	2	3
31º	FILIPE DA SILVA SAN MARTIM	TECNICO EM EDIFICACAO	08/07/1999	638	50	3	2	5
32º	HENRIQUE PERLEBERG KNOPP	ENSINO MEDIO - TEC EDIFICACOES	31/05/2002	1169	45	4	4	1
33º	JONATHAN NORNBERG MACHADO	TECNICO EM EDIFICACAO	02/06/1996	1214	45	4	3	2
34º	ANA VITORIA SILVA SILVA	TECNICO EM EDIFICACAO	14/03/2002	976	45	4	2	3
Clas	Nome	Curso	Data de nascimento	Nº inscrição	Total	Port	Info	Atual
1º	AMANDA HERREIRA QUINTANA	TECNICO EM MECANICA INDUSTRIAL	27/03/2000	1077	80	6	5	5
2º	LARRISON SOARES GALARCA	TECNICO EM MECANICA INDUSTRIAL	17/10/1996	1201	70	7	3	4
3º	NICOLAS DA SILVA SIAS	TECNICO EM MECANICA INDUSTRIAL	24/12/1998	650	65	6	5	2
4º	ALINE DA GRACA GOUVEA TIMM	TECNICO EM MECANICA INDUSTRIAL	06/10/1999	875	65	6	5	2
5º	NICOLAS BALTORE MONTELLI	TECNICO EM MECANICA INDUSTRIAL	15/04/2001	505	65	6	3	4
6º	ROBINSON MEDEIROS FAGUNDES	TECNICO EM MECANICA INDUSTRIAL	29/12/1989	768	60	6	3	3
7º	GUILHERME CAVALHEIRO DOS SANTOS	TECNICO EM MECANICA INDUSTRIAL	13/01/1995	762	60	2	5	5
8º	CARLA TATIANE MEDEIROS DE AVILA	TECNICO EM MECANICA INDUSTRIAL	30/05/1982	997	55	4	4	3
9º	CLAUDIO FELIPE AIRES ROJAHN	TECNICO EM MECANICA INDUSTRIAL	11/09/1996	987	55	4	3	4
10º	TALISSON CRIZEL DA SILVA	TECNICO EM MECANICA INDUSTRIAL	05/12/1997	625	45	5	3	1
11º	ALEXANDRE OLIVEIRA BORGES	TECNICO EM MECANICA INDUSTRIAL	16/05/1997	636	25	2	2	1
Clas	Nome	Curso	Data de nascimento	Nº inscrição	Total	Port	Info	Atual
1º	MARIANA ZANCHET	BACHARELADO EM ADMINISTRACAO	28/02/1995	855	90	8	5	5
2º	JENNIFER RODRIGUES DAL CANTON	ADMINISTRACAO	23/10/1998	1249	85	7	4	6
3º	FERNANDO PORTO ROMERO	ADMINISTRACAO	04/10/1993	1019	85	6	6	5
4º	MATHEUS CARDOSO DUARTE	ADMINISTRACAO DE EMPRESAS	03/06/1999	358	80	6	5	5

5º	YURI SABINO PEREIRA DA SILVA	BACHARELADO EM ADMINISTRACAO	20/02/1994	1159	75	6	4	5
6º	GUILHERME DEL PONTE ALMEIDA	BACHARELADO EM ADMINISTRACAO	21/07/1995	873	75	6	4	5
7º	MARIANA DA SILVEIRA GIRAO	ADMINISTRACAO DE EMPRESAS	05/03/1996	560	70	7	4	3
8º	MARIANA ELIS BRAGA DE BARROS	ADMINISTRACAO DE EMPRESAS	17/12/1998	478	70	7	4	3
9º	THALIA LOPES ANDERSON	ADMINISTRACAO	23/02/2000	948	70	5	6	3
10º	EDUARDO ROSA MADRUGA	ADMINISTRACAO DE EMPRESAS EAD	21/10/1982	1229	70	4	5	5
11º	LUCAS DOS SANTOS RAMOS	ADMINISTRACAO	28/03/1994	411	65	7	3	3
12º	ANDRESSA DA SILVA XAVIER	ADMINISTRACAO	16/03/1995	923	65	7	3	3
13º	JULIA DA CUNHA GAMEIRO	ADMINISTRACAO DE EMPRESAS	07/01/2001	529	65	7	3	3
14º	JOAO PEDRO VARGAS RODRIGUES LACKMAM	ADMINISTRACAO DE EMPRESAS	22/01/1998	585	65	7	2	4
15º	VANIA MARCELE CASARIN FERREIRA	ADMINISTRACAO	02/10/1999	122	65	6	4	3
16º	DARK TERESINHA CARVALHO DOS SANTOS DE ALMEIDA	ADMINISTRACAO DE EMPRESAS	25/11/1990	1153	65	6	3	4
17º	JULIANA DA SILVA COUTINHO	BACHAREL EM ADMINISTRACAO EAD	10/11/1988	263	65	4	4	5
18º	DOUGLAS DE BARROS LAGES	ADMINISTRACAO	07/03/1994	803	60	6	3	3
19º	BARBARA OLIVEIRA CALDEIRA	ADMINISTRACAO DE EMPRESAS	08/07/1996	383	60	5	3	4
20º	TAIANE HAVERMANN TORCHELSEN	ADMINISTRACAO - BACHARELADO	07/09/2000	1114	60	5	2	5
21º	CAMILA CARDUZ COELHO	ADMINISTRACAO	10/10/1996	339	55	5	4	2
22º	VITORIA DA SILVA FREDA	ADMINISTRACAO	18/10/1996	76	55	5	4	2
23º	EMMANUEL SOUZA GARCIA	ADMINISTRACAO	13/07/1995	332	50	5	4	1
24º	HUGO ANTONIO CARUCCIO DE SOUZA MACHADO	ADMINISTRACAO DE EMPRESAS	01/01/1999	793	50	4	2	4
25º	DAIANE TAVARES GOMES	ADMINISTRACAO DE EMPRESAS	04/08/1992	386	50	3	4	3
26º	LEANDRA SANTOS	BACHARELADO EM ADMINISTRACAO	26/07/1978	725	45	5	2	2
27º	AMANDA SOARES DE OLIVEIRA	GRADUACAO EM ADMINISTRACAO	09/07/1996	796	45	2	4	3
28º	CAMILA SCHMIDT	ADMINISTRACAO DE EMPRESAS	08/07/1998	860	40	4	2	2
29º	PRISCILA MEDEIROS DIAS	ADMINISTRACAO DE EMPRESAS	20/06/1990	438	40	2	4	2
30º	TAINA SILVEIRA SOARES	ADMINISTRACAO	02/11/1994	760	25	1	1	3

Clas	Nome	Curso	Data de nascimento	Nº inscrição	Total	Port	Info	Atual
1º	JULIA MARIA NEUTZLING SCHULZ	ARQUITETURA	05/08/1999	211	100	8	6	6
2º	CAMILA DA SILVA PORTO	ARQUITETURA	05/09/1997	487	90	7	5	6
3º	MAUREEN ROUX CORDEIRO LAUTENSCHLAGER	ARQUITETURA	03/07/1998	775	85	7	5	5
4º	EDILSON DA ROCHA ALMEIDA	ARQUITETURA	07/03/1966	353	85	7	4	6
5º	JOBIM PORTO DA SILVA	ARQUITETURA E URBANISMO	03/05/1995	398	80	7	5	4
6º	GABRIELA TAVARES LEAL	ARQUITETURA E URBANISMO	26/02/1995	118	80	7	4	5
7º	FABIANE TESSMER	ARQUITETURA	17/03/1995	272	80	6	5	5
8º	MARIO THAUAN DE FREITAS DA SILVA	ARQUITETURA	04/07/2000	660	80	5	6	5
9º	HELOISE NUNES SEMPER	ARQUITETURA	10/03/1997	495	80	5	5	6
10º	THALIA DE PAULA GARCIA	ARQUITETURA	20/09/1997	425	75	7	4	4
11º	MARINA JANELLI DA SILVA RUAS	ARQUITETURA E URBANISMO	20/09/1999	218	75	6	5	4
12º	JULLYE SCHAUN AMARAL	ARQUITETURA	14/04/1997	776	75	6	4	5
13º	ANDREIA SIAS DOLINSKI	ARQUITETURA E URBANISMO	18/10/1977	1047	75	5	5	5
14º	MANUELA FARIAS AMARAL	ARQUITETURA	02/09/1996	622	70	7	2	5
15º	RENAN SILVEIRA BANDEIRA	ARQUITETURA E URBANISMO	18/11/1993	362	70	6	4	4
16º	PEDRO DE OLIVEIRA GOMEZ MARTIN	ARQUITETURA E URBANISMO	27/06/1997	191	70	6	4	4
17º	THAISA CARVALHO RODRIGUES	ARQUITETURA	10/12/1989	428	70	5	4	5
18º	CASSIO PETER LAUTENSCHLAGER	ARQUITETURA E URBANISMO	02/02/1990	105	70	5	4	5
19º	DARA ELISA DOS SANTOS BANDEIRA	ARQUITETURA	12/03/1996	687	70	5	4	5
20º	WELLINGTON MULLER KRUCHADT	ARQUITETURA	03/03/1999	673	70	5	4	5
21º	IGOR CORREA KNORR	ARQUITETURA	15/11/1999	711	70	5	4	5
22º	DANIELA DE SOUZA CARDOSO	ARQUITETURA E URBANISMO	16/08/1993	1061	65	7	3	3
23º	PAMELA LEITZKE NORENBERG	ARQUITETURA	19/04/1998	1098	65	6	3	4
24º	KRYSSIA GANTES SOARES	ARQUITETURA	10/02/1997	924	65	6	2	5
25º	MARILIA GABRIELA DA SILVA HORNKE	ARQUITETURA	22/07/1996	659	65	5	5	3
26º	ANA CAROLINA KOHN BEHLING	ARQUITETURA E URBANISMO	29/06/1994	1064	65	5	4	4
27º	BRUNA DIAS RIBEIRO	ARQUITETURA	03/09/1996	322	65	5	4	4
28º	JULIA XAVIER DOROW	ARQUITETURA E URBANISMO	21/01/1997	1193	65	5	3	5
29º	VITORIA SCHWARTZ DE CASTRO	ARQUITETURA	09/06/1999	286	60	8	2	2
30º	TAMIRES ROSSALES BUENO	ARQUITETURA E URBANISMO	18/12/1995	1166	60	6	3	3
31º	FABRICIO BORGES DOS SANTOS	ARQUITETURA E URBANISMO	10/06/1987	1118	60	5	4	3
32º	ELAINE MOURA DA SILVA	ARQUITETURA	04/12/1983	995	60	5	3	4
33º	ANA CLAUDIA AMARAL GUIMARAES CASTANHARO	ARQUITETURA	27/10/1993	472	60	5	3	4
34º	SUELEN TEIXEIRA SAIJA	ARQUITETURA E URBANISMO	06/05/1994	1109	60	5	3	4
35º	JULIA CORVELO DE SOUZA	ARQUITETURA E URBANISMO	06/01/1995	1168	60	5	3	4
36º	LUCIO RODRIGUES GONCALVES	ARQUITETURA E URBANISMO	06/07/1982	124	55	5	3	3
37º	CARLOS ALTAIR TESSMANN ALTENBURG	ARQUITETURA E URBANISMO	19/09/1997	328	55	5	3	3
38º	JULIA VALADAO CONEDERA	ARQUITETURA	07/01/1999	273	55	5	3	3
39º	LAURA SANTOS GRAVATO	ARQUITETURA E URBANISMO	08/09/1999	506	55	5	3	3
40º	DANIELLE PEREIRA DE LIMA	ARQUITETURA E URBANISMO	21/04/2000	1143	55	5	3	3
41º	RAQUEL DOS SANTOS	ARQUITETURA E URBANISMO	05/05/1994	1049	55	5	2	4
42º	ANNE LIZE VAZ BARBOSA	ARQUITETURA E URBANISMO	25/08/1999	325	55	5	2	4
43º	JULIANA AIDE BORTOLOTTI	ARQUITETURA	24/03/1999	469	55	4	3	4
44º	ANDREZA KERSTNER DAS NEVES	ARQUITETURA E URBANISMO	21/12/1994	1105	55	4	2	5
45º	RAFAELA DE ALMEIDA REICHOW	ARQUITETURA E URBANISMO	22/04/1997	791	50	6	1	3
46º	CLARA FRANCISCA DE OLIVEIRA MEDINA	ARQUITETURA	01/01/1998	598	50	4	3	3
47º	THAUANE PINTO RIBEIRO	ARQUITETURA E URBANISMO	12/05/1998	134	50	4	2	4
48º	GABRIEL FISCHER GARCIA	ARQUITETURA	19/05/1996	243	50	3	3	4
49º	VIRGINIA CORREA BARBOSA	ARQUITETURA	13/08/1996	1036	45	5	2	2
50º	ANELIZE SOUZA TEIXEIRA	ARQUITETURA	22/12/1998	349	40	4	2	2
51º	PATRIK MOURA CAMPOS	ARQUITETURA E URBANISMO	25/07/1999	515	20	2	1	1

Clas	Nome	Curso	Data de nascimento	Nº inscrição	Total	Port	Info	Atual
1º	ALICE ESTIMA SCHUCH	CIENCIAS BIOLOGICAS	04/07/1992	503	80	6	5	5
2º	MARTIM BRAULIO PERES SILVA	CIENCIAS BIOLOGICAS	16/01/2000	1050	80	5	5	6
3º	AGATA FERNANDES JUSTIN	CIENCIAS BIOLOGICAS	11/07/1990	756	75	7	4	4
4º	SIDNEI BRAZ AFONSO	CIENCIAS BIOLOGICAS	04/03/1988	1209	75	6	4	5
5º	SILVANA WACHHOLZ DO AMARAL	LICENCIATURA EM CIENCIAS BIOLOGICAS	29/04/1994	1271	75	6	4	5
6º	LUCAS DE MEDEIROS DA COSTA	CIENCIAS BIOLOGICAS	18/04/1995	48	75	5	5	5
7º	CAROLINA DA CUNHA AIRES	CIENCIAS BIOLOGICAS	24/01/2001	276	70	6	5	3
8º	LORENZO FAGIAN PAZ	CIENCIAS BIOLOGICAS	20/04/1997	719	70	6	3	5
9º	CHAIANE ESLABAO FRAGA DA CRUZ	CIENCIAS BIOLOGICAS	16/02/1992	1268	70	4	4	6
10º	JESSICA DA CUNHA RAMOS	CIENCIAS BIOLOGICAS	28/03/1995	262	65	7	3	3

11º	JESSICA RODRIGUES FERREIRA	CIENCIAS BIOLOGICAS	07/02/2000	870	60	6	2	4
12º	DANIEL ANDRE DE CARVALHO	CIENCIAS BIOLOGICAS	12/12/1997	50	60	5	3	4
13º	VICTORIA RAUPP ALVES	CIENCIAS BIOLOGICAS	27/08/1997	599	60	4	5	3
14º	VLADISBEL SILVEIRA QUEIROZ	CIENCIAS BIOLOGICAS	21/03/1990	365	60	4	3	5
15º	GABRIELA MEDEIROS FERREIRA	CIENCIAS BIOLOGICAS	23/12/1991	1265	55	6	2	3
16º	NATHALYA ANDRADE DA SILVA	CIENCIAS BIOLOGICAS	06/02/1996	1284	55	5	3	3
17º	PAMELA MARTINS DUTRA	CIENCIAS BIOLOGICAS	27/12/1998	1056	55	5	3	3
18º	IZADORA MORAES DA SILVA	CIENCIAS BIOLOGICAS	18/05/1998	738	50	5	2	3
19º	ALICE CRISTINA RESAFFE BARROS	LICENCIATURA EM CIENCIAS BIOLOGICAS	28/07/1998	1182	45	3	5	1
Clas	Nome	Curso	Data de nascimento	Nº inscrição	Total	Port	Info	Atual
1º	FABRICIO DA LUZ PEREIRA	CIENCIAS CONTABEIS	07/04/1992	86	75	8	4	3
2º	CAMILA CANTOS DE CASTRO	CIENCIAS CONTABEIS	12/09/1997	500	75	6	5	4
3º	VANESSA DA SILVA CARUCCIO	BACHARELADO EM CIENCIAS CONTABEIS	03/02/1982	171	70	5	4	5
4º	EVANDER BARBOZA ALMEIDA	BACHARELADO EM CIENCIAS CONTABEIS	09/10/1994	378	70	5	4	5
5º	BRUNO DE OLIVEIRA VITACA	BACHARELADO EM CIENCIAS CONTABEIS	18/05/1999	1084	70	5	4	5
6º	JOSMARIE FRISO	BACHARELADO EM CIENCIAS CONTABEIS	04/09/1978	176	70	4	5	5
7º	NAUM JORGE	CIENCIAS CONTABEIS EAD	09/07/1985	314	60	6	2	4
8º	JESSICA IRIBARREM CARDOSO	CIENCIAS CONTABEIS EAD	16/03/1992	271	60	5	4	3
9º	FRANCINE DA SILVA VENZKE	CIENCIAS CONTABEIS EAD	11/02/1985	619	60	4	5	3
10º	MARCOS ROBERTO SILVEIRA DA SILVEIRA	CIENCIAS CONTABEIS	23/02/1977	568	60	4	4	4
11º	CHRISTOPHER MARQUES DA ROSA	CIENCIAS CONTABEIS	13/10/1992	112	60	3	5	4
12º	JOSINEI ARAUJO BOTELHO	CIENCIAS CONTABEIS	19/05/1979	338	55	4	4	3
Clas	Nome	Curso	Data de nascimento	Nº inscrição	Total	Port	Info	Atual
1º	DEYVISON DOS SANTOS PEREIRA	ECONOMIA	24/05/1998	630	80	7	4	5
2º	GABRIEL FERREIRA OLIVEIRA	ECONOMIA	04/10/1999	787	75	6	4	5
3º	IGOR HEBLING CARDOSO	ECONOMIA	22/08/1995	761	65	5	4	4
4º	PIERRE AMARAL PARODES	ECONOMIA	03/04/1988	925	60	4	4	4
5º	JULIO CESAR DA SILVA LIMA	ECONOMIA	17/02/1996	634	50	5	4	1
Clas	Nome	Curso	Data de nascimento	Nº inscrição	Total	Port	Info	Atual
1º	LUCIANO SILVA FERREIRA	CINEMA E AUDIOVISUAL	16/04/1997	1009	85	8	5	4
2º	ENZO HOFMANN ELIAS	CINEMA E AUDIOVISUAL	31/12/1999	1008	85	7	5	5
3º	EDUARDO WALERKO MOREIRA	CINEMA E ANIMACAO	11/05/1996	1171	75	7	4	4
4º	LEONARDO GONCALVES HARTER	CINEMA E AUDIOVISUAL	03/08/1999	1022	75	7	4	4
5º	MILENE VELASQUES RAMOS	CINEMA E AUDIOVISUAL	23/12/2000	1187	75	6	4	5
6º	MAYCOL PAIXAO BASTOS	CINEMA E AUDIOVISUAL	14/12/2001	1288	75	6	4	5
7º	DAYARA DE SOUZA FRANCO	CINEMA E AUDIOVISUAL	09/03/2000	1112	70	7	4	3
8º	EDUARDA REGO NOGUEIRA	CINEMA E AUDIOVISUAL	01/03/2000	990	70	7	3	4
9º	JOAO MANUEL MOTA QUINTANA JUNIOR	CINEMA E AUDIOVISUAL	19/07/1999	1197	70	5	5	4
10º	YAGO MIKAEL DE SOUZA	CINEMA E AUDIOVISUAL	07/03/2001	1290	65	6	2	5
Clas	Nome	Curso	Data de nascimento	Nº inscrição	Total	Port	Info	Atual
1º	JANETE RODRIGUES DA SILVA	GRADUACAO EM DANCA - LICENCIATURA	16/06/1989	823	70	7	4	3
2º	BIANCA MENDES ASCARI	GRADUACAO EM DANCA - LICENCIATURA	01/03/2001	1272	70	7	3	4
3º	WELLINGTON ARANHA DOS SANTOS	GRADUACAO EM DANCA - LICENCIATURA	08/10/1992	829	65	5	4	4
4º	KATHLEN IANDRA SILVA PRESTES	GRADUACAO EM DANCA - LICENCIATURA	05/06/1998	1104	65	5	4	4
5º	ISABELA LOPES SENE	GRADUACAO EM DANCA - LICENCIATURA	23/02/2001	903	50	5	2	3
6º	ALEXANDER CHRISTOPHER PEREIRA GARCIA	GRADUACAO EM DANCA - LICENCIATURA	26/04/1994	1287	50	4	3	3
Clas	Nome	Curso	Data de nascimento	Nº inscrição	Total	Port	Info	Atual
1º	GIOVANE BERTUOL	BACHARELADO EM DESIGN - HABILITACAO DESIGN	03/05/1990	1208	90	7	5	6
2º	ANA JULIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	DESIGN DIGITAL	18/11/1999	908	80	7	4	5
3º	JULIA LIMA DA SILVA	DESIGN DIGITAL	09/07/1997	662	75	7	4	4
4º	CRISTIANO TAVARES VIEIRA	DESIGN DIGITAL	07/09/1988	722	75	6	5	4
5º	EDUARDA RIBEIRO ROSA	BACHARELADO EM DESIGN - HABILITACAO DESIGN	07/09/1993	1140	70	6	5	3
6º	JEAN PIERRE VAZ DIAS	DESIGN DIGITAL	18/07/1994	836	70	5	5	4
7º	MARTIN PEREIRA TEJERA	DESIGN GRAFICO	28/06/2001	950	70	5	5	4
8º	RAFAEL DIAS OLIVEIRA	DESIGN GRAFICO	08/08/2000	34	70	5	4	5
9º	ANA LETICIA BORSCHEID KUGA	DESIGN GRAFICO	10/02/2001	640	65	5	4	4
10º	MARIA ISABEL MORAES AMARAL BRAGA	BACHARELADO EM DESIGN - HABILITACAO DESIGN	05/08/1992	1012	65	4	5	4
11º	NATHAN VIGORITO LACERDA	DESIGN GRAFICO	07/09/1998	158	60	5	3	4
12º	AMANDA DA SILVEIRA ROSA	BACHARELADO EM DESIGN - HABILITACAO DESIGN	03/01/1999	988	60	4	4	4
13º	ERICK MENDONCA TEIXEIRA	BACHARELADO EM DESIGN - HABILITACAO DESIGN	27/09/1998	1007	55	5	4	2
14º	FRANCISCA VIANNA BECK	BACHARELADO EM DESIGN - HABILITACAO DESIGN	17/09/1995	998	45	6	1	2
15º	GABRIEL BORGES CENTENO	DESIGN GRAFICO	11/09/1997	573	45	3	4	2
16º	WELEN MENDES ALMEIDA	DESIGN GRAFICO	15/09/1998	489	45	3	2	4
Clas	Nome	Curso	Data de nascimento	Nº inscrição	Total	Port	Info	Atual
1º	WELLINGTON DA CUNHA DA SILVA	DIREITO	02/10/1995	792	85	8	5	4
2º	LUIS GUSTAVO DE PINHO AMARAL	DIREITO	18/01/1992	1057	85	8	4	5
3º	LUIGI CAVALLIN BARBOZA	DIREITO	16/03/1995	229	85	7	5	5
4º	ALEXANDRE VIEIRA DA SILVA VICTORIA	DIREITO	08/01/1998	234	85	7	4	6
5º	STELLA GINAR DA SILVA	DIREITO	19/08/1999	556	85	6	6	5
6º	EDUARDO KASTER XAVIER	DIREITO	12/10/2000	544	85	6	5	6
7º	VITOR GABRIEL COIMBRA FARIAS	DIREITO	13/11/1991	712	80	8	4	4
8º	VITOR AUGUSTO MACHADO DA SILVEIRA	DIREITO	12/04/1992	1141	80	7	5	4
9º	RODRIGO REIS DA SILVA	DIREITO	29/11/1999	1052	80	7	5	4
10º	LEONARDO LAMAS	DIREITO	02/01/2000	310	80	7	5	4
11º	MAYCON CHRISTOPHER NUNES	DIREITO	26/12/1989	342	80	7	4	5
12º	NATHALIA RIBEIRO VAROTO	DIREITO	08/02/2000	582	80	7	4	5
13º	ALYSSIA MARTINS DA ROSA DE MEDEIROS	DIREITO	11/09/2001	747	80	7	3	6
14º	GIBRAN LEITE MEDEIROS	DIREITO	22/11/1997	967	80	6	5	5
15º	ROGERIO OLIVEIRA TAVARES	DIREITO	14/06/1998	12	80	6	5	5
16º	LARE CRISTALY SARTURI KUSTER	DIREITO	29/09/2000	304	80	6	5	5
17º	JULIO AUGUSTO JESUS LOPEZ	DIREITO	09/04/1996	457	80	6	4	6
18º	KAROLINE DA SILVA MENDES	DIREITO	05/12/1998	288	80	6	4	6
19º	AMANDA ALVES LOPES	DIREITO	05/01/1998	484	75	8	3	4
20º	KANANDA PEIXOTO NUNES NUNES	DIREITO	28/07/1996	693	75	8	2	5
21º	KAROLINE VARGAS DA ROSA	DIREITO	27/12/1998	192	75	7	5	3
22º	LUIZ GUILHERME BOTELHO CORREA	DIREITO	19/01/1999	1158	75	7	4	4
23º	CAMILA SILVA ROCHA	DIREITO	09/08/1995	21 2	75	6	6	3
24º	PIETRA BOETEGE PIRES	DIREITO	24/04/1999	514	75	6	4	5
25º	LUISA MACIEL DOS SANTOS	DIREITO	14/12/2000	909	75	6	4	5

26º	CIRAN KALED GONCALVES CARVALHO	DIREITO	13/09/1998	78	75	6	3	6
27º	DANIELA RODRIGUES GOULART	DIREITO	03/05/1995	844	75	5	5	5
28º	EDUARDA IRIGOYEN STUDZINSKI	DIREITO	07/04/2000	184	75	5	5	5
29º	KALIUP DIAS PINHEIRO	DIREITO	02/10/1997	567	70	7	4	3
30º	NATHASCHA PEREIRA VIEIRA	DIREITO	16/01/2001	849	70	7	2	5
31º	CARMEN DOLORES R PEREIRA	DIREITO	27/03/1964	624	70	6	4	4
32º	LEONARDO DE LIMA SCHELLIN	DIREITO	02/09/1997	741	70	6	4	4
33º	GABRIEL VAZ ROSARIO	DIREITO	02/03/1998	115	70	6	4	4
34º	SABRINA BERNARDO TONELOTTO	DIREITO	13/05/1983	340	70	6	3	5
35º	VICTOR HENRIQUE LOPES VELASQUES	DIREITO	03/09/1999	685	70	6	3	5
36º	LUIZA DA SILVA MACHADO	DIREITO	11/01/2001	612	70	6	3	5
37º	CHAIANE ARAUJO ESPINOSA	DIREITO	30/08/1996	590	70	5	5	4
38º	LARA BOTELHO CROCHI	DIREITO	03/05/1998	188	70	5	5	4
39º	NICOLI RODRIGUES KUHN	DIREITO	25/08/1999	1060	70	5	5	4
40º	CARLOS JOSE DA COSTA NOVAK	DIREITO	06/03/1995	884	65	7	3	3
41º	MARCELO LUZZARDI DE CARVALHO	DIREITO	03/02/1997	58	65	6	4	3
42º	ANDREA DE MOURA MEIATTO	DIREITO	12/07/1994	626	65	6	3	4
43º	CAROLINE CARDOZO MACHADO	DIREITO	31/05/1995	221	65	6	3	4
44º	MARIA FERNANDA MARTINS DE SOUZA	DIREITO	20/03/2001	1018	65	6	3	4
45º	JULIA DE LIMA THIEL	DIREITO	19/08/1999	955	65	5	5	3
46º	JENNIFER DRAWANZ DA ROSA	DIREITO	06/03/2000	1130	65	5	4	4
47º	RODRIGO CONCEICAO REZENDE	DIREITO	12/03/1984	1285	65	4	4	5
48º	JOAO PEDRO RODRIGUES ALVES	DIREITO	26/07/1992	104	65	4	4	5
49º	ELIO LUCAS DUARTE LIMA	DIREITO	29/09/1998	417	65	4	4	5
50º	CAMILA DA COSTA CAMARGO	DIREITO	18/12/1998	479	65	4	4	5
51º	GABRIELA SOUZA GOMES	DIREITO	22/02/1996	1264	60	6	3	3
52º	STEFANNIE DA SILVA	DIREITO	04/10/1999	99	60	6	3	3
53º	EMANUELA SOARES DOBKE	DIREITO	08/08/2000	222	60	6	3	3
54º	LETICIA DA SILVA CARVALHO	DIREITO	09/02/2001	809	60	5	4	3
55º	NATHALIA STRELOW DA SILVA	DIREITO	28/02/1999	163	60	5	3	4
56º	THIAGO SILVA PINHEIRO	DIREITO	15/04/1997	224	60	4	4	4
57º	SHARLA LOPES BLANK	DIREITO	29/06/1998	966	60	4	4	4
58º	LUIZA MOTTA ETCHEGARAY	DIREITO	12/10/2000	728	60	4	3	5
59º	VITOR OLIVEIRA DE OLIVEIRA	DIREITO	12/09/1999	906	60	3	4	5
60º	TALYNE FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	DIREITO	10/01/2002	652	55	5	4	2
61º	KARLLA DOS SANTOS MENDES	DIREITO	31/05/1996	336	55	5	3	3
62º	RAQUEL SILVEIRA MENDES	DIREITO	04/02/1998	553	55	4	4	3
63º	THAIRA DA FONSECA VALENTE	DIREITO	13/07/1993	186	55	4	3	4
64º	ALINE DE CAMPOS CARNIELI	DIREITO	27/09/1976	117	50	4	4	2
65º	MARINES LOPES DE ROSA	DIREITO	17/05/1998	250	50	4	2	4
66º	SAMUEL CASSANA BALDEZ	DIREITO	03/07/1997	601	50	3	4	3
67º	DAIANE DA SILVA PEREIRA	DIREITO	22/02/1988	57	50	3	3	4
68º	LUIZA CASSEL DUFAU	DIREITO	18/11/1998	1 262	50	3	3	4
69º	LETICIA NUNES MARTINS	DIREITO	02/02/1997	1134	45	5	2	2
70º	MARLLOS MIGUELL AVILA ESCARCEL LOPES	DIREITO	25/11/1999	346	45	5	1	3
71º	NATHALIA GOULART SOARES	DIREITO	23/10/1999	842	30	3	2	1
Clas	Nome	Curso	Data de nascimento	Nº inscrição	Total	Port	Info	Atual
1º	EDUARDO DA CRUZ GUIMARAES	EDUCACAO FISICA - LICENCIATURA	17/01/1996	1236	80	6	4	6
2º	CATIA DA SILVA PEREIRA	EDUCACAO FISICA BACHARELADO	12/08/1978	488	75	7	4	4
3º	DEBORAH KAZIMOTO ALVES	EDUCACAO FISICA - LICENCIATURA	01/04/1994	1002	75	6	5	4
4º	LAYLA BUENO RAMIRES	EDUCACAO FISICA - LICENCIATURA	17/06/1997	1113	75	6	4	5
5º	DOUGLAS FELIX NUNES	EDUCACAO FISICA - LICENCIATURA	04/09/1996	812	70	6	5	3
6º	MARCOS JORDANIO PEREIRA FEITOSA LIMA	EDUCACAO FISICA - LICENCIATURA	23/09/1997	1005	70	6	5	3
7º	WALNER REIS GONCALVES	EDUCACAO FISICA - LICENCIATURA	18/06/1999	801	70	5	5	4
8º	GIULIA DOS SANTOS SILVA GARCEZ	EDUCACAO FISICA - LICENCIATURA	17/07/1997	344	65	6	3	4
9º	RICHARD GONCALVES DA GAMA	EDUCACAO FISICA BACHARELADO	01/06/1999	1042	65	6	3	4
10º	VERONICA RODRIGUES ARANALDE	EDUCACAO FISICA BACHARELADO	10/07/1997	448	65	5	4	4
11º	ERICK NUNES FERNANDES	EDUCACAO FISICA - LICENCIATURA	10/08/1999	797	65	5	4	4
12º	ROSIMERI MELCHEQUE WEIZER	EDUCACAO FISICA BACHARELADO	18/02/1995	456	65	4	5	4
13º	ANDREW GONCALVES RIBEIRO	EDUCACAO FISICA BACHARELADO	01/11/1996	1244	65	4	5	4
14º	GUILHERME NOVELINI PAGEL	EDUCACAO FISICA - LICENCIATURA	20/01/2001	1183	60	5	4	3
15º	NICHOLAS ANDERSSON PEREIRA AMARAL	EDUCACAO FISICA BACHARELADO	29/12/1995	369	60	4	5	3
16º	LARA SIAS NUNES	EDUCACAO FISICA BACHARELADO	14/04/1999	1235	60	4	4	4
17º	GUILHERME RODRIGUES LUZ	EDUCACAO FISICA - LICENCIATURA	14/11/1998	1048	60	4	3	5
18º	MATEUS DE PAULA BORGES	EDUCACAO FISICA - LICENCIATURA	03/06/1998	710	55	5	3	3
19º	CRISTIELI DA C OLIVEIRA	EDUCACAO FISICA BACHARELADO	02/02/1999	1256	55	4	4	3
20º	DAIANE DE SOUZA MATOS	EDUCACAO FISICA - LICENCIATURA	26/04/1999	577	55	4	4	3
21º	LUIS RAFAEL GONCALVES DE OLIVEIRA	EDUCACAO FISICA BACHARELADO	09/05/1988	367	50	2	4	4
22º	THAIS DA SILVEIRA BILHALVA	EDUCACAO FISICA - LICENCIATURA	17/02/1993	1185	45	4	2	3
23º	MYLENA ROCHA DE FARIAS	EDUCACAO FISICA - LICENCIATURA	02/08/1998	985	40	4	2	2
24º	FELIPE CLOSSI PERES	BACHARELADO EM EDUCACAO FISICA EAD	01/05/1997	677	40	3	2	3
25º	CHRISTIAN FERNANDO BARROS NOGUEIRA	EDUCACAO FISICA BACHARELADO	06/05/1988	1192	35	4	2	1
26º	ALEXANDRA DA SIVA GNUTZMANN	EDUCACAO FISICA - LICENCIATURA	21/12/1999	608	30	4	0	2
Clas	Nome	Curso	Data de nascimento	Nº inscrição	Total	Port	Info	Atual
1º	MIRELLA LIMA NOBRE AMARAL	ENGENHARIA CIVIL	23/06/1985	692	85	8	5	4
2º	VINICIUS CARBONI FIM	ENGENHARIA CIVIL	27/10/1992	96	85	7	5	5
3º	ANDERSON CAETANO FEIRA	ENGENHARIA CIVIL	02/11/2000	653	85	7	4	6
4º	FILIPE CAROBNI FIM	ENGENHARIA CIVIL	04/05/1989	578	80	6	4	6
5º	ISABEL FISCHER SCHMIDT	ENGENHARIA CIVIL	25/07/1999	419	75	8	4	3
6º	SABRINA DA ROSA DIAS	ENGENHARIA CIVIL	31/05/1993	199	75	7	6	2
7º	JULIANO BUBOLZ DE OLIVEIRA	ENGENHARIA CIVIL	02/09/1999	934	75	7	4	4
8º	RAFAEL RIBEIRO CENTENO	ENGENHARIA CIVIL	18/10/1999	333	75	7	4	4
9º	PABLO DIAS ESTEVES	ENGENHARIA CIVIL	08/05/1998	449	75	6	4	5
10º	THAMIRES DA FONSECA BRANCO	ENGENHARIA CIVIL	04/10/1999	491	75	6	3	6
11º	JOAO VITOR GARCIA MANSUR	ENGENHARIA CIVIL	09/03/1998	942	70	7	4	3
12º	JANAINA STRELOW DA SILVA	ENGENHARIA CIVIL	07/05/1994	549	70	7	3	4
13º	CONSUELO LUCAS DE OLIVEIRA BARBOSA	ENGENHARIA CIVIL	16/07/1994	774	70	7	3	4
14º	LETICIA SOARES DE SOARES	ENGENHARIA CIVIL	05/01/1995	106	70	6	4	4
15º	VITOR DOS SANTOS AVILA	ENGENHARIA CIVIL	17/05/1997	889	70	6	4	4

16º	MAIKON MOREIRA DE PIRES	ENGENHARIA CIVIL	20/02/1993	7	70	6	3	5
17º	RONALDO EINHARDT GIESEL JUNIOR	ENGENHARIA CIVIL	05/02/1994	352	70	5	4	5
18º	RICARDO CRUCIEL TAVARES	ENGENHARIA CIVIL	24/03/1997	887	70	5	4	5
19º	ANDRE LUIS SOARES DA SILVA	ENGENHARIA CIVIL	23/04/1989	77	70	4	4	6
20º	LISANDRA DA ROSA FLORES	ENGENHARIA CIVIL	16/10/2000	299	65	6	4	3
21º	ELIZANDRA DOS SANTOS PAGANI	ENGENHARIA CIVIL	09/02/1988	356	65	6	3	4
22º	BRUNO PIEDRAS DA SILVEI RA	ENGENHARIA CIVIL	02/04/1994	56	65	5	5	3
23º	PEDRO HENRIQUE MARTINS LEMES	ENGENHARIA CIVIL	13/12/1998	306	65	5	4	4
24º	BERNARDO HORNES LEITE	ENGENHARIA CIVIL	23/01/1987	546	65	4	4	5
25º	GABRIEL LIMA DE BARROS	ENGENHARIA CIVIL	17/12/1990	452	60	5	4	3
26º	LUIZA VOSS VIEIRA	ENGENHARIA CIVIL	13/04/1999	466	60	5	4	3
27º	IURI GUIMARAES	ENGENHARIA CIVIL	21/07/1993	459	60	5	3	4
28º	KEILA ALMEIDA KUNZ	ENGENHARIA CIVIL	22/11/1998	64	60	5	3	4
29º	JULIO BERTOLDO DALLA FAVERA	ENGENHARIA CIVIL	17/07/1994	241	60	5	2	5
30º	ALANA BIERHALZ VERLI	ENGENHARIA CIVIL	11/02/1995	545	55	5	3	3
31º	LEONARDO RAUL SPIERING FALCAO	ENGENHARIA CIVIL EMPRESARIAL	17/02/1995	845	55	3	5	3
32º	JULIANA DA SILVA MACEDO	ENGENHARIA CIVIL	03/10/1991	72	50	3	3	4
33º	NATIELE RASEIRA GOMES	ENGENHARIA CIVIL	11/03/1997	423	50	3	3	4
34º	THAIS SHAILLENE COSTA	ENGENHARIA CIVIL	21/12/1994	90	45	3	3	3
Clas.	Nome	Curso	Data de nascimento	Nº inscrição	Total	Port	Info	Atual
1º	DENIS FARIAS FERREIRA	ENGENHARIA MECANICA	18/04/1997	745	70	6	3	5
2º	MAURICIO GOMES CORDENUNSI	ENGENHARIA MECANICA	18/06/1989	684	65	5	3	5
3º	LUAN SIAS DOLINSKI	ENGENHARIA MECANICA	26/03/1998	1150	45	4	3	2
4º	FELIPE AZOCAR ANTUNES	ENGENHARIA MECANICA	03/01/1994	40	45	2	3	4
5º	MATHEUS MOURA DOMINGUES	ENGENHARIA MECANICA	09/10/1997	551	40	3	1	4
Clas	Nome	Curso	Data de nascimento	Nº inscrição	Total	Port	Info	Atual
1º	VICTOR EMMANUEL SILVA GUIDOTTI	BACHARELADO EM GESTAO AMBIENTAL	08/06/1999	880	90	8	4	6
2º	MARINA DAS NEVES COIMBRA	TECNOLOGIA EM GESTAO AMBIENTAL	02/10/1997	992	80	7	4	5
3º	REGINALDO GONCALVES DE OLIVEIRA	BACHARELADO EM GESTAO AMBIENTAL	16/06/1981	1035	80	5	5	6
4º	MATEUS DA ROSA RODEGHIERO	TECNOLOGIA EM GESTAO AMBIENTAL	29/12/1995	820	75	8	4	3
5º	LARA MACHADO DA SILVA	BACHARELADO EM GESTAO AMBIENTAL	19/04/1999	147	70	8	3	3
6º	LUIZA DA CRUZ DUARTE	CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTAO AMBIENTAL	03/09/1999	464	70	6	5	3
7º	GILSON BARBOZA JUNIOR	BACHARELADO EM GESTAO AMBIENTAL	28/08/1997	355	70	6	4	4
8º	MARIZANE DA FONSECA DUARTE	BACHARELADO EM GESTAO AMBIENTAL	29/03/2000	274	70	5	6	3
9º	ETHIANE DA SILVA DIAS	BACHARELADO EM GESTAO AMBIENTAL	16/12/1999	270	65	7	3	3
10º	JOAO PEDRO AGENDES SCHEFFER	BACHARELADO EM GESTAO AMBIENTAL	24/06/1995	559	65	6	4	3
11º	GABRIELLE PEDROSO SEVEZYNSKI	TECNOLOGIA EM GESTAO AMBIENTAL	19/04/2000	734	65	6	4	3
12º	JAQUELINE LUBKE WEEGE	TECNOLOGIA EM GESTAO AMBIENTAL	25/02/2000	784	65	5	5	3
13º	AMANDA KONZGEN DOMINGUES	CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTAO AMBIENTAL	11/01/1998	639	65	5	3	5
14º	JAMILE SOUZA SANTOS	CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTAO AMBIENTAL	19/07/1995	699	65	4	5	4
15º	FABRICIO SILVA DA SILVA	CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTAO AMBIENTAL	12/01/1985	415	65	4	3	6
16º	BRUNO FERNANDES SOUZA	BACHARELADO EM GESTAO AMBIENTAL	17/10/1996	312	65	4	3	6
17º	PRISCILA BORGES MACEDO	BACHARELADO EM GESTAO AMBIENTAL	30/09/1996	737	60	5	5	2
18º	KAREN MULLER BUBOLZ	BACHARELADO EM GESTAO AMBIENTAL	29/03/2001	589	60	5	4	3
19º	EDUARDA GONCALVES DA FONSECA	BACHARELADO EM GESTAO AMBIENTAL	10/02/1999	418	60	5	3	4
20º	CICERO ANTONIO PAVAN RODRIGUES	BACHARELADO EM GESTAO AMBIENTAL	26/08/1994	1223	60	4	4	4
21º	LUANE BATISTA DA SILVA	CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTAO AMBIENTAL	25/08/1995	497	55	6	3	2
22º	PAMELA XIMENES LOPES MORAES	CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTAO AMBIENTAL	13/02/1999	696	55	6	2	3
23º	REGINA RIBES DAS NEVES	GESTAO AMBIENTAL	22/05/1974	237	55	5	3	3
24º	BRUNA LEMONS BRISOLARA	BACHARELADO EM GESTAO AMBIENTAL	07/04/1998	965	55	4	3	4
25º	GABRIELA MORAES ORTIZ	CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTAO AMBIENTAL	10/09/1998	534	55	4	3	4
26º	MILENA ESLABAO OZORIO	TECNOLOGIA EM GESTAO AMBIENTAL	09/02/1998	690	50	5	3	2
27º	ANDRESSA ALMEIDA GOMES	BACHARELADO EM GESTAO AMBIENTAL	31/03/1999	591	45	4	4	1
28º	LUIZA DE PINHO BRECHANE	BACHARELADO EM GESTAO AMBIENTAL	23/01/1999	1033	45	4	2	3
29º	JULIANA RAU GUIDOTTI	CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTAO AMBIENTAL	29/06/1987	746	45	2	4	3
30º	IRIS ELENA BARCELLOS GARCIA	BACHARELADO EM GESTAO AMBIENTAL	12/03/1975	198	40	3	3	2
31º	JANAINA ANDRADES BARROS	BACHARELADO EM GESTAO AMBIENTAL	01/10/1994	1189	35	2	3	2
Clas.	Nome	Curso	Data de nascimento	Nº inscrição	Total	Port	Info	Atual
1º	JOAO GOMES BRAATZ	HISTORIA	17/06/1997	169	90	8	4	6
2º	BETHANIA LUISA LESSA WERNER	HISTORIA	17/06/1999	528	85	7	5	5
3º	BERNARDO MEDEIROS E SILVA	HISTORIA	18/06/1992	892	80	7	4	5
4º	LAIS NEVES BITTENCOURT	HISTORIA	13/04/2000	1184	80	7	4	5
5º	ISABELLE BRANCAO CHAVES	HISTORIA	28/09/1998	74	80	6	5	5
6º	CASSIO LILGE	HISTORIA	27/06/1989	327	75	7	3	5
7º	ISRAEL JOSE SALDANHA DOS SANTOS	HISTORIA	02/07/1996	402	75	6	5	4
8º	FABIO DA SILVA LAUZ	HISTORIA	21/06/1989	956	75	6	4	5
9º	EDWARD DUTRA DOS ANJOS	HISTORIA	28/03/1995	422	75	5	4	6
10º	CAROLINA CESTITO DE ARAUJO	HISTORIA	12/07/1995	821	70	6	3	5
11º	TEOFILO BARRETO MOTTA	HISTORIA	07/10/1995	128	70	6	3	5
12º	ANDRIA PEREIRA DE MOURA	HISTORIA	21/04/1993	864	65	7	4	2
13º	EDUARDA BANEIRO LIBERATTI	HISTORIA	15/04/1999	1200	65	6	3	4
14º	CAMILA ROSA DA SILVA	HISTORIA	11/05/1996	101	65	5	4	4
15º	ALANA KARINA SILVEIRA MEDEIROS	HISTORIA	03/02/1997	366	65	5	4	4
16º	KEVIN SOUZA DE MOURA	LICENCIATURA EM HISTORIA	24/08/1999	697	65	5	4	4
17º	MARINA RIBEIRO CARDOSO	HISTORIA	14/07/2000	554	65	4	6	3
18º	JESSICA RENATA SANTOS SILVA	HISTORIA	09/04/1998	252	65	4	4	5
19º	ANDREINA HARDTKE CORPES	HISTORIA	27/07/2000	777	65	4	4	5
20º	LUCAS SEDREZ MAIA	LICENCIATURA EM HISTORIA	18/08/1998	1021	65	4	3	6
21º	SIMONE WEBER ROTHER	HISTORIA	06/09/1996	1138	60	5	4	3
22º	DEISE CUNHA MADEIRA	HISTORIA	04/12/1998	95	60	5	4	3
23º	LARISSA CERONI DE MORAIS	HISTORIA	28/11/1997	182	60	5	3	4
24º	MICHELLE DA CRUZ VERGAS	HISTORIA	01/05/1998	580	55	4	4	3
25º	KRISLEY HEPP DECKER	HISTORIA	20/09/1999	60	55	4	4	3
26º	GABRIELLE GARCIA GOTUZZO	HISTORIA	15/02/2000	1128	55	3	3	5
27º	EDUARDA WILLE ZARNOTT	HISTORIA	20/03/2001	179	50	5	3	2
28º	GUSTAVO FONSECA DA CUNHA	HISTORIA	29/07/1999	30	45	4	4	1
29º	CARLA BEATRIZ FERREIRA	HISTORIA	05/04/1999	156	30	3	2	1
Clas	Nome	Curso	Data de nascimento	Nº inscrição	Total	Port	Info	Atual
1º	CAOA OLIVEIRA DE VARGAS	FARMACIA	14/03/1990	374	80	5	5	6

2º	KAROLYNE GOULART BARDEMAKER ALVES	FARMACIA	30/08/1995	193	75	7	5	3
3º	CAROLINA BRIAO BASTOS	FARMACIA	12/07/2000	282	75	7	4	4
4º	SAMANTA ORTIZ MOREIRA	FARMACIA	17/07/1989	519	75	6	4	5
5º	JESSICA MARON MACHADO	FARMACIA	14/06/1998	107	75	6	3	6
6º	GABRIELI BORGES SELAYARAN	FARMACIA	23/04/1996	227	70	7	4	3
7º	MICHELLE DO NASCIMENTO DUTRA	FARMACIA	25/06/1996	260	70	6	3	5
8º	PAOLA BAJADARES AMARAL THOMAZ	FARMACIA	09/04/1992	878	70	5	5	4
9º	BRUNO DA SILVA SCAGLIONI	FARMACIA	12/07/1996	254	70	5	4	5
10º	LIZIANE DOS SANTOS ROCHA	FARMACIA	11/03/1997	375	70	5	4	5
11º	GABRIELA RUSCH	FARMACIA	05/11/1998	142	70	4	5	5
12º	VICTORIA LEAL RODRIGUES	FARMACIA	17/01/2002	251	65	6	5	2
13º	LAIZI ELENA DE OLIVEIRA OLIVEIRA	FARMACIA	06/09/1988	572	65	6	4	3
14º	EMILLY CAVALHEIRO KERBES	FARMACIA	27/03/1999	309	60	6	4	2
15º	LUISA PEDROSO ZAHN	FARMACIA	24/06/1998	360	60	5	3	4
16º	GABRIELA BANDAR DE CAMPOS	FARMACIA	21/04/1999	813	60	5	3	4
17º	FELIPE GOULART LEAL	FARMACIA	14/06/2000	209	60	5	3	4
18º	LUIZ FERNANDO DUARTE DA SILVA	FARMACIA	21/11/1992	552	60	4	4	4
19º	VERIDIANA VASCONCELOS BADASSARI	FARMACIA	08/05/1991	709	55	5	3	3
20º	NIZIANE SILVA DE AVILA	FARMACIA	02/04/1985	817	55	4	3	4
21º	ANDRESSA BATISTA CARDOSO	FARMACIA	15/07/1995	1029	55	3	3	5
22º	CARINA LEMOS GONZALES	FARMACIA	25/03/1997	62	50	4	4	2
23º	MARIA ANTONIA SANTOS FLORES	FARMACIA	06/09/1988	790	45	4	3	2
24º	NATHALIA MULLER HIRDES	FARMACIA	20/01/1998	13	40	4	2	2
25º	FRANCINE AFFONSO ABREU	FARMACIA	23/03/1988	1293	40	3	3	2
26º	MATHEUS ORNELAS FERNANDES	FARMACIA	31/12/1992	442	40	2	3	3
Clas	Nome	Curso	Data de nascimento	Nº inscrição	Total	Port	Info	Atual
1º	JAMYLLE DE BARROS MARTELLI	FISIOTERAPIA	26/10/1999	854	75	8	3	4
2º	THAYANNE GABRIELLE DE ARAUJO MARTINS	FISIOTERAPIA	04/07/1996	139	70	7	4	3
3º	KAREN FRANCINE MACEDO DA ROSA	FISIOTERAPIA	16/10/1987	518	70	6	3	5
4º	ALINE LOPES FERREIRA PINTO	FISIOTERAPIA	21/09/1992	1121	70	5	4	5
5º	GABRIEL FARIAS DE ALBERNAZ PEREIRA	FISIOTERAPIA	09/01/1998	337	65	5	4	4
6º	DJENIFER THALIA BOENO FLAIBAN	FISIOTERAPIA	26/07/1997	933	60	6	2	4
7º	BRUNA MESQUITA DA COSTA	FISIOTERAPIA	12/04/1997	857	60	5	4	3
8º	CLARISSA RODRIGUES FARIAS	FISIOTERAPIA	03/08/1999	31	60	5	4	3
9º	LARISSA COSTA DA COSTA	FISIOTERAPIA	23/02/1995	504	55	7	3	1
10º	KIMBERLLY SANTOS SAN MARTINS	FISIOTERAPIA	22/10/1996	414	55	7	3	1
11º	FERNANDA LEITZKE BRIM	FISIOTERAPIA	05/06/1990	100	55	6	3	2
12º	JOAO PEDRO BRIAO ROCKENBACH	FISIOTERAPIA	24/11/2000	605	55	6	2	3
13º	JENNIFER POULSEN JAQUES	FISIOTERAPIA	23/07/1988	407	55	5	4	2
14º	MONICA DOS SANTOS PACHECO	FISIOTERAPIA	05/09/1985	481	55	5	3	3
15º	GABRIELA LIMA	FISIOTERAPIA	17/08/1998	493	55	4	4	3
16º	FERNANDO SOUZA TEIXEIRA	FISIOTERAPIA	29/05/1998	379	50	5	2	3
17º	THALIA BOETG DA SILVEIRA	FISIOTERAPIA	22/11/1998	258	50	5	1	4
18º	NATIELE DUMMER FREITAS	FISIOTERAPIA	03/05/1991	832	45	5	3	1
19º	ARTHUR OZI WINTER DA ROSA	FISIOTERAPIA	06/02/1997	220	45	4	3	2
20º	ANDRINE DA ROSA GARCIA	FISIOTERAPIA	09/02/1999	548	45	4	3	2
21º	TATIANE TEIXEIRA MULET	FISIOTERAPIA	18/07/1979	1086	45	4	2	3
22º	STEPHANIE DOS SANTOS MACHADO	FISIOTERAPIA	15/06/2000	4	45	4	2	3
23º	PAULO RICARDO REINEHR XAVIER	FISIOTERAPIA	14/12/1998	1016	45	3	3	3
24º	ERICA DE LIMA THIEL	FISIOTERAPIA	13/11/1996	1000	45	3	2	4
25º	JAQUELINE VOLZ	FISIOTERAPIA	16/07/1995	297	40	4	2	2
26º	NICOLE PEGLOW	FISIOTERAPIA	21/01/2001	1258	40	4	1	3
27º	FRANCINE HENKE TESSMER	FISIOTERAPIA	09/07/1995	150	35	3	1	3
Clas	Nome	Curso	Data de nascimento	Nº inscrição	Total	Port	Info	Atual
1º	MURILLO QUEIROZ DE ASSIS BERNARDO	JORNALISMO	14/09/1995	1152	90	8	4	6
2º	GABRIEL TEIXEIRA DE BARROS	JORNALISMO	29/09/1998	1238	85	7	4	6
3º	LARISSA RODRIGUES BRUNO	JORNALISMO	07/06/2000	543	85	6	5	6
4º	LIA JANICE BRAHM XAVIER	JORNALISMO	09/06/1991	11	75	7	4	4
5º	FERNANDA PIRES DUPONT	JORNALISMO	04/05/1997	102	75	7	4	4
6º	VITORIA GABRIELE ALVES DOS SANTOS	JORNALISMO	27/04/2001	97	75	6	5	4
7º	FABIANO STEPHANO ROUX CORDEIRO LAUTENSCHLAGER	JORNALISMO	20/04/1995	33	75	6	3	6
8º	JACKSON VASCONCELOS CRIZEL	JORNALISMO - COMUNICACAO SOCIAL	11/07/1997	341	70	7	3	4
9º	LUMA RAMOS DA COSTA	JORNALISMO	28/07/1999	92	70	7	3	4
10º	ANDRESSA SIEMIONKO LACERDA	JORNALISMO	11/12/2000	216	70	7	3	4
11º	VICTORIA MEDEIROS MEGGIATO	JORNALISMO	10/03/1998	201	70	6	2	6
12º	GIORDANNA BENKENSTEIN VALLEJOS	JORNALISMO	19/12/1997	132	70	5	4	5
13º	VICTORIA FONSECA DUTRA	JORNALISMO	26/09/1998	67	65	5	4	4
14º	JUAN ALEJANDRO TASSO SOUZA	JORNALISMO	27/05/1997	876	65	5	3	5
15º	SAMIRA LUCAS SILVEIRA	JORNALISMO	16/09/1997	1004	60	4	4	4
16º	NATHIANNI GOMES DA CRUZ	JORNALISMO	06/10/1998	55	60	4	4	4
17º	GISELE MORAES DIAS	JORNALISMO	28/11/1999	255	55	6	4	1
18º	BIANCA BICHET RAMIRES	JORNALISMO - COMUNICACAO SOCIAL	16/09/1996	1023	55	4	4	3
19º	BRUNA GARCIA RODRIGUES	JORNALISMO	14/10/2000	75	45	4	4	1
Clas	Nome	Curso	Data de nascimento	Nº inscrição	Total	Port	Info	Atual
1º	EDUARDO GONCALVES DA SILVA	MEDICINA VETERINARIA	28/02/1998	947	95	8	5	6
2º	JULIA NOBRE PARADA CASTRO	MEDICINA VETERINARIA	18/01/1995	247	85	6	5	6
3º	DIEGO PERES AVILA	MEDICINA VETERINARIA	20/05/2000	512	80	8	3	5
4º	ETIANE AVILA ZIMERMANN	MEDICINA VETERINARIA	20/02/1995	435	80	6	5	5
5º	ALESSANDRO PEREIRA DE SOUZA	MEDICINA VETERINARIA	14/03/1996	940	80	5	5	6
6º	INDYARA MESQUITA FERNANDES	MEDICINA VETERINARIA	19/04/1995	668	75	6	4	5
7º	LUA BORGES IEPSEN	MEDICINA VETERINARIA	20/07/1999	498	75	6	4	5
8º	GABRIELA ALINE MELZ	MEDICINA VETERINARIA	06/05/1996	1274	75	5	5	5
9º	NATIELE KUTER LOPES	MEDICINA VETERINARIA	02/01/2000	298	70	6	5	3
10º	BRUNA DE CASTRO KNOPP	MEDICINA VETERINARIA	01/04/1992	1273	70	6	4	4
11º	RAFAELA VIEIRA DE CASTRO	MEDICINA VETERINARIA	03/06/1996	964	70	6	4	4
12º	ARIANE DINIZ DA SILVEIRA	MEDICINA VETERINARIA	16/10/1996	302	70	5	4	5
13º	RENATA GONCALVES DE OLIVEIRA	MEDICINA VETERINARIA	15/04/1981	405	65	5	3	5
14º	HATAHUANA PEREIRA DA ROSA	MEDICINA VETERINARIA	30/01/1996	937	60	7	1	4
15º	LETIZIANE QUEVEDO DE FARIAS	MEDICINA VETERINARIA	06/09/1986	1155	60	5	4	3

16º	LIANDRA TOLFO DOTTA	MEDICINA VETERINARIA	07/10/1991	28	60	5	4	3
17º	FERNANDA FREITAS VIBOLT	MEDICINA VETERINARIA	24/08/1990	427	60	5	3	4
18º	CAROLINA OLIVEIRA DA SILVA	MEDICINA VETERINARIA	05/01/1996	983	50	4	4	2
19º	NATALIA XAVIER DOS SANTOS	MEDICINA VETERINARIA	17/12/1996	550	45	4	3	2
Clas	Nome	Curso	Data de nascimento	Nº inscrição	Total	Port	Info	Atual
1º	LEONARDO MONTEIRO ALVES	BACHARELADO EM MUSEOLOGIA	28/09/1993	689	90	8	4	6
2º	MIRRAEL PERES ZALEWSKI	BACHARELADO EM MUSEOLOGIA	17/01/1998	961	75	5	5	5
3º	NICOLLY AYRES DA SILVA	BACHARELADO EM MUSEOLOGIA	18/08/1997	810	70	6	3	5
4º	GABRIELA GONCALVES DA ROSA FERREIRA	BACHARELADO EM MUSEOLOGIA	05/07/1990	674	65	6	2	5
5º	CARLOS EDUARDO AVILA BAUER	BACHARELADO EM MUSEOLOGIA	28/09/1979	691	45	5	1	3
6º	SAMILA DE FARIAS JACOB	BACHARELADO EM MUSEOLOGIA	17/02/1995	1176	40	3	3	2
Clas	Nome	Curso	Data de nascimento	Nº inscrição	Total	Port	Info	Atual
1º	MARIANA CHAVES PAIM	PSICOLOGIA	24/06/2000	649	85	7	5	5
2º	MARILIA FERREIRA DE SOUZA	PSICOLOGIA	21/06/1998	893	80	8	5	3
3º	RODRIGO ESTEVES BORGES	PSICOLOGIA	24/08/1991	401	80	7	5	4
4º	JULIA BOANOVA BOHM	PSICOLOGIA	05/09/1998	116	80	7	5	4
5º	LARISSA DA SILVEIRA SOARES	PSICOLOGIA	30/11/1998	400	80	7	4	5
6º	LAURA BEATRIZ DIAS ESTRADA	PSICOLOGIA	26/02/1999	390	80	7	4	5
7º	ALINE DE OLIVEIRA TAVARES	PSICOLOGIA	19/01/1998	623	80	6	5	5
8º	WILLIAM GONDRAN SCHMITZ	PSICOLOGIA	14/05/1998	129	80	6	5	5
9º	CRISTINE DA SILVA BUTTENBENDER	PSICOLOGIA	04/05/2000	848	80	6	5	5
10º	MARTA MIELKE VARZIM	PSICOLOGIA	17/03/1998	73	80	6	4	6
11º	HENRIQUE STRECK MACAGNAN	PSICOLOGIA	20/08/1997	354	75	8	4	3
12º	DEBORA PINHEIRO LACKMAN	PSICOLOGIA	21/01/1993	136	75	7	5	3
13º	ANDRESSA SILVEIRA DA SILVA	PSICOLOGIA	19/01/1995	5	75	7	5	3
14º	CAROLINE MACHADO FERREIRA	PSICOLOGIA	28/11/1999	922	75	7	5	3
15º	ELISANGELA COUTINHO DA SILVA	PSICOLOGIA	15/06/1972	767	75	7	4	4
16º	AMANDA CASAGRANDE SCHERER	PSICOLOGIA	09/03/1999	897	75	7	4	4
17º	GUILHERME BRAGA DA SILVA	PSICOLOGIA	06/12/1998	539	75	7	3	5
18º	SHEILA BANEIRO HECK	PSICOLOGIA	16/03/1996	166	75	6	5	4
19º	LUCAS FERNANDES MISU	PSICOLOGIA	09/08/1991	852	75	5	5	5
20º	LALESKA VIDAL COUGO DOMINGUES	PSICOLOGIA	27/02/2002	883	75	5	5	5
21º	DENER SIMOES ARAUJO	PSICOLOGIA	15/05/1996	1286	70	7	4	3
22º	KAISSES COSTA SEDRES	PSICOLOGIA	26/12/1998	1291	70	7	4	3
23º	MARIANA GOUVEA SILVEIRA	PSICOLOGIA	11/09/1994	174	70	7	3	4
24º	LENA MADEIRA ALVES	PSICOLOGIA	29/01/1999	943	70	7	3	4
25º	JANAINA PERES DA SILVA SOUZA	PSICOLOGIA	28/05/1989	114	70	6	3	5
26º	ELIZA CARRIL GONCALVES	PSICOLOGIA	30/08/1999	869	70	6	3	5
27º	PAOLA DE FREITAS LUZZARDI	PSICOLOGIA	08/02/1999	888	70	5	5	4
28º	MILENA BORGES WRAGUE	PSICOLOGIA	19/10/1998	740	70	4	5	5
29º	ELISE DUARTE COSTA	PSICOLOGIA	22/07/1986	26	65	7	3	3
30º	TIFFANI GOMES CARDOZO	PSICOLOGIA	01/09/1999	898	65	7	3	3
31º	LYVIA DA CRUZ CANTOS GADRET	PSICOLOGIA	04/01/2000	904	65	6	3	4
32º	PAULA VITORIA DA SILVA PETRUCCI	PSICOLOGIA	10/09/1996	785	65	5	5	3
33º	ALICE SILVEIRA DA SILVEIRA	PSICOLOGIA	16/09/1996	27	65	5	4	4
34º	SILVIA GONCALVES FRIZZO	PSICOLOGIA	02/08/1982	800	65	5	3	5
35º	CAMILA OTT	PSICOLOGIA	12/06/1996	963	65	4	5	4
36º	RAISSA ALEXSANDRA PEREIRA AMARAL	PSICOLOGIA	07/12/2000	453	65	4	5	4
37º	DANIELE DOS SANTOS FERNANDES	PSICOLOGIA	16/07/1990	799	60	6	4	2
38º	BRUNA RODRIGUES GOMES	PSICOLOGIA	08/01/1989	190	60	5	4	3
39º	ALEC RAMSON DE JUNG	PSICOLOGIA	05/07/1998	979	60	5	4	3
40º	WILLIAM COSTA JARA	PSICOLOGIA	15/06/1988	490	60	5	3	4
41º	LOIS LAINE DE OLIVEIRA DUTRA	PSICOLOGIA	12/12/1996	602	60	5	2	5
42º	HELENA OLIVEIRA IRIGOYEN	PSICOLOGIA	19/06/1999	373	60	5	2	5
43º	ISADORA C KERCHINER	PSICOLOGIA	11/07/1999	702	60	3	6	3
44º	BRUNA NICOLY RUPP	PSICOLOGIA	11/09/1998	1248	55	6	3	2
45º	MILENA SOZA DE SOUZA	PSICOLOGIA	29/08/1998	815	55	6	2	3
46º	NICOLLY DOMINGUES FERNANDES	PSICOLOGIA	11/10/1998	974	55	6	2	3
47º	NATHANIELE COUTO DE AVILA	PSICOLOGIA	27/05/1999	61	55	5	4	2
48º	PATRICIA SILVA DE MATTOS	PSICOLOGIA	14/03/1993	1194	55	5	3	3
49º	ANA PAULA DA ROSA VIGORITO	PSICOLOGIA	01/10/1996	268	55	5	3	3
50º	MARIANA ADAMOLI MARQUES DA SILVA	PSICOLOGIA	02/06/1999	189	55	5	3	3
51º	FABIOLA PINHEIRO DA CONCEICAO	PSICOLOGIA	27/11/1980	648	55	5	2	4
52º	GABRIELY RIBEIRO EZEQUIEL	PSICOLOGIA	09/10/1999	850	55	5	2	4
53º	RODRIGO DA SILVA LAGES	PSICOLOGIA	11/03/1986	148	55	4	5	2
54º	MARILIA VERGARA DORNELES	PSICOLOGIA	10/07/1988	542	55	4	4	3
55º	THAIS SILVA DE OLIVEIRA DIAS	PSICOLOGIA	19/01/1994	1178	55	4	4	3
56º	FELIPE RIBES DAS NEVES	PSICOLOGIA	09/04/1997	240	55	4	3	4
57º	NATALIA FARIAS PINHEIRO	PSICOLOGIA	17/09/1998	686	55	3	4	4
58º	CAROLINA DE BORBA SEIXAS	PSICOLOGIA	14/05/1996	269	55	3	3	5
59º	KATRYNE GOMES OLIVEIRA	PSICOLOGIA	28/10/1996	70	50	6	2	2
60º	GEOVANA DA ROSA MACHADO	PSICOLOGIA	06/11/1996	1204	50	5	3	2
61º	NATALIA SOLAINE ELSENBACH	PSICOLOGIA	13/12/1986	443	50	5	2	3
62º	VITORIA PINHEIRO DE SOUZA	PSICOLOGIA	24/09/1998	208	50	4	3	3
63º	JOSUE DOS SANTOS SILVEIRA	PSICOLOGIA	22/05/1999	1014	50	4	2	4
64º	JULIANA DA SILVA LACERDA	PSICOLOGIA	28/09/1984	695	50	3	4	3
65º	CAMILA FREITAS DE FREITAS AMORIM	PSICOLOGIA	07/03/1992	523	50	3	3	4
66º	FLAVIA DOS SANTOS SOARES	PSICOLOGIA	24/08/1999	1011	45	5	2	2
67º	TAIANA SIMOES VIEIRA	PSICOLOGIA	06/03/1995	1025	45	4	2	3
68º	BRUNA RODRIGUES CHAGAS	PSICOLOGIA	01/12/1994	562	45	4	1	4
Clas	Nome	Curso	Data de nascimento	Nº inscrição	Total	Port	Info	Atual
1º	JACI KUNDE SPIERING	SERVICO SOCIAL	21/10/1976	408	85	7	5	5
2º	BRUNA KRUSCHARDT GOUVEA	SERVICO SOCIAL	28/11/1996	839	80	8	4	4
3º	CARINA JECK CONTREIRA	SERVICO SOCIAL	24/12/1999	597	80	6	5	5
4º	JESSICA DE SOUZA OLIVEIRA	SERVICO SOCIAL	22/10/1993	1115	70	7	3	4
5º	KAROLAIN VITORIA DA SILVA DIAS	SERVICO SOCIAL	18/04/1999	694	70	6	4	4
6º	PAULA MELLO COSTA	SERVICO SOCIAL	17/10/1996	960	65	6	4	3
7º	ALINE DE MESQUITA DUARTE	SERVICO SOCIAL	26/03/1987	392	65	5	3	5
8º	DAIANE COSTA DA CONCEICAO	SERVICO SOCIAL EAD	01/12/1989	764	60	5	5	2

9º	RAQUEL ESCOBAR BAST	SERVICO SOCIAL	03/02/1996	1070	60	5	4	3
10º	LUCAS FERNANDO GONCALVES CABRAL	SERVICO SOCIAL	30/10/1995	1289	60	4	2	6
11º	ANTONELLA VIEIRA BIANCHI	SERVICO SOCIAL	13/03/1992	655	55	6	2	3
12º	DANIELE CORREA DIAS MEGIATO	SERVICO SOCIAL	19/09/1987	22	55	5	3	3
13º	JENIFER DOMINGUES SOARES	BACHARELADO EM SERVICO SOCIAL	11/05/1988	806	55	5	2	4
14º	DOUGLAS FERREIRA DOS SANTOS	BACHARELADO EM SERVICO SOCIAL	31/03/1989	970	55	5	2	4
15º	SABRINA ALVES DANEMBERG	BACHARELADO EM SERVICO SOCIAL - EAD	17/04/1985	843	50	5	1	4
16º	THAIS DUARTE CRIZEL	SERVICO SOCIAL	16/12/1997	196	50	4	3	3
17º	MILENA DA CUNHA ALMEIDA VARGAS	SERVICO SOCIAL	01/01/2000	145	50	4	3	3
18º	TAIANE RODRIGUES DE SOUZA	SERVICO SOCIAL	14/09/1996	1186	50	3	3	4
19º	NATALIA FERREIRA PEREIRA	SERVICO SOCIAL	14/12/1995	1227	45	4	3	2
20º	MARIANA OLIVEIRA DO COUTO	SERVICO SOCIAL	13/08/1996	59	45	4	2	3
21º	AMANDA GONCALVES DA FONSECA	SERVICO SOCIAL	27/02/1995	700	45	3	2	4
22º	LARISSA TRINDADE CARDOZO	SERVICO SOCIAL	31/08/1996	143	30	4	1	1
23º	EVA MARIA GUERREIRO FONTE	BACHARELADO EM SERVICO SOCIAL	16/06/1971	754	30	3	0	3
Clas	Nome	Curso	Data de nascimento	Nº inscrição	Total	Port	Info	Atual
1º	LARISSA DE VARGAS ANGELI	CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTAO PUBLICA	09/08/1997	627	80	7	4	5
2º	LOUISE OLIVEIRA ELIAS	CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTAO PUBLICA	17/09/1996	317	75	7	5	3
3º	GUILHERME RODRIGUES BOTELHO	CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTAO PUBLICA	14/08/2000	795	70	6	5	3
4º	MARCIA RAQUEL LUNA SANTANA	GESTAO PUBLICA	22/04/1973	175	70	5	3	6
5º	MARCELLE BORN NEUSCHRANK	CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTAO PUBLICA	06/04/2000	424	65	6	4	3
6º	MARIE DA SILVA INSAURRIAGA	CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTAO PUBLICA	18/06/1990	413	65	6	3	4
7º	CINTIA STALLBAUM LUBKE	CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTAO PUBLICA	08/03/1997	290	65	6	2	5
8º	VANESSA BASTOS DA SILVA	CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTAO PUBLICA	31/08/1986	1206	65	5	4	4
9º	TALLIS PEREIRA MACHADO	CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTAO PUBLICA	31/03/1992	454	65	5	3	5
10º	CAROLINE FERREIRA SOUSA	CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTAO PUBLICA	10/03/1997	661	60	6	3	3
11º	ANA CAROLINA CARVALHO PEREIRA	CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTAO PUBLICA	26/02/1999	292	40	2	4	2
12º	MARCIA LIVIA DUARTE VILELA	CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTAO PUBLICA	24/01/1978	1210	35	4	2	1
13º	LUIS AUGUSTO DOS SANTOS DA SILVA	CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTAO PUBLICA	18/09/1990	387	35	3	0	4
14º	WILLIAM TAVARES CLAUHS	CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTAO PUBLICA	27/02/1989	765	35	2	3	2
15º	MAIARA LOURENCO MORAES	CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTAO PUBLICA	22/07/1996	350	25	1	2	2
Clas	Nome	Curso	Data de nascimento	Nº inscrição	Total	Port	Info	Atual
1º	JANATAN VALADAO SILVEIRA	TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS	06/10/1989	187	65	7	4	2
2º	JOSIBEL FERREIRA OLIVEIRA	TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS	14/07/1992	347	55	5	2	4
3º	KETELEM TAVARES DA SILVA	CURSO SUPERIOR TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS	08/10/1994	688	50	6	2	2
4º	LUCIANO PORCIUNCULA OLIVEIRA	CURSO SUPERIOR TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS	26/08/1992	647	30	3	1	2
Clas.	Nome	Curso	Data de nascimento	Nº inscrição	Total	Port	Info	Atual
1º	KATHARYNE FIGUEIREDO ELESBAO	TERAPIA OCUPACIONAL	03/03/1999	52	75	6	6	3
2º	KENIA ROBE MEDRAN	TERAPIA OCUPACIONAL	08/01/1998	267	75	6	5	4
3º	FERNANDA GABRIELLE PEREIRA DOS SANTOS	TERAPIA OCUPACIONAL	13/08/1998	837	65	7	4	2
4º	VIVIANE M BARBOSA	TERAPIA OCUPACIONAL	16/01/1998	177	65	6	4	3
5º	JESSICA VERAS ARAUJO	TERAPIA OCUPACIONAL	09/06/2000	1275	60	5	4	3
6º	MAITE MACHADO ZIGLIA	TERAPIA OCUPACIONAL	19/01/2002	1032	55	5	3	3
7º	NATALIA FERREIRA CARDOZO	TERAPIA OCUPACIONAL	02/01/1996	1160	55	5	2	4
8º	CECILIA PEGAS BRUM	TERAPIA OCUPACIONAL	02/09/1999	125	55	5	2	4
9º	SHAIANE BUENO DOS SANTOS	TERAPIA OCUPACIONAL	22/04/1998	291	55	3	4	4
10º	DIEVANA BARBOSA RIBEIRO	TERAPIA OCUPACIONAL	05/05/2000	1 044	45	4	2	3
11º	ISABELLA RODRIGUES CLAVIJO DE SOUZA	TERAPIA OCUPACIONAL	19/06/1999	838	40	3	2	3
Clas	Nome	Curso	Data de nascimento	Nº inscrição	Total	Port	Info	Atual
1º	LARA MESSIAS OLIVEIRA	TURISMO	09/05/1998	83	85	6	5	6
2º	NATAN NOWACZYK	TURISMO	08/05/1992	1072	80	7	5	4
3º	HELENA DE JESUS ALMEIDA	TURISMO	27/06/1998	436	80	7	5	4
4º	RICHARD MARTINS SILVEIRA	TURISMO	18/03/1999	511	75	7	4	4
5º	FABIELLE LIMA RIBEIRO	TURISMO	26/07/2000	571	70	6	4	4
6º	DANIELE GUERREIRO DA ROSA	TURISMO	12/10/1979	82	65	6	3	4
7º	ALANA RODRIGUES FRAGA	TURISMO	18/11/1997	91 5	60	6	3	3
8º	JULIA FERREIRA SANTOS	TURISMO	29/10/1998	555	60	6	3	3
9º	TAINA COIMBRA FARIAS	TURISMO	02/01/1996	357	60	4	3	5
10º	STEFANI DOMINGUES BATISTA	TURISMO	03/08/1999	17	55	6	3	2
11º	ANA CAROLINA PEDRA ROSA	TURISMO	13/11/1998	236	50	5	3	2
Clas	Nome	Curso	Data de nascimento	Nº inscrição	Total	Port	Info	Atual
1º	GILBERTO OLIVEIRA MARQUES JUNIOR	ANALISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	04/03/1993	1228	75	6	4	5
2º	DAIANA CRIZEL RODRIGUES	TECNOLOGO EM ANALISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	15/03/1982	1233	45	5	2	2
Clas.	Nome	Curso	Data de nascimento	Nº inscrição	Total	Port	Info	Atual
1º	FLAVIO ALESSANDRO SILVEIRA DO CARMO	CIENCIA DA COMPUTACAO	06/12/1999	954	70	5	5	4
2º	EDUARDO DA SILVA MARQUES	CIENCIA DA COMPUTACAO	13/04/1987	912	70	5	4	5
3º	MATHEUS DA SILVEIRA FONSECA	LICENCIATURA EM COMPUTACAO	09/07/1998	1088	65	7	4	2
4º	WILLIANS GABRIEL DE LIMA SANTANA	COMPUTACAO	21/04/1999	890	55	5	4	2
Clas	Nome	Curso	Data de nascimento	Nº inscrição	Total	Port	Info	Atual
1º	RENATA SARAIVA VERGARA	TECNOLOGIA EM SISTEMAS PARA INTERNET	05/03/1998	1226	70	6	4	4

• LISTA DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR – ENSINO SUPERIOR E TÉCNICO - PCD:

Clas	Nome	Curso	Data de nascimento	Nº inscrição	Total	Port	Info	Atual
1º	BRUNA RODRIGUES CHAGAS	PSICOLOGIA	01/12/1994	562	45	4	1	4
Clas	Nome	Curso	Data de nascimento	Nº inscrição	Total	Port	Info	Atual
1º	JOSINEI ARAUJO BOTELHO	CIENCIAS CONTABEIS	19/05/1979	338	55	4	4	3
Clas	Nome	Curso	Data de nascimento	Nº inscrição	Total	Port	Info	Atual
1º	RENATA GONCALVES DE OLIVEIRA	MEDICINA VETERINARIA	15/04/1981	405	65	5	3	5
Clas	Nome	Curso	Data de nascimento	Nº inscrição	Total	Port	Info	Atual
1º	SAMIRA LUCAS SILVEIRA	JORNALISMO	16/09/1997	1004	60	4	4	4

• LISTA DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR – ENSINO SUPERIOR E TÉCNICO - PROUNI:

Clas	Nome	Curso	Data de nascimento	Nº inscrição	Total	Port	Info	Atual
1º	EDUARDO ROSA MADRUGA	ADMINISTRACAO DE EMPRESAS EAD	21/10/1982	1229	70	4	5	5
2º	JULIANA DA SILVA COUTINHO	BACHAREL EM ADMINISTRACAO EAD	10/11/1988	263	65	4	4	5

3º	DAIANE TAVARES GOMES	ADMINISTRACAO DE EMPRESAS	04/08/1992	386	50	3	4	3
Clas	Nome	Curso	Data de nascimento	Nº inscrição	Total	Port	Info	Atual
1º	GABRIELA TAVARES LEAL	ARQUITETURA E URBANISMO	26/02/1995	118	80	7	4	5
2º	CASSIO PETER LAUTENSCHLAGER	ARQUITETURA E URBANISMO	02/02/1990	105	70	5	4	5
3º	DANIELA DE SOUZA CARDOSO	ARQUITETURA E URBANISMO	16/08/1993	1061	65	7	3	3
Clas	Nome	Curso	Data de nascimento	Nº inscrição	Total	Port	Info	Atual
1º	NAUM JORGE	CIENCIAS CONTABEIS EAD	09/07/1985	314	60	6	2	4
2º	MARCOS ROBERTO SILVEIRA DA SILVEIRA	CIENCIAS CONTABEIS	23/02/1977	568	60	4	4	4
Clas	Nome	Curso	Data de nascimento	Nº inscrição	Total	Port	Info	Atual
1º	MARIE DA SILVA INSAURRIAGA	CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTAO PUBLICA	18/06/1990	413	65	6	3	4
Clas	Nome	Curso	Data de nascimento	Nº inscrição	Total	Port	Info	Atual
1º	WELLINGTON DA CUNHA DA SILVA	DIREITO	02/10/1995	792	85	8	5	4
2º	AMANDA ALVES LOPES	DIREITO	05/01/1998	484	75	8	3	4
3º	NICOLI RODRIGUES KUHN	DIREITO	25/08/1999	1060	70	5	5	4
4º	ANDREA DE MOURA MEIATTO	DIREITO	12/07/1994	626	65	6	3	4
5º	JENNIFER DRAWANZ DA ROSA	DIREITO	06/03/2000	1130	65	5	4	4
6º	LETICIA NUNES MARTINS	DIREITO	02/02/1997	1134	45	5	2	2
Clas	Nome	Curso	Data de nascimento	Nº inscrição	Total	Port	Info	Atual
1º	RICHARD GONCALVES DA GAMA	EDUCACAO FISICA BACHARELADO	01/06/1999	1042	65	6	3	4
Clas.	Nome	Curso	Data de nascimento	Nº inscrição	Total	Port	Info	Atual
1º	VICTORIA LEAL RODRIGUES	FARMACIA	17/01/2002	251	65	6	5	2
2º	LAIZI ELENA DE OLIVEIRA OLIVEIRA	FARMACIA	06/09/1988	572	65	6	4	3
3º	EMILLY CAVALHEIRO KERBES	FARMACIA	27/03/1999	309	60	6	4	2
Clas	Nome	Curso	Data de nascimento	Nº inscrição	Total	Port	Info	Atual
1º	ALINE LOPES FERREIRA PINTO	FISIOTERAPIA	21/09/1992	1121	70	5	4	5
2º	LARISSA COSTA DA COSTA	FISIOTERAPIA	23/02/1995	504	55	7	3	1
3º	FERNANDA LEITZKE BRIM	FISIOTERAPIA	05/06/1990	100	55	6	3	2
4º	JAQUELINE VOLZ	FISIOTERAPIA	16/07/1995	297	40	4	2	2
Clas	Nome	Curso	Data de nascimento	Nº inscrição	Total	Port	Info	Atual
1º	REGINA RIBES DAS NEVES	GESTAO AMBIENTAL	22/05/1974	237	55	5	3	3
Clas.	Nome	Curso	Data de nascimento	Nº inscrição	Total	Port	Info	Atual
1º	CRISTINE DA SILVA BUTTENBENDER	PSICOLOGIA	04/05/2000	848	80	6	5	5
2º	CAROLINE MACHADO FERREIRA	PSICOLOGIA	28/11/1999	922	75	7	5	3
3º	LALESKA VIDAL COUGO DOMINGUES	PSICOLOGIA	27/02/2002	883	75	5	5	5
4º	WILLIAM COSTA JARA	PSICOLOGIA	15/06/1988	490	60	5	3	4
Clas	Nome	Curso	Data de nascimento	Nº inscrição	Total	Port	Info	Atual
1º	BRUNA KRUSCHARDT GOUVEA	SERVICO SOCIAL	28/11/1996	839	80	8	4	4
2º	KAROLAIN VITORIA DA SILVA DIAS	SERVICO SOCIAL	18/04/1999	694	70	6	4	4
3º	PAULA MELLO COSTA	SERVICO SOCIAL	17/10/1996	960	65	6	4	3
4º	RAQUEL ESCOBAR BAST	SERVICO SOCIAL	03/02/1996	1070	60	5	4	3
5º	THAIS DUARTE CRIZEL	SERVICO SOCIAL	16/12/1997	196	50	4	3	3
6º	NATALIA FERREIRA PEREIRA	SERVICO SOCIAL	14/12/1995	1227	45	4	3	2

• LISTA DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR – ENSINO SUPERIOR E TÉCNICO – BOLSA FAMÍLIA:

Clas	Nome	Curso	Data de nascimento	Nº inscrição	Total	Port	Info	Atual
1º	ALINE DA GRACA GOUVEA TIMM	TECNICO EM MECANICA INDUSTRIAL	06/10/1999	875	65	6	5	2
Clas	Nome	Curso	Data de nascimento	Nº inscrição	Total	Port	Info	Atual
1º	BRUNO DA SILVA SCAGLIONI	FARMACIA	12/07/1996	254	70	5	4	5
2º	LUIZ FERNANDO DUARTE DA SILVA	FARMACIA	21/11/1992	552	60	4	4	4
3º	VERIDIANA VASCONCELOS BADASSARI	FARMACIA	08/05/1991	709	55	5	3	3
Clas	Nome	Curso	Data de nascimento	Nº inscrição	Total	Port	Info	Atual
1º	MARCOS JORDANIO PEREIRA FEITOSA LIMA	EDUCACAO FISICA - LICENCIATURA	23/09/1997	1005	70	6	5	3
2º	DAIANE DE SOUZA MATOS	EDUCACAO FISICA - LICENCIATURA	26/04/1999	577	55	4	4	3
Clas	Nome	Curso	Data de nascimento	Nº inscrição	Total	Port	Info	Atual
1º	DARK TERESINHA CARVALHO DOS SANTOS DE ALMEIDA	ADMINISTRACAO DE EMPRESAS	25/11/1990	1153	65	6	3	4
Clas.	Nome	Curso	Data de nascimento	Nº inscrição	Total	Port	Info	Atual
1º	DAYARA DE SOUZA FRANCO	CINEMA E AUDIOVISUAL	09/03/2000	1112	70	7	4	3
Clas	Nome	Curso	Data de nascimento	Nº inscrição	Total	Port	Info	Atual
1º	GABRIEL FISCHER GARCIA	ARQUITETURA	19/05/1996	243	50	3	3	4
Clas	Nome	Curso	Data de nascimento	Nº inscrição	Total	Port	Info	Atual
1º	MILENA BORGES WRAGUE	PSICOLOGIA	19/10/1998	740	70	4	5	5
2º	ISADORA C KERCHINER	PSICOLOGIA	11/07/1999	702	60	3	6	3
Clas	Nome	Curso	Data de nascimento	Nº inscrição	Total	Port	Info	Atual
1º	JANETE RODRIGUES DA SILVA	GRADUACAO EM DANCA - LICENCIATURA	16/06/1989	823	70	7	4	3
Clas	Nome	Curso	Data de nascimento	Nº inscrição	Total	Port	Info	Atual
1º	PAULO GUSTAVO DA CUNHA GARCIA JUNIOR	CURSO SUPERIOR DE TEC EM CONSERVACAO E RESTAURO	11/12/1975	930	55	5	4	2
2º	PAMELA KAROW DOS SANTOS	CURSO SUPERIOR DE TEC EM CONSERVACAO E RESTAURO	07/08/1999	919	35	3	2	2

Registre-se e Publique-se.

Pelotas, 10 de Dezembro de 2019.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita Municipal

EDUARDO DAUDT SCHAEFER
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Ebertom Ricardo Barboza da Silva
Código Identificador:DA15C931

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EDITAL 203/2019 CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR - ENSINO MÉDIO - PROCESSO SELETIVO Nº 001/2019

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS/RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, cadastrada sob o CNPJ nº 87.455.531/0001-57, com sede à Praça Coronel Pedro Osório, nº 101, representado pela Prefeita Municipal, Sra. Paula Schild Mascarenhas, por meio da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Federal n° 11.788, de 25 de setembro de 2008 e Decreto Municipal nº 6.200, de 31 de julho de 2019, **TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS A CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR – ENSINO MÉDIO,** do **PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO,** realizado em conjunto com o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE-RS, **para formação de cadastro reserva de estágio remunerado no Município de Pelotas/RS** e abre solicitação de recursos no dia 11 de dezembro de 2019, conforme Edital de Abertura n.º 167/2019.

• LISTA DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR –ENSINO MÉDIO - GERAL:

Clas.	Nome	Curso	Data de nascimento	Nº insc.	Total	Port	Info	Atual
1º	GUSTAVO VEIGA ROCHA	ENSINO MEDIO	01/12/2001	470	95	8	5	6
2º	VICTOR PORTO BUGUEZ	ENSINO MEDIO	26/06/2001	1175	85	8	4	5
3º	LEANDRO NUNES CARDOSO JUNIOR	ENSINO MEDIO	04/10/2002	833	85	8	3	6
4º	JULIA TAJES CUNHA	ENSINO MEDIO	13/11/2002	683	85	7	5	5
5º	RAFAEL BORBA MACHADO	ENSINO MEDIO	17/03/2002	2	85	6	5	6
6º	BRUNA DA SILVA AMARAL	ENSINO MEDIO	04/02/2002	708	80	8	5	3
7º	ANDRIELE SILVA DA SILVA	ENSINO MEDIO	09/11/2002	121	80	8	5	3
8º	DAVI DUARTE DE OLIVEIRA	ENSINO MEDIO	22/03/2001	671	80	8	4	4
9º	RAFAEL AIRES PIZZUTTI	ENSINO MEDIO	16/04/2003	1079	80	8	4	4
10º	JOAO VITOR DE SOUZA MORAES	ENSINO MEDIO	03/09/2003	225	80	8	4	4
11º	GABRIEL OSORIO FERRARI	ENSINO MEDIO	11/09/2003	936	80	8	4	4
12º	ROGER HERNANDES DA FONSECA	ENSINO MEDIO	23/07/2003	835	80	6	4	6
13º	PAMELA SIAS DOLINSKI	ENSINO MEDIO	07/12/2000	1127	75	7	4	4
14º	MAYARA AUGUSTA LIMA DIAS	ENSINO MEDIO	06/10/2002	1280	75	7	3	5
15º	LUISA DE OLIVEIRA DA ROSA	ENSINO MEDIO	12/03/2001	51	75	7	2	6
16º	CAROLINA FERREIRA BESSA	ENSINO MEDIO	17/09/2001	180	75	7	2	6
17º	CHRISTIELE LOPES DA LUZ	ENSINO MEDIO	01/11/2001	525	75	6	5	4
18º	JULIA HENKE DOS SANTOS	ENSINO MEDIO	18/06/2003	35	75	6	4	5
19º	AMANDA NUNES PEREIRA	ENSINO MEDIO	06/09/2001	301	70	8	1	5
20º	CARLOS MIGUEL DIAS DE CARVALHO	ENSINO MEDIO	22/10/2002	430	70	8	1	5
21º	EDUARDA DUARTE FURTADO	ENSINO MEDIO	28/07/2001	720	70	7	5	2
22º	ANDRESSA LEITE LEMOS	ENSINO MEDIO	12/09/2000	1100	70	7	3	4
23º	RYAN M BESKOW	ENSINO MEDIO	05/06/2001	615	70	7	3	4
24º	ISADORA MACIEL SOUSA	ENSINO MEDIO	22/08/2002	24	70	7	2	5
25º	ANDRIO DE PINHO HERNANDES	ENSINO MEDIO	10/03/2001	1038	70	6	5	3
26º	MARLON SOUZA DA ROCHA	ENSINO MEDIO	18/02/2002	1106	70	6	5	3
27º	ALEC DE ALMEIDA GONCALVES	ENSINO MEDIO	28/12/2002	1028	70	6	5	3
28º	BRUNN AVILA DO NASCIMENTO	ENSINO MEDIO	05/11/1998	509	70	6	4	4
29º	ELISANDRO RODRIGUES VASCONCELLOS	ENSINO MEDIO	14/08/2001	313	70	6	4	4
30º	LARA ALMEIDA CARDOSO	ENSINO MEDIO	10/12/2002	1221	70	6	4	4
31º	NICOLAS CAVALHEIRO MANZKE TEIXEIRA	ENSINO MEDIO	10/01/2001	574	70	5	4	5
32º	ISAAC VICTOR CAMPELO DE SOUZA	ENSINO MEDIO	23/10/2002	181	70	5	4	5
33º	GUSTAVO COUTO PIEPER	ENSINO MEDIO	24/08/2002	1163	70	4	6	4
34º	ANDRE CAMPOS RODRIGUES	ENSINO MEDIO	25/06/2002	496	65	7	3	3
35º	GRAHAN MEDINA SCHNEIDER RODRIGUES	ENSINO MEDIO	19/08/2001	1001	65	7	2	4
36º	BARBARA MARCELE PEREIRA DUARTE	ENSINO MEDIO	17/03/1998	1125	65	6	3	4
37º	CLARA VAZ BARBOSA	ENSINO MEDIO	11/01/2002	1010	65	6	3	4
38º	EDUARDA MACHADO PEREIRA	ENSINO MEDIO	07/06/2002	281	65	6	3	4
39º	FRANCINE DUTRA GOUVEA	ENSINO MEDIO	03/05/2002	1097	65	6	2	5
40º	ALESSANDRO GOMES RODRIGUES JUNIOR	ENSINO MEDIO	18/06/2003	744	65	5	5	3
41º	MIKAEL JACOBSEN BLANK	ENSINO MEDIO	17/10/2003	1259	65	5	4	4
42º	LARISSA RUBIRA LIMA	ENSINO MEDIO	03/01/2002	19	65	5	3	5
43º	HENRIQUE S NUNES	ENSINO MEDIO	04/09/2002	1277	65	5	3	5
44º	DANIELA LEMOS LEITE	ENSINO MEDIO	14/09/2003	698	65	5	2	6
45º	MARIA EDUARDA DA CONCEICAO NEITZKE	ENSINO MEDIO	10/12/2000	1165	65	4	4	5
46º	RITA DE CASSIA AMARAL AVILA	ENSINO MEDIO	09/02/2002	1110	60	8	1	3
47º	LUANA DOS SANTOS FERREIRA	ENSINO MEDIO	23/06/2002	929	60	7	2	3
48º	STEFANI DIEHL DE MATOS	ENSINO MEDIO	29/07/2001	1148	60	6	3	3
49º	DARIELE RODRIGUES DE OLIVEIRA	ENSINO MEDIO	13/04/2002	213	60	6	3	3
50º	GABRIELI BOTELHO GALHO	ENSINO MEDIO	09/07/2002	1188	60	6	3	3
51º	LETICIA BORGES VALERIO	ENSINO MEDIO POLITECNICO	25/10/2002	789	60	5	4	3
52º	TALITA DO NASCIMENTO FERMINO	ENSINO MEDIO	10/04/1999	596	60	5	3	4
53º	ANELIZE DUTRA AZEVEDO	ENSINO MEDIO	15/01/2001	69	60	5	3	4
54º	ALESSANDRA PRESTES DE OLIVEIRA	ENSINO MEDIO	28/06/2001	45	60	5	3	4
55º	MIGUEL FRANCISCO CANIELLES NOLASCO JUNIOR	ENSINO MEDIO	17/05/2003	1030	60	5	3	4
56º	TAMIRES DOS SANTOS RODRIGUES	ENSINO MEDIO	08/07/2001	146	60	5	2	5
57º	JULIANA PEREIRA DA SILVA	ENSINO MEDIO	08/10/2002	231	60	4	4	4
58º	KAUA VIEIRA BARTY	ENSINO MEDIO	22/04/2003	537	55	6	4	1
59º	BRUNO CAMES FONSECA	ENSINO MEDIO	21/05/2002	370	55	6	3	2
60º	JUANDRIO DE CARVALHO SIMOES	ENSINO MEDIO	06/06/2000	1220	55	6	2	3
61º	EDUARDA TEIXEIRA LOPES	ENSINO MEDIO	22/02/2002	475	55	6	2	3
62º	AMANDA LIMA DOS SANTOS	ENSINO MEDIO	30/08/2002	1136	55	6	1	4
63º	KAREN DA SILVA DOS SANTOS	ENSINO MEDIO	20/03/2003	1196	55	6	1	4
64º	VICTORIA SILVA DA SILVA	ENSINO MEDIO	15/09/2002	230	55	5	4	2
65º	YAGO GOULARTE SOARES	ENSINO MEDIO	03/05/2002	406	55	5	3	3
66º	MARCELO FOSTER ALVES	ENSINO MEDIO	23/01/2000	851	55	5	2	4
67º	ALIFFER ALVES FARIAS	ENSINO MEDIO	10/09/2003	492	55	5	2	4
68º	MATHEUS GOLDBECK HELLWIG	ENSINO MEDIO	25/07/2001	1270	55	5	1	5
69º	LAISA DA SILVA BARBOZA	ENSINO MEDIO	03/06/2000	1231	55	4	4	3
70º	HIAGO SILVA GOMES	ENSINO MEDIO	03/01/2001	499	55	4	3	4
71º	STHEFANY CARDOSO DOMINGUES	ENSINO MEDIO	09/04/2001	1167	55	4	3	4
72º	MAIK CONCEICAO DIAS	ENSINO MEDIO	19/04/2002	663	55	4	3	4
73º	KAROLINE PINHEIRO DE PAIVA	ENSINO MEDIO	24/09/2002	975	55	4	3	4
74º	ALICE CONRATH DOS PASSOS	ENSINO MEDIO	06/04/2003	595	55	4	3	4
75º	ISRAEL VITORIA DIEGUES	ENSINO MEDIO	24/03/2001	779	55	3	5	3

76º	WESLEY FERNANDES RODRIGUES	ENSINO MEDIO	18/10/2001	932	55	3	5	3
77º	BRENDA PINHEIRO BRUNES	ENSINO MEDIO	01/01/2002	1124	50	6	2	2
78º	RYAN MENDES DOS SANTOS	ENSINO MEDIO	10/04/2001	834	50	5	1	4
79º	FRANCIELLE CARDOSO FONSECA	ENSINO MEDIO	21/08/2003	1191	50	5	1	4
80º	VITORIA MAILAHN DE PAULA	ENSINO MEDIO	08/01/2002	533	50	4	3	3
81º	ISADORA MENDES BURKERT	ENSINO MEDIO	19/11/2001	88	50	4	2	4
82º	MONIQUE PEREIRA DA CRUZ	ENSINO MEDIO	24/06/2002	1013	45	5	3	1
83º	MILENA NATALIA DOS SANTOS OLIVEIRA	ENSINO MEDIO	03/03/1998	1076	45	5	2	2
84º	ALEXANDRE DOBKE HORNKE	ENSINO MEDIO	01/04/2002	907	45	5	1	3
85º	MICHEL SEUS VILELLA	ENSINO MEDIO	16/07/2002	389	45	5	0	4
86º	JORDAN DEXTER ARGOUT DOS SANTOS	ENSINO MEDIO	31/10/2003	1198	45	4	3	2
87º	JOZADAQUE MOTA VAZ	ENSINO MEDIO	27/05/1998	977	45	4	1	4
88º	LETICIA DA SILVA PELIGRINOTI	ENSINO MEDIO	29/12/2000	348	45	4	1	4
89º	MELANY KUHN HUBER	ENSINO MEDIO	29/06/2002	151	45	3	2	4
90º	VITORIA GARCIA GONCALVES	ENSINO MEDIO	20/03/2003	1199	45	3	2	4
91º	GABRIEL SILVEIRA PARKER	ENSINO MEDIO	21/05/2002	646	40	4	1	3
92º	FELIPE NUNES DE FREITAS	ENSINO MEDIO	02/03/1999	473	40	3	3	2
93º	ENDRIW WEBER DE AVILA	ENSINO MEDIO	14/06/2001	1216	35	4	2	1
94º	NICOLAS DA ROSA GARCIA	ENSINO MEDIO	27/08/2000	872	35	4	1	2
95º	BRENDA PRESTES MARTINS	ENSINO MEDIO	01/08/2001	320	35	3	2	2
96º	MONIKE LOPES SOARES	ENSINO MEDIO POLITECNICO	02/12/2002	1066	35	3	2	2
97º	FABRICIO SCHMIDT DUTRA	ENSINO MEDIO	07/11/2000	886	30	4	2	0
98º	FERNANDO BRAGA PEREIRA JUNIOR	ENSINO MEDIO	02/08/2001	1157	25	4	0	1
99º	VITORIA EDOM LIMA	ENSINO MEDIO	07/10/2001	248	25	3	1	1

• LISTA DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR –ENSINO MÉDIO - BOLSA FAMÍLIA:

Clas.	Nome	Curso	Data de nascimento	Nº insc.	Total	Port	Info	Atual
1º	RAFAEL BORBA MACHADO	ENSINO MEDIO	17/03/2002	2	85	6	5	6
2º	ALESSANDRA PRESTES DE OLIVEIRA	ENSINO MEDIO	28/06/2001	45	60	5	3	4

Registre-se e Publique-se.

Pelotas, 10 de Dezembro de 2019.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita Municipal

EDUARDO DAUDT SCHAEFER
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Ebertom Ricardo Barboza da Silva
Código Identificador:E92AED1B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 5732/2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA, Prefeito Municipal de Tupanciretã, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei n° 4.076, 19/12/2018 - LOA 2019;

DECRETA:

Art.1° - Fica aberto por Decreto, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 44.598,00** (Quarenta e quatro mil, quinhentos e noventa e oito reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
02.01.04.122.0021.2.002	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1	R$ 500,00
03.01.04.122.0021.2.005	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R$ 400,00
05.01.04.123.0023.2.014	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R$ 8.000,00
08.04.12.361.0086.2.037	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	20	R$ 1.300,00
11.01.10.122.0035.2.074	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40	R$ 9.000,00
11.01.10.122.0035.2.074	3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	40	R$ 180,00
11.02.10.301.0035.2.078	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	4001	R$ 1.800,00
11.02.10.301.0035.2.078	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4001	R$ 4.000,00
11.02.10.301.0035.2.078	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4001	R$ 4.000,00
11.02.10.303.0038.2.076	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	40	R$ 370,00
15.02.27.812.180.2.054	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	R$ 2.433,00
15.03.13.392.0031.2.058	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	R$ 2.675,00
15.03.13.392.0031.2.058	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	R$ 9.940,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será coberto mediante a anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
02.01.06.182.0029.2.184	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R$ 900,00
02.03.04.122.0021.2.004	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	R$ 8.600,00
03.04.04.122.0021.2.173	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	R$ 1.340,00
08.01.12.361.0082.2.035	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20	R$ 1.300,00
10.04.08.122.1001.2.060	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	R$ 4.000,00
10.04.08.122.1001.2.060	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R$ 4.000,00
10.05.08.241.0040.2.061	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1	R$ 4.000,00
10.05.08.241.0040.2.061	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R$ 5.000,00
11.01.10.122.0035.2.074	3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	40	R$ 180,00
11.02.10.301.0035.2.078	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	40	R$ 240,00
11.02.10.301.0035.2.078	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4001	R$ 9.800,00
11.02.10.303.0038.2.076	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	40	R$ 130,00
15.02.27.812.180.2.170	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R$ 1.933,00
15.03.13.392.0030.2.057	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	R$ 500,00
15.03.13.392.0031.2.058	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R$ 2.675,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tupanciretã, 22 de Novembro de 2019.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:9DDDC3FF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 5734/2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA, Prefeito Municipal de Tupanciretã, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei n° 4.076, 19/12/2018 - LOA 2019;

DECRETA:

Art.1° - Fica aberto por Decreto, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 228.951,07** (Duzentos e vinte e oito mil, novecentos e cinquenta e um reais e sete centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
03.01.04.122.0021.2.005	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1	R$ 500,00
03.01.04.122.0021.2.005	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R$ 75,00
03.01.04.122.1101.2.009	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R$ 120,00
03.01.04.122.1101.2.020	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R$ 2.400,00
03.01.04.131.0028.2.008	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R$ 1.230,00
03.03.28.843.0000.0.003	3.2.90.21.00.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1	R$ 25.000,00
04.01.04.121.0021.2.013	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R$ 1.600,00
05.02.04.123.0022.2.176	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	R$ 1.756,00
05.02.04.123.0022.2.176	3.3.90.31.00.00.00	PREMIAÇÕES CLT., ART., C., DESP. E OUTRAS	1	R$ 6.610,00
05.02.04.123.0022.2.176	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R$ 2.000,00
06.01.26.782.1214.2.018	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	R$ 18.000,00
06.01.26.782.1214.2.018	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R$ 700,00
06.02.15.452.115.2.027	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R$ 90,00
08.01.12.365.0080.2.044	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20	R$ 3.400,00
08.03.12.331.0079.2.159	3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	20	R$ 4.490,00
08.04.12.361.0089.2.046	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	R$ 500,00
08.04.12.361.0089.2.046	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1019	R$ 3.282,00
08.04.12.361.1101.2.039	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R$ 3.400,00
08.04.12.365.0089.2.207	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1019	R$ 150,00
10.02.08.243.0042.2.063	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	R$ 9.500,00
11.01.10.122.0035.2.074	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40	R$ 1.800,00
11.01.10.301.0035.2.200	3.3.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	40	R$ 3.100,00
11.01.10.301.0035.2.200	3.3.72.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4500	R$ 110.251,85
11.02.10.301.0035.2.078	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40	R$ 1.050,00
11.02.10.301.0035.2.078	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4090	R$ 1.000,00
11.02.10.301.0035.2.078	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4500	R$ 1.500,00
11.02.10.303.0039.2.075	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	40	R$ 1.445,70
11.02.10.303.0039.2.075	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40	R$ 700,00
11.03.10.305.0037.2.096	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40	R$ 1.000,00
11.03.10.305.0037.2.096	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4190	R$ 1.000,00
11.03.10.305.0037.2.096	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4502	R$ 2.000,00
12.01.18.122.212.2.086	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R$ 300,00
14.01.04.122.0016.2.177	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	R$ 850,00
14.02.20.606.131.2.166	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	R$ 965,52
15.01.04.122.1005.2.171	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	R$ 160,00
15.01.04.122.1005.2.171	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R$ 150,00
15.02.27.812.180.2.054	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R$ 4.900,00
15.02.27.812.180.2.170	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R$ 10.175,00
15.03.13.392.0031.2.058	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R$ 1.800,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será coberto mediante a anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
03.01.04.452.113.2.025	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	R$ 75,00
05.01.04.123.0023.2.014	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R$ 1.250,00
05.01.04.126.0054.2.229	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	R$ 718,20
05.02.04.123.0022.2.176	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	R$ 2.739,00
05.02.04.123.0022.2.176	3.3.90.31.00.00.00	PREMIAÇÕES CLT., ART., C., DESP. E OUTRAS	1	R$ 310,00
05.02.04.123.0022.2.176	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R$ 3.588,11
06.01.04.122.0008.2.019	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R$ 2.500,00
06.02.15.451.110.1.003	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1231	R$ 126.442,07
06.05.15.451.110.2.023	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	R$ 2.652,76
06.05.15.451.110.2.023	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R$ 1.521,00
06.05.26.782.125.2.030	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1	R$ 512,61
06.05.26.782.125.2.030	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1	R$ 401,10
06.05.26.782.125.2.030	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R$ 393,00
08.03.12.364.0056.2.129	3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1182	R$ 3.932,00
10.01.08.244.0046.2.215	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R$ 5.000,00
10.02.08.243.0042.2.059	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1	R$ 2.000,00
10.02.08.243.0042.2.059	3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1	R$ 2.000,00
10.02.08.243.0042.2.063	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1	R$ 1.500,00
10.02.08.243.0042.2.183	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1	R$ 1.000,00
10.02.08.243.0042.2.063	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1076	R$ 8.000,00
10.03.08.482.118.2.092	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1	R$ 10.000,00
10.03.08.482.118.2.092	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1	R$ 500,00
10.03.08.482.118.2.092	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	R$ 3.000,00
10.03.16.482.0014.1.010	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	R$ 2.000,00
10.03.16.482.1006.2.073	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R$ 7.575,70
10.05.08.241.0040.2.061	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1	R$ 1.200,00
10.05.08.241.0040.2.061	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	R$ 2.500,00
10.05.08.241.0040.2.061	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1	R$ 5.000,00
10.05.08.241.0040.2.061	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1	R$ 500,00
10.05.08.241.0040.2.061	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1	R$ 5.000,00
10.05.08.241.0040.2.061	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R$ 5.000,00
10.05.08.241.0040.2.061	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1	R$ 1.000,00
10.05.08.241.0040.2.061	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	R$ 2.000,00
11.01.10.122.0035.2.074	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40	R$ 5.100,00
11.01.10.301.0035.2.200	3.3.72.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40	R$ 2.550,00
11.02.10.301.0035.2.202	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	4090	R$ 500,00
11.02.10.301.0035.2.202	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4090	R$ 500,00
11.02.10.301.0035.2.078	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4500	R$ 1.500,00
11.03.10.305.0037.2.096	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4502	R$ 2.000,00
14.01.04.122.0016.2.177	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1	R$ 175,00
14.01.04.122.0016.2.177	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1	R$ 965,52
14.01.04.122.0016.2.177	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R$ 850,00
14.02.20.606.195.2.034	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1	R$ 3.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tupanciretã, 25 de Novembro de 2019.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:EBC7B7A4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 5739/2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA, Prefeito Municipal de Tupanciretã, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei n° 4.076, 19/12/2018 - LOA 2019;

DECRETA:

Art.1° - Fica aberto por Decreto, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 754.335,59** (Setecentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e trinta e cinco reais e cinquenta e nove centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
06.05.15.451.110.2.023	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1111	R$ 186,47
08.02.12.122.0080.2.228	3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	31	R$ 27.370,00
08.02.12.122.0082.2.224	3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	31	R$ 26.220,00
08.02.12.361.0082.2.042	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31	R$ 529.652,60
11.02.10.301.0035.2.077	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4500	R$ 5.000,00
11.02.10.301.0035.2.078	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4500	R$ 5.101,67
11.02.10.301.0035.2.082	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4500	R$ 96.055,54
11.02.10.301.0035.2.084	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	4500	R$ 6.500,00
11.02.10.301.0035.2.084	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4500	R$ 2.300,00

11.02.10.301.0035.2.202	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4500	R$ 22.500,00
11.02.10.301.0035.2.203	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4500	R$ 19.288,04
11.02.10.301.0039.2.156	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4170	R$ 14.161,27

Art. 2º - Servirá para a cobertura do Crédito Suplementar especificado no Artigo 1º, o valor de **R$ 754.335,59** (Setecentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e trinta e cinco reais e cinquenta e nove centavos) do Excesso de Arrecadação apurado no exercício em curso, nas fontes de Recursos 31 – FUNDEB, 1111- Multas de Trânsito, 4170 – SAMU/UPA – Urgências – Remoção PAC e 4500 CUSTEIO – Atenção Básica.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tupanciretã, 2 de Dezembro de 2019.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:2754112A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA DE GOVERNO
EDITAL Nº 156, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

DIVULGA NOTAS OFICIAIS DE PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o estabelecido no Edital nº 150, de 28 de novembro de 2019, que dispõe sobre a realização dos Processos Seletivos Simplificados, torna público que:

Art. 1º Diante da não interposição de recurso no prazo legal, às notas oficiais são as seguintes:

Nº Inscrição	Nome do Candidato	Nota
PSS Nº 23/2019 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL		
03	ANDRIA TURA	2,00
05	VANDERLEIA REBELATO PALUDO	4,00
06	CARMEN SOARES ZANELLA	2,00
07	SILVIA MARIA ALVES	2,00
08	MICHELE TAFAREL DE CAMPOS	0,00
09	ADRIANA DA SILVA POLINA	2,00
10	CLEUSA KACZANOWSKI	0,00
12	ALINE MALVESTIDO PARAHIBA ZANELLA	6,00
13	ALEXANDRA RITA DE CARLI BONATO	4,00
15	GREISE PAPINI	4,00
17	ROSANGELA CARBONERA	4,00
19	FRANCIELE BARILLE	6,00
21	SIRLEI ALBRECHT	0,00
22	RAPHAELA REFOSCO	4,00
23	KARINA CARLA MEDEIROS AGUIAR	0,00
24	SABRINA MARAGNO CIRINO	0,00
26	LIZETE FRANCESCHETTO TEDESCO	4,00
27	JAIRA ANCESKI MARINELLO	4,00
28	ADRIANA DA SILVEIRA CASSOL	4,00
31	JUCILENE FAVRETTO ZANELLA	2,00
32	NADIA GRION	2,00
33	FABIANE FANTINI	0,00
34	ADRIANA FREITAS TEIXEIRA	0,00
35	FABIANE GASPARIN DOS SANTOS	2,00
37	ELISANGELA RUI	0,00
39	BEATRIZ BALESTRIN DURLI	2,00
42	LUCIENE MORAES MORESCO	0,00
46	ALANA FRANCIO	2,00
48	NICOLE TREVISO CENCI	4,00
52	MARIA MEDIANEIRA ILHA DE MELO	2,00
54	ANA RITA DE CASSIA BERNARDES	2,00
59	MAIKELEN MARINELLO ZARDO	2,00
63	CLECI MARIA DE FREITAS JORGE BENDER	2,00
66	FERNANDA LEAL DE SOUZA	2,00
68	JESSICA PAGLIOSA TESSARO	0,00
71	NELI ZANIN	0,00
74	JOSIANE ALVES DA SILVA	2,00
78	GRAZIELA SANTOS DA LUZ	2,00
84	ANGELICA SILVEIRA	2,00
89	GRASIELA MARIA MASSIGNAN	2,00
90	FRANCIELI DE FATIMA DA FONSECA GIARETTA	0,00
91	ELISANDRA PEREIRA DAL BOSCO	0,00
93	RAFAELA SALVADOR BORDIGNON	2,00
96	SIMONE CRESTANI RIBEIRO	0,00
97	JANETE MAURER BREDA	6,00
98	LADINE RIGO PILAR	2,00
99	NILVA MARIA MARANGONI PARISE	2,00
101	SIMONE MARTINS MACHADO	0,00
105	VANIZE RECHE MARINELLO	0,00
108	RAFAELA GASPARETTO PARISE	0,00

109	PAULO CESAR MARTINS DIAS	0,00
110	FABIANA VIGOLO CUNICO	2,00
111	JANETE DENISE ECCO	0,00
113	GEIZA MARGARETE MARTINS SIPP	0,00
114	CARINE JESKE	2,00
117	SIDIANE FUZINATO	2,00
118	SAMARA FERREIRA DA SILVA	0,00
119	IEDA MARIA BAVARESCO	2,00
124	DAIANA ZAGO	4,00
129	ANA SILVIA LIMA	0,00
PSS Nº 24/2019 - PROFESSOR DE ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - LÍNGUA PORTUGUESA		
18	FRANCIELE BARILLE	6,00
45	MARINA MENEGAT TOAZZA	2,00
50	MANUELA CRISTINA DE SOUSA SASSO DEMARCHI	0,00
53	DARLENE CEPPO	0,00
77	SARA BORTOLANZA	4,00
82	MARINES CROSARO	2,00
86	FELIPE LUIZ BREITENBACH	0,00
92	DANIELA ZACCARON	2,00
120	JORDANA ANTONIOLLI MARAN	0,00
PSS Nº 25/2019 - PROFESSOR DE ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA		
30	RENATA FERRONATO	6,00
41	ELIANE MARTA RIGO	4,00
43	LISANDRA PITOL	DESCLASSIFICADA
57	DEBORA FARENZENA BIM	0,00
65	MARILU GHIGGI DONDI	2,00
76	EDUARDA PÁLUDO MALVESTIDO	0,00
79	JOSIELE PETRYKOSKI DUARTE	4,00
81	CLAUDIANE FOSSATTI	4,00
83	FABIELE RIEGEL GASPARIN	2,00
94	NAYLENE FRACCANABBIA	DESCLASSIFICADA
112	CAMILA CIELLO CEPPO	2,00
PSS Nº 26/2019 - PROFESSOR DE ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - LÍNGUA INGLESA		
44	MARINA MENEGAT TOAZZA	2,00
PSS Nº 27/2019 - PROFESSOR DE ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - CIÊNCIAS		
01	VERA LUCIA DE CESARO	2,00
02	ANDRIA TURA	2,00
14	DANIELE LIRA	2,00
29	RENATA FERRONATO	6,00
36	JANIELI CRISTINA PEROTTI	10,00
55	ADRIANA CRISTIANETTI FRISON	2,00
56	ELIZANDRA TRENTO	4,00
67	CRISTIANE RODRIGUES BITTENCOURT BERNARDI	0,00
69	JULIANA PERES VARGAS	0,00
70	VERONICA POSSAMAI CARVALHO	0,00
75	DANIELA CONTE BASSANI	2,00
88	CLAUDECIR BES	0,00
103	ROBERTA BISSANI	4,00
104	DANIELE ANZOLIN TESSARO	0,00
125	JOAO LUIZ PEREIRA JUNIOR	2,00
126	DEBORA SALVALAGGIO	2,00
PSS Nº 28/2019 - PROFESSOR DE ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO FÍSICA		
16	MARIA CRISTINA FRAZON TELLES	2,00
25	ELCIANA BUFFON	4,00
38	VIRGINIA BUSACHI WEIGHER	0,00
40	AMANDA ALVES JACOB	0,00
51	JOAO BATISTA GARCIA CORREA JUNIOR	0,00
62	LUCIARA RODRIGUES MENIN	2,00
72	GRAZIELE GIROTTO SPAGNOLO	4,00
102	JULIANE RODRIGUES LEITE	0,00
106	CHRISIE ROVEDA	2,00
PSS Nº 29/2019 - PROFESSOR DE ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - HISTÓRIA		
49	CAMILA FOCCHESATTO	2,00
58	FABRICIO QUADRI	0,00
60	JONES CENCI	0,00
61	MICHELE GRANDO PERACHI	2,00
85	DOUGLAS GRANDO	0,00
87	CHARLES MASCARELLO CIOATO	0,00
95	JANISELMA CORTES FONTES COSTA	0,00
100	BRUNA GRIZZA	2,00
107	VILMAR BAGGIO	2,00
115	PATRICIA ROCHA BORGES	0,00
116	JENNIFER YASMIN SILVA REIS	0,00
122	LUCIANO FRANCISCO MORAS	0,00
127	MAURA ZANCHETTIN	4,00
128	MARCOS VINICIUS PALUDO FESTA	0,00
130	ELENICE MARIA TAVARES DA PAIXÃO	8,00
PSS Nº 30/2019 - PROFESSOR DE ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - ARTES		
123	DAIANA ZAGO	4,00
PSS Nº 31/2019 - PEDAGOGO		
04	FERNANDA LEAL DE SOUZA	2,00
11	ALINE MALVESTIDO PARAHIBA ZANELLA	6,00
20	FRANCIELE BARILLE	6,00
47	ALANA FRANCIO	2,00
64	CLECI MARIA DE FREITAS JORGE BENDER	2,00
73	IVANIA MARCON COLTRO	2,00
80	ANETE TAFFAREL	6,00
121	ADRIANA KUNRATH HAMMES	6,00

Art. 2º Convoca os candidatos abaixo para participarem do sorteio público a ser realizado no Setor Administrativo do Centro Administrativo Municipal, no dia 12 de dezembro de 2019, às 9 horas, com a finalidade de desempate e obtenção de classificação final:

Nº Inscrição	Nome do Candidato	Nota	Classificação disputada
PSS Nº 23/2019 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL			
12	ALINE MALVESTIDO PARAHIBA ZANELLA	6,00	1º/2º/3º
19	FRANCIELE BARILLE	6,00	
97	JANETE MAURER BREDA	6,00	
05	VANDERLEIA REBELATO PALUDO	4,00	4º/5º/6º/7º/8º/9º/10º/11º/12º/13º
13	ALEXANDRA RITA DE CARLI BONATO	4,00	
15	GREISE PAPINI	4,00	
17	ROSANGELA CARBONERA	4,00	
22	RAPHAELA REFOSCO	4,00	
26	LIZETE FRANCESCHETTO TEDESCO	4,00	
27	JAIRA ANCESKI MARINELLO	4,00	
28	ADRIANA DA SILVEIRA CASSOL	4,00	
48	NICOLE TREVISO CENCI	4,00	
124	DAIANA ZAGO	4,00	
03	ANDRIA TURA	2,00	14º/15º/16º/17º/18º/19º/20º/21º/22º/23º/24º/25º/26º/27º/28º/29º/30º/31º/32º/33º/34º/35º/36º/37º/38º
06	CARMEN SOARES ZANELLA	2,00	
07	SILVIA MARIA ALVES	2,00	
09	ADRIANA DA SILVA POLINA	2,00	
31	JUCILENE FAVRETTO ZANELLA	2,00	
32	NADIA GRION	2,00	
35	FABIANE GASPARIN DOS SANTOS	2,00	
39	BEATRIZ BALESTRIN DURLI	2,00	
46	ALANA FRANCIO	2,00	
52	MARIA MEDIANEIRA ILHA DE MELO	2,00	
54	ANA RITA DE CASSIA BERNARDES	2,00	
59	MAIKELEN MARINELLO ZARDO	2,00	
63	CLECI MARIA DE FREITAS JORGE BENDER	2,00	
66	FERNANDA LEAL DE SOUZA	2,00	
74	JOSIANE ALVES DA SILVA	2,00	
78	GRAZIELA SANTOS DA LUZ	2,00	
84	ANGELICA SILVEIRA	2,00	
89	GRASIELA MARIA MASSIGNAN	2,00	
93	RAFAELA SALVADOR BORDIGNON	2,00	
98	LADINE RIGO PILAR	2,00	
99	NILVA MARIA MARANGONI PARISE	2,00	
110	FABIANA VIGOLO CUNICO	2,00	
114	CARINE JESKE	2,00	
117	SIDIANE FUZINATO	2,00	
119	IEDA MARIA BAVARESCO	2,00	
08	MICHELE TAFAREL DE CAMPOS	0,00	39º/40º/41º/42º/43º/44º/45º/46º/47º/48º/49º/50º/51º/52º/53º/54º/55º/56º/57º/58º/59º/60º
10	CLEUSA KACZANOWSKI	0,00	
21	SIRLEI ALBRECHT	0,00	
23	KARINA CARLA MEDEIROS AGUIAR	0,00	
24	SABRINA MARAGNO CIRINO	0,00	
33	FABIANE FANTINI	0,00	
34	ADRIANA FREITAS TEIXEIRA	0,00	
37	ELISANGELA RUI	0,00	
42	LUCIENE MORAES MORESCO	0,00	
68	JESSICA PAGLIOSA TESSARO	0,00	
71	NELI ZANIN	0,00	
90	FRANCIELI DE FATIMA DA FONSECA GIARETTA	0,00	
91	ELISANDRA PEREIRA DAL BOSCO	0,00	
96	SIMONE CRESTANI RIBEIRO	0,00	
101	SIMONE MARTINS MACHADO	0,00	
105	VANIZE RECHE MARINELLO	0,00	
108	RAFAELA GASPARETTO PARISE	0,00	
109	PAULO CESAR MARTINS DIAS	0,00	
111	JANETE DENISE ECCO	0,00	
113	GEIZA MARGARETE MARTINS SIPP	0,00	
118	SAMARA FERREIRA DA SILVA	0,00	
129	ANA SILVIA LIMA	0,00	
PSS Nº 24/2019 - PROFESSOR DE ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - LÍNGUA PORTUGUESA			
45	MARINA MENEGAT TOAZZA	2,00	3º/4º/5º
82	MARINES CROSARO	2,00	
92	DANIELA ZACCARON	2,00	
50	MANUELA CRISTINA DE SOUSA SASSO DEMARCHI	0,00	6º/7º/8º/9º
53	DARLENE CEPPO	0,00	
86	FELIPE LUIZ BREITENBACH	0,00	
120	JORDANA ANTONIOLLI MARAN	0,00	
PSS Nº 25/2019 - PROFESSOR DE ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA			
41	ELIANE MARTA RIGO	4,00	2º/3º/4º
79	JOSIELE PETRYKOSKI DUARTE	4,00	
81	CLAUDIANE FOSSATTI	4,00	
65	MARILU GHIGGI DONDI	2,00	5º/6º/7º
83	FABIELE RIEGEL GASPARIN	2,00	
112	CAMILA CIELLO CEPPO	2,00	
57	DEBORA FARENZENA BIM	0,00	8º/9º
76	EDUARDA PALUDO MALVESTIDO	0,00	
PSS Nº 27/2019 - PROFESSOR DE ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - CIÊNCIAS			
56	ELIZANDRA TRENTO	4,00	3º/4º
103	ROBERTA BISSANI	4,00	
01	VERA LUCIA DE CESARO	2,00	5º/6º/7º/8º/9º/10º/11º
02	ANDRIA TURA	2,00	
14	DANIELE LIRA	2,00	

55	ADRIANA CRISTIANETTI FRISON	2,00	
75	DANIELA CONTE BASSANI	2,00	
125	JOAO LUIZ PEREIRA JUNIOR	2,00	
126	DEBORA SALVALAGGIO	2,00	
67	CRISTIANE RODRIGUES BITTENCOURT BERNARDI	0,00	
69	JULIANA PERES VARGAS	0,00	
70	VERONICA POSSAMAI CARVALHO	0,00	12º/13º/14º/15º/16º
88	CLAUDECIR BES	0,00	
104	DANIELE ANZOLIN TESSARO	0,00	
PSS Nº 28/2019 - PROFESSOR DE ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO FÍSICA			
25	ELCIANA BUFFON	4,00	17º/18º
72	GRAZIELE GIROTTO SPAGNOLO	4,00	
16	MARIA CRISTINA FRAZON TELLES	2,00	
62	LUCIARA RODRIGUES MENIN	2,00	19º/20º/21º
106	CHRISIE ROVEDA	2,00	
38	VIRGINIA BUSACHI WEIGHER	0,00	
40	AMANDA ALVES JACOB	0,00	22º/23º/24º/25º
51	JOAO BATISTA GARCIA CORREA JUNIOR	0,00	
102	JULIANE RODRIGUES LEITE	0,00	
PSS Nº 29/2019 - PROFESSOR DE ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - HISTÓRIA			
49	CAMILA FOCCHESATTO	2,00	
61	MICHELE GRANDO PERACHI	2,00	3º/4º/5º/6º
100	BRUNA GRIZZA	2,00	
107	VILMAR BAGGIO	2,00	
58	FABRICIO QUADRI	0,00	
60	JONES CENCI	0,00	
85	DOUGLAS GRANDO	0,00	
87	CHARLES MASCARELLO CIOATO	0,00	
95	JANISELMA CORTES FONTES COSTA	0,00	7º/8º/9º/10º/11º/12º/13º/14º/15º
115	PATRICIA ROCHA BORGES	0,00	
116	JENNIFER YASMIN SILVA REIS	0,00	
122	LUCIANO FRANCISCO MORAS	0,00	
128	MARCOS VINICIUS PALUDO FESTA	0,00	
PSS Nº 31/2019 - PEDAGOGO			
11	ALINE MALVESTIDO PARAHIBA ZANELLA	6,00	
20	FRANCIELE BARILLE	6,00	1º/2º/3º/4º
80	ANETE TAFFAREL	6,00	
121	ADRIANA KUNRATH HAMMES	6,00	
04	FERNANDA LEAL DE SOUZA	2,00	
47	ALANA FRANCIO	2,00	5º/6º/7º/8º
64	CLECI MARIA DE FREITAS JORGE BENDER	2,00	
73	IVANIA MARCON COLTRO	2,00	

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS,em 11 de dezembro de 2019.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

Publicado em 11/12/2019

MILTON OLIVO BROETTO
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Karoline Guzzo de Lacerda
Código Identificador:E322307A

